PROCESSO DE LICITAÇÃO – Nº 003/2023

Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006
e suas alterações e demais legislações pertinentes

TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 033/2023

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, CONFORME EDITAL, SEUS ANEXOS E PROJETO BÁSICO.

DATA DE ABERTURA:
27 DE DEZEMBRO DE 2023 - 08:00 HORAS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a meta de gestão desta Casa Municipal de Leis e em observância a necessidade, e mediante procedimento legal, através deste venho solicitar a instauração e abertura de Processo Administrativo visando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

JUSTIFICATIVA: Considerando que as atuais condições do prédio sede do Legislativo Municipal requer intervenções para reformas e acabamentos, além de que precisa-se que a extensão inacabada da Casa seja revitalizada, buscando assim aproveitar os serviços iniciais de estrutura, para enfim promover a ampliação do prédio no intuito de maximizar o ambiente legislativo, desta forma ter espaço suficiente para implantação de gabinetes ou novos setores para atendimento da população.

Neste sentido, apresentamos Projeto Básico para a prestação dos serviços aqui solicitados, ao qual foi desenvolvido para a perfeita e completa execução do objeto alvejado e que encontram-se anexados nesta solicitação.

Sendo que apresenta-se para momento e com elevadas consideração e estima, subscrevo-me.

Itinga do Maranhão/MA, 24 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Guilherme Correia de Lima
GUILHERME CORREIA DE LIMA
Diretor Administrativo
Portaria nº 010/2023-GP

PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- **1.1 - Planilha Orçamentária Sintética;**
- **1.2 - Curva ABC de Serviços;**
- **1.3 - Especificações Técnicas;**
- **1.4 - Encargos Sociais;**
- **1.5 - Composição de BDI;**
- **1.6 - Planilha Orçamentária Analítica;**
- **1.7 - Cronograma Físico-financeiro.**

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.871,42	0,63 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.513,18	3,42 %
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.287,32	0,28 %
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	16.713,23	3,69 %
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	23.645,29	5,22 %
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	22.662,50	5,00 %
7	ESQUADRIAS	83.654,72	18,46 %
8	COBERTURA	39.154,00	8,64 %
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00	0,00 %
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	39.653,05	8,75 %
11	PAVIMENTAÇÃO	72.546,58	16,01 %
12	FORROS	16.305,70	3,60 %
13	PINTURA	54.258,80	11,97 %
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4.843,36	1,07 %
15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	12.814,71	2,83 %
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	29.248,88	6,45 %
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	17.982,57	3,97 %

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. **Encargos Sociais**
29,85% **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**Serviços Preliminares**					**2.871,42**	**0,63 %**
1.1	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	m²	6	368,56	478,57	2.871,42	0,63 %
2			**Demolições E Retiradas**					**15.513,18**	**3,42 %**
2.1	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m³	16,2	46,15	59,92	970,70	0,21 %
2.2	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m²	0	7,78	10,10	0,00	0,00 %
2.2	022510	SBC	Retirada Porta De Aco	m²	37,8	52,38	68,01	2.570,77	0,57 %
2.3	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	m²	142,19	12,35	16,03	2.279,30	0,50 %
2.4	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	m²	142,19	16,78	21,78	3.096,89	0,68 %
2.5	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	m²	8,52	60,73	78,85	671,80	0,15 %
2.6	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	UN	12	56,82	73,78	885,36	0,20 %
2.7	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	m²	169	9,18	11,92	2.014,48	0,44 %
2.8	C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	m²	105,65	14,61	18,97	2.004,18	0,44 %
2.9	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m³	90	8,73	11,33	1.019,70	0,23 %
3			**Movimento De Terra**					**1.287,32**	**0,28 %**

3.1	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m³	10,24	68,79	89,32	914,63	0,20 %
3.2	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	4,48	52,17	67,74	303,47	0,07 %
3.3	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m²	10,24	5,21	6,76	69,22	0,02 %
4			**Fundações: Blocos + Viga Baldrame**					**16.713,23**	**3,69 %**
4.1	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	m³	0,55	697,05	905,11	497,81	0,11 %
4.2	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	M³	3,73	3.232,19	4.196,99	15.654,77	3,45 %
4.3	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	m³	3,73	115,76	150,31	560,65	0,12 %
5			**Superestrutura: Pilares E Vigas**					**23.645,29**	**5,22 %**
5.1	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	M	96	182,01	236,33	22.687,68	5,01 %
5.2	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	m²	2,1	171,01	222,05	466,30	0,10 %
5.3	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	m³	2,1	180,18	233,96	491,31	0,11 %
6			**Alvenaria Vedações E Fechamentos**					**22.662,50**	**5,00 %**
6.1	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	20	50,05	64,98	1.299,60	0,29 %
6.2	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	28,5	36,98	48,01	1.368,28	0,30 %
6.3	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De	m²	140,82	54,08	70,22	9.888,38	2,18 %

			Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014						
6.4	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m²	61,88	125,78	163,32	10.106,24	2,23 %
7			**Esquadrias**					**83.654,72**	**18,46 %**
7.1	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	20	1.003,28	1.302,75	26.055,00	5,75 %
7.2	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m²	25,4	709,03	920,67	23.385,01	5,16 %
7.3	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	m²	16,8	1.024,53	1.330,35	22.349,88	4,93 %
7.4	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	m²	8,4	1.087,78	1.412,48	11.864,83	2,62 %
8			**Cobertura**					**39.154,00**	**8,64 %**
8.1	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	m²	150	115,99	150,61	22.591,50	4,99 %
8.2	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas,	m²	150	66,54	86,40	12.960,00	2,86 %

			Incluso Içamento. Af_07/2019						
8.3	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	m²	250	11,10	14,41	3.602,50	0,79 %
9			**Impermeabilização**					**0,00**	**0,00 %**
9.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	m²	0	11,00	14,28	0,00	0,00 %
10			**Revestimento De Paredes**					**39.653,05**	**8,75 %**
10.1	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m²	410	4,20	5,45	2.234,50	0,49 %
10.2	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m²	562,5	37,26	48,38	27.213,75	6,01 %
10.3	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	m²	96	81,87	106,30	10.204,80	2,25 %
11			**Pavimentação**					**72.549,15**	**16,01 %**
11.1	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	m²	150	49,38	64,11	9.616,50	2,12 %
11.2	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	m²	120	75,42	97,93	11.751,60	2,59 %
11.5	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	m²	120	16,18	21,00	2.520,00	0,56 %

11.5	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	m²	9	123,01	159,72	1.437,48	0,32 %
11.6	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	m²	247,84	96,77	125,65	31.141,09	6,87 %
11.7	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	m²	231,037	53,61	69,61	16.082,48	3,55 %
12			**Forros**					**16.305,70**	**3,60 %**
12.1	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	m²	150	72,02	93,51	14.026,50	3,10 %
12.2	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	M	176	9,98	12,95	2.279,20	0,50 %
13			**Pintura**					**54.258,80**	**11,97 %**
13.1	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	m²	650	4,25	5,51	3.581,50	0,79 %
13.2	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	m²	650	27,08	35,16	22.854,00	5,04 %
13.3	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m²	1658,12	11,42	14,82	24.573,33	5,42 %
13.4	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	m²	33,6	30,89	40,11	1.347,69	0,30 %
13.5	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m²	94,5	15,51	20,13	1.902,28	0,42 %

								4.843,36	1,07 %
14			**Instalações Hidraulicas**						
14.1	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	UN	1	304,34	395,18	395,18	0,09 %
14.2	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	UN	11	86,16	111,87	1.230,57	0,27 %
14.3	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	801,48	1.040,72	1.040,72	0,23 %
14.4	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	575,99	747,92	747,92	0,17 %
14.5	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	92,20	119,72	119,72	0,03 %
14.5	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	974,51	1.265,40	1.265,40	0,28 %
14.6	C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	UN	1	33,77	43,85	43,85	0,01 %
								12.814,71	**2,83 %**
15			**Instalações Sanitarias**						
15.1	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	pt	4	103,08	133,84	535,36	0,12 %
15.2	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	un	2	113,78	147,74	295,48	0,07 %
15.3	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados, Etc...)	un	10	71,72	93,12	931,20	0,21 %
15.4	74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C -	UN	2	201,90	262,16	524,32	0,12 %

			Escavação E Confecção						
15.5	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	UN	1	334,13	433,86	433,86	0,10 %
15.6	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1	5.619,95	7.297,50	7.297,50	1,61 %
15.7	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	UN	1	2.154,02	2.796,99	2.796,99	0,62 %
16			**Instalações Eletricas**					**29.248,88**	**6,45 %**
16.1	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	UN	20	238,33	309,47	6.189,40	1,37 %
16.2	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	UN	30	177,94	231,05	6.931,50	1,53 %
16.3	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	21	184,71	239,84	5.036,64	1,11 %
16.4	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	UN	30	52,91	68,70	2.061,00	0,45 %
16.5	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	UN	1	201,30	261,38	261,38	0,06 %
16.7	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	21	26,51	34,42	722,82	0,16 %
16.8	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	UN	14	200,47	260,31	3.644,34	0,80 %

16.9	106016 0	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	PT	20	169,50	220,09	4.401,80	0,97 %
								17.982,57	**3,97 %**
17			**Serviços Complementares**						
17.1	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	4	500,99	650,53	2.602,12	0,57 %
17.2	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	UN	4	704,08	914,24	3.656,96	0,81 %
17.3	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst. Hidráulica	un	1	9.028,49	11.723,49	11.723,49	2,59 %

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.2 - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. **Encargos Sociais**
29,85% **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m²	247,84	125,65	31.141,09	6,87	6,87
87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	562,5	48,38	27.213,75	6,01	12,88
90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/V IDROS	UN	20,0	1.302,75	26.055,00	5,75	18,63
88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em	PINT - PINTURAS	m²	1.658,12	14,82	24.573,33	5,42	24,05

		Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014							
94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/V IDROS	m²	25,4	920,67	23.385,01	5,16	29,21
96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	650,0	35,16	22.854,00	5,04	34,25
040084	SBC	Pilar Concreto 20x20cm Para Estrutura Com Aco/Formas	ESTRUTURA	M	96,0	236,33	22.687,68	5,01	39,26
72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA	m²	150,0	150,61	22.591,50	4,99	44,25
170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m²	16,8	1.330,35	22.349,88	4,93	49,18
98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABIL IZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	231,0	69,61	16.079,91	3,55	52,73
1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M³	3,73	4.196,99	15.654,77	3,45	56,18
96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENT O E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	150,0	93,51	14.026,50	3,10	59,28

94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	150,0	86,40	12.960,00	2,86	62,14
080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m²	8,4	1.412,48	11.864,83	2,62	64,75
94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m²	120,0	97,93	11.751,60	2,59	67,35
10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0	11.723,49	11.723,49	2,59	69,93
87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	96,0	106,30	10.204,80	2,25	72,19
87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,88	163,32	10.106,24	2,23	74,42

87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	140,82	70,22	9.888,38	2,18	76,60
87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	150,0	64,11	9.616,50	2,12	78,72
98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	7.297,50	7.297,50	1,61	80,33
93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	231,05	6.931,50	1,53	81,86
060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	20,0	309,47	6.189,40	1,37	83,23
3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	21,0	239,84	5.036,64	1,11	84,34
1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106	PT	20,0	220,09	4.401,80	0,97	85,31
93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	914,24	3.656,96	0,81	86,12

		Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020							
062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	14,0	260,31	3.644,34	0,80	86,92
10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	250,0	14,41	3.602,50	0,79	87,72
88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	650,0	5,51	3.581,50	0,79	88,51
022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES	m²	142,19	21,78	3.096,89	0,68	89,19
74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	478,57	2.871,42	0,63	89,82
95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.796,99	2.796,99	0,62	90,44
86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	650,53	2.602,12	0,57	91,01
022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	37,8	68,01	2.570,77	0,57	91,58
74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	120,0	21,00	2.520,00	0,56	92,14
022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES	m²	142,19	16,03	2.279,30	0,50	92,64
96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	176,0	12,95	2.279,20	0,50	93,14

87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	410,0	5,45	2.234,50	0,49	93,64
060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	30,0	68,70	2.061,00	0,45	94,09
022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES	m²	169,0	11,92	2.014,48	0,44	94,54
C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	105,65	18,97	2.004,18	0,44	94,98
102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	94,5	20,13	1.902,28	0,42	95,40
87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	9,0	159,72	1.437,48	0,32	95,72
93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	28,5	48,01	1.368,28	0,30	96,02
73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	PINT - PINTURAS	m²	33,6	40,11	1.347,69	0,30	96,31
93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	20,0	64,98	1.299,60	0,29	96,60
86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.265,40	1.265,40	0,28	96,88
052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	11,0	111,87	1.230,57	0,27	97,15
86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.040,72	1.040,72	0,23	97,38

		Af_01/2020							
100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	90,0	11,33	1.019,70	0,23	97,61
97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	16,2	59,92	970,70	0,21	97,82
1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	10,0	93,12	931,20	0,21	98,03
93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	10,24	89,32	914,63	0,20	98,23
022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES	UN	12,0	73,78	885,36	0,20	98,42
86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	747,92	747,92	0,17	98,59
91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	34,42	722,82	0,16	98,75
022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES	m²	8,52	78,85	671,80	0,15	98,90
74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,73	150,31	560,65	0,12	99,02
1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	4,0	133,84	535,36	0,12	99,14
74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	262,16	524,32	0,12	99,25

		(Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção							
83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,55	905,11	497,81	0,11	99,36
92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,1	233,96	491,31	0,11	99,47
92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,1	222,05	466,30	0,10	99,58
98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	433,86	433,86	0,10	99,67
052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	395,18	395,18	0,09	99,76
73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,48	67,74	303,47	0,07	99,83
1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	147,74	295,48	0,07	99,89
059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0	261,38	261,38	0,06	99,95
86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	119,72	119,72	0,03	99,97

94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	10,24	6,76	69,22	0,02	99,99
C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0	43,85	43,85	0,01	100,00
74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	0,18	14,28	2,57	0,00	100,00
97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,0	10,10	0,00	0,00	100,00

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a ser executado na CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO **PALÁCIO, VEREADOR GEDEON ALMEIDA SILVA** em Itinga do Maranhão, em uma área construída de 518,36m².

Qualquer que seja a empresa executora da obra, dar início somente após contato com a fiscalização para orientação preliminar dos serviços constantes do orçamento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios e boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado junto a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Providenciar a legalização da obra, fixação da respectiva placa e proceder às demolições previstas.

a) Anotação e execução de obra no CREA - MA.
b) Demolição dos vasos sanitários dos banheiros e suas respectivas válvulas de descargas e/ou caixas de descarga plástica de sobrepor.
c) Demolição da cobertura de telha cerâmica e/ou fibrocimento.
d) Demolição de toda a estrutura de madeira do telhado e/ou parte da estrutura.
e) Demolição dos lavatórios.
f) Demolição das bancadas.
g) Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico de ½ vez ou 1 vez.
h) Remoção de esquadrias metálicas e de madeira

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais adequados.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

4. TRANSPORTES

Todo entulho produzido diariamente na obra será transportado toda semana, evitando poluição do ambiente de trabalho e riscos diversos.

OBS: TODA E QUALQUER TROCA DE SERVIÇO SÓ PODERÁ SER EFETUADA COM O CONSENTIMENTO DO ENGENHEIRO FISCAL. SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.

5. ESTRUTURAS

CONCRETO

fck > 20 MPa – todos os elementos estruturais

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no orçamento, e deverá ser impermeável: a areia e britas utilizadas não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto. A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

A obra deverá oferecer um adequado controle de qualidade e rígidos limites de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução dos serviços (Item 7.4.7.4 NBR 6118:2003).

ESTRUTURAS

As fundações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os projetos dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas pertinentes, em especial as da ABNT.

A execução das fundações deverá atender a NBR 6122, e correlatas.

A execução das fundações implicará na responsabilidade do Construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Caberá ao Construtor investigar a ocorrência de meios agressivos no subsolo, e caso constatado comunicar imediatamente ao proprietário.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos, as cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como:
madeiras, solos carregados por chuva etc.

Em caso de existência de água nas cavas da fundação deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando os solos diretamente como forma lateral.

O fundo da cava deverá ser revestido com uma camada de concreto magro com consumo mínimo de 150 kg de cimento por m3. Quando não especificado em projeto deverá ser adotado a
espessura de 5 cm.

ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Pilares

Os pilares são elementos lineares verticais, com eixo reto e seção constante ao longo da altura. Foram dimensionados a compressão reta ou oblíqua.

Os pilares foram considerados como elementos de uma estrutura de nós indeslocavéis, para os quais o comprimento de flambagem foi o valor recomendado na NBR-6118, ou seja, igual a distância entre eixos das vigas entre as quais ele se situa com contraventamento nas duas direções.

Vigas

São elementos lineares horizontais, pertencentes ao plano do pavimento, com eixo e seção constante em cada tramo. A flexão é o esforço preponderante, foram dimensionadas a esforço cortante, torção, flexo-compressão reta e flexo-tração reta.

6. PAREDES E PAINÉIS

A alvenaria de vedação será de blocos cerâmicos 08 furos, com espessura de 10 cm.

Os eletrodutos para energia elétrica, e demais instalações serão embutidos na parede. Nas passagens das vigas, pilares e vergas, serão colocados antes do lançamento do concreto, pedaços de no mínimo 20 cm. de tubos ou eletrodutos com diâmetro superior ao eletroduto especificado, permitindo a passagem e movimentação do mesmo, sem contato com os elementos estruturais.

Todos os vãos na alvenaria, seja de portas, vitrôs ou outros, deverão ter todo o seu perímetro executado com vergas armadas preenchidas com graute.

7. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas serão de madeira, fixadas nos batentes receberão pintura em verniz sintético brilhante na cor especificada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

As maçanetas serão tipo circular. As fechaduras externas serão de tipo tambor, as internas comum e dos sanitários com travas com opção de abertura pelo lado externo.

8. VIDROS

Os vidros serão lisos, transparentes com espessuras de e=4mm a e= 10mm, em conformidade com o especificado nas composições de custo unitário para o item referente ás janelas.

9. ESTRUTURA METÁLICA

As estruturas metálicas utilizadas deverão estar de acordo com as normas técnicas exigidas pela ABNT.

A estrutura metálica será composta por tesouras ou treliças, considerando o fornecimento e a montagem das peças.

10. COBERTURA

A cobertura será executada com telha fibrocimento 6mm e inclinação conforme projeto, devendo também ser executado cumeeira do mesmo material da telha.

O armazenamento e o transporte das telhas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em fileiras, apoiadas umas sobre as outras, em local protegido, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

11. IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrames receberão duas demãos de impermeabilizante do tipo tinta asfáltica, sobre as faces laterais e superior, na proporção indicada na embalagem pelo fabricante.

12. REVESTIMENTO DE PAREDES

Os revestimentos de paredes nas áreas molhadas como banheiros, cantina e área de serviços deverão ser todos em azulejo branco de dimensões (33X45) cm, de boa qualidade, sendo colocados até a atura do forro.

Nas demais paredes as mesmas receberão revestimentos com argamassa de cimento e areia peneirada, como chapisco, emboço e reboco, conforme a necessidade.

13. REVESTIMENTO DE PISOS

O contrapiso será composto por uma camada de 6 cm de concreto magro, devidamente apiloado manualmente e nivelado, com impermeabilização. O concreto será Fck 10,0 MPa. com espessura mínima de 6cm. Antes da cura total do concreto será sarrafeado manualmente, para posterior aplicação do piso cerâmico PEI-5 de acordo com projeto executivo de arquitetura.

Nas áreas molhadas: banheiros, cantina e áreas de serviços receberão o mesmo tipo de piso cerâmico PEI-5.

Está previsto a execução de piso em granilite, Marmorite ou granitina em todas as circulações e, na parte da edificação que está sem acabamento. A espessura prevista é de 8mm, com colocação de juntas, polimento com politriz, selador com cera.

As calçadas de contorno da edificação serão em piso cimentado rústico.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas:
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR-5626/98 - Instalação Predial de Água Fria
NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução
NBR-611/79 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

ÁGUA POTÁVEL

Alimentação

A alimentação da água potável a edificação será feita através de ligação com a concessionária local.

Está prevista a execução de Reservatório elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local.

Distribuição

A saída do reservatório será provida de registro de esfera e formarão o barrilete. Do barrilete derivará um ramal de alimentação para a copa, que será alimentado por gravidade, outro para o banheiro feminino, alimentado por gravidade e um último para o banheiro masculino e para os sanitários públicos, também alimentado por gravidade.

O diâmetro inicial da coluna e suas reduções progressivas serão executados levando-se em consideração as perdas de carga, vazão de cada aparelho e a possibilidade de uso simultâneo na hora de maior consumo.

Os ramais derivados para copa e banheiros, possuirão registros gaveta individuais, conforme, para permitir seu isolamento do restante da rede.

Toda tubulação de água fria de consumo, será executada em PVC.

Ligações dos Aparelhos

As torneiras dos lavatórios e as esperas para as caixas de descargas acopladas aos vasos sanitários serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis cromadas Ø ½"; torneiras serão ligados diretamente às respectivas esperas;

Reservatório

Possui um reservatório de fibra de vidro com capacidade de **5.000 litros**, na entrada do reservatório haverá um registro de esfera e torneira bóia de modo a garantir o volume. Será dotado de ventilação com tela de proteção com malha de #0,5mm2, derivação para estação elevatória (sucção), aviso e limpeza. A tubulação de limpeza será dotada de registro de esfera e será conectada a calha pluvial de onde será levado à rede pública.

ESGOTO SANITÁRIO

Ramais de Descarga

Os vasos sanitários serão escoados por tubos PVC Ø 100 mm, ligados a rede existente; os lavatórios serão ligados às respectivas caixas sifonadas por tubos PVC Ø 40 mm; as caixas sifonadas dos banheiros serão ligadas aos respectivos ramais primários, por tubos PVC Ø 50 mm;

Caixas Sifonadas

As caixas sifonadas dos banheiros serão de PVC Ø 150 mm, com grelha branca e saída Ø 50 mm.

Destino Final

O efluente dos esgotos sanitários serão encaminhados a Fossa Séptica e Sumidouro onde receberão o tratamento adequado.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUA FRIA

Objetivo

Estabelecer as especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de água fria.

ESPECIFICAÇÕES

Tubos

Os tubos de água fria serão de PVC marrom soldável com a finalidade de abastecer a copa, banheiros feminino e masculino. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Todos os tubos quando aparentes deverão ser fixos com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro Nominal		Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
"	mm	m	mm	M	m
¾"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

Conexões

As conexões de água fria serão de PVC marrom soldável classe 15, quando para saída de consumo as conexões serão de PVC azul com rosca de latão com a finalidade de abastecer sanitários os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

Válvulas e Registros

Os registros de gaveta pressão ou esferas serão instalados nos locais previstos no projeto, terão a finalidade de fechar o fluxo de água para a manutenção da instalação.

Acessórios sanitários

As peças terminais para a ligação de aparelhos, tês ou joelhos serão sempre de PVC azul com bucha de latão.

Os lavatórios e caixas de descarga acopladas aos vasos sanitários serão ligados aos respectivos ramais de espera com engates flexíveis com acabamento cromado.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo

Estabelecer especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de esgoto sanitário.

Especificações

Tubos

Os tubos de esgoto sanitário serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de conduzir o esgoto sanitário até a fossa/filtro. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Conexões

As conexões de esgoto serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

Suporte

Todos os tubos quando não aparentes, deverão ser fixados com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro Nominal		Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
"	mm	m	mm	m	m
¾"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

15. PINTURA

15.1 As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina e de acordo com as cores indicadas, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

15.2 Nas paredes de Alvenaria será aplicada tinta acrílica marca Suvinil ou similar na cor conforme indicação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em 02 (duas) demãos sobre massa corrida lixada onde verificadas imperfeições.

15.3 Deverá ser eliminada toda a poeira da superfície, tomando-se cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até a completa secagem da pintura.

15.4 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

15.5 Igual cuidado deverá haver entre demãos de tinta e de massa, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas entre demãos de massa.

15.6 Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, quais sejam:

15.6.1 Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc;
15.6.2 Enceramento provisório para superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo;
15.6.3 Pintura com preservador plástico que forme película para posterior remoção.
15.7 Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
15.8 As tintas deverão vir em embalagem lacrada de fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.
15.9 Nas pinturas a base de óleo, esmalte e vernizes, deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta, não sendo admitidas fissuras, bolhas ou marcas de pincéis.
15.10 Os compartimentos de peças pintadas e envernizadas serão cuidadosamente conservados, até a entrega da obra.
15.11 Antes da entrega da obra, devem ser feitos todos os reparos de defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido.
15.12 Os tipos de pintura a empregar e as superfícies a serem pintadas serão especificadas, para cada caso particular, conforme projetos.
15.13 Nos locais onde houver móveis, estes deverão ser devidamente protegidos com plástico e embalados para total proteção.

16.0. DIVERSOS

16.1 O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento, será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.
16.2 Todos os vidros, aparelhos sanitários e equipamentos de cozinha, azulejos, cerâmicas, mármores, cimentados, etc. serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas ser completamente removidos, deixando as superfícies perfeitamente limpas.
16.3 As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.
16.4 Tudo quanto se refere a metais, ralos, chuveiros, torneiras, maçanetas, espelhos, sifões metálicos etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falha na cromagem.
16.5 Todas as ferragens serão lubrificadas, trocando-se aquelas que apresentarem o mínimo defeito de funcionamento ou acabamento.
16.6 Todos os serviços de limpeza deverão ser executados cuidadosamente, de modo a não serem danificadas outras partes da obra.
16.7 A CONTRATADA utilizará as próprias instalações hidro-sanitárias e elétricas do pavimento em reforma, desde que este uso não acarrete transtornos as atividades do estabelecimento.
16.8 A limpeza permanente da obra compreende a manutenção do canteiro de obras (pavimentos), elevadores, circulações utilizadas, acessos e depósitos, com regular remoção de entulhos (carga, ensacamento, transporte e descarga) para local autorizado pela CONTRATANTE e pelos órgãos competentes.

1.4 - ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO **VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022**

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓD.	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	**Total**	**17,80%**	**17,80%**	**37,80%**	**37,80%**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13° Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**46,28%**	**17,55%**	**46,28%**	**17,55%**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**11,45%**	**8,75%**	**11,45%**	**8,75%**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**8,62%**	**3,41%**	**17,89%**	**6,94%**
TOTAL(A+B+C+D)		**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

1.5 - COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Empreendimento:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**29,85**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI:

BDI s/ desoneração: 23,46

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

1.6 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Obra

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos

SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. 29,85%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.871,42
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	368,56	368,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,17	22,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,39	34,78
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	348,69	3,48
Insumo	00004417	SINAPI	Sarrafo Nao Aparelhado *2,5 X 7* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00004491	SINAPI	Pontalete *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,0000000	11,91	47,64
Insumo	00004813	SINAPI	Placa De Obra (Para Construcao Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada, De *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00

Insumo	00005075	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1100000	21,21	2,33
				MO sem LS =>	41,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,14
				Valor do BDI =>	110,01			Valor com BDI =>	478,57
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.871,42**

2			**Demolições E Retiradas**					**15.513,18**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	46,15	46,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	22,51	7,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	17,39	38,18
			MO sem LS =>	32,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,24
			Valor do BDI =>	13,77			Valor com BDI =>	59,92
					Quant. =>	**16,2000000**	**Preço Total =>**	**970,70**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,78	7,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	22,51	2,44

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	17,39	5,34
				MO sem LS => 5,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,50
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	10,10
					Quant. =>	**0,0000000**	**Preço Total =>**	**0,00**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	1,0000000	52,38	52,38
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	Serralheiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7030000	22,35	15,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1090000	17,39	36,67
				MO sem LS => 36,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,99
				Valor do BDI => 15,63			Valor com BDI =>	68,01
					Quant. =>	**37,8000000**	**Preço Total =>**	**2.570,77**

2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES	m²	1,0000000	12,35	12,35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	17,96	7,00
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	21,96	5,35
				MO sem LS => 8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92

				Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>	16,03
						Quant. =>	**142,1900000**	**Preço Total =>**	**2.279,30**

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES	m²	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	22,51	6,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5860000	17,39	10,19

				MO sem LS =>	11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
				Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	21,78
						Quant. =>	**142,1900000**	**Preço Total =>**	**3.096,89**

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES	m²	1,0000000	60,73	60,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5860000	22,51	13,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7340000	17,39	47,54

				MO sem LS =>	42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,59
				Valor do BDI =>	18,12			Valor com BDI =>	78,85

					Quant. =>	**8,5200000**	**Preço Total =>**	**671,80**

2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES	UN	1,0000000	56,82	56,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2690000	21,78	27,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6790000	17,39	29,19
				MO sem LS => 41,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,47
				Valor do BDI => 16,96			Valor com BDI =>	73,78
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**885,36**

2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES	m²	1,0000000	9,18	9,18
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2630000	24,61	6,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	17,39	2,71
				MO sem LS => 6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
				Valor do BDI => 2,74			Valor com BDI =>	11,92
					Quant. =>	**169,0000000**	**Preço Total =>**	**2.014,48**

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	I2391	SEINFRA	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,0700000	24,16	1,69
Insumo	I2543	SEINFRA	Servente	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92
				MO sem LS => 14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI => 4,36			Valor com BDI =>	18,97
					Quant. =>	105,6500000	Preço Total =>	2.004,18

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,73	8,73
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	201,33	1,67
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	79,16	0,83
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	265,38	5,25

Composição Auxiliar	91387	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	71,49	0,98

MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	11,33
		Quant. =>	**90,0000000**	**Preço Total =>**	**1.019,70**

3			**Movimento De Terra**					**1.287,32**
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,79	68,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	17,39	68,79

MO sem LS =>	47,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,31
Valor do BDI =>	20,53			Valor com BDI =>	89,32
		Quant. =>	**10,2400000**	**Preço Total =>**	**914,63**

3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	52,17	52,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	17,39	52,17

		MO sem LS =>	35,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,88
		Valor do BDI =>	15,57			Valor com BDI =>	67,74
				Quant. =>	**4,4800000**	**Preço Total =>**	**303,47**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	22,51	2,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	17,39	2,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	30,02	0,09
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	23,46	0,07
				MO sem LS =>	3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
				Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	6,76
						Quant. =>	**10,2400000**	**Preço Total =>**	**69,22**

								16.713,23
4			**Fundações: Blocos + Viga Baldrame**					
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	697,05	697,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,51	45,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	17,39	104,34
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	348,69	348,69
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	20,0000000	9,95	199,00
				MO sem LS =>	153,22	LS =>	0,00	MO com LS => 153,22
				Valor do BDI =>	208,06			Valor com BDI => 905,11
						Quant. =>	**0,5500000**	**Preço Total => 497,81**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M³	1,0000000	3.232,19	3.232,19
Composição Auxiliar	103673	SINAPI	Lançamento Com Uso De Bomba, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	33,55	33,55
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	142,76	275,52

Composição Auxiliar	92451	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	209,03	468,22
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	74,00	367,78
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,01	52,69
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	12,52	28,79
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	11,91	19,05
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	10,69	136,08
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,02	52,85
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	8,76	73,40
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,03	84,85

Composição Auxiliar	92766	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 25,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	9,94	17,39
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	12,62	41,39
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,11	176,44
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,51	131,67
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,31	102,79
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,68	44,18
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	119,56	340,74
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	15,97	17,08
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	14,83	1,33
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	13,74	39,15
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	12,20	80,52

Composição Auxiliar	96547	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,26	13,54
Insumo	00001525	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C30, Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Com Bombeamento (Disponibilizacao De Bomba), Sem O Lancamento (Nbr 8953)	Material	m³	1,1030000	574,07	633,19

MO sem LS =>	459,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	459,77
Valor do BDI =>	964,80			Valor com BDI =>	4.196,99
		Quant. =>	**3,7300000**	**Preço Total =>**	**15.654,77**

4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	115,76	115,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	22,51	37,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,39	78,25
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	1,26	0,37

MO sem LS =>	81,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,72
Valor do BDI =>	34,55			Valor com BDI =>	150,31
		Quant. =>	**3,7300000**	**Preço Total =>**	**560,65**

5			Superestrutura: Pilares E Vigas					23.645,29
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	ESTRUTURA	M	1,0000000	182,01	182,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	Ajudante De Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	18,09	6,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4740000	17,96	26,47
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	18,09	11,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	22,35	7,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0540000	22,17	23,36
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	Operador De Usina De Asfalto, De Solos Ou De Concreto Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	28,77	4,48
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (Quilo)	Material	KG	12,4400000	0,86	10,69
Insumo	000100	SBC	Areia Grossa Lavada	Material	m³	0,0280000	70,91	1,98
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (5,0mm A 25,0mm) (3/16" A 1")	Material	KG	3,6000000	8,31	29,91
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0720000	31,99	2,30
Insumo	001250	SBC	Tabua Terceira Qualidade Nao Aparelhada	Material	M	1,6960000	14,30	24,25
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,0800000	8,26	25,44
Insumo	001400	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1.473un/Kg)	Material	KG	0,1760000	28,62	5,03

					m³	0,0160000	82,03	1,31
Insumo	008766	SBC	Pedra Britada #1	Material	m³	0,0160000	82,47	1,31
Insumo	008767	SBC	Pedra Britada #2	Material				

MO sem LS => 58,08 LS => 0,00 MO com LS => 58,08

Valor do BDI => 54,32 Valor com BDI => 236,33

Quant. => 96,0000000 Preço Total => 22.687,68

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	171,01	171,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,96	2,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	22,17	13,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	23,93	1,19
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	22,67	4,55
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,4320000	4,17	18,48
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	21,21	1,82
Insumo	00006212	SINAPI	Tabua *2,5 X 30 Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	6,5300000	19,75	128,96

MO sem LS =>	16,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49
Valor do BDI =>	51,04			Valor com BDI =>	222,05
		Quant. =>	**2,1000000**	**Preço Total =>**	**466,30**

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas, Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	180,18	180,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,17	40,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,51	41,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	17,39	96,30
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,26	0,84
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chi Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,49	0,57
			MO sem LS =>	128,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,36
			Valor do BDI =>	53,78			Valor com BDI =>	233,96
					Quant. =>	**2,1000000**	**Preço Total =>**	**491,31**

6			**Alvenaria Vedações E Fechamentos**					**22.662,50**

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,05	50,05
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	22,51	1,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,39	1,77
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	185,08	31,46
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 6,3 Mm. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,92	4,86
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	431,74	7,77
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0060000	9,56	0,05
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

MO sem LS =>	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
Valor do BDI =>	14,93			Valor com BDI =>	64,98
		Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.299,60

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	36,98	36,98
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,51	2,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,39	1,86
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	185,08	22,57
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-60, Diâmetro De 5,0 Mm, Utilizado Em Laje. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	9,66	2,97
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	431,74	5,18
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0050000	9,56	0,04
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

MO sem LS =>	6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
Valor do BDI =>	11,03			Valor com BDI =>	48,01
		Quant. =>	**28,5000000**	**Preço Total =>**	**1.368,28**

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	54,08	54,08
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	517,96	5,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	22,51	13,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,39	5,13
Insumo	00034557	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 7,5* Cm	Material	M	0,4200000	2,40	1,00
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
Insumo	00037592	SINAPI	Bloco Ceramico De Vedacao Com Furos Na Vertical, 9 X 19 X 39 Cm - 4,5 Mpa (Nbr 15270)	Material	UN	13,6000000	2,14	29,10
				MO sem LS => 14,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
				Valor do BDI => 16,14			Valor com BDI =>	70,22
					Quant. =>	**140,8200000**	**Preço Total =>**	**9.888,38**

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	125,78	125,78
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0135000	517,96	6,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3430000	22,51	52,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	17,39	20,38
Insumo	00007267	SINAPI	Bloco Ceramico Vazado Para Alvenaria De Vedacao, 6 Furos, De 9 X 14 X 19 Cm (L X A X C)	Material	UN	55,8500000	0,75	41,88
Insumo	00034547	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 12* Cm	Material	M	0,8050000	3,80	3,05
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74
				MO sem LS => 54,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,43
				Valor do BDI => 37,54			Valor com BDI =>	163,32
					Quant. =>	**61,8800000**	**Preço Total =>**	**10.106,24**

7			**Esquadrias**					**83.654,72**

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.003,28	1.003,28
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	Alizar De 5x1,5cm Para Porta Fixado Com Pregos, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,42	106,28
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	Batente Para Porta De Madeira, Fixação Com Argamassa, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	356,95	356,95
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	361,14	361,14
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	Fechadura De Embutir Com Cilindro, Externa, Completa, Acabamento Padrão Médio, Incluso Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	178,91	178,91
				MO sem LS => 179,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,63
				Valor do BDI => 299,47			Valor com BDI =>	1.302,75
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**26.055,00**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	709,03	709,03

			Instalação. Af_12/2019					
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	22,51	38,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	17,39	14,83
Insumo	00004377	SINAPI	Parafuso De Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeca Chata E Fenda Simples, Diametro 4,2 Mm, Comprimento * 32 * Mm	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12
Insumo	00034381	SINAPI	Janela Maxim Ar, Em Aluminio Perfil 25, 60 X 80 Cm (A X L), Acabamento Branco Ou Brilhante, Batente De 4 A 5 Cm, Com Vidro 4 Mm, Sem Guarnicao/Alizar	Material	UN	2,0833000	293,46	611,36
Insumo	00039961	SINAPI	Silicone Acetico Uso Geral Incolor 280 G	Material	UN	1,2467000	31,53	39,30
				MO sem LS => 39,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,06
				Valor do BDI => 211,64			Valor com BDI =>	920,67
					Quant. =>	**25,4000000**	**Preço Total =>**	**23.385,01**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m²	1,0000000	1.024,53	1.024,53
Insumo	10612	SIURB	Concreto Fck=20mpa C/ Brita 2	Material	m³	0,0500000	418,01	20,90
Insumo	30744	SIURB	Portão De Fe. Eletrof. Galv. A Fogo- C/ 1 Folha De Correr Sem Pintura - Malha De 65x132mm - Barra Portante De 25x2mm	Material	m²	1,0000000	867,15	867,15

Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	0,1500000	25,32	3,79
Insumo	2045	SIURB	Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	33,41	66,82
Insumo	2046	SIURB	Ajudante De Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	20,80	41,60
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	1,1800000	20,57	24,27
				MO sem LS => 136,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,48
				Valor do BDI => 305,82			Valor com BDI =>	1.330,35
					Quant. =>	**16,8000000**	**Preço Total =>**	**22.349,88**

7.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m²	1,0000000	1.087,78	1.087,78
Insumo	10631	SIURB	Argamassa De Cimento Com Areia Média 1:4	Material	m³	0,0060000	615,64	3,69
Insumo	30554	SIURB	Porta Em Alumínio Anodiz. Comum - 2 Folhas De Abrir H=2,1m-L=2,0m-Met.Vidr/Met.Alum.-Linh.30-S/Vidr-Compl.C/Bat. Pron.P/ Inst	Material	m²	1,0000000	977,73	977,73
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3400000	20,57	48,13
Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3000000	25,32	58,23
				MO sem LS => 106,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,36
				Valor do BDI => 324,70			Valor com BDI =>	1.412,48

						Quant. =>	**8,4000000**	**Preço Total =>**	**11.864,83**

8			**Cobertura**					**39.154,00**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	115,99	115,99
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,03	12,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	17,39	12,17
Insumo	00010966	SINAPI	Perfil "U" De Aco Laminado, "U" 152 X 15,6	Material	KG	10,0000000	9,12	91,20
				MO sem LS => 17,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,89
				Valor do BDI => 34,62			Valor com BDI =>	150,61

						Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**22.591,50**

8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	66,54	66,54

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	17,39	2,88
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,96	2,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chp Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,15	0,10
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chi Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,17	0,13
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material	CJ	1,2600000	0,37	0,46
Insumo	00004302	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeca Sextavada, 5/16 " X 250 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material	UN	1,2600000	5,57	7,01
Insumo	00007194	SINAPI	Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm, De 2,44 X 1,10 M (Sem Amianto)	Material	m²	1,3570000	39,17	53,15
				MO sem LS => 4,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI => 19,86			Valor com BDI =>	86,40
					Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**12.960,00**

8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,74	0,82

Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,2200000	3,63	0,79
Insumo	00001213	SINAPI	Carpinteiro De Formas	Mão de Obra		H	0,2200000	16,55	3,64
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material		CJ	1,4200000	0,37	0,52
Insumo	00004299	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeca Sextavada, 5/16 " X 110 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material		UN	1,4200000	1,95	2,76
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra		H	0,2200000	11,70	2,57
				MO sem LS =>	6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	14,41
						Quant. =>	**250,0000000**	**Preço Total =>**	**3.602,50**

9			**Impermeabilização**						**2,57**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS		m²	1,0000000	11,00	11,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	17,39	6,95
Insumo	00007319	SINAPI	Tinta Asfaltica Impermeabilizante Dispersa Em Agua, Para Materiais Cimenticios	Material		L	0,4000000	10,14	4,05
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	14,28

						Quant. =>	**0,1800000**	**Preço Total =>**	**2,57**

10			**Revestimento De Paredes**					**39.653,05**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,20	4,20
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Manual. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	604,83	2,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	22,51	1,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,39	0,44
				MO sem LS => 1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI => 1,25			Valor com BDI =>	5,45

						Quant. =>	**410,0000000**	**Preço Total =>**	**2.234,50**

10.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,26	37,26

Composição Auxiliar	87369	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Manual. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	620,63	18,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	22,51	9,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	17,39	7,11
Insumo	00037411	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,24 Mm, Malha 25 X 25 Mm	Material	m²	0,1581000	17,58	2,77
				MO sem LS => 15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,68
				Valor do BDI => 11,12			Valor com BDI =>	48,38
					Quant. =>	562,5000000	Preço Total =>	27.213,75

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	81,87	81,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0200000	22,40	22,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69
Insumo	00000536	SINAPI	Revestimento Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Menor Ou Igual A 3, Formato Menor Ou Igual A 2025 Cm2	Material	m²	1,0900000	38,90	42,40
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	6,1400000	1,07	6,56

Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimenticio, Qualquer Cor	Material		KG	0,2200000	6,28	1,38
				MO sem LS =>	23,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,11
				Valor do BDI =>	24,43			Valor com BDI =>	106,30
						Quant. =>	**96,0000000**	**Preço Total =>**	**10.204,80**

11			**Pavimentação**						**72.546,58**
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS		m²	1,0000000	49,38	49,38
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Para Contrapiso, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0530000	561,62	29,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6160000	22,51	13,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3080000	17,39	5,35
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material		KG	0,5000000	0,82	0,41
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI =>	14,73			Valor com BDI =>	64,11
						Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**9.616,50**

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,42	75,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	22,17	2,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0727000	22,51	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1704000	17,39	2,96
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,4500000	4,17	1,87
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	21,21	0,50
Insumo	00007156	SINAPI	Tela De Aco Soldada Nervurada, Ca-60, Q-196, (3,11 Kg/M2), Diametro Do Fio = 5,0 Mm, Largura = 2,45 M, Espacamento Da Malha = 10 X 10 Cm	Material	m²	1,0816000	27,14	29,35
Insumo	00034492	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C20, Com Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Exclui Servico De Bombeamento (Nbr 8953)	Material	m³	0,0739000	500,00	36,95
				MO sem LS => 4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI => 22,51			Valor com BDI =>	97,93
					Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**11.751,60**

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,18	16,18
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,61	8,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,39	4,34
Insumo	00007348	SINAPI	Tinta Acrilica Premium Para Piso	Material	L	0,1700000	19,00	3,23
				MO sem LS => 9,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI => 4,82			Valor com BDI =>	21,00
					Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**2.520,00**

11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	123,01	123,01
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8825000	22,40	19,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	17,39	3,77
Insumo	00001292	SINAPI	Piso Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Maior Ou Igual A 4, Formato Maior Que 2025 Cm2	Material	m²	1,1326400	78,44	88,84
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	9,1300000	1,07	9,76
Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimenticio, Qualquer Cor	Material	KG	0,1410000	6,28	0,88
				MO sem LS => 17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41

Valor do BDI => 36,71 Valor com BDI => 159,72

Quant. => 9,0000000 Preço Total => 1.437,48

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	96,77	96,77
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	22,40	24,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	17,39	8,64
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chp Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,48	0,13
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chi Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,69	0,12
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chp Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,15	0,28
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chi Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,55	0,11

Insumo	00003671	SINAPI	Junta Plastica De Dilatacao Para Pisos, Cor Cinza, 17 X 3 Mm (Altura X Espessura)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15
Insumo	00004824	SINAPI	Granilha/ Grana/ Pedrisco Ou Agregado Em Marmore/ Granito/ Quartzo E Calcario, Preto, Cinza, Palha Ou Branco	Material	KG	20,0000000	0,82	16,40
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,0400000	10,05	0,40
Insumo	00041967	SINAPI	Cera Liquida Incolor Multipiso	Material	L	0,0125000	24,59	0,30
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 Ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,37	43,70
				MO sem LS => 24,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,34
				Valor do BDI => 28,88			Valor com BDI =>	125,65
					Quant. =>	**247,8400000**	**Preço Total =>**	**31.141,09**

11.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	53,61	53,61
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	18,09	2,32
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	Impermeabilizador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	22,51	12,83
Insumo	00043147	SINAPI	Membrana Impermeabilizante Acrilica Monocomponente	Material	KG	1,2000000	32,05	38,46
				MO sem LS => 11,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,26

Valor do BDI => 16,00 Valor com BDI => 69,61

Quant. => 231,0000000 Preço Total => 16.079,91

12			Forros					16.305,70
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,02	72,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,03	10,81
Insumo	00036238	SINAPI	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm E Comprimento 6 M (Sem Colocacao)	Material	m²	1,0363000	22,43	23,24
Insumo	00039427	SINAPI	Perfil Canaleta, Formato C, Em Aco Zincado, Para Estrutura Forro Drywall, E = 0,5 Mm, *46 X 18* (L X H), Comprimento 3 M	Material	M	3,5470000	8,62	30,57
Insumo	00039430	SINAPI	Pendural Ou Presilha Reguladora, Em Aco Galvanizado, Com Corpo, Mola E Rebite, Para Perfil Tipo Canaleta De Estrutura Em Forros Drywall	Equipamento	UN	1,2267000	3,25	3,98
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeca Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59
Insumo	00040547	SINAPI	Parafuso Zincado, Autobrocante, Flangeado, 4,2 Mm X 19 Mm	Material	CENTO	0,0123000	30,68	0,37
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeca Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0336000	52,59	1,76

Insumo	00043131	SINAPI	Arame Galvanizado 6 Bwg, D = 5,16 Mm (0,157 Kg/M), Ou 8 Bwg, D = 4,19 Mm (0,101 Kg/M), Ou 10 Bwg, D = 3,40 Mm (0,0713 Kg/M)	Material	KG	0,0370000	19,02	0,70
				MO sem LS => 8,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,16
				Valor do BDI => 21,49			Valor com BDI =>	93,51
					Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**14.026,50**

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	9,98	9,98
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	18,03	3,81
Insumo	00036246	SINAPI	Acabamento Simples/Convencional Para Forro Pvc, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M	Material	M	1,1512000	3,76	4,32
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeca Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	0,6930000	0,27	0,18
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeca Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0318000	52,59	1,67
				MO sem LS => 2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
				Valor do BDI => 2,97			Valor com BDI =>	12,95
					Quant. =>	**176,0000000**	**Preço Total =>**	**2.279,20**

13			Pintura					54.258,80
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	24,61	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	17,39	0,39
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,1600000	10,05	1,60
				MO sem LS => 1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI => 1,26			Valor com BDI =>	5,51
					Quant. =>	**650,0000000**	**Preço Total =>**	**3.581,50**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,08	27,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7470000	24,61	18,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	17,39	3,25
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,0600000	0,97	0,05
Insumo	00043651	SINAPI	Massa Acrilica Para Superficies Internas E Externas	Material	KG	1,0430400	5,18	5,40

MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	35,16
		Quant. =>	**650,0000000**	**Preço Total =>**	**22.854,00**

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,61	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94
Insumo	00007356	SINAPI	Tinta Acrilica Premium, Cor Branco Fosco	Material	L	0,2285000	28,33	6,47

MO sem LS =>	3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	14,82
		Quant. =>	**1.658,1200000**	**Preço Total =>**	**24.573,33**

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superfície Metalica	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,89	30,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,61	12,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69

Insumo	00003768	SINAPI	Lixa Em Folha Para Ferro, Numero 150	Material	UN	0,6000000	2,91	1,74
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Material	L	0,0700000	23,56	1,64
Insumo	00007288	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Fosco	Material	L	0,1600000	40,80	6,52
				MO sem LS => 14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
				Valor do BDI => 9,22			Valor com BDI =>	40,11
					Quant. =>	**33,6000000**	**Preço Total =>**	**1.347,69**

13.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	24,61	9,36
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Material	L	0,0140000	23,56	0,32
Insumo	00007311	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Acetinado	Material	L	0,1403000	41,57	5,83
				MO sem LS => 6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>	20,13
					Quant. =>	**94,5000000**	**Preço Total =>**	**1.902,28**

14			**Instalações Hidraulicas**					**4.843,36**

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	304,34	304,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0300000	17,50	123,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4920000	21,78	97,83
Insumo	000682	SBC	Luva Pvc Roscavel 3/4" Agua Fria	Material	UN	2,0000000	2,90	5,80
Insumo	003373	SBC	Tubo Pvc Agua Rosca 3/4"	Material	M	5,0000000	9,93	49,65
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm X 25m	Material	M	5,6000000	0,24	1,34
Insumo	005181	SBC	Joelho 90 Pvc Roscavel 3/4"	Material	UN	2,0000000	3,70	7,40
Insumo	005715	SBC	Niple Pvc Rosca 3/4"	Material	UN	2,0000000	2,59	5,18
Insumo	005769	SBC	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" X 3/4"	Material	UN	2,0000000	7,06	14,12
				MO sem LS => 164,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	164,16
				Valor do BDI => 90,84			Valor com BDI =>	395,18
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**395,18**

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	86,16	86,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	17,50	22,55

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	21,78	28,07
Insumo	002675	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	003389	SBC	Adesivo Para Pvc Bisnaga De 75 Gramas	Material	UN	0,2000000	9,48	1,89
Insumo	003487	SBC	Lixa Para Madeira S422 Norton 100	Material	UN	0,0200000	27,87	0,55
Insumo	003889	SBC	Solucao Limpadora Para Tubos Pvc Frasco 1 Litro	Material	UN	0,0300000	54,54	1,63
Insumo	005621	SBC	LUVA PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	005650	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84
Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25mm X 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm	Material	M	2,5000000	4,87	12,17
				MO sem LS => 37,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,94
				Valor do BDI => 25,71			Valor com BDI =>	111,87
					Quant. =>	**11,0000000**	**Preço Total =>**	**1.230,57**

14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	801,48	801,48
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	22,40	33,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	17,39	17,10

Insumo	00004823	SINAPI	Massa Plastica Para Marmore/Granito	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	Bucha De Nylon Sem Aba S10, Com Parafuso De 6,10 X 65 Mm Em Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeca Chata E Fenda Phillips	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	Granito Para Bancada, Polido, Tipo Andorinha/ Quartz/ Castelo/ Corumba Ou Outros Equivalentes Da Regiao, E= *2,5* Cm	Material	m²	1,0050000	679,24	682,63
Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material	KG	0,0211000	132,33	2,79
Insumo	00037591	SINAPI	Suporte Mao-Francesa Em Aco, Abas Iguais 40 Cm, Capacidade Minima 70 Kg, Branco	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS =>	36,86	LS =>	0,00	MO com LS => 36,86
				Valor do BDI =>	239,24		Valor com BDI =>	1.040,72
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 1.040,72**

14.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	575,99	575,99
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	94,01	94,01
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46

Composição Auxiliar	86900	SINAPI	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 46 X 30 X 12 Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	213,52	213,52

MO sem LS =>	19,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,02
Valor do BDI =>	171,93			Valor com BDI =>	747,92
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**747,92**

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	92,20	92,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	21,78	2,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	17,39	0,63
Insumo	00003146	SINAPI	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,85	0,08
Insumo	00013416	SINAPI	Torneira Metalica Cromada, Reta, De Parede, Para Cozinha, Sem Bico, Sem Arejador, Padrao Popular, 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1158)	Material	UN	1,0000000	88,96	88,96

MO sem LS =>	2,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,39
Valor do BDI =>	27,52			Valor com BDI =>	119,72
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**119,72**

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total

							Unit	
Composição	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	974,51	974,51
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	515,69	515,69
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para Tanque Ou Lavatório, Com Ou Sem Ladrão - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	86,98	86,98
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,38	103,38
				MO sem LS => 30,33		LS => 0,00	MO com LS =>	30,33
				Valor do BDI => 290,89			Valor com BDI =>	1.265,40
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.265,40**

14.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	33,77	33,77
Insumo	I0043	SEINFRA	Ajudante De Encanador	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55
Insumo	I1180	SEINFRA	Fita De Vedação	Material	M	1,0000000	0,36	0,36

Insumo	I2133	SEINFRA	Torneira De Pressão P/ Jardim De 3/4"	Material	UN	1,0000000	17,99	17,99
Insumo	I2320	SEINFRA	Encanador	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87
				MO sem LS => 15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI => 10,08			Valor com BDI =>	43,85
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,85**

15			**Instalações Sanitarias**					**12.814,71**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	103,08	103,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material	KG	0,0500000	23,48	1,17
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,4000000	16,55	6,62
Insumo	00003520	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	2,0000000	7,55	15,10
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,4000000	11,70	4,68
Insumo	00009836	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	4,0000000	13,54	54,16

Insumo	00010908	SINAPI	Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	Material	UN	1,0000000	17,33	17,33
				MO sem LS => 11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
				Valor do BDI => 30,76			Valor com BDI =>	133,84
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**535,36**

15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	113,78	113,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07
Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Je Kg	Material	kg	0,0600000	63,10	3,78
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material	l	0,0230000	69,30	1,59
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material	KG	0,0500000	23,48	1,17
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,3000000	16,55	4,96
Insumo	00003518	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 45 Graus, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	3,0000000	3,44	10,32
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19

Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,3000000	11,70	3,51
Insumo	00007097	SINAPI	Te Sanitario, Pvc, Dn 50 X 50 Mm, Serie Normal, Para Esgoto Predial	Material	UN	1,0000000	6,82	6,82
Insumo	00009838	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	8,0000000	9,77	78,16
				MO sem LS => 8,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,47
				Valor do BDI => 33,96			Valor com BDI =>	147,74
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**295,48**

15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	71,72	71,72
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,74	2,43
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,65	2,37
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0390000	71,96	2,80
Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Jc Kg	Material	kg	0,0900000	63,10	5,67
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material	l	0,0600000	69,30	4,15
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,6500000	16,55	10,75
Insumo	00003516	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 45 Graus, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	3,0000000	2,12	6,36

Insumo	00003517	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 90 Graus, Sem Anel, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial Secundario	Material	UN	3,0000000	1,92	5,76
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,6500000	11,70	7,60
Insumo	00009835	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	4,0000000	5,91	23,64
				MO sem LS => 18,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,35
				Valor do BDI => 21,40			Valor com BDI =>	93,12
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**931,20**

15.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	201,90	201,90
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 300 Kg. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0228000	499,92	11,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	22,51	42,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	17,39	28,69

Composição Auxiliar	88630	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia Média), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0165000	439,13	7,24
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2160000	68,79	14,85
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	392,39	7,06
Composição Auxiliar	6087	SINAPI	Tampa Em Concreto Armado 60x60x5cm P/Cx Inspecao/Fossa Septica	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,39	35,39
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	0,8000000	0,82	0,65
Insumo	00007258	SINAPI	Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	75,8860000	0,71	53,87
				MO sem LS =>	70,75	LS =>	0,00	MO com LS => 70,75
				Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI => 262,16
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total => 524,32**

15.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,13	334,13
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0848000	736,63	62,46

Composição Auxiliar	101616	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3500000	5,13	1,79
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0115000	439,48	5,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8127000	22,51	85,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9957000	17,39	52,09
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0223000	431,74	9,62
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	Peça Retangular Pré-Moldada, Volume De Concreto De Até 10 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M³. Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0132000	2.928,41	38,65
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0027000	9,56	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	Pontalete *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0592000	11,91	0,70
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0704000	4,17	0,29
Insumo	00005069	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	21,62	0,13
Insumo	00006193	SINAPI	Tabua Nao Aparelhada *2,5 X 20* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,2208000	21,19	4,67
Insumo	00007258	SINAPI	Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	102,5970000	0,71	72,84
				MO sem LS =>	125,03	LS =>	0,00	MO com LS => 125,03

Valor do BDI => 99,73 Valor com BDI => 433,86

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 433,86

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.619,95	5.619,95
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0184000	736,63	13,55
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Mecanizado. Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5641000	166,85	94,12
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7257000	133,81	97,10
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4790000	51,99	76,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7470000	22,51	39,32

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3726000	17,39	23,86
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto De 10 A 30 Litros, Taxa De Fibra De Polipropileno Aproximada De 6 Kg/M³. Af_01/2018_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	5.018,57	77,28
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto Acima De 100 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M³. Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3771000	2.014,40	759,63
Insumo	00043447	SINAPI	Anel Em Concreto Armado, Perfurado, Para Fossas Septicas E Sumidouros, Sem Fundo, Diametro Interno De 2,50 M E Altura De 0,50 M	Material	UN	6,0000000	739,70	4.438,20

MO sem LS =>	292,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	292,49
Valor do BDI =>	1.677,55			Valor com BDI =>	7.297,50
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**7.297,50**

15.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.154,02	2.154,02
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 10mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	6,9440000	21,12	146,65

Composição Auxiliar	92423	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	69,30	167,70
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	13,06	344,00
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	396,78	145,95
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	Alvenaria Em Tijolo Ceramico Macico 5x10x20cm 1 Vez (Espessura 20cm), Assentado Com Argamassa Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	190,16	1.320,47
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	2,9400000	9,95	29,25

MO sem LS =>	522,41	LS =>	0,00	MO com LS => 522,41
Valor do BDI =>	642,97			Valor com BDI => 2.796,99
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 2.796,99**

16			**Instalações Eletricas**					**29.248,88**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	238,33	238,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4130000	18,42	81,28

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3560000	24,55	106,93
Insumo	003349	SBC	Eletroduto Pvc Rigido Roscavel 1/2"	Material	M	4,5000000	3,76	16,92
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,3000000	0,99	0,29
Insumo	003421	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40
Insumo	003530	SBC	FIO NEOFLAN ANTICHAMA BWF 750V 1,5mm2 (14 AWG)	Material	M	11,0000000	1,85	20,35
Insumo	004978	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X4" PVC	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	007731	SBC	Arruela Aluminio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,82	1,64
Insumo	014201	SBC	Bucha De Nylon Para Fixacao Tipo S6 Com Parafuso	Material	UN	4,0000000	0,30	1,20
Insumo	049229	SBC	Abracadeira Tipo Unha 1/2"	Material	UN	4,0000000	1,00	4,00

MO sem LS =>	139,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	139,19
Valor do BDI =>	71,14			Valor com BDI =>	309,47
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**6.189,40**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	177,94	177,94
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	Rasgo Em Alvenaria Para Eletrodutos Com Diametros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,97	15,33

Composição Auxiliar	90456	SINAPI	Quebra Em Alvenaria Para Instalação De Caixa De Tomada (4x4 Ou 4x2). Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,61	4,61
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,55	27,61
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,25	10,50
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,75	17,05
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,84	48,38
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	14,47	5,42
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,81	15,81
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2p+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,23	33,23

	MO sem LS =>	82,18	LS =>	0,00	MO com LS => 82,18
	Valor do BDI =>	53,11		Valor com BDI =>	231,05
			Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total => 6.931,50**

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	184,71	184,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,74	11,22
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32
Insumo	1117	ORSE	Interruptor Embutir 01 Seção Simples Com Placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2	Material	M	12,0000000	2,31	27,72
Insumo	00001872	SINAPI	Caixa De Passagem, Em Pvc, De 4" X 2", Para Eletroduto Flexivel Corrugado	Material	UN	1,0000000	2,76	2,76
Insumo	00002436	SINAPI	Eletricista	Mão de Obra	H	4,0000000	18,25	73,00
Insumo	00002688	SINAPI	Eletroduto Pvc Flexivel Corrugado, Cor Amarela, De 25 Mm	Material	M	6,0000000	2,59	15,54
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	3,0000000	11,70	35,10
Insumo	00020111	SINAPI	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	Material	UN	0,1500000	11,00	1,65
				MO sem LS => 108,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,10
				Valor do BDI => 55,13			Valor com BDI =>	239,84
					Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**5.036,64**

16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	52,91	52,91

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,42	1,74
Insumo	203069	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	Material	UN	1,0000000	51,17	51,17

MO sem LS => 1,21 LS => 0,00 MO com LS => 1,21

Valor do BDI => 15,79 Valor com BDI => 68,70

Quant. => 30,0000000 Preço Total => 2.061,00

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	201,30	201,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0170000	18,42	55,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3190000	24,55	81,48
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0560000	31,99	1,79
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98
Insumo	003423	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,35	2,70
Insumo	003495	SBC	Placa (Espelho) Redonda Para Tomada De Telefone Silente Toque Pial	Material	UN	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	003826	SBC	CAIXA DE PASSAGEM FERRO ESMALTADO 3"X3"	Material	UN	1,0000000	4,59	4,59

MO sem LS => 101,62 LS => 0,00 MO com LS => 101,62

Valor do BDI => 60,08 Valor com BDI => 261,38

						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**261,38**

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	Suporte Parafusado Com Placa De Encaixe 4" X 2" Médio (1,30 M Do Piso) Para Ponto Elétrico - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Sem Suporte E Sem Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,69	16,69

MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS => 11,42
Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI => 34,42

						Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**722,82**

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	200,47	200,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	18,42	20,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	24,55	27,88
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,0800000	0,99	0,07

Insumo	003423	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material		UN	2,0800000	1,35	2,80
Insumo	003490	SBC	CAIXA DE DERIVACAO EM FERRO ESMALTADO 3x3cm	Material		UN	1,0800000	2,94	3,17
Insumo	003597	SBC	PLACA 4"X4" COM SUPORTE E 1 MODULO DE TOMADA 20A	Material		UN	1,0000000	27,36	27,36
Insumo	003599	SBC	Tomada Tripolar T15a-250v Com Placa Com Caixa Soprano Full	Material		UN	1,0000000	20,00	20,00
Insumo	008507	SBC	Arruela Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material		UN	2,0800000	0,80	1,66
Insumo	012486	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	Material		M	10,2000000	4,18	42,63
				MO sem LS =>	36,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI =>	59,84			Valor com BDI =>	260,31
						Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**3.644,34**

16.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106		PT	1,0000000	169,50	169,50
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	18,09	54,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000	24,55	73,65
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2	Material		M	18,0000000	2,31	41,58
				MO sem LS =>	94,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,86
				Valor do BDI =>	50,59			Valor com BDI =>	220,09

						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**4.401,80**
17			**Serviços Complementares**						**17.982,57**
17.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**		**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN		1,0000000	500,99	500,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,7791000	21,78	16,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		0,4384000	17,39	7,62
Insumo	00004384	SINAPI	Parafuso Niquelado Com Acabamento Cromado Para Fixar Peca Sanitaria, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-10	Material	UN		2,0000000	25,25	50,50
Insumo	00006138	SINAPI	Anel De Vedacao, Pvc Flexivel, 100 Mm, Para Saida De Bacia / Vaso Sanitario	Material	UN		1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00010422	SINAPI	Bacia Sanitaria (Vaso) Com Caixa Acoplada, Sifao Aparente, De Louca Branca (Sem Assento)	Material	UN		1,0000000	401,84	401,84
Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material	KG		0,0881000	132,33	11,65
				MO sem LS =>	18,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,37
				Valor do BDI =>	149,54			Valor com BDI =>	650,53
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**2.602,12**

17.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	704,08	704,08
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,59	9,59
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 0,50 X 0,60 M, Para Lavatório - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	371,22	371,22
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,82	78,82
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente, Incluso Válvula Em Metal Cromado E Sifão Flexível Em Pvc - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	244,45	244,45

MO sem LS =>	71,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,80
Valor do BDI =>	210,16			Valor com BDI =>	914,24
		Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**3.656,96**

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0000000	9.028,49	9.028,49
Insumo	10971	ORSE	Estrutura Pre-Moldada De Concreto P/ Caixas D'agua De 5.000 Litros, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa Dágua E Pilar Cilindrico D=40cm E Altura = 7,50m, Incluso Montagem No Local, Ref: Cilel Ou Similar Un	Serviços	un	1,0000000	5.745,93	5.745,93
Insumo	463	ORSE	Caixa D'agua Fibra Vidro 5.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar) Un	Material	un	1,0000000	2.488,46	2.488,46
Insumo	00000367	SINAPI	Areia Grossa - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	Material	m³	2,0000000	70,91	141,82
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	400,0000000	0,82	328,00
Insumo	00004721	SINAPI	Pedra Britada N. 1 (9,5 A 19 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete	Material	m³	2,0000000	83,58	167,16
Insumo	00004730	SINAPI	Pedra De Mao Ou Pedra Rachao Para Arrimo/Fundacao (Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete)	Material	m³	2,0000000	78,56	157,12

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	2.695,00			Valor com BDI =>	11.723,49
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**11.723,49**

1.7 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.871,42	100,00% 2.871,42		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 15.513,18	100,00% 15.513,18		
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 1.287,32	100,00% 1.287,32		
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	100,00% 16.713,23	100,00% 16.713,23		
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	100,00% 23.645,29	100,00% 23.645,29		
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	100,00% 22.662,50	100,00% 22.662,50		
7	ESQUADRIAS	100,00% 83.654,72		50,00% 41.827,36	50,00% 41.827,36
8	COBERTURA	100,00% 39.154,00	30,00% 11.746,20	45,00% 17.619,30	25,00% 9.788,50
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	100,00% 39.653,05	50,00% 19.826,53	50,00% 19.826,53	
11	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 72.549,15	35,00% 25.392,20	45,00% 32.647,12	20,00% 14.509,83
12	FORROS	100,00% 16.305,70			100,00% 16.305,70
13	PINTURA	100,00% 54.258,80		50,00% 27.129,40	50,00% 27.129,40
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00% 4.843,36	30,00% 1.453,01	30,00% 1.453,01	40,00% 1.937,34
15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100,00% 12.814,71	35,00% 4.485,15	40,00% 5.125,88	25,00% 3.203,68

16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 29.248,88	20,00% 5.849,78	60,00% 17.549,33	20,00% 5.849,78
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 17.982,57			100,00% 17.982,57
		Porcentagem	**33,42%**	**36,01%**	**30,57%**
		Custo	**151.445,80**	**163.177,92**	**138.534,16**
		Porcentagem Acumulado	**33,42%**	**69,43%**	**100,00%**
		Custo Acumulado	**151.445,80**	**314.623,72**	**453.157,88**

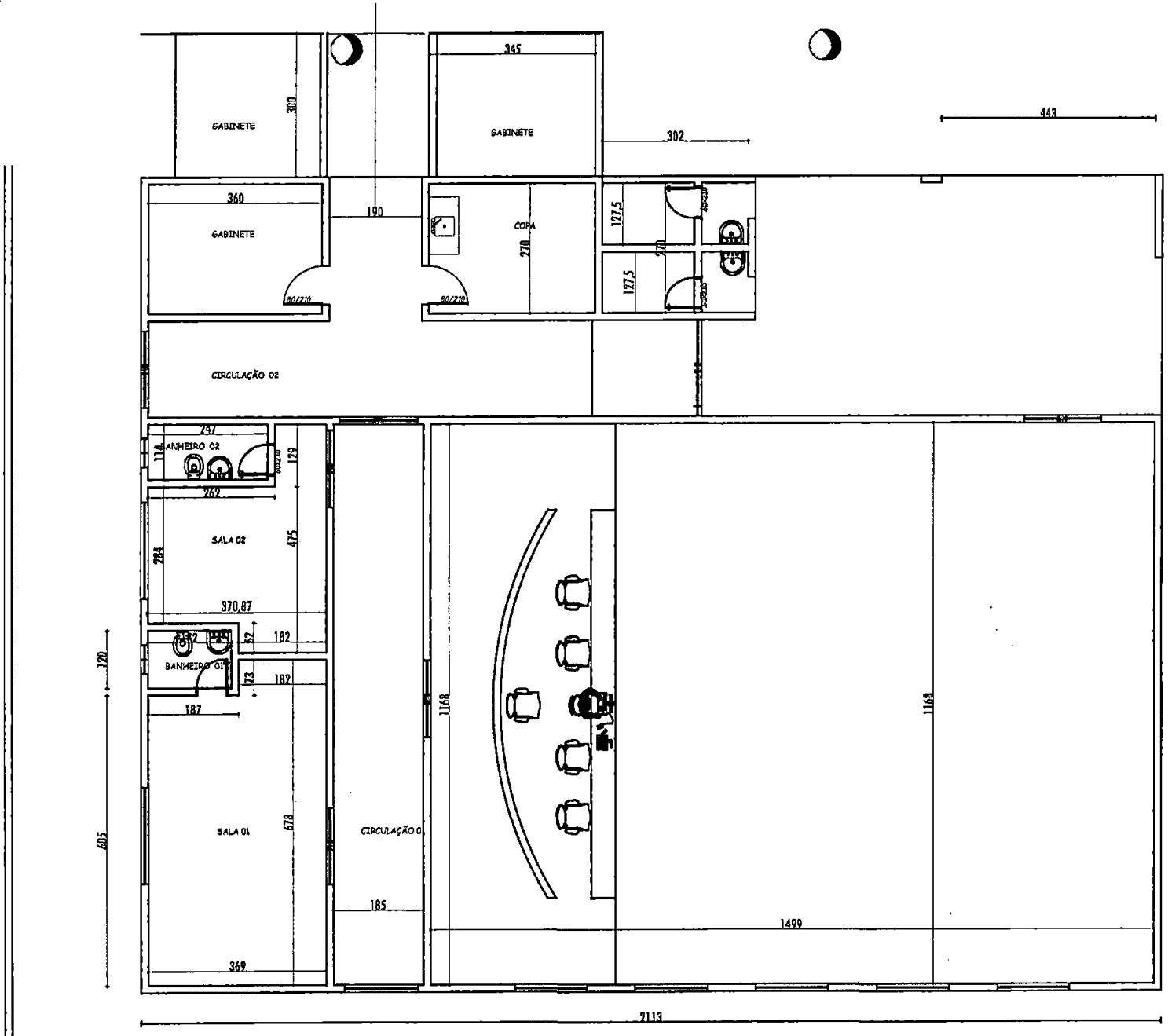

LEVANTAMENTO

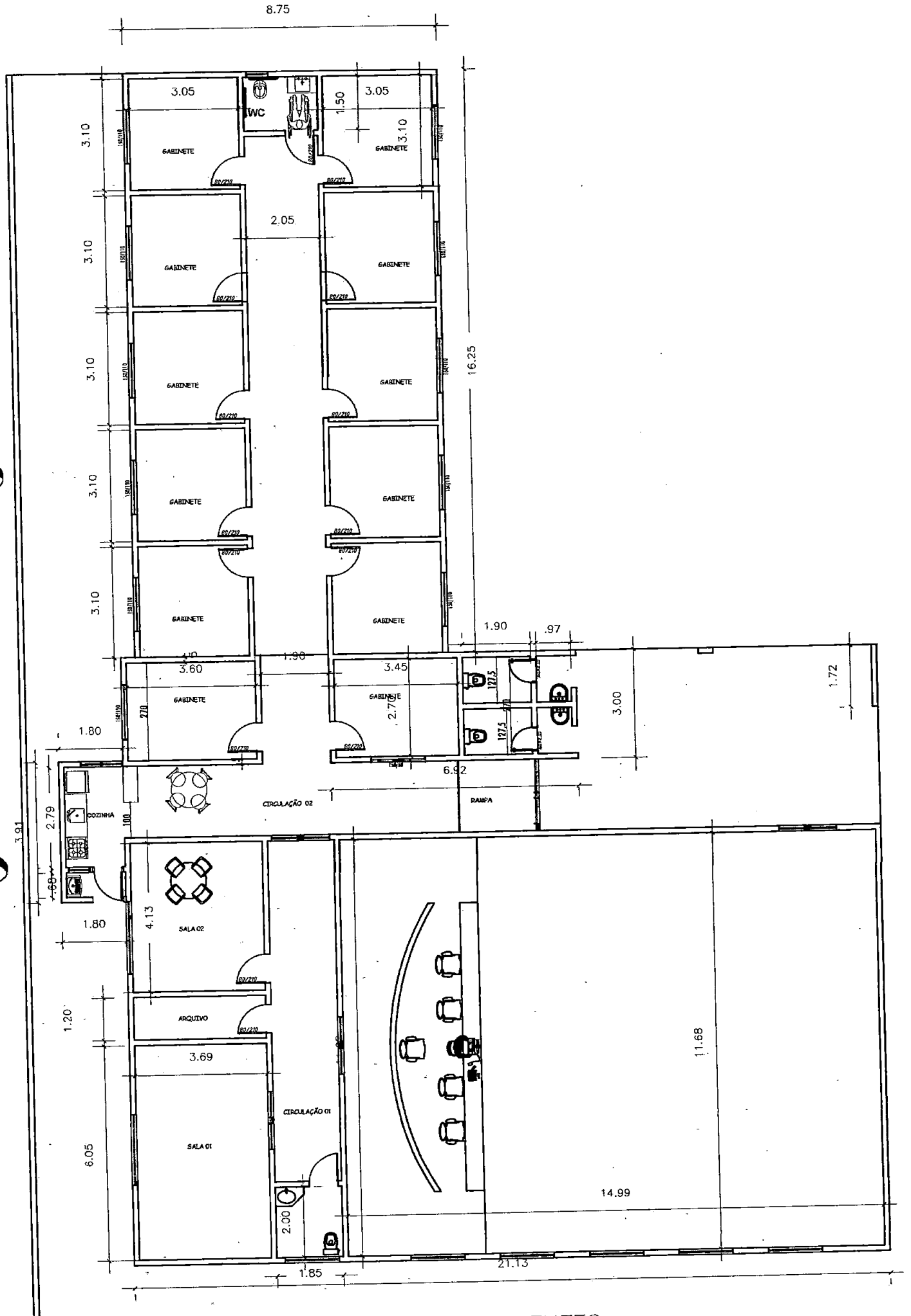

REFORMA E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES

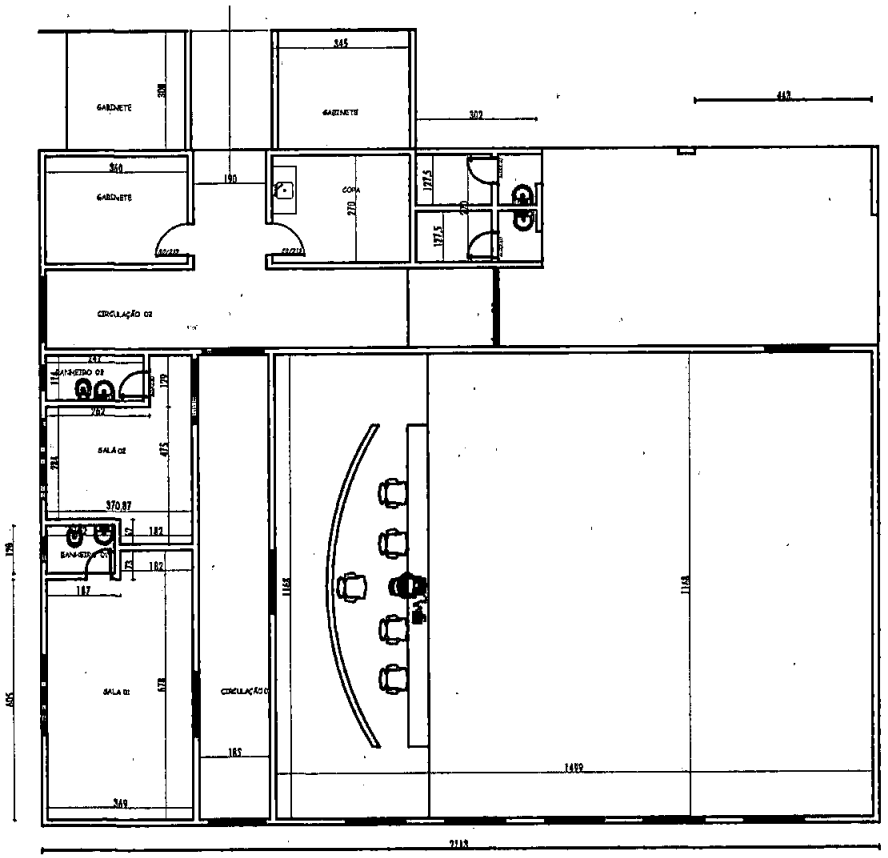

LEVANTAMENTO

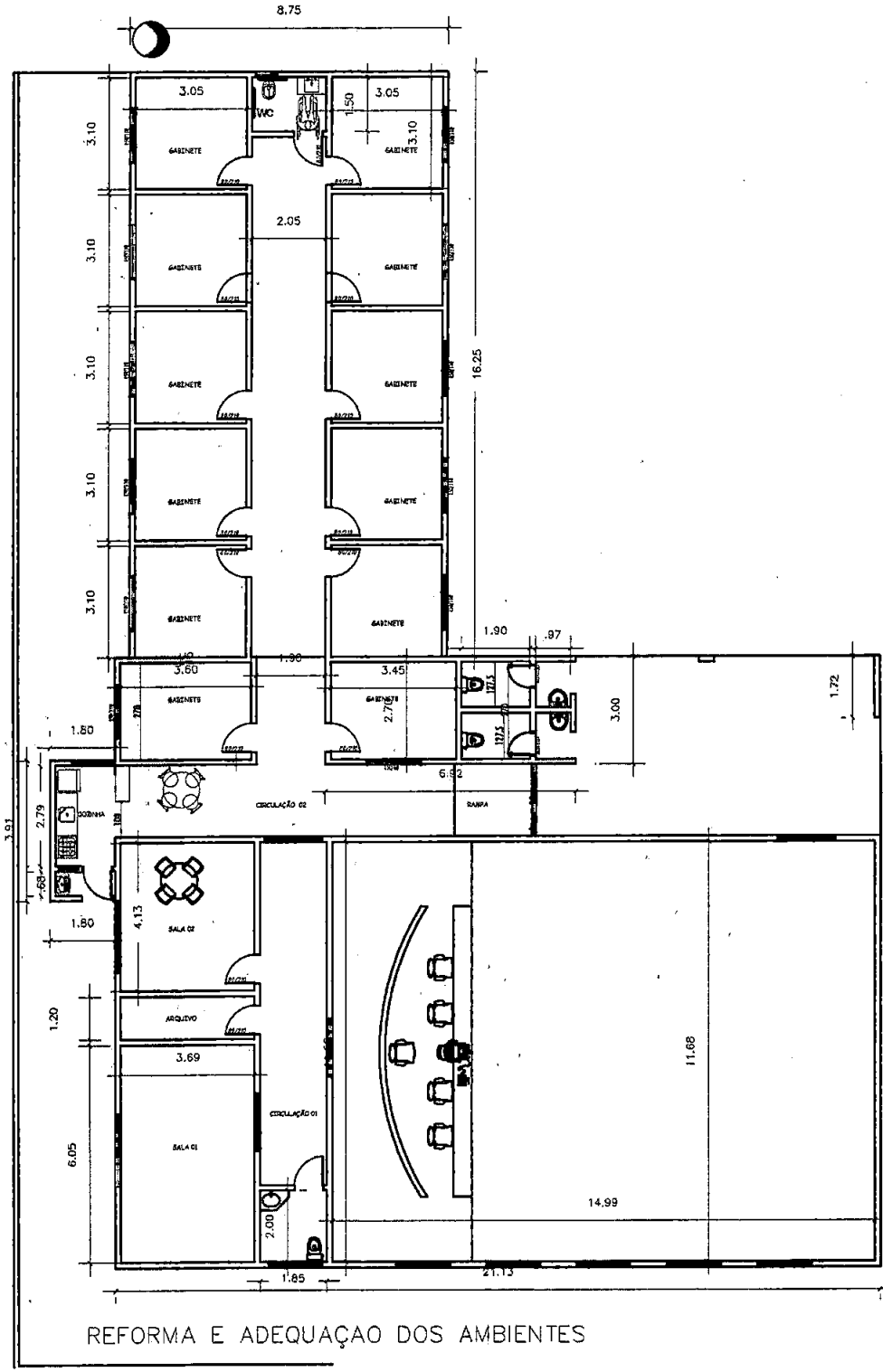

REFORMA E ADEQUAÇAO DOS AMBIENTES

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

Ao
SETOR DE PROTOCOLO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Através desta venho AUTORIZAR a instauração de Processo Administrativo, à objetivar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, na forma da Lei 8.666/93 em sua atual redação, suas alterações e demais legislações complementares e pertinentes ao assunto, bem como pelas condições a serem estabelecidas em Edital próprio e em conformidade com a autorização contida nos autos deste Processo Licitatório que se inicia.

Na oportunidade, APROVO o Projeto Básico apresentado, que deverá fazer parte integrante do competente procedimento.

Certo do vosso pronto atendimento a presente determinação, dispenso-me.

Itinga do Maranhão/MA, 24 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
de Itinga do Maranhão/MA

SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PROCESSO	DATA:
033/2023	24/11/2023

REQUISITANTE:
SETOR ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

FINALIDADE:
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
Solicitação de instauração e abertura de Processo Administrativo visando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

SETOR DE PROTOCOLO

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE PROCESSO	DATA DE ABERTURA:
033/2023	24/11/2023

DO:
SETOR DE PROTOCOLO

PARA:
GABINETE DO PRESIDENTE

Encaminhamos os autos de abertura de Processo Administrativo para fins de contratação futura.

Ao

Setor Contábil

PABLO RUBENS LIMA BRITO

Assessor Contábil

Tendo como base o Processo Administrativo nº 033/2023, solicito a esse Setor Contábil, que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer às despesas referentes a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da câmara municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme quantitativos e especificações constantes no requerimento de despesa, que após levantamento e aprovação do Projeto Básico, apurou-se como valor estimado para tal contratação o valor geral de R$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Sendo o que solicito para o momento, dispenso-me.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, em 28 de novembro de 2023.

FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
CNPJ nº 01.621.258/0001-78
End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B 65.939-000

Ao Ilmo. Sr.
FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Itinga do Maranhão

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, informo a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas advindas da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da câmara municipal de Itinga do Maranhão/MA, as quais são apresentadas a seguir:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
01.031.0001.1001.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Exercício: 2023.

Sendo o que apresento para o momento subscrevo-me.

Itinga do Maranhão/MA, em 29 de novembro de 2023.

PABLO RUBENS LIMA BRITO
Assessor Contábil

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
CNPJ nº 01.621.258/0001-78
End. Rua Aulídia Goncalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUACAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Legislativo Municipal, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, em 29 de novembro de 2023.

Fabiano Alves Bezerra
FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ilma. Sra.
ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Senhora Presidente

Através desta venho AUTORIZAR Vossa Senhoria a proceder com os trâmites legais visando instaurar o competente Procedimento Licitatório, na modalidade e forma determinada pela legislação atual, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, na forma da Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, e demais legislações complementares, bem como pelas condições estabelecidas em Edital, Anexos e, em conformidade com a autorização contida nos autos deste Processo Licitatório que se inicia.

Na oportunidade, juntamos a esta os autos do Processo Administrativo nº 033/2023, bem como o Projeto Básico devidamente aprovado para que faça parte integrante do competente procedimento.

Certo do vosso pronto atendimento a presente determinação, dispenso-me.

Itinga do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Fabiano Alves Bezerra
FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
de Itinga do Maranhão/MA

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma
CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitingamama@gmail.com
"Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva"

PORTARIA Nº 006/2023- GP

Itinga do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente das Licitações da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FABIANO ALVES BEZERRA, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a Legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores ELIANE SAMPAIO SILVA, ELIDELMA BEZERRA, ABIMAEL COSTA DA SILVA, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, cabendo a PRESIDÊNCIA a senhora ELIANE SAMPAIO SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, ao 02 de janeiro de 2023.

Fabiano Alves Bezerra

FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DO PROCESSO / LICITAÇÃO

Processo Administrativo: **nº 033/2023.**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS.**
Requisitante: **GABINETE DO PRESIDENTE**

DO OBJETO PRETENDIDO

Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Além das demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie, e as condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório em foco.

Portanto, nesta data e nesta cidade de Itinga do Maranhão, no Setor de Licitações e Contratos desta Casa de Leis, **AUTUO** o Processo Licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu ELIANE SAMPAIO SILVA - Presidente da CPL, o subscrevo.

Itinga do Maranhão/MA, em 30 de novembro de 2023.

Eliane Sampaio Silva

ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2023-GP

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho até esta Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis Municipal, e anexando ao presente Processo Administrativo nº 033/2023, encaminho para exame a Minuta de Instrumento Convocatório e seus Anexos, para fins de publicação de Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que terá por objeto definitivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, conforme quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico devidamente aprovado pelo senhor Presidente desta Casa Municipal de Leis.

Portanto, pedimos Parecer Jurídico nos termos do Parágrafo Único, do artigo 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação.

ANEXO: Minuta de Instrumento Convocatório seus anexos e Minuta do Contrato

Itinga do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2023.

Eliane Sampaio Silva
ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2023-GP

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
CNPJ nº 01.621.258/0001-78
End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023/CPL

Processo Administrativo nº 033/2023

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social:_____

CNPJ Nº: ____.____.____/____-____ Nome de Fantasia: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____

Contato: _____

Declaro o recebimento, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, cópia do Instrumento Convocatório da licitação acima citada.

Itinga do Maranhão em _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Comprador(a)

Demais Informações: _____

_____

_____

_____

_____

Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento correto com todas as informações exigidas no Recibo de Retirada do Edital acima.

Caso alguma informação solicitada acima não seja corretamente preenchida eximirá a Comissão Permanente de Licitação – CPL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE:	**TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023** (Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA: (Sessão pública para recebimento da documentação de Habilitação e Propostas)	**___ de _____ de 2023.**
HORÁRIO:	**___h___min**
OBJETO:	Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico.
TIPO DA LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE APURAÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão situada na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão/MA.
PROCESSO Nº	033/2023.
REQUISITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

O Edital poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente, a partir da data de sua publicação gratuitamente.

- Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão - MA.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023.

A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta e regime de execução empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a lei complementar nº 123/2006, neste município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, instituída pela Portaria nº. 006/2023, de 02 de janeiro de 2023, em **conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993**, e suas alterações e demais legislações pertinentes, **mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** A opção escolhida foi a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme dispõe o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.**

OBJETO:

Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a lei complementar nº 123/2006, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Anexos do presente Edital.

1. **OBTENÇÃO DO EDITAL:**

1.1. O Edital, seus Anexos e estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000, no horário de expediente normal, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08h00mun as 12h00min, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

2. **PRAZO DA EXECUÇÃO / FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O prazo de execução dos serviços será determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiro.

2.2. Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem executadas ao longo da prestação dos serviços, compatíveis com o Cronograma Físico-financeiro, devendo a Contratada fornecer uma Nota Fiscal correspondente aos valores das medições.

2.3. Os pagamentos decorrentes dos serviços executados das medições serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal com as medições devidamente atestadas pela Autoridade Competente.

3. **LOCAL, DIA E HORA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:**

3.1. Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000, no dia ___ de _____ de 2023, às ___h___min, quando então terá lugar a sessão pública.

4. **CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. As empresas cadastradas na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, ou que atendam, perante a CPL, até o último dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma dos art. 28 ao 31, da Lei 8.666/93 e ainda as exigências do seu Art. 32.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

4.2.1. Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com este Município ou em qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido estes declaradas inidôneas.

4.2.2. Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis que sejam servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, ou tenham sofrido a penalidade aludida citada no subitem 4.2.1.

4.2.3. Empresas sobre processo de falência, dissolução ou liquidação judicial.

4.2.4. Empresas em consórcio.

4.3. Empresas não cadastradas ou com cadastramento vencido que tenha interesse em participar do processo licitatório em voga poderão efetuar seu cadastramento em até 03 (três) dias antes da data de abertura dos envelopes. Os documentos exigidos para cadastramento estão disposto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

4.4. Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o diretor, sócio com poderes de gerencia ou pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, podendo ser apresentada com firma reconhecida em cartório, facultativamente, conforme modelo constante do Anexo VI, deste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. A instituição de representante perante a Comissão de licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário no subitem 3.1 deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 5.2 e 5.3 infra, os quais serão analisados pela Comissão antes de início da sessão de abertura.

5.2. Quando o representante for diretor ou sócio com poderes de gerencia, deverá apresentar á Comissão de Licitação, cópia autenticada ou original do contrato social ou ata de assembleia geral da empresa licitante, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

5.3. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento deverá entregar cópia autenticada ou original dos documentos referidos no subitem anterior, bem como o documento de credenciamento, redigido na forma do Anexo VIII, deste Edital, ou instrumento particular de procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para o envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado.

5.4. A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 5.2 e 5.3 não inabilitará, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

5.5. Necessariamente, o Credenciamento se dará basicamente na apresentação dos seguintes documentos:

5.5.1. **Quanto ao Credenciamento da Empresa:**

5.5.1.1. Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do empresário/sócios;

5.5.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.5.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de suas respectivas alterações (ou do ato constitutivo consolidado), conforme descrito no item 8.1.1.2;

5.5.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, conforme descrito no item 8.1.1.3;

5.5.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

5.5.2. **Quanto ao Enquadramento da Empresa:**

5.5.2.1. Certidão Simplificada ou Específica, devidamente atualizada, cujo enquadramento seja explicitado, acompanhada de Declaração Específica, conforme Anexo V.

5.5.3. **Quanto ao Representante Credenciado:**

5.5.3.1. Quanto se tratar de pessoa credenciada pela empresa para representa-la através de Carta Credencial (Anexo VI) ou Procuração, esta deverá apresentar Procuração Específica para tal fim, acompanhada de seus Documentos Pessoais.

5.5.4. **Quanto as Declarações:**

5.5.4.1. As declarações, cujas seus teores implicam no andamento do certame, deverão ser apresentadas fora dos envelopes, como é o caso da Declaração que exigisse no Anexo II deste Edital.

5.6. Ressalvamos que os citados nos itens 5.5.1. ao 5.5.4, e seus subitens, deverão ser apresentados em conjuntos, e não isoladamente.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. No dia, hora e local indicado no subitem 3.1, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços, em 02 (dois) envelopes lacrados e invioláveis, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, estejam escrito:

6.1.1. **ENVELOPE Nº. 01**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nome e endereço do licitante
Número e data do Tomada de Preços
Razão Social.....(dispensado se o envelope for timbrado)
A palavra **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

6.1.2. **ENVELOPE Nº. 02**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nome e endereço do licitante
Número e data do Tomada de Preços
Razão Social.....(dispensado se o envelope for timbrado)
A palavra **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

7. DO ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - O envelope nº. 01 deverá conter, em original ou qualquer processo de cópia podendo ser autenticada por cartório competente, facultativamente, ou em cópias simples previamente autenticadas por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação do município de Itinga do Maranhão, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

7.1. Declaração da Empresa, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificados, conforme modelo do Anexo II, constando as seguintes informações:

7.1.1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;

7.1.2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

7.1.3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os termos do Edital e seus anexos;

7.1.4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou

7.1.5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

7.1.6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital e todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços, através de arquivo digital, concedido por gravação em Pendrive, ou por qualquer meio usual de gravação de mídia, ou ainda por transmissão de dados, via e-mail ou Apps de envio de mensagem e carregamento de arquivos.

7.2. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

(catorze) anos, de conformidade com o disposto no art. 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de responsabilidade técnica, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para a execução da obra, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, neste documento deverá, ainda, ser indicado o nome do engenheiro civil que participará da obra como responsável técnico residente;

7.4. Declaração de Conhecimento das Condições do Local dos Serviços, podendo ser por vistoria ou não, de forma a expressar que a licitante declara que: o ambiente, clima, relevo, terreno e demais condições do local não afetará ou apresentará obstáculos na execução do objeto, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços, conforme modelo demonstrado no Anexo IV deste Edital;

7.4.1. O licitante interessado em vistoriar previamente o local, deverá agendar com o Administrativo da Casa, para na data e horário marcados se fazer presente com 01 (uma) hora de antecedência, a ser acompanhado por pessoa designada pelo Gabinete do Presidente.

7.4.2. A possível vistoria citada no item 7.4.1, quando agendada, deverá acontecer com antecedência de 03 (dias) da sessão de abertura da licitação.

7.4.2.1. O acompanhamento dos representantes aos locais será feito por pessoa devidamente designada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, a qual ficará responsável pela emissão do Termo de Vistoria.

7.5. Declaração de enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, consoante o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VI. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:

7.5.1. Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, com a data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão;

7.5.2. A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.5.3. A não apresentação da Declaração prevista no subitem 7.5 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;

7.5.4. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (subitem 7.5) sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Para a devida Habilitação a licitante deverá apresentar o que se pede a seguir:

8.1.1. Habilitação de Constituição Jurídica:

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de suas respectivas alterações (ou do ato constitutivo consolidado), conforme o caso, devidamente registrados, em se tratando de sociedades limitadas e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da prova de eleição e de investidura dos seus administradores ou diretores nos respectivos cargos;

8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.5. Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do empresário/sócios;

8.1.2. Habilitação de Regularidade Fiscal:

8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Previdência Social, do domicílio ou sede da licitante:

8.1.2.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;

8.1.2.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:

8.1.2.4.1. CERTIDÃO NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DE DÉBITOS FISCAIS, válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.4.2. CERTIDÃO NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, válida até a data de abertura do certame,

8.1.2.5. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante:

8.1.2.5.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.5.2. CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:

8.1.2.6.1. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF, válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.7. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho:

8.1.2.7.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT, válida até a data de abertura do certame;

8.1.3. Habilitação de Qualificação Econômico-Financeira:

8.1.3.1. Comprovação de recolhimento de garantia, considerando o valor estimado à execução do objeto, NÃO será cobrada comprovação de recolhimento de garantia da Proposta, prevista no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, geralmente relativa a 1% (um por cento) do valor estimado;

8.1.3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, acompanhados dos respectivos termos de Abertura e Encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três (3) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, estabelecendo-se que serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.1.3.2.1. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima) - por fotocópia do balanço patrimonial DEVIDAMENTE REGISTRADO na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e - publicados em Diário Oficial;

8.1.3.2.2. sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do Balanço Patrimonial DEVIDAMENTE REGISTRADO na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.1.3.2.3. sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte): por fotocópia do Balanço Patrimonial DEVIDAMENTE REGISTRADO na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.1.3.2.4. sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, DEVIDAMENTE REGISTRADO na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

OBS - O termo "DEVIDAMENTE REGISTRADO", constante dos itens acima, foi destacado propositadamente para que os interessados em participar do presente certame tenham expressa ciência de que, em hipótese alguma, será admitida a apresentação de fotocópia do balanço patrimonial autenticado pela Junta Comercial, procedimento este totalmente distinto do ora exigido.

8.1.3.3. A Comissão, antes de se manifestar com relação à Qualificação Econômico-Financeira das empresas participantes do certame, poderá solicitar parecer técnico da Assessoria Contábil, do município de Itinga do Maranhão para que possa subsidiá-la em seu julgamento;

8.1.3.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(ais) da sede da licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de realização do certame.

8.1.3.4.1. Caso a sede da licitante seja fora do Estado do Maranhão e a expedição da certidão não seja feita através de órgão centralizador, deverá a licitante apresentar documento expedido pela Corregedoria Geral da Justiça ou Órgão equivalente do Poder Judiciário, onde a empresa tem sede, informando quais os cartórios de registro de distribuição, juntando-o.

8.1.4. Habilitação de Qualificação Técnica:

8.1.4.1. Prova de regularidade junto ao CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, Arquitetura e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a licitante, devidamente visado pelo CREA/MA (art. 69, da Lei nº 5.194/66 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução nº 265/79, do CONFEA), quando a empresa estiver sua sede em outro Estado;

8.1.4.2. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiver vinculada a sede da empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho do objeto da licitação;

8.1.4.3. COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE, na data da sessão inicial do certame, engenheiro civil devidamente registrado no CREA:

8.1.4.3.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente, o sócio, o diretor (detentor de cargo na gestão) e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro registrada na DRT ou Contrato de Trabalho;

8.1.4.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando seu endereço completo e CNPJ, assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, comprovando que a licitante realizou serviços compatíveis com objeto da presente licitação;

8.1.4.5. A Comprovação de capacitação técnico-profissional, através de Certidão de Acervo Técnico-CAT, expedido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico da licitante registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para execução do objeto da licitação;

8.1.4.6. As empresas de Estados diferentes ao do local da obra, deverão apresentar o visto do CREA/MA para participação em licitações públicas, conforme Resolução do CONFEA N.º 413, de 27/06/1997;

8.1.4.7. Visto a que se refere o item anterior não importa em validade para a assinatura do Contrato, devendo a empresa vencedora da licitação que teve o seu registro visado solicitar ao CREA/MA o "visto para a

execução de obras ou prestação de serviços" caso ainda não o tenha, em conformidade com o Artigo 5º da Resolução nº 413 do CONFEA, de 27/06/1997;

8.1.4.8. Os documentos de habilitação deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante. O não cumprimento ao disposto neste item, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação;

8.1.4.9. Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade com as condições definidas neste Edital;

8.1.4.10. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição;

8.1.4.11. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

8.1.4.12. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.1.4.13. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme segue:

> *Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).*
>
> *§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).*

8.1.4.14. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação serão julgadas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.

8.1.4.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

8.1.4.16. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida a proponente.

8.1.4.17. Os licitantes que desejarem proceder à autenticação, por servidor da Comissão Permanente de Licitação deverão fazê-lo com até 01 (um) dia de antecedência na CPL. Não se admitirá autenticação na reunião de recebimento e abertura dos envelopes.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Para a devida aceitabilidade da **Proposta de Preços a licitante deverá apresentar o que se pede a seguir.**

9.1.1. **DO ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** - O Envelope nº. 02 deverá conter, em no máximo 02 (duas) vias, em português, proposta impressa por meio usual de maneira legível todos os dados constantes, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada conjuntamente pelos responsáveis técnicos, pelo proponente ou representante legal, por procuração específica, quem tenha poderes para fazê-lo, constando o seguinte:

9.1.1.1. Nome da empresa, endereço completo e CNPJ/MF;

9.1.1.2. Número da Tomada de Preços;

9.1.1.3. Descrição completa das características do objeto licitado, de conformidade com o Anexo I, deste Edital, de forma a permitir sua perfeita identificação;

9.1.1.4. Preço unitário e total por item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os itens de despesas, seja qual for o seu título ou natureza (impostos, taxas, encargos sociais, fiscais, comerciais trabalhistas e tudo mais que possa influir no custo final do objeto da licitação);

9.1.1.5. PLANILHA DE PREÇOS DO PROPONENTE e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO compatíveis com o andamento dos serviços, onde estejam claramente determinados os prazos de execução de cada etapa e seus respectivos desembolsos, podendo tais documentos conter as assinaturas dos RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (RT) e os números de seus registros no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, na forma do art. 14 da Lei nº 5.194/66 e Resolução 282/83 do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CONFEA e assinado sob carimbo do REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

9.1.1.6. Preço total do serviço, com em algarismos arábicos e por extenso;

9.1.1.7. Prazo para execução do objeto: Determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiros, contados da data de ordem de serviços, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais;

9.1.1.8. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, contados data final de abertura dos envelopes da proposta de Preços;

9.1.1.9. Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de Medições através de demonstrativos e/ou Nota Fiscal/Fatura, acompanhado das Certidões Federais (Conjunta Tributos Federais conjuntas, FGTS e CNDT), devidamente aceito pela autoridade competente;

9.1.1.10. Indicar os números do Banco, Agência e Conta Corrente onde, serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas.

9.1.1.11. Desconsiderar-se-á proposta via e-mails, fax, telex ou entregue fora das condições estabelecidas.

9.1.2. **Serão desclassificadas as propostas que:**

9.1.2.1. Não atenderem as exigências do Edital;

9.1.2.2. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores das propostas superiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:

9.1.2.2.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para a execução dos serviços;

9.1.2.2.2. Valor orçado para a execução dos serviços;

9.1.2.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

9.1.2.4. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de declarações solicitadas;

9.1.2.5. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese poderá a mesma, ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.

9.1.2.6. A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a prestar os serviços, caso lhe seja adjudicado.

9.1.3. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades;

9.1.4. Todas as assinaturas constantes nas Declarações e Proposta de Preço apresentadas, poderão ser verificadas sua autenticidade, tendo como contraprova o confronto com a algum documento oficial (exemplo: RG,

CNH, etc.) assinado pelo(a) signatário(a), ou ainda, poderá ser solicitada a assinatura do(a) mesmo(a) durante a sessão, somente para critério de julgamento de sua semelhança com a constante nas Declarações e na Proposta de Preço;

9.1.4.1. Caso o representante da licitante não acate a solicitação do Presidente da Comissão, no que diz respeito ao item anterior, ou ainda, o julgamento e/ou análise não satisfazer o entendimento, poderá a licitante sujeitar-se a pena de não aceitação das mesmas, e consequentemente automática inabilitação;

9.1.4.2. Torna-se o item 9.1.4 deste Edital desnecessário, uma vez que a licitante, facultativamente, apresente as Declarações e Proposta de Preço com firma reconhecida em cartório.

9.1.5. A apresentação das propostas de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope nº01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a Comissão Permanente de Licitação, se necessário, poderá suspender a sessão para melhor exame e avaliação dos documentos apresentados, cujo resultado e a data de abertura dos envelopes contendo as propostas serão divulgados mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

10.1.4. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

10.1.5. O não comparecimento do licitante à sessão de habilitação implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação, bem como manifestação formal de sua desistência de interpor recursos;

10.1.6. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes contendo as propostas, serão eles rubricados pelos representantes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

10.1.7. Os envelopes nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Comissão de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

10.1.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas não forem classificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou propostas.

10.1.9. Se, estando presentes todos os licitantes, renunciarem, expressamente ao direito de recurso do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, desde logo, prosseguir com a licitação, dando início a abertura dos invólucros n.º 02 Proposta de Preços.

10.2. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

10.2.1. Os envelopes nº02 – PROPOSTA DE PREÇOS – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – pela Comissão Permanente de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – será comunicada às proponentes por meio de publicação através dos meios legais e/ou oficiais da Administração, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.2. As propostas contidas nos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços e aposição de rubricas pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, em todas as suas folhas e demais elementos integrantes.

10.2.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada e Mapa de Apuração a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

10.2.4. As dúvidas que surgirem serão dirimidas na presença dos Licitantes ou, a critério da Comissão, deixadas para anterior deliberação, registrando-se o fato em Ata.

10.2.5. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão a data da divulgação do resultado pela Comissão.

10.3. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

11. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. No julgamento das propostas classificadas por atender aos aspectos documentais explicitados no item "Envelope nº. 01 – Documentação de Habilitação", atendidas as condições prescritas neste edital, será adotado o critério de menor preço, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única empresa.

11.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.3. Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:
11.3.1. Não atenderem às exigências do Edital;
11.3.2. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;
11.3.3. Utilizarem preços manifestamente inexequíveis.

11.4. Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação aquele valor estimado para a obra, conforme subitem 12.1.

11.5. Serão considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

11.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

11.6.1. Discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.6.2. Erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;

11.6.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo - se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

11.6.4. Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;

11.7. Verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor;

11.8. Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas;

11.9. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no subitem 11.6 o valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada;

11.10. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

11.11. Não será levada em conta, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital;

11.12. Qualquer elemento apresentado na proposta que indique vantagem à licitante desclassificará a proposta;

11.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar nova proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

11.14. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

11.15. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem 11.14 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no subitem 11.13.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.17. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 11.15, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

11.18. O disposto no subitem 11.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.19. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei 8.666/93, proceder-se-á sorteio em sessão pública a ser previamente designada, de acordo com § 2º do Art. 45º da Lei 8.666/93, atualizada por legislações posteriores;

11.20. A Câmara Municipal poderá anular o julgamento ou todo o procedimento licitatório se constatada Irregularidades na Licitação, bem como revogá-la por conveniência da Administração devidamente justificada, sem que disso resulte qualquer direito a reclamação, ou indenização por partes do Licitante.

12. FONTE DE RECURSO FINANCEIROS:

12.1. O município de Itinga do Maranhão estima em pagar até o preço máximo para a referida contratação, a importância de R$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e as despesas resultantes da contratação poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento para o Exercício de 2023, conforme segue:
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
01.031.0001.1001.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Das decisões tomadas pela Comissão de Licitação caberão recursos previstos no artigo 109, da Lei nº. 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição digitada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista neste Edital;

13.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade competente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir devidamente informados;

13.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitações, no Prédio sede da Câmara Municipal, na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo ou subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Câmara Municipal toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

14.2. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

14.3. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato, conforme minuta apresentada no Anexo VII deste Edital.

14.4. Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Câmara Municipal, entre outras atribuições:

14.4.1. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

14.4.2. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

14.4.3. Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela Câmara Municipal para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

14.4.3.1. As atividades desenvolvidas;

14.4.3.2. As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

14.4.3.3. Encaminhar à Câmara Municipal o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

14.4.4. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

14.4.5. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

14.4.6. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da Proposta Vencedora, contados da data do atesto da área competente da Câmara Municipal, aposto nos documentos de cobrança;

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual;

15.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

15.4. O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

15.5. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

15.6. A Fiscalização da Câmara Municipal somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas:

15.6.1. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.

15.6.2. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

15.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Câmara Municipal.

15.8. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Câmara Municipal multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes no subitem 25.7.2 do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 18.1.2 deste Edital;

16.2. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação;

16.3. Propiciar o acesso da fiscalização da Câmara Municipal aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;

16.4. A atuação da comissão fiscalizadora da Câmara Municipal não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados;

16.5. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Básico (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orçamentárias);

16.6. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

16.6.1. Iniciar o atendimento em no máximo 01 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Câmara Municipal;

16.6.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Câmara Municipal.

16.6.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no item 18.2 deste edital.

16.7. Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro residente e 01 (um) encarregado geral em período integral.

16.8. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

16.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Câmara Municipal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Básico.

16.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

16.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

16.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio municipal e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

16.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

16.14. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Câmara Municipal.

16.15. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

16.16. Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Câmara Municipal como inadequados à execução dos serviços.

16.17. Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização da Câmara Municipal, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

16.18. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.

16.19. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal.

16.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

16.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

16.22. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo VII deste Edital.

16.23. A Câmara Municipal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

16.24. Mesmo os serviços subcontratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratado para ressarcimento do dano causado.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A Câmara Municipal, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

17.2. Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de execução dos serviços.

17.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

17.4. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

17.5. Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

17.6. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

17.7. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

17.8. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Câmara Municipal, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

17.9. Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo VII deste Edital.

18. DAS PENALIDADES

18.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

18.1.1. - Advertência, por escrito;
18.1.2. - Multa;
18.1.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
18.1.4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a Câmara Municipal poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem **18.1.2** infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

18.3. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no subitem 18.1.2 supra.

18.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

18.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

18.6. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Câmara Municipal poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

18.7. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo está ser cobrada judicialmente.

18.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Câmara Municipal, decorrentes das infrações cometidas.

19. DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerrado o julgamento e o prazo recursal, ou tendo havido renúncia expressa, a Comissão adjudicará a licitação e encaminhará o processo a autoridade competente, para homologação ou não da Licitação;

19.2. Homologada a Licitação e autorização a Contratação, a firma vencedora será convocada para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a homologação, comparecer ao órgão para assinatura do contrato.

20. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1. Os serviços, objeto do presente Edital, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, citado no item 25.7.2 deste Edital.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite nos termos do parágrafo segundo, inciso II do mesmo artigo.

22. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

22.1. Homologada a licitação pela autoridade competente da Câmara Municipal, a empresa licitante vencedora do certame será convocada oficialmente para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

22.2. Conforme estabelece o parágrafo segundo do art. 64 da Lei nº 8.666/93, se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

23. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1. A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo VII, será até 31 de março de 2024, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e por vontade das partes.

23.2. Os prazos, estipulados neste Edital só poderão ser prorrogados a requerimento da Contratada ou por determinação do Presidente da Câmara Municipal, na vigência do Contrato, devidamente justificados em decorrência de acréscimos comprovados de serviços em relação aos previstos no orçamento, ocorrência de motivos de casos fortuitos, sujeições imprevistas ou de força maior ou ainda nos casos previsto na Lei nº. 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

24.2. Fica assegurado à autoridade superior da Câmara Municipal, no interesse da Administração Pública, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando no Diário Oficial do Estado do Maranhão a nova data marcada.

24.3. É facultada à Comissão de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

24.4. O resultado desta licitação, bem como todo ato que seja necessário dar publicidade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e jornal de grande circulação local.

24.5. A licitação não implica na contratação por parte da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão. Até a assinatura do Contrato, poderá o adjudicatário ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou a ressarcimento e, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Câmara Municipal venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente ao julgamento desta licitação que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

24.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

24.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.11. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

24.12. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.13. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.

24.14. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, protocolado junto a mesma.

24.15. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

24.16. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

24.17. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. Qualquer alteração no valor do presente Contrato será autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, formalizada por Termo Aditivo, exigidas as mesmas formalidades originais observado o teor do artigo 57, da Lei nº 8.666/93;

25.2. Qualquer tempo antes da contratação, revogar o presente procedimento licitatório por interesse da Administração Pública, sem que caiba a qualquer dos licitantes direito a indenização de qualquer espécie;

25.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão com base em normas físicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais do Direito;

25.4. A presente Licitação é disciplinada pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie;

25.5. A empresa vencedora do certame será responsável por quaisquer danos materiais e ambientais que venham a ocorrer em virtude dos serviços realizados, bem como assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a licitante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços Contratados, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilização.

25.6. Será, ainda, de responsabilidade da proponente vencedora: obrigações decorrentes de acidente do trabalho ocorridos na execução dos serviços Contratados; do uso indevido de patentes registradas; as resultantes de caso fortuito e por qualquer causa, pela destruição ou danificação do serviço em execução, até a definitiva aceitação do mesmo pela fiscalização; pelas indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços Contratados, ainda que ocorridos na via pública; pelas obrigações trabalhistas e encargos sociais decorrentes da execução da obra; pelo seguro de acidentes de seus operários ou empregados, e ainda pela quitação das exigências municipais, estaduais ou federais.

25.7. São partes integrantes deste Edital:

25.7.1. **Anexos:**

25.7.1.1. **Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;**
25.7.1.2. **Anexo II – Modelo da Declaração da Empresa;**
25.7.1.3. **Anexo III - Modelo de Declaração de Não Empregar Menor;**
25.7.1.4. **Anexo IV - Modelo de Termo de Ciência das Condições do Local dos Serviços;**
25.7.1.5. **Anexo V – Modelo de Declaração de ME/EPP;**
25.7.1.6. **Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento Específico;**
25.7.1.7. **Anexo VII - Minuta do Contrato.**

25.7.2. **Projeto Básico**, composto por:

25.7.2.1. - Projeto Padrão:

25.7.2.1.1. **Planilha Orçamentária;**
25.7.2.1.2. **Curva ABC de Serviços;**
25.7.2.1.3. **Especificações Técnicas;**
25.7.2.1.4. **Memória de Cálculo;**
25.7.2.1.5. **Cálculo de Encargos Sociais;**
25.7.2.1.6. **Composição de BDI;**
25.7.2.1.7. **Cronograma Físico-financeiro.**

Itinga do Maranhão/MA, ____ de _____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023.
OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme projeto básico e especificações técnicas indicados no Edital e em seus Anexos, conforme definido no Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores:

Tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram para a execução da mencionada obra (incluindo o fornecimento de materiais e a execução das obras), nos abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado Edital pelo preço global de R$_____ (_____).

Outrossim, declaramos que:

1. O preço global por nos ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no Edital.

2. Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;

3. Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus Anexos, inclusive ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;

4. As obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no Edital e seus Anexos;

5. O preço unitário e o preço global da proposta compreende todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, licenças inerentes, e tudo mais que possa influir no custo final do objeto da licitação;

6. O prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados data final de abertura dos envelopes da proposta de Preços.

Até que o Contrato seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Local, e data.

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023.

OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____ sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penalidades cabíveis:

1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/ Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;

2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame inclusive as condições locais, e concorda com os termos do Edital e seus anexos;

4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou

5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital, e em mídia, contendo cópia de todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.

7. Que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Por ser expressão da verdade.

_____, _____, de _____ de 20____

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023

OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(se for o caso) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

MINUTA

ANEXO IV – MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023

TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023, que a Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX/XXXX-XX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato, representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE), portador(a) do RG nº. XXXXXXXXXXXX, CPF nº. XXXXXXXXX-XX, que as condições dos locais onde serão prestados os serviços são pertinentes à perfeita execução dos mesmos, não havendo quaisquer impedimentos.

☐ Os termos declarados aqui se faz com base na vistoria realizada no local dos serviços em ___/___/2023.

☐ Os termos declarados aqui se faz com base na expressa condição da licitante em responsabilizar-se pelas condições apresentadas pelo local onde serão executados os serviços, e que por escolha da licitante não se efetuou a vistoria.

Local e data.

_____
Assinatura do representante da empresa

OBSERVAÇÕES

- **Assinalar a alternativa em que a licitante atende.**

ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____ sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas de sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- **Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas), acompanhado de cópia autenticada do Contrato Social, e da certidão de Simplificada ou Específica da JUCEMA ou órgão equivalente que comprova o enquadramento de porte da empresa.**
- **Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida no Cartório, quando não ocorrer tal procedimento a mesma será averiguada sua autenticidade conforme a lei.**
- **Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.**

ANEXO VI – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por seu _____ (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Senhor _____, RG nº _____, *amplos poderes para representá-la junto à Comissão* Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, na **TOMADA DE PREÇOS Nº. ___/2023**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

MINUTA

OBSERVAÇÕES

- **Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.**
- **Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida no Cartório, quando não ocorrer tal procedimento a mesma será averiguada sua autenticidade conforme a lei.**
- **A não apresentação ou incorreção deste documento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.**

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E ....., BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Por este instrumento contratual, o Poder Legislativo Municipal, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, situada no Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.258/0001-78, a seguir denominada CONTRATANTE, por intermédio do Gabinete do Presidente da Casa, neste ato representada pelo Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na .....; e, de outro lado a empresa: ....., com sede na ..... na cidade de ....., inscrita no CNPJ nº. ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ....., ...(cargo)....., portador(a) do RG nº ..... e CPF nº. ....., residente e domiciliado na ....., e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº. ___/2023, do tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo nº. 033/2023, celebram o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1. ***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO***

1.1. Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

1.2. Após examinar detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº ___/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

2. ***CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO***

2.1. As condições para execução do objeto do presente encontram-se descritas no Tomada de Preços nº. ___/2023 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº. 033/2023, em consonância com a proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

2.2. Os serviços serão prestados no município de Itinga do Maranhão/MA, por um período determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiros, contados da data do recebimento da ordem de serviços e podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública.

2.3. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes deste Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

2.4. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da ordem de serviços.

2.5. Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

2.6. Execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Básico, definido no item 25.7.2 do Edital.

2.7. Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

2.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim,

bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

2.9. A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Básico, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

2.10. A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

2.11. À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

2.11.1. Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Básico.

2.11.2. Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Básico, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

2.12. A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

2.13. A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

2.14. As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Básico fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

2.15. Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

2.15.1. Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Básico e deste CONTRATO.

2.15.2. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

2.16. Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

2.17. Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

2.18. A CONTRATADA deverá manter na direção da obra pelo menos dois profissionais habilitados, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

2.19. Administração da obra deverá ser realizada por 01 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 01 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

2.20. Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

2.21. As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Básico disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato, importa em R$ .....,... (.....), qual será fixo e irreajustável durante todo o período da vigência do contrato.

3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem executadas ao longo da prestação dos serviços, compatíveis com o cronograma físico-financeiro, devendo a Contratada fornecer uma Nota Fiscal correspondente aos valores das medições.

3.3. Os pagamentos decorrentes dos serviços executados das medições serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal com as medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela Comissão fiscalizadora e do competente nos documentos de cobrança.

3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

3.5. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

3.6. A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

3.7. A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

3.8. A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

3.9. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.10. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

3.11. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

3.12. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

3.13. Os pagamentos das parcelas serão creditados diretamente em conta bancária pertencente a contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da recepção da medição relativa, e mediante a apresentação das certidões negativas quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

3.13.1. Banco: .....;
3.13.2. AGÊNCIA: .....
3.13.3. CONTA CORRENTE: .....
3.13.4. TITULAR: .....

4. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato tem sua vigência desde sua assinatura até 31 de março de 2024, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. Podendo este prazo ser prorrogado com vistas ao art. 57 da Lei 8.666/96 por vontade de ambas as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação foram estimadas em R$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e as despesas resultantes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento para o Exercício de 2023, conforme segue: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
01.031.0001.1001.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

6. *CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES*

6.1. ***Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações da CONTRATANTE:***

6.1.1. Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos:

6.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.

6.1.3. A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.

6.1.4. Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.

6.1.5. Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.

6.1.6. Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

6.1.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.9. Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

6.2. ***Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações da CONTRATADA:***

6.2.1. Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

6.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.2.3. Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e dos Responsáveis Técnicos da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.

6.2.4. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

6.2.5. Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

6.2.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

6.2.7. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no item 9.1.2 deste CONTRATO.

6.2.8. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

6.2.9. Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

6.2.10. A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

6.2.11. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Básico.

6.2.12. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

6.2.13. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

6.2.14. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

6.2.15. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

6.2.16. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

6.2.17. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

6.2.18. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

6.2.19. Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

6.2.20. Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

6.2.21. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

6.2.22. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE

6.2.23. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.2.24. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.2.25. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

6.2.25.1. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

6.2.25.2. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no item 9.1.2 deste CONTRATO.

6.2.26. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. As obras deverão ser iniciadas após o recebimento da Ordem de Serviços, onde esta será entregue na assinatura do contrato;

7.2. As obras deverão ser executadas em conformidade com o especificado no Contrato, Plantas e da Proposta da contratada;

7.3. As obras executadas em desconformidade com o especificado acarretarão a correção e, caso não sejam possíveis serão rejeitadas, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis à Contratada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. As obras serão recebidas conforme plantas, especificações técnicas, memoriais descritivos, contrato e proposta da contratada; devidamente aprovados pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

8.2. As obras serão recebidas:

*8.2.1. **provisoriamente**, por servidor devidamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal (autoridade competente), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da licitante contratada;*

*8.2.2. **definitivamente**, por servidor devidamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal (autoridade competente), mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a realização da obra de acordo com o contrato.*

8.3. O prazo do recebimento definitivo não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada no contrato para conclusão das obras e serviços.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado pela solidez e segurança da obra, nem ético–profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5. O licitante contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, construir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra.

8.6. As demais condições de recebimento encontram–se em cláusula própria na minuta do contrato, que faz parte e integra este Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência, por escrito;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1.5. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 9.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

9.1.6. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 9.1.1 supra.

9.2. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

9.3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

9.4. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Câmara poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

9.5. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

9.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Câmara, decorrentes das infrações cometidas.

9.7. A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se

que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente atualizada.

10.2. Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, poderá a CONTRATADA ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, conforme o artigo 79, §, 2º da mesma lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº. 8.666/93.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1. Os valores devidos a CONTRATADA serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

12.2. A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

12.3. A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

12.4. À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

12.5. Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

*13.1.1. Instrumento Convocatório do **TOMADA DE PREÇOS nº. ___/2023-** e seus Anexos.*

13.1.2. Proposta da Contratada, datada de .....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº. 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução da CONTRATADA, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir as dúvidas ou divergências decorrentes deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Não existirá qualquer vínculo jurídico entre a CONTRATANTE e quaisquer empregados, encarregados e/ou prepostos da Contratada que, como tal, tenha ou venha ter relação com os fornecimentos de que trata este Contrato.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão MA, ...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª) ..... *2ª) .....*
CPF *CPF*

MINUTA

❖ PROJETO BÁSICO

- **SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.**
  - **1.1 - Planilha Orçamentária Sintética;**
  - **1.2 - Curva ABC de Serviços;**
  - **1.3 - Especificações Técnicas;**
  - **1.4 - Encargos Sociais;**
  - **1.5 - Composição de BDI;**
  - **1.6 - Planilha Orçamentária Analítica;**
  - **1.7 - Cronograma Físico-financeiro.**

MINUTA

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.871,42	0,63 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.513,18	3,42 %
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.287,32	0,28 %
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	16.713,23	3,69 %
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	23.645,29	5,22 %
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	22.662,50	5,00 %
7	ESQUADRIAS	83.654,72	18,46 %
8	COBERTURA	39.154,00	8,64 %
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00	0,00 %
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	39.653,05	8,75 %
11	PAVIMENTAÇÃO	72.546,58	16,01 %
12	FORROS	16.305,70	3,60 %
13	PINTURA	54.258,80	11,97 %
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4.843,36	1,07 %
15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	12.814,71	2,83 %
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	29.248,88	6,45 %
17	SERVICOS COMPLEMENTARES	17.982,57	3,97 %

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Obra

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos

SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. **Encargos Sociais**

29,85% **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**Serviços Preliminares**					**2.871,42**	**0,63 %**
1.1	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	m²	6	368,56	478,57	2.871,42	0,63 %
2			**Demolições E Retiradas**					**15.513,18**	**3,42 %**
2.1	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m³	16,2	46,15	59,92	970,70	0,21 %
2.2	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m²	0	7,78	10,10	0,00	0,00 %
2.2	022510	SBC	Retirada Porta De Aco	m²	37,8	52,38	68,01	2.570,77	0,57 %
2.3	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	m²	142,19	12,35	16,03	2.279,30	0,50 %
2.4	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	m²	142,19	16,78	21,78	3.096,89	0,68 %
2.5	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	m²	8,52	60,73	78,85	671,80	0,15 %
2.6	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	UN	12	56,82	73,78	885,36	0,20 %
2.7	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	m²	169	9,18	11,92	2.014,48	0,44 %
2.8	C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	m²	105,65	14,61	18,97	2.004,18	0,44 %
2.9	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m³	90	8,73	11,33	1.019,70	0,23 %

3			**Movimento De Terra**					**1.287,32**	**0,28 %**
3.1	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m^3	10,24	68,79	89,32	914,63	0,20 %
3.2	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m^3	4,48	52,17	67,74	303,47	0,07 %
3.3	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m^2	10,24	5,21	6,76	69,22	0,02 %
4			**Fundações: Blocos + Viga Baldrame**					**16.713,23**	**3,69 %**
4.1	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	m^3	0,55	697,05	905,11	497,81	0,11 %
4.2	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	M^3	3,73	3.232,19	4.196,99	15.654,77	3,45 %
4.3	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	m^3	3,73	115,76	150,31	560,65	0,12 %
5			**Superestrutura: Pilares E Vigas**					**23.645,29**	**5,22 %**
5.1	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	M	96	182,01	236,33	22.687,68	5,01 %
5.2	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	m^2	2,1	171,01	222,05	466,30	0,10 %
5.3	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	m^3	2,1	180,18	233,96	491,31	0,11 %
6			**Alvenaria Vedações E Fechamentos**					**22.662,50**	**5,00 %**
6.1	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	20	50,05	64,98	1.299,60	0,29 %
6.2	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	28,5	36,98	48,01	1.368,28	0,30 %
6.3	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm	m^2	140,82	54,08	70,22	9.888,38	2,18 %

			(Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014						
6.4	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m²	61,88	125,78	163,32	10.106,24	2,23 %
7			**Esquadrias**					**83.654,72**	**18,46 %**
7.1	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	20	1.003,28	1.302,75	26.055,00	5,75 %
7.2	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m²	25,4	709,03	920,67	23.385,01	5,16 %
7.3	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	m²	16,8	1.024,53	1.330,35	22.349,88	4,93 %
7.4	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	m²	8,4	1.087,78	1.412,48	11.864,83	2,62 %
8			**Cobertura**					**39.154,00**	**8,64 %**
8.1	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	m²	150	115,99	150,61	22.591,50	4,99 %

8.2	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m²	150	66,54	86,40	12.960,00	2,86 %
8.3	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	m²	250	11,10	14,41	3.602,50	0,79 %
9			**Impermeabilização**					**0,00**	**0,00 %**
9.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	m²	0	11,00	14,28	0,00	0,00 %
10			**Revestimento De Paredes**					**39.653,05**	**8,75 %**
10.1	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m²	410	4,20	5,45	2.234,50	0,49 %
10.2	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m²	562,5	37,26	48,38	27.213,75	6,01 %
10.3	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	m²	96	81,87	106,30	10.204,80	2,25 %
11			**Pavimentação**					**72.549,15**	**16,01 %**
11.1	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	m²	150	49,38	64,11	9.616,50	2,12 %
11.2	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto	m²	120	75,42	97,93	11.751,60	2,59 %

			Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016						
11.5	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	m²	120	16,18	21,00	2.520,00	0,56 %
11.5	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	m²	9	123,01	159,72	1.437,48	0,32 %
11.6	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	m²	247,84	96,77	125,65	31.141,09	6,87 %
11.7	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	m²	231,037	53,61	69,61	16.082,48	3,55 %
12			**Forros**					**16.305,70**	**3,60 %**
12.1	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	m²	150	72,02	93,51	14.026,50	3,10 %
12.2	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	M	176	9,98	12,95	2.279,20	0,50 %
13			**Pintura**					**54.258,80**	**11,97 %**
13.1	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	m²	650	4,25	5,51	3.581,50	0,79 %
13.2	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	m²	650	27,08	35,16	22.854,00	5,04 %
13.3	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m²	1658,12	11,42	14,82	24.573,33	5,42 %

13.4	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	m²	33,6	30,89	40,11	1.347,69	0,30 %
13.5	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m²	94,5	15,51	20,13	1.902,28	0,42 %
14			**Instalações Hidraulicas**					**4.843,36**	**1,07 %**
14.1	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	UN	1	304,34	395,18	395,18	0,09 %
14.2	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	UN	11	86,16	111,87	1.230,57	0,27 %
14.3	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	801,48	1.040,72	1.040,72	0,23 %
14.4	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	575,99	747,92	747,92	0,17 %
14.5	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	92,20	119,72	119,72	0,03 %
14.5	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	974,51	1.265,40	1.265,40	0,28 %
14.6	C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	UN	1	33,77	43,85	43,85	0,01 %
15			**Instalações Sanitarias**					**12.814,71**	**2,83 %**
15.1	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	pt	4	103,08	133,84	535,36	0,12 %
15.2	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	un	2	113,78	147,74	295,48	0,07 %
15.3	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados,	un	10	71,72	93,12	931,20	0,21 %

			Etc...)						
15.4	74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	UN	2	201,90	262,16	524,32	0,12 %
15.5	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	UN	1	334,13	433,86	433,86	0,10 %
15.6	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1	5.619,95	7.297,50	7.297,50	1,61 %
15.7	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	UN	1	2.154,02	2.796,99	2.796,99	0,62 %
16			**Instalações Eletricas**					**29.248,88**	**6,45 %**
16.1	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	UN	20	238,33	309,47	6.189,40	1,37 %
16.2	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	UN	30	177,94	231,05	6.931,50	1,53 %
16.3	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	21	184,71	239,84	5.036,64	1,11 %
16.4	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	UN	30	52,91	68,70	2.061,00	0,45 %

16.5	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	UN	1	201,30	261,38	261,38	0,06 %
16.7	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	21	26,51	34,42	722,82	0,16 %
16.8	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	UN	14	200,47	260,31	3.644,34	0,80 %
16.9	1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	PT	20	169,50	220,09	4.401,80	0,97 %
17			**Serviços Complementares**					**17.982,57**	**3,97 %**
17.1	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	4	500,99	650,53	2.602,12	0,57 %
17.2	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	UN	4	704,08	914,24	3.656,96	0,81 %
17.3	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst. Hidráulica	un	1	9.028,49	11.723,49	11.723,49	2,59 %

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.2 - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. **Encargos Sociais**
29,85% **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m²	247,84	125,65	31.141,09	6,87	6,87
87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	562,5	48,38	27.213,75	6,01	12,88
90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN	20,0	1.302,75	26.055,00	5,75	18,63

88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.658,12	14,82	24.573,33	5,42	24,05
94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/V IDROS	m²	25,4	920,67	23.385,01	5,16	29,21
96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	650,0	35,16	22.854,00	5,04	34,25
040084	SBC	Pilar Concreto 20x20cm Para Estrutura Com Aco/Formas	ESTRUTURA	M	96,0	236,33	22.687,68	5,01	39,26
72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA	m²	150,0	150,61	22.591,50	4,99	44,25
170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m²	16,8	1.330,35	22.349,88	4,93	49,18
98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABIL IZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	231,0	69,61	16.079,91	3,55	52,73
1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M³	3,73	4.196,99	15.654,77	3,45	56,18

96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	150,0	93,51	14.026,50	3,10	59,28
94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	150,0	86,40	12.960,00	2,86	62,14
080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m²	8,4	1.412,48	11.864,83	2,62	64,75
94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m²	120,0	97,93	11.751,60	2,59	67,35
10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0	11.723,49	11.723,49	2,59	69,93
87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	96,0	106,30	10.204,80	2,25	72,19

87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,88	163,32	10.106,24	2,23	74,42
87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	140,82	70,22	9.888,38	2,18	76,60
87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	150,0	64,11	9.616,50	2,12	78,72
98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	7.297,50	7.297,50	1,61	80,33
93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	231,05	6.931,50	1,53	81,86
060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	20,0	309,47	6.189,40	1,37	83,23

3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	21,0	239,84	5.036,64	1,11	84,34
1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106	PT	20,0	220,09	4.401,80	0,97	85,31
93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	914,24	3.656,96	0,81	86,12
062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	14,0	260,31	3.644,34	0,80	86,92
10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	250,0	14,41	3.602,50	0,79	87,72
88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	650,0	5,51	3.581,50	0,79	88,51
022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES	m²	142,19	21,78	3.096,89	0,68	89,19
74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	478,57	2.871,42	0,63	89,82
95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.796,99	2.796,99	0,62	90,44

86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	650,53	2.602,12	0,57	91,01
022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	37,8	68,01	2.570,77	0,57	91,58
74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	120,0	21,00	2.520,00	0,56	92,14
022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES	m²	142,19	16,03	2.279,30	0,50	92,64
96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	176,0	12,95	2.279,20	0,50	93,14
87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	410,0	5,45	2.234,50	0,49	93,64
060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	30,0	68,70	2.061,00	0,45	94,09
022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES	m²	169,0	11,92	2.014,48	0,44	94,54
C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	105,65	18,97	2.004,18	0,44	94,98
102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	94,5	20,13	1.902,28	0,42	95,40
87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	9,0	159,72	1.437,48	0,32	95,72
93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	28,5	48,01	1.368,28	0,30	96,02
73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	PINT - PINTURAS	m²	33,6	40,11	1.347,69	0,30	96,31
93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até	FUES - FUNDAÇÕES E	M	20,0	64,98	1.299,60	0,29	96,60

		1,5 M De Vão. Af_03/2016	ESTRUTURAS						
86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.265,40	1.265,40	0,28	96,88
052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	11,0	111,87	1.230,57	0,27	97,15
86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.040,72	1.040,72	0,23	97,38
100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	90,0	11,33	1.019,70	0,23	97,61
97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	16,2	59,92	970,70	0,21	97,82
1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	10,0	93,12	931,20	0,21	98,03
93358	SINAPI	Escavação Manual De Valá Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	10,24	89,32	914,63	0,20	98,23
022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES	UN	12,0	73,78	885,36	0,20	98,42
86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	747,92	747,92	0,17	98,59

		Instalação. Af_01/2020							
91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	34,42	722,82	0,16	98,75
022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES	m²	8,52	78,85	671,80	0,15	98,90
74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,73	150,31	560,65	0,12	99,02
1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	4,0	133,84	535,36	0,12	99,14
74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	262,16	524,32	0,12	99,25
83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,55	905,11	497,81	0,11	99,36
92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,1	233,96	491,31	0,11	99,47
92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,1	222,05	466,30	0,10	99,58
98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços,	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	433,86	433,86	0,10	99,67

		Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020							
052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	395,18	395,18	0,09	99,76
73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,48	67,74	303,47	0,07	99,83
1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	147,74	295,48	0,07	99,89
059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0	261,38	261,38	0,06	99,95
86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,0	119,72	119,72	0,03	99,97
94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	10,24	6,76	69,22	0,02	99,99
C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0	43,85	43,85	0,01	100,00
74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	0,18	14,28	2,57	0,00	100,00
97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,0	10,10	0,00	0,00	100,00

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a ser executado na CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO **PALÁCIO, VEREADOR GEDEON ALMEIDA SILVA** em Itinga do Maranhão, em uma área construída de 518,36m².

Qualquer que seja a empresa executora da obra, dar início somente após contato com a fiscalização para orientação preliminar dos serviços constantes do orçamento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios e boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinária e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado junto a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Providenciar a legalização da obra, fixação da respectiva placa e proceder às demolições previstas.

a) Anotação e execução de obra no CREA - MA.
b) Demolição dos vasos sanitários dos banheiros e suas respectivas válvulas de descargas e/ou caixas de descarga plástica de sobrepor.
c) Demolição da cobertura de telha cerâmica e/ou fibrocimento.
d) Demolição de toda a estrutura de madeira do telhado e/ou parte da estrutura.
e) Demolição dos lavatórios.
f) Demolição das bancadas.
g) Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico de ½ vez ou 1 vez.
h) Remoção de esquadrias metálicas e de madeira.

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais adequados.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

4. TRANSPORTES

Todo entulho produzido diariamente na obra será transportado toda semana, evitando poluição do ambiente de trabalho e riscos diversos.

OBS: TODA E QUALQUER TROCA DE SERVIÇO SÓ PODERÁ SER EFETUADA COM O CONSENTIMENTO DO ENGENHEIRO FISCAL. SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.

5. ESTRUTURAS

CONCRETO

fck > 20 MPa – todos os elementos estruturais

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no orçamento, e deverá ser impermeável: a areia e britas utilizadas não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a

utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto. A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

A obra deverá oferecer um adequado controle de qualidade e rígidos limites de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução dos serviços (Item 7.4.7.4 NBR 6118:2003).

ESTRUTURAS

As fundações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os projetos dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas pertinentes, em especial as da ABNT.

A execução das fundações deverá atender a NBR 6122, e correlatas.

A execução das fundações implicará na responsabilidade do Construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Caberá ao Construtor investigar a ocorrência de meios agressivos no subsolo, e caso constatado comunicar imediatamente ao proprietário.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos, as cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como:
madeiras, solos carregados por chuva etc.

Em caso de existência de água nas cavas da fundação deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando os solos diretamente como forma lateral.

O fundo da cava deverá ser revestido com uma camada de concreto magro com consumo mínimo de 150 kg de cimento por m3. Quando não especificado em projeto deverá ser adotado a
espessura de 5 cm.

ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Pilares

Os pilares são elementos lineares verticais, com eixo reto e seção constante ao longo da altura. Foram dimensionados a compressão reta ou oblíqua.

Os pilares foram considerados como elementos de uma estrutura de nós indeslocavéis, para os quais o comprimento de flambagem foi o valor recomendado na NBR-6118, ou seja, igual a distância entre eixos das vigas entre as quais ele se situa com contraventamento nas duas direções.

Vigas

São elementos lineares horizontais, pertencentes ao plano do pavimento, com eixo e seção constante em cada tramo. A flexão é o esforço preponderante, foram dimensionadas a esforço cortante, torção, flexo-compressão reta e flexo-tração reta.

6. PAREDES E PAINÉIS

A alvenaria de vedação será de blocos cerâmicos 08 furos, com espessura de 10 cm.

Os eletrodutos para energia elétrica, e demais instalações serão embutidos na parede. Nas passagens das vigas, pilares e vergas, serão colocados antes do lançamento do concreto, pedaços de no mínimo 20 cm. de tubos ou eletrodutos com diâmetro superior ao eletroduto especificado, permitindo a passagem e movimentação do mesmo, sem contato com os elementos estruturais.

Todos os vãos na alvenaria, seja de portas, vitrôs ou outros, deverão ter todo o seu perímetro executado com vergas armadas preenchidas com graute.

7. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas serão de madeira, fixadas nos batentes receberão pintura em verniz sintético brilhante na cor especificada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

As maçanetas serão tipo circular. As fechaduras externas serão de tipo tambor, as internas comum e dos sanitários com travas com opção de abertura pelo lado externo.

8. VIDROS

Os vidros serão lisos, transparentes com espessuras de e=4mm a e= 10mm, em conformidade com o especificado nas composições de custo unitário para o item referente ás janelas.

9. ESTRUTURA METÁLICA

As estruturas metálicas utilizadas deverão estar de acordo com as normas técnicas exigidas pela ABNT.

A estrutura metálica será composta por tesouras ou treliças, considerando o fornecimento e a montagem das peças.

10. COBERTURA

A cobertura será executada com telha fibrocimento 6mm e inclinação conforme projeto, devendo também ser executado cumeeira do mesmo material da telha.

O armazenamento e o transporte das telhas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em fileiras, apoiadas umas sobre as outras, em local protegido, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

11. IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrames receberão duas demãos de impermeabilizante do tipo tinta asfáltica, sobre as faces laterais e superior, na proporção indicada na embalagem pelo fabricante.

12. REVESTIMENTO DE PAREDES

Os revestimentos de paredes nas áreas molhadas como banheiros, cantina e área de serviços deverão ser todos em azulejo branco de dimensões (33X45) cm, de boa qualidade, sendo colocados até a atura do forro.

Nas demais paredes as mesmas receberão revestimentos com argamassa de cimento e areia peneirada, como chapisco, emboço e reboco, conforme a necessidade.

13. REVESTIMENTO DE PISOS

O contrapiso será composto por uma camada de 6 cm de concreto magro, devidamente apiloado manualmente e nivelado, com impermeabilização. O concreto será Fck 10,0 MPa com espessura mínima de 6cm. Antes da cura total do concreto será sarrafeado manualmente, para posterior aplicação do piso cerâmico PEI-5 de acordo com projeto executivo de arquitetura.

Nas áreas molhadas: banheiros, cantina e áreas de serviços receberão o mesmo tipo de piso cerâmico PEI-5.

Está previsto a execução de piso em granilite, Marmorite ou granitina em todas as circulações e, na parte da edificação que está sem acabamento. A espessura prevista é de 8mm, com colocação de juntas, polimento com politriz, selador com cera.

As calçadas de contorno da edificação serão em piso cimentado rústico.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas:
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR-5626/98 - Instalação Predial de Água Fria
NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução
NBR-611/79 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

ÁGUA POTÁVEL

Alimentação

A alimentação da água potável a edificação será feita através de ligação com a concessionária local.

Está prevista a execução de Reservatório elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local.

Distribuição

A saída do reservatório será provida de registro de esfera e formarão o barrilete. Do barrilete derivará um ramal de alimentação para a copa, que será alimentado por gravidade, outro para o banheiro feminino, alimentado por gravidade e um último para o banheiro masculino e para os sanitários públicos, também alimentado por gravidade.

O diâmetro inicial da coluna e suas reduções progressivas serão executados levando-se em consideração as perdas de carga, vazão de cada aparelho e a possibilidade de uso simultâneo na hora de maior consumo.

Os ramais derivados para copa e banheiros, possuirão registros gaveta individuais, conforme, para permitir seu isolamento do restante da rede.

Toda tubulação de água fria de consumo, será executada em PVC.

Ligações dos Aparelhos

As torneiras dos lavatórios e as esperas para as caixas de descargas acopladas aos vasos sanitários serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis cromadas Ø ½"; torneiras serão ligados diretamente às respectivas esperas;

Reservatório

Possui um reservatório de fibra de vidro com capacidade de **5.000 litros**, na entrada do reservatório haverá um registro de esfera e torneira bóia de modo a garantir o volume. Será dotado de ventilação com tela de proteção com malha de #0,5mm2, derivação para estação elevatória (sucção), aviso e limpeza. A tubulação de limpeza será dotada de registro de esfera e será conectada a calha pluvial de onde será levado à rede pública.

ESGOTO SANITÁRIO

Ramais de Descarga

Os vasos sanitários serão escoados por tubos PVC Ø 100 mm; ligados a rede existente; os lavatórios serão ligados às respectivas caixas sifonadas por tubos PVC Ø 40 mm; as caixas sifonadas dos banheiros serão ligadas aos respectivos ramais primários, por tubos PVC Ø 50 mm;

Caixas Sifonadas

As caixas sifonadas dos banheiros serão de PVC Ø 150 mm, com grelha branca e saída Ø 50 mm.

Destino Final

O efluente dos esgotos sanitários serão encaminhados a Fossa Séptica e Sumidouro onde receberão o tratamento adequado.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUA FRIA

Objetivo

Estabelecer as especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de água fria.

ESPECIFICAÇÕES

Tubos

Os tubos de água fria serão de PVC marrom soldável com a finalidade de abastecer a copa, banheiros feminino e masculino. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Todos os tubos quando aparentes deverão ser fixos com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro Nominal		Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
	mm	m	mm	M	m
¾"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

Conexões

As conexões de água fria serão de PVC marrom soldável classe 15, quando para saída de consumo as conexões serão de PVC azul com rosca de latão com a finalidade de abastecer sanitários os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

Válvulas e Registros

Os registros de gaveta pressão ou esferas serão instalados nos locais previstos no projeto, terão a finalidade de fechar o fluxo de água para a manutenção da instalação.

Acessórios sanitários

As peças terminais para a ligação de aparelhos, tês ou joelhos serão sempre de PVC azul com bucha de latão.

Os lavatórios e caixas de descarga acopladas aos vasos sanitários serão ligados aos respectivos ramais de espera com engates flexíveis com acabamento cromado.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo

Estabelecer especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de esgoto sanitário.

Especificações

Tubos

Os tubos de esgoto sanitário serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de conduzir o esgoto sanitário até a fossa/filtro. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Conexões

As conexões de esgoto serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

Suporte

Todos os tubos quando não aparentes, deverão ser fixados com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro Nominal		Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
	mm	m	mm	m	m
½"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

15. PINTURA

15.1 As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina e de acordo com as cores indicadas, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

15.2 Nas paredes de Alvenaria será aplicada tinta acrílica marca Suvinil ou similar na cor conforme indicação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em 02 (duas) demãos sobre massa corrida lixada onde verificadas imperfeições.

15.3 Deverá ser eliminada toda a poeira da superfície, tomando-se cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até a completa secagem da pintura.

15.4 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

15.5 Igual cuidado deverá haver entre demãos de tinta e de massa, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas entre demãos de massa.

15.6 Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, quais sejam:

15.6.1 Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc;

15.6.2 Enceramento provisório para superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo;

15.6.3 Pintura com preservador plástico que forme película para posterior remoção.

15.7 Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

15.8 As tintas deverão vir em embalagem lacrada de fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.

15.9 Nas pinturas a base de óleo, esmalte e vernizes, deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta, não sendo admitidas fissuras, bolhas ou marcas de pinceis.

15.10 Os compartimentos de peças pintadas e envernizadas serão cuidadosamente conservados, até a entrega da obra.

15.11 Antes da entrega da obra, devem ser feitos todos os reparos de defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido.

15.12 Os tipos de pintura a empregar e as superfícies a serem pintadas serão especificadas, para cada caso particular, conforme projetos.

15.13 Nos locais onde houver móveis, estes deverão ser devidamente protegidos com plástico e embalados para total proteção.

16.0. DIVERSOS

16.1 O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento, será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

16.2 Todos os vidros, aparelhos sanitários e equipamentos de cozinha, azulejos, cerâmicas, mármores, cimentados, etc. serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas ser completamente removidos, deixando as superfícies perfeitamente limpas.

16.3 As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.

16.4 Tudo quanto se refere a metais, ralos, chuveiros, torneiras, maçanetas, espelhos, sifões metálicos etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falha na cromagem.

16.5 Todas as ferragens serão lubrificadas, trocando-se aquelas que apresentarem o mínimo defeito de funcionamento ou acabamento.

16.6Todos os serviços de limpeza deverão ser executados cuidadosamente, de modo a não serem danificadas outras partes da obra.

16.7A CONTRATADA utilizará as próprias instalações hidro-sanitárias e elétricas do pavimento em reforma, desde que este uso não acarrete transtornos as atividades do estabelecimento.

A limpeza permanente da obra compreende a manutenção do canteiro de obras (pavimentos), elevadores, circulações utilizadas, acessos e depósitos, com regular remoção de entulhos (carga, ensacamento, transporte e descarga) para local autorizado pela CONTRATANTE e pelos órgãos competentes.

MINUTA

1.4 - ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO **VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022**

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓD.	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	**Total**	**17,80%**	**17,80%**	**37,80%**	**37,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**46,28%**	**17,55%**	**46,28%**	**17,55%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**11,45%**	**8,75%**	**11,45%**	**8,75%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**8,62%**	**3,41%**	**17,89%**	**6,94%**
TOTAL(A+B+C+D)		**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

1.5 - COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Empreendimento:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**29,85**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário Desoneração: Lei nº13.161/2015 Verificação do BDI:
BDI s/ desoneração: 23,46

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

1.6 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. **Encargos Sociais**
29,85% **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**2.871,42**
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	368,56	368,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,17	22,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,39	34,78
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	348,69	3,48
Insumo	00004417	SINAPI	Sarrafo Nao Aparelhado *2,5 X 7* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00004491	SINAPI	Pontalete *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,0000000	11,91	47,64
Insumo	00004813	SINAPI	Placa De Obra (Para Construcao Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada, De *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00

Insumo	00005075	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1100000	21,21	2,33
				MO sem LS =>	41,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,14
				Valor do BDI =>	110,01			Valor com BDI =>	478,57
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.871,42**

2			**Demolições E Retiradas**					**15.513,18**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	46,15	46,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	22,51	7,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	17,39	38,18
				MO sem LS =>	32,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,24
				Valor do BDI =>	13,77			Valor com BDI =>	59,92
						Quant. =>	**16,2000000**	**Preço Total =>**	**970,70**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,78	7,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	22,51	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	17,39	5,34

MO sem LS => 5,50 LS => 0,00 MO com LS => 5,50

Valor do BDI => 2,32 Valor com BDI => 10,10

Quant. => 0,0000000 Preço Total => 0,00

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	1,0000000	52,38	52,38
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	Serralheiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7030000	22,35	15,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1090000	17,39	36,67

MO sem LS => 36,99 LS => 0,00 MO com LS => 36,99

Valor do BDI => 15,63 Valor com BDI => 68,01

Quant. => 37,8000000 Preço Total => 2.570,77

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES		m²	1,0000000	12,35	12,35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3900000	17,96	7,00
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2440000	21,96	5,35
				MO sem LS =>	8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	16,03
						Quant. =>	**142,1900000**	**Preço Total =>**	**2.279,30**

2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES		m²	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	22,51	6,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5860000	17,39	10,19
				MO sem LS =>	11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
				Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	21,78
						Quant. =>	**142,1900000**	**Preço Total =>**	**3.096,89**

2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES	m²	1,0000000	60,73	60,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5860000	22,51	13,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7340000	17,39	47,54

MO sem LS => 42,59 LS => 0,00 MO com LS => 42,59

Valor do BDI => 18,12 Valor com BDI => 78,85

Quant. => 8,5200000 **Preço Total => 671,80**

2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES	UN	1,0000000	56,82	56,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2690000	21,78	27,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6790000	17,39	29,19

MO sem LS => 41,47 LS => 0,00 MO com LS => 41,47

Valor do BDI => 16,96 Valor com BDI => 73,78

Quant. => 12,0000000 **Preço Total => 885,36**

2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES	m²	1,0000000	9,18	9,18
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2630000	24,61	6,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	17,39	2,71

MO sem LS => 6,50 LS => 0,00 MO com LS => 6,50

Valor do BDI => 2,74 Valor com BDI => 11,92

Quant. => 169,0000000 Preço Total => 2.014,48

2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	I2391	SEINFRA	Pedreiro	Mão de Obra	H	0,0700000	24,16	1,69
Insumo	I2543	SEINFRA	Servente	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92

MO sem LS => 14,61 LS => 0,00 MO com LS => 14,61

Valor do BDI => 4,36 Valor com BDI => 18,97

Quant. => 105,6500000 Preço Total => 2.004,18

2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,73	8,73
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	201,33	1,67
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	79,16	0,83
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	265,38	5,25
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	71,49	0,98
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS => 1,08
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI => 11,33

							Quant. =>	**90,0000000**	**Preço Total =>**	**1.019,70**
3			**Movimento De Terra**							**1.287,32**
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**		**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000		68,79	68,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,9560000		17,39	68,79
				MO sem LS =>	47,31	LS =>	0,00		MO com LS =>	47,31
				Valor do BDI =>	20,53				Valor com BDI =>	89,32
							Quant. =>	**10,2400000**	**Preço Total =>**	**914,63**
3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**		**Valor Unit**	**Total**
Composição	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000		52,17	52,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,0000000		17,39	52,17
				MO sem LS =>	35,88	LS =>	0,00		MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI =>	15,57				Valor com BDI =>	67,74

						Quant. =>	**4,4800000**	**Preço Total =>**	**303,47**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	22,51	2,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	17,39	2,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	30,02	0,09
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	23,46	0,07
				MO sem LS => 3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
				Valor do BDI => 1,55			Valor com BDI =>	6,76
					Quant. =>	**10,2400000**	**Preço Total =>**	**69,22**

4			**Fundações: Blocos + Viga Baldrame**					**16.713,23**

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	697,05	697,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,51	45,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	17,39	104,34
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	348,69	348,69
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	20,0000000	9,95	199,00
				MO sem LS => 153,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,22
				Valor do BDI => 208,06			Valor com BDI =>	905,11
					Quant. =>	**0,5500000**	**Preço Total =>**	**497,81**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R-05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M³	1,0000000	3.232,19	3.232,19

Composição Auxiliar	103673	SINAPI	Lançamento Com Uso De Bomba, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	33,55	33,55
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	142,76	275,52
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	209,03	468,22
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	74,00	367,78
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,01	52,69
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	12,52	28,79
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	11,91	19,05

Composição Auxiliar	92762	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	10,69	136,08
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,02	52,85
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	8,76	73,40
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,03	84,85
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 25,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	9,94	17,39
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	12,62	41,39
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,11	176,44
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,51	131,67

Composição Auxiliar	92771	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,31	102,79
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,68	44,18
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	119,56	340,74
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	15,97	17,08
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	14,83	1,33
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	13,74	39,15
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	12,20	80,52
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,26	13,54
Insumo	00001525	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C30, Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Com Bombeamento (Disponibilizacao De Bomba), Sem O Lancamento (Nbr 8953)	Material	m³	1,1030000	574,07	633,19

MO sem LS =>	459,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	459,77
Valor do BDI =>	964,80		Valor com BDI =>		4.196,99
		Quant. =>	**3,7300000**	**Preço Total =>**	**15.654,77**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	115,76	115,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	22,51	37,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,39	78,25
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	1,26	0,37

MO sem LS =>	81,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,72
Valor do BDI =>	34,55		Valor com BDI =>		150,31
		Quant. =>	**3,7300000**	**Preço Total =>**	**560,65**

5			Superestrutura: Pilares E Vigas					23.645,29
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	ESTRUTURA	M	1,0000000	182,01	182,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	Ajudante De Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	18,09	6,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4740000	17,96	26,47
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	18,09	11,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	22,35	7,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0540000	22,17	23,36
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	Operador De Usina De Asfalto, De Solos Ou De Concreto Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	28,77	4,48
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (Quilo)	Material	KG	12,4400000	0,86	10,69
Insumo	000100	SBC	Areia Grossa Lavada	Material	m³	0,0280000	70,91	1,98
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (5,0mm A 25,0mm) (3/16" A 1")	Material	KG	3,6000000	8,31	29,91
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0720000	31,99	2,30
Insumo	001250	SBC	Tabua Terceira Qualidade Nao Aparelhada	Material	M	1,6960000	14,30	24,25
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,0800000	8,26	25,44
Insumo	001400	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1,473un/Kg)	Material	KG	0,1760000	28,62	5,03
Insumo	008766	SBC	Pedra Britada #1	Material	m³	0,0160000	82,03	1,31

Insumo	008767	SBC	Pedra Britada #2	Material	m³	0,0160000	82,47	1,31

MO sem LS =>	58,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,08
Valor do BDI =>	54,32			Valor com BDI =>	236,33
		Quant. =>	**96,0000000**	**Preço Total =>**	**22.687,68**

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	171,01	171,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,96	2,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	22,17	13,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	23,93	1,19
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	22,67	4,55
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,4320000	4,17	18,48
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	21,21	1,82

Insumo	00006212	SINAPI	Tabua *2,5 X 30 Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material		M	6,5300000	19,75	128,96
				MO sem LS =>	16,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49
				Valor do BDI =>	51,04			Valor com BDI =>	222,05
						Quant. =>	**2,1000000**	**Preço Total =>**	**466,30**

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	180,18	180,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,17	40,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,51	41,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	17,39	96,30
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,26	0,84
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chi Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,49	0,57
				MO sem LS =>	128,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,36

Valor do BDI => 53,78 Valor com BDI => 233,96

Quant. => 2,1000000 **Preço Total => 491,31**

6			**Alvenaria Vedações E Fechamentos**					**22.662,50**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,05	50,05
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	22,51	1,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,39	1,77
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	185,08	31,46
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 6,3 Mm. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,92	4,86
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	431,74	7,77

Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0060000	9,56	0,05
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI => 14,93			Valor com BDI =>	64,98
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.299,60**

6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	36,98	36,98
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,51	2,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,39	1,86
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	185,08	22,57

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-60, Diâmetro De 5,0 Mm, Utilizado Em Laje. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	9,66	2,97
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	431,74	5,18
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0050000	9,56	0,04
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
				Valor do BDI => 11,03			Valor com BDI =>	48,01
					Quant. =>	**28,5000000**	**Preço Total =>**	**1.368,28**

6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Liquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	54,08	54,08

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	517,96	5,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	22,51	13,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,39	5,13
Insumo	00034557	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 7,5* Cm	Material	M	0,4200000	2,40	1,00
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
Insumo	00037592	SINAPI	Bloco Ceramico De Vedacao Com Furos Na Vertical, 9 X 19 X 39 Cm; 4,5 Mpa (Nbr 15270)	Material	UN	13,6000000	2,14	29,10
				MO sem LS => 14,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
				Valor do BDI => 16,14			Valor com BDI =>	70,22
					Quant. =>	**140,8200000**	**Preço Total =>**	**9.888,38**

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	125,78	125,78
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0135000	517,96	6,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3430000	22,51	52,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	17,39	20,38
Insumo	00007267	SINAPI	Bloco Ceramico Vazado Para Alvenaria De Vedacao, 6 Furos, De 9 X 14 X 19 Cm (L X A X C)	Material	UN	55,8500000	0,75	41,88
Insumo	00034547	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 12* Cm	Material	M	0,8050000	3,80	3,05
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74
				MO sem LS => 54,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,43
				Valor do BDI => 37,54			Valor com BDI =>	163,32

						Quant. =>	61,8800000	Preço Total =>	10.106,24
7			**Esquadrias**						**83.654,72**
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	1.003,28	1.003,28
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	Alizar De 5x1,5cm Para Porta Fixado Com Pregos, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	10,2000000	10,42	106,28
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	Batente Para Porta De Madeira, Fixação Com Argamassa, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	356,95	356,95
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	361,14	361,14
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	Fechadura De Embutir Com Cilindro, Externa, Completa, Acabamento Padrão Médio, Incluso Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	178,91	178,91

MO sem LS =>	179,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,63
Valor do BDI =>	299,47			Valor com BDI =>	1.302,75
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**26.055,00**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	709,03	709,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	22,51	38,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	17,39	14,83
Insumo	00004377	SINAPI	Parafuso De Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeça Chata E Fenda Simples, Diametro 4,2 Mm, Comprimento * 32 * Mm	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12
Insumo	00034381	SINAPI	Janela Maxim Ar, Em Aluminio Perfil 25, 60 X 80 Cm (A X L), Acabamento Branco Ou Brilhante, Batente De 4 A 5 Cm, Com Vidro 4 Mm, Sem Guarnicao/Alizar	Material	UN	2,0833000	293,46	611,36
Insumo	00039961	SINAPI	Silicone Acetico Uso Geral Incolor 280 G	Material	UN	1,2467000	31,53	39,30
				MO sem LS => 39,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,06

				Valor do BDI =>	211,64		Valor com BDI =>	920,67
						Quant. =>	**25,4000000**	**Preço Total =>**	**23.385,01**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m²	1,0000000	1.024,53	1.024,53
Insumo	10612	SIURB	Concreto Fck=20mpa C/ Brita 2	Material	m³	0,0500000	418,01	20,90
Insumo	30744	SIURB	Portão De Fe. Eletrof. Galv. A Fogo-C/ 1 Folha De Correr Sem Pintura - Malha De 65x132mm - Barra Portante De 25x2mm	Material	m²	1,0000000	867,15	867,15
Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	0,1500000	25,32	3,79
Insumo	2045	SIURB	Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	33,41	66,82
Insumo	2046	SIURB	Ajudante De Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	20,80	41,60
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	1,1800000	20,57	24,27
				MO sem LS =>	136,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,48
				Valor do BDI =>	305,82			Valor com BDI =>	1.330,35
						Quant. =>	**16,8000000**	**Preço Total =>**	**22.349,88**

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m²	1,0000000	1.087,78	1.087,78
Insumo	10631	SIURB	Argamassa De Cimento Com Areia Média 1:4	Material	m³	0,0060000	615,64	3,69
Insumo	30554	SIURB	Porta Em Alumínio Anodiz. Comum - 2 Folhas De Abrir H=2,1m-L=2,0m-Met.Vidr/Met.Alum.-Linh.30-S/Vidr-Compl.C/Bat. Pron.P/ Inst	Material	m²	1,0000000	977,73	977,73
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3400000	20,57	48,13
Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3000000	25,32	58,23
				MO sem LS => 106,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,36
				Valor do BDI => 324,70			Valor com BDI =>	1.412,48
					Quant. =>	8,4000000	Preço Total =>	11.864,83

8			Cobertura					39.154,00
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA		m²	1,0000000	115,99	115,99
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7000000	18,03	12,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7000000	17,39	12,17
Insumo	00010966	SINAPI	Perfil "U" De Aco Laminado, "U" 152 X 15,6	Material		KG	10,0000000	9,12	91,20
				MO sem LS =>	17,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,89
				Valor do BDI =>	34,62			Valor com BDI =>	150,61
						Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**22.591,50**

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	66,54	66,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	17,39	2,88

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,96	2,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chp Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,15	0,10
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chi Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,17	0,13
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material	CJ	1,2600000	0,37	0,46
Insumo	00004302	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeca Sextavada, 5/16 " X 250 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material	UN	1,2600000	5,57	7,01
Insumo	00007194	SINAPI	Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm, De 2,44 X 1,10 M (Sem Amianto)	Material	m²	1,3570000	39,17	53,15
				MO sem LS =>	4,25	LS =>	0,00	MO com LS => 4,25
				Valor do BDI =>	19,86			Valor com BDI => 86,40
						Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total => 12.960,00**

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,74	0,82
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,63	0,79
Insumo	00001213	SINAPI	Carpinteiro De Formas	Mão de Obra	H	0,2200000	16,55	3,64
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material	CJ	1,4200000	0,37	0,52
Insumo	00004299	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeca Sextavada, 5/16 " X 110 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material	UN	1,4200000	1,95	2,76
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,2200000	11,70	2,57
				MO sem LS =>	6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	14,41
						Quant. =>	**250,0000000**	**Preço Total =>**	**3.602,50**

9			**Impermeabilização**					**2,57**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	11,00	11,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,39	6,95
Insumo	00007319	SINAPI	Tinta Asfaltica Impermeabilizante Dispersa Em Agua, Para Materiais Cimenticios	Material	L	0,4000000	10,14	4,05
				MO sem LS => 4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI => 3,28			Valor com BDI =>	14,28
					Quant. =>	**0,1800000**	**Preço Total =>**	**2,57**

10			**Revestimento De Paredes**					**39.653,05**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,20	4,20
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Manual. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	604,83	2,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	22,51	1,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,39	0,44

MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	5,45
		Quant. =>	**410,0000000**	**Preço Total =>**	**2.234,50**

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,26	37,26
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Manual: Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	620,63	18,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	22,51	9,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	17,39	7,11
Insumo	00037411	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,24 Mm, Malha 25 X 25 Mm	Material	m²	0,1581000	17,58	2,77
				MO sem LS => 15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,68

			Valor do BDI =>	11,12		Valor com BDI =>	48,38
					Quant. =>	**562,5000000**	**Preço Total =>** **27.213,75**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	81,87	81,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0200000	22,40	22,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69
Insumo	00000536	SINAPI	Revestimento Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Menor Ou Igual A 3, Formato Menor Ou Igual A 2025 Cm2	Material	m²	1,0900000	38,90	42,40
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	6,1400000	1,07	6,56
Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimentício, Qualquer Cor	Material	KG	0,2200000	6,28	1,38
				MO sem LS =>	23,11	LS =>	0,00	MO com LS => 23,11
				Valor do BDI =>	24,43			Valor com BDI => 106,30
						Quant. =>	**96,0000000**	**Preço Total =>** **10.204,80**

11			Pavimentação					72.546,58
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,38	49,38
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Para Contrapiso, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	561,62	29,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	22,51	13,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	17,39	5,35
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41
				MO sem LS => 17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI => 14,73			Valor com BDI =>	64,11
					Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**9.616,50**

11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,42	75,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	22,17	2,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0727000	22,51	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1704000	17,39	2,96
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,4500000	4,17	1,87
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	21,21	0,50
Insumo	00007156	SINAPI	Tela De Aco Soldada Nervurada, Ca-60, Q-196, (3,11 Kg/M2), Diametro Do Fio = 5,0 Mm, Largura = 2,45 M, Espacamento Da Malha = 10 X 10 Cm	Material	m²	1,0816000	27,14	29,35
Insumo	00034492	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C20, Com Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Exclui Servico De Bombeamento (Nbr 8953)	Material	m³	0,0739000	500,00	36,95
				MO sem LS => 4,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI => 22,51			Valor com BDI =>	97,93
					Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total**	**11.751,60**

=>

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,18	16,18
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,61	8,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,39	4,34
Insumo	00007348	SINAPI	Tinta Acrilica Premium Para Piso	Material	L	0,1700000	19,00	3,23
				MO sem LS => 9,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI => 4,82			Valor com BDI =>	21,00
					Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**2.520,00**

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	123,01	123,01
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8825000	22,40	19,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	17,39	3,77

Insumo	00001292	SINAPI	Piso Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Maior Ou Igual A 4, Formato Maior Que 2025 Cm2	Material	m²	1,1326400	78,44	88,84
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	9,1300000	1,07	9,76
Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimenticio, Qualquer Cor	Material	KG	0,1410000	6,28	0,88
				MO sem LS => 17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI => 36,71			Valor com BDI =>	159,72
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**1.437,48**

11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	96,77	96,77
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	22,40	24,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	17,39	8,64

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chp Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,48	0,13
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chi Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,69	0,12
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chp Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,15	0,28
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chi Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,55	0,11
Insumo	00003671	SINAPI	Junta Plastica De Dilatacao Para Pisos, Cor Cinza, 17 X 3 Mm (Altura X Espessura)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15
Insumo	00004824	SINAPI	Granilha/ Grana/ Pedrisco Ou Agregado Em Marmore/ Granito/ Quartzo E Calcario, Preto, Cinza, Palha Ou Branco	Material	KG	20,0000000	0,82	16,40
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,0400000	10,05	0,40
Insumo	00041967	SINAPI	Cera Liquida Incolor Multipiso	Material	L	0,0125000	24,59	0,30
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 Ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,37	43,70
				MO sem LS =>	24,34	LS =>	0,00	MO com LS => 24,34

				Valor do BDI =>	28,88		Valor com BDI =>	125,65
						Quant. =>	**247,8400000**	**Preço Total => 31.141,09**

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	53,61	53,61
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	18,09	2,32
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	Impermeabilizador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	22,51	12,83
Insumo	00043147	SINAPI	Membrana Impermeabilizante Acrilica Monocomponente	Material	KG	1,2000000	32,05	38,46
				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS => 11,26
				Valor do BDI =>	16,00			Valor com BDI => 69,61
						Quant. =>	**231,0000000**	**Preço Total => 16.079,91**

12			Forros					16.305,70
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,02	72,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,03	10,81
Insumo	00036238	SINAPI	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm E Comprimento 6 M (Sem Colocacao)	Material	m²	1,0363000	22,43	23,24
Insumo	00039427	SINAPI	Perfil Canaleta, Formato C, Em Aco Zincado, Para Estrutura Forro Drywall, E = 0,5 Mm, *46 X 18* (L X H), Comprimento 3 M	Material	M	3,5470000	8,62	30,57
Insumo	00039430	SINAPI	Pendural Ou Presilha Reguladora, Em Aco Galvanizado, Com Corpo, Mola E Rebite, Para Perfil Tipo Canaleta De Estrutura Em Forros Drywall	Equipamento	UN	1,2267000	3,25	3,98
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeca Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59
Insumo	00040547	SINAPI	Parafuso Zincado, Autobrocante, Flangeado, 4,2 Mm X 19 Mm	Material	CENTO	0,0123000	30,68	0,37
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeca Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0336000	52,59	1,76
Insumo	00043131	SINAPI	Arame Galvanizado 6 Bwg, D = 5,16 Mm (0,157 Kg/M), Ou 8 Bwg, D = 4,19 Mm (0,101 Kg/M), Ou 10 Bwg, D = 3,40 Mm (0,0713 Kg/M)	Material	KG	0,0370000	19,02	0,70

		MO sem LS =>	8,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,16
		Valor do BDI =>	21,49			Valor com BDI =>	93,51
				Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**14.026,50**

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	9,98	9,98
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	18,03	3,81
Insumo	00036246	SINAPI	Acabamento Simples/Convencional Para Forro Pvc, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M	Material	M	1,1512000	3,76	4,32
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeca Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	0,6930000	0,27	0,18
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeca Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0318000	52,59	1,67
				MO sem LS =>	2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	12,95
						Quant. =>	**176,0000000**	**Preço Total =>**	**2.279,20**

13			Pintura					54.258,80
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	24,61	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	17,39	0,39
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,1600000	10,05	1,60
				MO sem LS => 1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI => 1,26			Valor com BDI =>	5,51
					Quant. =>	**650,0000000**	**Preço Total =>**	**3.581,50**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,08	27,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7470000	24,61	18,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	17,39	3,25

Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,0600000	0,97	0,05
Insumo	00043651	SINAPI	Massa Acrilica Para Superficies Internas E Externas	Material	KG	1,0430400	5,18	5,40
				MO sem LS => 15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI => 8,08			Valor com BDI =>	35,16
					Quant. =>	**650,0000000**	**Preço Total =>**	**22.854,00**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,61	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94
Insumo	00007356	SINAPI	Tinta Acrilica Premium, Cor Branco Fosco	Material	L	0,2285000	28,33	6,47
				MO sem LS => 3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI => 3,40			Valor com BDI =>	14,82
					Quant. =>	**1.658,1200000**	**Preço Total =>**	**24.573,33**

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,89	30,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,61	12,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69
Insumo	00003768	SINAPI	Lixa Em Folha Para Ferro, Numero 150	Material	UN	0,6000000	2,91	1,74
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Material	L	0,0700000	23,56	1,64
Insumo	00007288	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Fosco	Material	L	0,1600000	40,80	6,52
				MO sem LS => 14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
				Valor do BDI => 9,22			Valor com BDI =>	40,11
					Quant. =>	**33,6000000**	**Preço Total =>**	**1.347,69**

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	24,61	9,36
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Material	L	0,0140000	23,56	0,32

Insumo	00007311	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Acetinado	Material	L	0,1403000	41,57	5,83
				MO sem LS => 6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>	20,13
					Quant. =>	**94,5000000**	**Preço Total =>**	**1.902,28**

14			**Instalações Hidraulicas**					**4.843,36**
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	304,34	304,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0300000	17,50	123,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4920000	21,78	97,83
Insumo	000682	SBC	Luva Pvc Roscavel 3/4" Agua Fria	Material	UN	2,0000000	2,90	5,80
Insumo	003373	SBC	Tubo Pvc Agua Rosca 3/4"	Material	M	5,0000000	9,93	49,65
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm X 25m	Material	M	5,6000000	0,24	1,34
Insumo	005181	SBC	Joelho 90 Pvc Roscavel 3/4"	Material	UN	2,0000000	3,70	7,40
Insumo	005715	SBC	Niple Pvc Rosca 3/4"	Material	UN	2,0000000	2,59	5,18

Insumo	005769	SBC	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" X 3/4"	Material	UN	2,0000000	7,06	14,12

MO sem LS =>	164,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	164,16
Valor do BDI =>	90,84			Valor com BDI =>	395,18
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**395,18**

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	86,16	86,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	17,50	22,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	21,78	28,07
Insumo	002675	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	003389	SBC	Adesivo Para Pvc Bisnaga De 75 Gramas	Material	UN	0,2000000	9,48	1,89
Insumo	003487	SBC	Lixa Para Madeira S422 Norton 100	Material	UN	0,0200000	27,87	0,55
Insumo	003889	SBC	Solucao Limpadora Para Tubos Pvc Frasco 1 Litro	Material	UN	0,0300000	54,54	1,63
Insumo	005621	SBC	LUVA PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	005650	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84

Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25mm X 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm	Material	M	2,5000000	4,87	12,17
				MO sem LS => 37,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,94
				Valor do BDI => 25,71			Valor com BDI =>	111,87
					Quant. =>	**11,0000000**	**Preço Total =>**	**1.230,57**

14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	801,48	801,48
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	22,40	33,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	17,39	17,10
Insumo	00004823	SINAPI	Massa Plastica Para Marmore/Granito	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	Bucha De Nylon Sem Aba S10, Com Parafuso De 6,10 X 65 Mm Em Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeca Chata E Fenda Phillips	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	Granito Para Bancada, Polido, Tipo Andorinha/ Quartz/ Castelo/ Corumba Ou Outros Equivalentes Da Regiao, E= *2,5* Cm	Material	m²	1,0050000	679,24	682,63

Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material	KG	0,0211000	132,33	2,79
Insumo	00037591	SINAPI	Suporte Mao-Francesa Em Aco, Abas Iguais 40 Cm, Capacidade Minima 70 Kg, Branco	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54
				MO sem LS => 36,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,86
				Valor do BDI => 239,24			Valor com BDI =>	1.040,72
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.040,72**

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	575,99	575,99
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	94,01	94,01
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 46 X 30 X 12 Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	213,52	213,52
				MO sem LS => 19,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,02

				Valor do BDI =>	171,93		Valor com BDI =>	747,92
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>** **747,92**

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	92,20	92,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	21,78	2,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	17,39	0,63
Insumo	00003146	SINAPI	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,85	0,08
Insumo	00013416	SINAPI	Torneira Metalica Cromada Reta, De Parede, Para Cozinha, Sem Bico, Sem Arejador, Padrao Popular, 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1158)	Material	UN	1,0000000	88,96	88,96
				MO sem LS =>	2,39	LS =>	0,00	MO com LS => 2,39
				Valor do BDI =>	27,52		Valor com BDI =>	119,72
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>** **119,72**

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	974,51	974,51
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	515,69	515,69
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para Tanque Ou Lavatório, Com Ou Sem Ladrão - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	86,98	86,98
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,38	103,38
				MO sem LS => 30,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,33
				Valor do BDI => 290,89			Valor com BDI =>	1.265,40
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.265,40**

14.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C2506	SEINERA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	33,77	33,77

Insumo	I0043	SEINFRA	Ajudante De Encanador	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55
Insumo	I1180	SEINFRA	Fita De Vedação	Material	M	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	I2133	SEINFRA	Torneira De Pressão P/ Jardim De 3/4"	Material	UN	1,0000000	17,99	17,99
Insumo	I2320	SEINFRA	Encanador	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87
				MO sem LS => 15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI => 10,08			Valor com BDI =>	43,85
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,85**

15			**Instalações Sanitarias**					**12.814,71**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	103,08	103,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material	KG	0,0500000	23,48	1,17

Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra		H	0,4000000	16,55	6,62
Insumo	00003520	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	Material		UN	2,0000000	7,55	15,10
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra		H	0,4000000	11,70	4,68
Insumo	00009836	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material		M	4,0000000	13,54	54,16
Insumo	00010908	SINAPI	Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	Material		UN	1,0000000	17,33	17,33
				MO sem LS =>	11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
				Valor do BDI =>	30,76			Valor com BDI =>	133,84
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**535,36**

15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	113,78	113,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07

Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Je Kg	Material	kg	0,0600000	63,10	3,78
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material	l	0,0230000	69,30	1,59
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material	KG	0,0500000	23,48	1,17
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,3000000	16,55	4,96
Insumo	00003518	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 45 Graus, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	3,0000000	3,44	10,32
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,3000000	11,70	3,51
Insumo	00007097	SINAPI	Te Sanitario, Pvc, Dn 50 X 50 Mm, Serie Normal, Para Esgoto Predial	Material	UN	1,0000000	6,82	6,82
Insumo	00009838	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	8,0000000	9,77	78,16
				MO sem LS => 8,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,47
				Valor do BDI => 33,96			Valor com BDI =>	147,74
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**295,48**

15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	71,72	71,72

			Sifonados, Etc...)					
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,74	2,43
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,65	2,37
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0390000	71,96	2,80
Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Je Kg	Material	kg	0,0900000	63,10	5,67
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material	l	0,0600000	69,30	4,15
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,6500000	16,55	10,75
Insumo	00003516	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 45 Graus, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	3,0000000	2,12	6,36
Insumo	00003517	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 90 Graus, Sem Anel, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial Secundario	Material	UN	3,0000000	1,92	5,76
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,6500000	11,70	7,60
Insumo	00009835	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	4,0000000	5,91	23,64
				MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS => 18,35
				Valor do BDI =>	21,40			Valor com BDI => 93,12

						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**931,20**

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	201,90	201,90
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 300 Kg. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0228000	499,92	11,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	22,51	42,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	17,39	28,69
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia Média), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0165000	439,13	7,24
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2160000	68,79	14,85

Composição Auxiliar	94969	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	392,39	7,06
Composição Auxiliar	6087	SINAPI	Tampa Em Concreto Armado 60x60x5cm P/Cx Inspecao/Fossa Septica	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,39	35,39
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	0,8000000	0,82	0,65
Insumo	00007258	SINAPI	Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	75,8860000	0,71	53,87
				MO sem LS =>	70,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,75
				Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI =>	262,16
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**524,32**

15.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,13	334,13
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0848000	736,63	62,46

Composição Auxiliar	101616	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3500000	5,13	1,79
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0115000	439,48	5,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8127000	22,51	85,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9957000	17,39	52,09
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0223000	431,74	9,62
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	Peça Retangular Pré-Moldada, Volume De Concreto De Até 10 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M³. Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0132000	2.928,41	38,65
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0027000	9,56	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	Pontalete *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0592000	11,91	0,70
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0704000	4,17	0,29
Insumo	00005069	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	21,62	0,13
Insumo	00006193	SINAPI	Tabua Nao Aparelhada *2,5 X 20* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou	Material	M	0,2208000	21,19	4,67

			Equivalente Da Regiao - Bruta					
Insumo	00007258	SINAPI	Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	102,5970000	0,71	72,84
				MO sem LS => 125,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,03
				Valor do BDI => 99,73			Valor com BDI =>	433,86
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**433,86**

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.619,95	5.619,95
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0184000	736,63	13,55
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Mecanizado. Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5641000	166,85	94,12

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7257000	133,81	97,10
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4790000	51,99	76,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7470000	22,51	39,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3726000	17,39	23,86
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto De 10 A 30 Litros, Taxa De Fibra De Polipropileno Aproximada De 6 Kg/M³. Af_01/2018_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	5.018,57	77,28
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto Acima De 100 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M³. Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3771000	2.014,40	759,63
Insumo	00043447	SINAPI	Anel Em Concreto Armado, Perfurado, Para Fossas Septicas E Sumidouros, Sem Fundo, Diametro Interno De 2,50 M E Altura De 0,50 M	Material	UN	6,0000000	739,70	4.438,20

MO sem LS =>	292,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	292,49
Valor do BDI =>	1.677,55			Valor com BDI =>	7.297,50
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**7.297,50**

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.154,02	2.154,02
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 10mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	6,9440000	21,12	146,65
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	69,30	167,70

Composição Auxiliar	92917	SINAPI	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	13,06	344,00
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	396,78	145,95
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	Alvenaria Em Tijolo Ceramico Macico 5x10x20cm 1 Vez (Espessura 20cm), Assentado Com Argamassa Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	190,16	1.320,47
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	2,9400000	9,95	29,25
				MO sem LS =>	522,41	LS =>	0,00	MO com LS => 522,41
				Valor do BDI =>	642,97			Valor com BDI => 2.796,99
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 2.796,99**

16			**Instalações Eletricas**					**29.248,88**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	238,33	238,33

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4130000	18,42	81,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3560000	24,55	106,93
Insumo	003349	SBC	Eletroduto Pvc Rigido Roscavel 1/2"	Material	M	4,5000000	3,76	16,92
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,3000000	0,99	0,29
Insumo	003421	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40
Insumo	003530	SBC	FIO NEOFLAN ANTICHAMA BWF 750V 1,5mm2 (14 AWG)	Material	M	11,0000000	1,85	20,35
Insumo	004978	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X4" PVC	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	007731	SBC	Arruela Aluminio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,82	1,64
Insumo	014201	SBC	Bucha De Nylon Para Fixacao Tipo S6 Com Parafuso	Material	UN	4,0000000	0,30	1,20
Insumo	049229	SBC	Abracadeira Tipo Unha 1/2"	Material	UN	4,0000000	1,00	4,00
				MO sem LS => 139,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	139,19
				Valor do BDI => 71,14			Valor com BDI =>	309,47
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**6.189,40**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	177,94	177,94
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	Rasgo Em Alvenaria Para Eletrodutos Com Diametros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,97	15,33
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	Quebra Em Alvenaria Para Instalação De Caixa De Tomada (4x4 Ou 4x2). Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,61	4,61
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,55	27,61
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,25	10,50
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,75	17,05
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,84	48,38
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	14,47	5,42

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,81	15,81
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2p+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,23	33,23
				MO sem LS =>	82,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,18
				Valor do BDI =>	53,11			Valor com BDI =>	231,05
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**6.931,50**

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	184,71	184,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,74	11,22
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32
Insumo	1117	ORSE	Interruptor Embutir 01 Seção Simples Com Placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2	Material	M	12,0000000	2,31	27,72
Insumo	00001872	SINAPI	Caixa De Passagem, Em Pvc, De 4" X 2", Para Eletroduto Flexivel	Material	UN	1,0000000	2,76	2,76

			Corrugado					
Insumo	00002436	SINAPI	Eletricista	Mão de Obra	H	4,0000000	18,25	73,00
Insumo	00002688	SINAPI	Eletroduto Pvc Flexivel Corrugado, Cor Amarela, De 25 Mm	Material	M	6,0000000	2,59	15,54
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	3,0000000	11,70	35,10
Insumo	00020111	SINAPI	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	Material	UN	0,1500000	11,00	1,65
				MO sem LS => 108,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,10
				Valor do BDI => 55,13			Valor com BDI =>	239,84
					Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**5.036,64**

16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	52,91	52,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,42	1,74
Insumo	203069	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	Material	UN	1,0000000	51,17	51,17
				MO sem LS => 1,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,21
				Valor do BDI => 15,79			Valor com BDI =>	68,70

					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**2.061,00**

16.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	201,30	201,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0170000	18,42	55,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3190000	24,55	81,48
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0560000	31,99	1,79
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98
Insumo	003423	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,35	2,70
Insumo	003495	SBC	Placa (Espelho) Redonda Para Tomada De Telefone Silente Toque - Pial	Material	UN	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	003826	SBC	CAIXA DE PASSAGEM FERRO ESMALTADO 3"X3"	Material	UN	1,0000000	4,59	4,59
				MO sem LS => 101,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	101,62
				Valor do BDI => 60,08			Valor com BDI =>	261,38
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**261,38**

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	Suporte Parafusado Com Placa De Encaixe 4" X 2" Médio (1,30 M Do Piso) Para Ponto Elétrico - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Sem Suporte E Sem Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,69	16,69
				MO sem LS => 11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI => 7,91			Valor com BDI =>	34,42
					Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**722,82**

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	200,47	200,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	18,42	20,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	24,55	27,88
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98

Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,0800000	0,99	0,07
Insumo	003423	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0800000	1,35	2,80
Insumo	003490	SBC	CAIXA DE DERIVACAO EM FERRO ESMALTADO 3x3cm	Material	UN	1,0800000	2,94	3,17
Insumo	003597	SBC	PLACA 4"X4" COM SUPORTE E 1 MODULO DE TOMADA 20A	Material	UN	1,0000000	27,36	27,36
Insumo	003599	SBC	Tomada Tripolar T15a-250v Com Placa Com Caixa Soprano Full	Material	UN	1,0000000	20,00	20,00
Insumo	008507	SBC	Arruela Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0800000	0,80	1,66
Insumo	012486	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	Material	M	10,2000000	4,18	42,63
				MO sem LS => 36,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 59,84			Valor com BDI =>	260,31
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**3.644,34**

16.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106	PT	1,0000000	169,50	169,50
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,09	54,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	24,55	73,65
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-	Material	M	18,0000000	2,31	41,58

			B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2					

MO sem LS =>	94,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,86
Valor do BDI =>	50,59			Valor com BDI =>	220,09
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**4.401,80**

17			**Serviços Complementares**					**17.982,57**
17.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	500,99	500,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	21,78	16,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	17,39	7,62
Insumo	00004384	SINAPI	Parafuso Niquelado Com Acabamento Cromado Para Fixar Peca Sanitaria, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-10	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50
Insumo	00006138	SINAPI	Anel De Vedacao, Pvc Flexivel, 100 Mm, Para Saida De Bacia / Vaso Sanitario	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00010422	SINAPI	Bacia Sanitaria (Vaso) Com Caixa Acoplada, Sifao Aparente, De Louca Branca (Sem Assento)	Material	UN	1,0000000	401,84	401,84

Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material	KG	0,0881000	132,33	11,65

MO sem LS =>	18,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,37
Valor do BDI =>	149,54			Valor com BDI =>	650,53
		Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**2.602,12**

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	704,08	704,08
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,59	9,59
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 0,50 X 0,60 M, Para Lavatório - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	371,22	371,22
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,82	78,82

Composição Auxiliar	86937	SINAPI	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente, Incluso Válvula Em Metal Cromado E Sifão Flexível Em Pvc - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	244,45	244,45

MO sem LS =>	71,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,80
Valor do BDI =>	210,16			Valor com BDI =>	914,24
		Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**3.656,96**

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0000000	9.028,49	9.028,49
Insumo	10971	ORSE	Estrutura Pre-Moldada De Concreto P/ Caixas D'agua De 5.000 Litros, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa Dágua E Pilar Cilindrico D=40cm E Altura =7,50m, Incluso Montagem No Local, Ref: Cilel Ou Similar Un	Serviços	un	1,0000000	5.745,93	5.745,93
Insumo	463	ORSE	Caixa D'agua Fibra Vidro 5.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar)	Material	un	1,0000000	2.488,46	2.488,46

			Un					
Insumo	00000367	SINAPI	Areia Grossa - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	Material	m³	2,0000000	70,91	141,82
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	400,0000000	0,82	328,00
Insumo	00004721	SINAPI	Pedra Britada N. 1 (9,5 A 19 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete	Material	m³	2,0000000	83,58	167,16
Insumo	00004730	SINAPI	Pedra De Mao Ou Pedra Rachao Para Arrimo/Fundacao (Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete)	Material	m³	2,0000000	78,56	157,12

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	2.695,00			Valor com BDI =>	11.723,49
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**11.723,49**

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.7 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.871,42	100,00% 2.871,42		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 15.513,18	100,00% 15.513,18		
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 1.287,32	100,00% 1.287,32		
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	100,00% 16.713,23	100,00% 16.713,23		
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	100,00% 23.645,29	100,00% 23.645,29		
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	100,00% 22.662,50	100,00% 22.662,50		
7	ESQUADRIAS	100,00% 83.654,72		50,00% 41.827,36	50,00% 41.827,36
8	COBERTURA	100,00% 39.154,00	30,00% 11.746,20	45,00% 17.619,30	25,00% 9.788,50
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	100,00% 39.653,05	50,00% 19.826,53	50,00% 19.826,53	
11	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 72.549,15	35,00% 25.392,20	45,00% 32.647,12	20,00% 14.509,83
12	FORROS	100,00% 16.305,70			100,00% 16.305,70
13	PINTURA	100,00% 54.258,80		50,00% 27.129,40	50,00% 27.129,40
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00% 4.843,36	30,00% 1.453,01	30,00% 1.453,01	40,00% 1.937,34

15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100,00% 12.814,71	35,00% 4.485,15	40,00% 5.125,88	25,00% 3.203,68
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 29.248,88	20,00% 5.849,78	60,00% 17.549,33	20,00% 5.849,78
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 17.982,57			100,00% 17.982,57
	Porcentagem		**33,42%**	**36,01%**	**30,57%**
	Custo		**151.445,80**	**163.177,92**	**138.534,16**
	Porcentagem Acumulado		**33,42%**	**69,43%**	**100,00%**
	Custo Acumulado		**151.445,80**	**314.623,72**	**453.157,88**

MIN

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 033/2023
Assunto: Emissão de Parecer

Por força da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do Processo Administrativo em destaque para fins de análise e aprovação da Minuta do Instrumento Convocatório juntamente com seus Anexos.

Com base na Lei vigente de Licitações e Contratos, no Parágrafo Único em seu Art. 38, há previsão legal que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do órgão licitante, como destacamos a seguir:

> **[...]**
> **Art. 38**
> *PARÁGRAFO ÚNICO. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

O estudo realizado pelo ângulo jurídico visa auferir a conformidade do Edital com as exigências previstas no art. 40 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos.

De outro passo, deve ser verificado também se a modalidade e o tipo de licitação escolhida ainda são coerentes com o procedimento aplicado pela Comissão de Licitação, quando ainda a escolha pelo novo regramento se dar de forma facultativa.

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial as leis Lei 8.666/93 em sua atual redação ainda vigente; e a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie.

Diante o exposto, opino pela aprovação das Minutas, propondo o retorno do processo à Comissão para as providencias cabíveis.

É o nosso parecer.

Itinga do Maranhão/MA, 05 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Setor Jurídico
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos da casa, torna público, para conhecimento de todos, e em especial às firmas interessadas, que às **08:00 (oito) horas** do dia **27 DE DEZEMBRO DE 2023**, abrirá licitação com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie.

Os interessados poderão consultar o edital ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Casa, ou pelo site oficial da Câmara através do link: https://www.cmitinga.ma.gov.br/transparencia/licitacoes. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (99) 99128-5686 ou através do Fale Conosco pelo link: https://www.cmitinga.ma.gov.br/fale-conosco e/ou através de solicitação pelos e-mails: cplcmi2022@gmail.com / camaraitingamama@gmail.com.

Itinga do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2023.

FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

VOLUME 5, Nº 165/2023, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 1

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023. A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2023 às 08:00 horas. AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Casa, ou pelo site oficial da Câmara através do link: https://www.cmitinga.ma.gov.br/transparencia/licitacoes. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (99) 99128-5686 ou através do Fale Conosco pelo link: https://www.cmitinga.ma.gov.br/fale-conosco e/ou através de solicitação pelos e-mails: cplcmi2022@gmail.com / camaraitingamama@gmail.com. 06 de dezembro de 2023. Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal.

Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.
Itinga do Maranhão-MA
CEP 65939-000
www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra
Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho
Asssessor Jurídico

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLVII Nº 226 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATOS
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros..... 07
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 08
CERTIDÃO
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular 20
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 20
COMUNICADOS
Locadora São Luís e Outros 21
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros 22
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública 24
CONVOCAÇÃO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão . CREA/MA 24
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outro 25
ENUNCIADOS
Defensoria Pública do Estado 26
ERRATA
Polícia Militar do Estado do Maranhão - PM/MA 26
ESTATUTO
Instituto Santa Luzia 27
NOTA DE EMPENHO
Defensoria Pública do Estado 27
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado 27
RESOLUÇÕES
Defensoria Pública do Estado 27
TERMOS DE ADESÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 28
TERMO DE ANULAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 29
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outro 29
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão -TJ/MA e Outro . 30
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro 30
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 32
TERMO DE EXECUÇÃO
Secretaria de Estado da Educação 33
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro 33
TERMO DE RENOVAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 34
TERMOS DE RESCISÃO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros 34

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2022/ SES REF.: Processo nº 190539/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ALLM S.A. CNPJ nº 22.077.351/0001-33; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e Supressão do valor inicialmente pactuado, com a exclusão dos Itens 3 e 5, referente aos serviços na "Base SAMU e SAMU – USA", bem como o serviço de "SETUP Join" do Item 6 descritos na Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato original; VALOR: A supressão impactará na redução de R$ 312.993,00 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e três reais) ao valor global do Contrato nº 365/2022/SES. O valor global com a redução ficará em R$ 6.283.052,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil e cinquenta e dois reais), com parcelas mensais de R$ 523.587,67 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação – 021794; Fonte: 1.5.00.121.000; Natureza de Despesa: 33.90.40.06; Nota de Empenho: 2023NE011634, emitida em 01/12/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/ MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; Sr. Sr. DIEGO CASTRO COELHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 338.329.238-02, portador da cédula de identidade nº 41.141.018-0 SSP/SP, pela Contratada. 01 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 449/2021/ SES REF.: Processo nº 163.306 /2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e JANIO DUAILIBE BARROS JUNIOR, CPF sob o nº 992.217.053-15; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade dos serviços executados. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/12/2023 com término previsto para 03/12/2025; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, no qual o valor do aluguel mensal é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e o valor global para 24 meses será de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação-020010-Locação de Imóveis – Policlínica Imperatriz; Fonte: 1.500.121.000; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Nota de Empenho 2023NE011363 emitida em 01/12/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91 Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Locatária; Sr JANIO DUAILIBE BARROS JUNIOR, 94730898-9 SSP/ MA, CPF sob o nº 992.217.053-15, pelo Locador. São Luís (MA), 01 de dezembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

LOTE. **DATA DA ABERTURA:** às **09h00min** do dia **08/01/2024**, horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sede da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (**www.emserh.ma.gov.br**). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **laurocsl8@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2023. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 528.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Eletrônico-On-line". **Nº13-2023** DETRAN- MA. **DATA: 26.12.2023, as 09 Horas.** VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Re- moção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº.328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho,** Matrícula 12/96-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá, na modalidade "Eletrônico-On--line", 01º Praça no **dia 26 de dezembro de 2023, às 09 horas**, 02º Praça no dia 29 de dezembro das 2023 às 09 horas, sendo o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 1 (um) dia anterior à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **nº 13-2023** DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e assessórios, material de expediente, gêneros alimentícios e congêneres e utensílios para cozinha para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal. **ABERTURA:** 21 de Dezembro de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – **Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.cmburitirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque **s/n,** Centro, Buritirana – MA **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 007/2023. TIPO: Eletrônica. REGIME: Menor Preço Unitário. com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com data prevista para **às 08h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 08 de dezembro de 2023, fica adiada para às 08h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 18 de dezembro de 2023.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Elias Barros, nº 50, Centro, Carolina-MA. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carolina - MA.** OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Carolina-MA, no site da Câmara Municipal de Carolina-MA http://www.cmcarolina.ma.gov.br no www.bnc.org.br. Carolina-MA, 01 de dezembro de 2023. Luciane Martins da Silva. Vereadora Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2023 - CMCM. A Câmara Municipal de Central do Maranhão/MA, com sede na Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, CEP:65267-000, Central do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, através da Pregoeira, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A sessão será realizada **no dia 21 de Dezembro de 2023, às 10:00 (dez) horas.** Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal de Central do Maranhão, na Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, CEP:65267-000, Central do Maranhão - MA onde poderão ser adquiridos o Edital e seus Anexos, ou através do endereço eletrônico http://portal.cmcentraldomaranhao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail camaracentraldoma@bol.com.br ou pelo telefone :(98)981002801 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. 06 de Dezembro de 2023. Joycielma Soares Flor. Pregoeira Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023. A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2023 às 08:00 horas. AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Casa, ou pelo site oficial da Câmara através do link: https://www.cmitinga.ma.gov.br/transparencia/licitacoes. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (99) 99128-5686 ou através do Fale Conosco pelo link: https://www.cmitinga.ma.gov.br/fale-conosco e/ou através de solicitação pelos e-mails: cplcmi2022@gmail.com / camaraitingamama@gmail.com. 06 de dezembro de 2023. Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
CNPJ nº 01.621.258/0001-78
End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL

Processo Administrativo nº 033/2023

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social:_____

CNPJ Nº: ____.____.____/____-____ Nome de Fantasia: _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: (____) _____

Contato: _____

Declaro o recebimento, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, cópia do Instrumento Convocatório da licitação acima citada.

Itinga do Maranhão em _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Comprador(a)

Demais Informações: _____

_____

_____

_____

_____

Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento correto com todas as informações exigidas no Recibo de Retirada do Edital acima.

Caso alguma informação solicitada acima não seja corretamente preenchida eximirá a Comissão Permanente de Licitação – CPL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE:	**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** (Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA: (Sessão pública para recebimento da documentação de Habilitação e Propostas)	**27 de dezembro de 2023.**
HORÁRIO:	**08h00min**
OBJETO:	Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico.
TIPO DA LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE APURAÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA:	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão situada na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão/MA.
PROCESSO Nº	033/2023.
REQUISITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

O Edital poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente, a partir da data de sua publicação gratuitamente.

- Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão - MA.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023.

A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta e regime de execução empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a lei complementar nº 123/2006, neste município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, instituída pela Portaria nº. 006/2023, de 02 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A opção escolhida foi a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme dispõe o artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.**

OBJETO:

Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como a lei complementar nº 123/2006, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Anexos do presente Edital.

1. **OBTENÇÃO DO EDITAL:**

1.1. O Edital, seus Anexos e estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000, no horário de expediente normal, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

2. **PRAZO DA EXECUÇÃO / FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O prazo de execução dos serviços será determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiro.

2.2. Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem executadas ao longo da prestação dos serviços, compatíveis com o Cronograma Físico-financeiro, devendo a Contratada fornecer uma Nota Fiscal correspondente aos valores das medições.

2.3. Os pagamentos decorrentes dos serviços executados das medições serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal com as medições devidamente atestadas pela Autoridade Competente.

3. **LOCAL, DIA E HORA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:**

3.1. Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000, no dia **27 de dezembro de 2023, às 08h00min**, quando então terá lugar a sessão pública.

4. **CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. As empresas cadastradas na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, ou que atendam, perante a CPL, até o último dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma dos art. 28 ao 31, da Lei 8.666/93 e ainda as exigências do seu Art. 32.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

4.2.1. Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com este Município ou em qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido estes declaradas inidôneas.

4.2.2. Empresas que tenham sócios, gerentes ou responsáveis que sejam servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, ou tenham sofrido a penalidade aludida citada no subitem 4.2.1.

4.2.3. Empresas sobre processo de falência, dissolução ou liquidação judicial.

4.2.4. Empresas em consórcio.

4.3. Empresas não cadastradas ou com cadastramento vencido que tenha interesse em participar do processo licitatório em voga poderão efetuar seu cadastramento em até 03 (três) dias antes da data de abertura dos envelopes. Os documentos exigidos para cadastramento estão disposto nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

4.4. Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o diretor, sócio com poderes de gerencia ou pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento, podendo ser apresentada com firma reconhecida em cartório, facultativamente, conforme modelo constante do Anexo VI, deste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. A instituição de representante perante a Comissão de licitação será realizada no ato da entrega do envelope de habilitação, no local, data e horário no subitem 3.1 deste Edital, ocasião em que o representante se identificará perante a Comissão, entregando-lhe cópia autenticada da Carteira de Identidade e dos documentos mencionados nos subitens 5.2 e 5.3 infra, os quais serão analisados pela Comissão antes de início da sessão de abertura.

5.2. Quando o representante for diretor ou sócio com poderes de gerencia, deverá apresentar á Comissão de Licitação, cópia autenticada ou original do contrato social ou ata de assembleia geral da empresa licitante, a fim de comprovar a sua qualidade de representante legal.

5.3. Quando o representante for pessoa habilitada por meio de procuração ou credenciamento deverá entregar cópia autenticada ou original dos documentos referidos no subitem anterior, bem como o documento de credenciamento, redigido na forma do Anexo VIII, deste Edital, ou instrumento particular de procuração outorgado pela empresa licitante, com firma reconhecida e com a previsão de outorga de amplos poderes, inclusive com poderes específicos para interposição e desistência de recurso e para o recebimento de intimações, constando o endereço para o envio das intimações e devendo o subscritor da procuração estar devidamente identificado.

5.4. A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 5.2 e 5.3 não inabilitará, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.

5.5. Necessariamente, o Credenciamento se dará basicamente na apresentação dos seguintes documentos:

5.5.1. **Quanto ao Credenciamento da Empresa:**

5.5.1.1. Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do empresário/sócios;

5.5.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.5.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de suas respectivas alterações (ou do ato constitutivo consolidado), conforme descrito no item 8.1.1.2;

5.5.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, conforme descrito no item 8.1.1.3;

5.5.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

5.5.2. **Quanto ao Enquadramento da Empresa:**

5.5.2.1. Certidão Simplificada ou Específica, devidamente atualizada, cujo enquadramento seja explicitado, acompanhada de Declaração Específica, conforme Anexo V.

5.5.3. **Quanto ao Representante Credenciado:**

5.5.3.1. Quanto se tratar de pessoa credenciada pela empresa para representa-la através de Carta Credencial (Anexo VI) ou Procuração, esta deverá apresentar Procuração Específica para tal fim, acompanhada de seus Documentos Pessoais.

5.5.4. **Quanto as Declarações:**

5.5.4.1. As declarações, cujas seus teores implicam no andamento do certame, deverão ser apresentadas fora dos envelopes, como é o caso da Declaração que exigisse no Anexo II deste Edital.

5.6. Ressalvamos que os citados nos itens 5.5.1. ao 5.5.4, e seus subitens, deverão ser apresentados em conjuntos, e não isoladamente.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. No dia, hora e local indicado no subitem 3.1, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços, em 02 (dois) envelopes lacrados e invioláveis, em cuja parte externa, além da razão social e endereço, estejam escrito:

6.1.1. **ENVELOPE Nº. 01**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nome e endereço do licitante
Número e data do Tomada de Preços
Razão Social.....(dispensado se o envelope for timbrado)
A palavra **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

6.1.2. **ENVELOPE Nº. 02**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Nome e endereço do licitante
Número e data do Tomada de Preços
Razão Social.....(dispensado se o envelope for timbrado)
A palavra **"PROPOSTA DE PREÇOS"**

7. DO ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - O envelope nº. 01 deverá conter, em original ou qualquer processo de cópia podendo ser autenticada por cartório competente, facultativamente, ou em cópias simples previamente autenticadas por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação do município de Itinga do Maranhão, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, os seguintes documentos:

7.1. Declaração da Empresa, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificados, conforme modelo do Anexo II, constando as seguintes informações:

7.1.1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;

7.1.2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

7.1.3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os termos do Edital e seus anexos;

7.1.4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou

7.1.5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

7.1.6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital e todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços, através de arquivo digital, concedido por gravação em Pendrive, ou por qualquer meio usual de gravação de mídia, ou ainda por transmissão de dados, via e-mail ou Apps de envio de mensagem e carregamento de arquivos.

7.2. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

(catorze) anos, de conformidade com o disposto no art. 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de responsabilidade técnica, na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos indicados para a execução da obra, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, neste documento deverá, ainda, ser indicado o nome do engenheiro civil que participará da obra como responsável técnico residente;

7.4. Declaração de Conhecimento das Condições do Local dos Serviços, podendo ser por vistoria ou não, de forma a expressar que a licitante declara que: o ambiente, clima, relevo, terreno e demais condições do local não afetará ou apresentará obstáculos na execução do objeto, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços, conforme modelo demonstrado no Anexo IV deste Edital;

7.4.1. O licitante interessado em vistoriar previamente o local, deverá agendar com o Administrativo da Casa, para na data e horário marcados se fazer presente com 01 (uma) hora de antecedência, a ser acompanhado por pessoa designada pelo Gabinete do Presidente.

7.4.2. A possível vistoria citada no item 7.4.1, quando agendada, deverá acontecer com antecedência de 03 (dias) da sessão de abertura da licitação.

7.4.2.1. O acompanhamento dos representantes aos locais será feito por pessoa devidamente designada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, a qual ficará responsável pela emissão do Termo de Vistoria.

7.5. Declaração de enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, consoante o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VI. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:

7.5.1. Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, com a data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão;

7.5.2. A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.5.3. A não apresentação da Declaração prevista no subitem 7.5 significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;

7.5.4. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (subitem 7.5) sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8. HABILITAÇÃO:

8.1. Para a devida Habilitação a licitante deverá apresentar o que se pede a seguir:

8.1.1. **Habilitação de Constituição Jurídica:**

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de suas respectivas alterações (ou do ato constitutivo consolidado), conforme o caso, devidamente registrados, em se tratando de sociedades limitadas e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da prova de eleição e de investidura dos seus administradores ou diretores nos respectivos cargos;

8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.5. Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do empresário/sócios;

8.1.2. **Habilitação de Regularidade Fiscal:**

8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.2.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Previdência Social, do domicílio ou sede da licitante:

8.1.2.3.1. **CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;**

8.1.2.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:

8.1.2.4.1. **CERTIDÃO NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DE DÉBITOS FISCAIS**, válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.4.2. **CERTIDÃO NEGATIVA, OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**, válida até a data de abertura do certame,

8.1.2.5. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante:

8.1.2.5.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)**, válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.5.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:

8.1.2.6.1. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF**, válida até a data de abertura do certame;

8.1.2.7. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho:

8.1.2.7.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT**, válida até a data de abertura do certame;

8.1.3. **Habilitação de Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.3.1. **Comprovação de recolhimento de garantia**, considerando o valor estimado à execução do objeto, NÃO será cobrada comprovação de recolhimento de garantia da Proposta, prevista no "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, geralmente relativa a 1% (um por cento) do valor estimado;

8.1.3.2. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, acompanhados dos respectivos termos de Abertura e Encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três (3) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, estabelecendo-se que serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.1.3.2.1. **sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima) - por fotocópia do balanço patrimonial DEVIDAMENTE REGISTRADO na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e** - publicados em Diário Oficial;

8.1.3.2.2. **sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** por fotocópia do Balanço Patrimonial **DEVIDAMENTE REGISTRADO** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.1.3.2.3. sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte): por fotocópia do Balanço Patrimonial **DEVIDAMENTE REGISTRADO** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.1.3.2.4. sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, **DEVIDAMENTE REGISTRADO** na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

OBS - O termo "**DEVIDAMENTE REGISTRADO**", constante dos itens acima, foi destacado propositadamente para que os interessados em participar do presente certame tenham expressa ciência de que, em hipótese alguma, será admitida a apresentação de **fotocópia do balanço patrimonial autenticado pela Junta Comercial**, procedimento este totalmente distinto do ora exigido.

8.1.3.3. A Comissão, antes de se manifestar com relação à **Qualificação Econômico-Financeira** das empresas participantes do certame, poderá solicitar parecer técnico da Assessoria Contábil, do município de Itinga do Maranhão para que possa subsidiá-la em seu julgamento;

8.1.3.4. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo(s) distribuidor(es) judicial(ais) da sede da licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de realização do certame.

8.1.3.4.1. Caso a sede da licitante seja fora do Estado do Maranhão e a expedição da certidão não seja feita através de órgão centralizador, deverá a licitante apresentar documento expedido pela Corregedoria Geral da Justiça ou Órgão equivalente do Poder Judiciário, onde a empresa tem sede, informando quais os cartórios de registro de distribuição, juntando-o.

8.1.4. **Habilitação de Qualificação Técnica:**

8.1.4.1. Prova de regularidade junto ao **CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA**, Arquitetura e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a licitante, devidamente visado pelo CREA/MA (art. 69, da Lei nº 5.194/66 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução nº 265/79, do CONFEA), quando a empresa estiver sua sede em outro Estado;

8.1.4.2. **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiver vinculada a sede da empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho do objeto da licitação;

8.1.4.3. **COMPROVAÇÃO DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE**, na data da sessão inicial do certame, engenheiro civil devidamente registrado no CREA:

8.1.4.3.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente, o sócio, o diretor (detentor de cargo na gestão) e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro registrada na DRT ou Contrato de Trabalho;

8.1.4.4. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, constando seu endereço completo e CNPJ, assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, comprovando que a licitante realizou serviços compatíveis com objeto da presente licitação;

8.1.4.5. A Comprovação de capacitação técnico-profissional, através de Certidão de Acervo Técnico-CAT, expedido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico da licitante registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para execução do objeto da licitação;

8.1.4.6. As empresas de Estados diferentes ao do local da obra, deverão apresentar o visto do CREA/MA para participação em licitações públicas, conforme Resolução do CONFEA N.º 413, de 27/06/1997;

8.1.4.7. Visto a que se refere o item anterior não importa em validade para a assinatura do Contrato, devendo a empresa vencedora da licitação que teve o seu registro visado solicitar ao CREA/MA o "visto para a

execução de obras ou prestação de serviços" caso ainda não o tenha, em conformidade com o Artigo 5º da Resolução nº 413 do CONFEA, de 27/06/1997;

8.1.4.8. Os documentos de habilitação deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante. O não cumprimento ao disposto neste item, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação;

8.1.4.9. Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade com as condições definidas neste Edital;

8.1.4.10. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição;

8.1.4.11. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

8.1.4.12. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.1.4.13. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme segue:

> *Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).*
>
> *§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).*

8.1.4.14. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação serão julgadas inabilitadas e terão suas propostas devolvidas devidamente fechadas.

8.1.4.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

8.1.4.16. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida a proponente.

8.1.4.17. Os licitantes que desejarem proceder à autenticação, por servidor da Comissão Permanente de Licitação deverão fazê-lo com até 01 (um) dia de antecedência na CPL. Não se admitirá autenticação na reunião de recebimento e abertura dos envelopes.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Para a devida aceitabilidade da Proposta de Preços a licitante deverá apresentar o que se pede a seguir.

9.1.1. **DO ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** - O Envelope nº. 02 deverá conter, em no máximo 02 (duas) vias, em português, proposta impressa por meio usual de maneira legível todos os dados constantes, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada conjuntamente pelos responsáveis técnicos, pelo proponente ou representante legal, por procuração específica, quem tenha poderes para fazê-lo, constando o seguinte:

9.1.1.1. Nome da empresa, endereço completo e CNPJ/MF;

9.1.1.2. Número da Tomada de Preços;

9.1.1.3. Descrição completa das características do objeto licitado, de conformidade com o Anexo I, deste Edital, de forma a permitir sua perfeita identificação;

9.1.1.4. Preço unitário e total por item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os itens de despesas, seja qual for o seu título ou natureza (impostos, taxas, encargos sociais, fiscais, comerciais trabalhistas e tudo mais que possa influir no custo final do objeto da licitação);

9.1.1.5. **PLANILHA DE PREÇOS DO PROPONENTE** e **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** compatíveis com o andamento dos serviços, onde estejam claramente determinados os prazos de execução de cada etapa e seus respectivos desembolsos, podendo tais documentos conter as **assinaturas** dos **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (RT)** e os números de seus registros no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – **CREA,** na forma do art. 14 da Lei nº 5.194/66 e Resolução 282/83 do Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – **CONFEA** e assinado sob carimbo do **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**;

9.1.1.6. Preço total do serviço, com em algarismos arábicos e por extenso;

9.1.1.7. Prazo para execução do objeto: Determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiros, contados da data de ordem de serviços, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais;

9.1.1.8. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, contados data final de abertura dos envelopes da proposta de Preços;

9.1.1.9. Condições de Pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de Medições através de demonstrativos e/ou Nota Fiscal/Fatura, acompanhado das Certidões Federais (Conjunta Tributos Federais conjuntas, FGTS e CNDT), devidamente aceito pela autoridade competente;

9.1.1.10. Indicar os números do Banco, Agência e Conta Corrente onde, serão depositados os pagamentos das obrigações pactuadas.

9.1.1.11. Desconsiderar-se-á proposta via e-mails, fax, telex ou entregue fora das condições estabelecidas.

9.1.2. **Serão desclassificadas as propostas que:**

9.1.2.1. Não atenderem as exigências do Edital;

9.1.2.2. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores das propostas superiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:

9.1.2.2.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para a execução dos serviços;

9.1.2.2.2. Valor orçado para a execução dos serviços;

9.1.2.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, e não se considerará também qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

9.1.2.4. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a descrição de todos os dados da proposta e a juntada de declarações solicitadas;

9.1.2.5. Após a apresentação da Proposta, em nenhuma hipótese poderá a mesma, ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.

9.1.2.6. A proposta, uma vez aberta, vinculará a licitante, obrigando-a a prestar os serviços, caso lhe seja adjudicado.

9.1.3. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades;

9.1.4. Todas as assinaturas constantes nas Declarações e Proposta de Preço apresentadas, poderão ser verificadas sua autenticidade, tendo como contraprova o confronto com a algum documento oficial (exemplo: RG,

CNH, etc.) assinado pelo(a) signatário(a), ou ainda, poderá ser solicitada a assinatura do(a) mesmo(a) durante a sessão, somente para critério de julgamento de sua semelhança com a constante nas Declarações e na Proposta de Preço;

9.1.4.1. Caso o representante da licitante não acate a solicitação do Presidente da Comissão, no que diz respeito ao item anterior, ou ainda, o julgamento e/ou análise não satisfazer o entendimento, poderá a licitante sujeitar-se a pena de não aceitação das mesmas, e consequentemente automática inabilitação;

9.1.4.2. Torna-se o item 9.1.4 deste Edital desnecessário, uma vez que a licitante, facultativamente, apresente as Declarações e Proposta de Preço com firma reconhecida em cartório.

9.1.5. A apresentação das propostas de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope n°01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a Comissão Permanente de Licitação, se necessário, poderá suspender a sessão para melhor exame e avaliação dos documentos apresentados, cujo resultado e a data de abertura dos envelopes contendo as propostas serão divulgados mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

10.1.4. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

10.1.5. O não comparecimento do licitante à sessão de habilitação implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação, bem como manifestação formal de sua desistência de interpor recursos;

10.1.6. Na hipótese de ser designado outro dia para abertura dos envelopes contendo as propostas, serão eles rubricados pelos representantes, no seu fecho, de modo a garantir-lhes a inviolabilidade.

10.1.7. Os envelopes nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Comissão de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

10.1.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas não forem classificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou propostas.

10.1.9. Se, estando presentes todos os licitantes, renunciarem, expressamente ao direito de recurso do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá, desde logo, prosseguir com a licitação, dando início a abertura dos invólucros n.° 02 Proposta de Preços.

10.2. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

10.2.1. Os envelopes n°02 – PROPOSTA DE PREÇOS – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – pela Comissão Permanente de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – será comunicada às proponentes por meio de publicação através dos meios legais e/ou oficiais da Administração, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.2. As propostas contidas nos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, procedendo-se a seguir a leitura dos preços e aposição de rubricas pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, em todas as suas folhas e demais elementos integrantes.

10.2.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada e Mapa de Apuração a respeito, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente tanto as proponentes que não tiverem comparecido como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

10.2.4. As dúvidas que surgirem serão dirimidas na presença dos Licitantes ou, a critério da Comissão, deixadas para anterior deliberação, registrando-se o fato em Ata.

10.2.5. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão a data da divulgação do resultado pela Comissão.

10.3. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

11. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. No julgamento das propostas classificadas por atender aos aspectos documentais explicitados no item "Envelope nº. 01 – Documentação de Habilitação", atendidas as condições prescritas neste edital, será adotado o critério de menor preço, entendendo-se como tal o valor total da proposta, sendo a adjudicação efetuada a uma única empresa.

11.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.3. Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:
11.3.1. Não atenderem às exigências do Edital;
11.3.2. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;
11.3.3. Utilizarem preços manifestamente inexequíveis.

11.4. Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação aquele valor estimado para a obra, conforme subitem 12.1.

11.5. Serão considerados inexequíveis os preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

11.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

11.6.1. Discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.6.2. Erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;

11.6.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo - se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

11.6.4. Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;

11.7. Verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor;

11.8. Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação solicitará parecer técnico e/ou jurídico sobre as propostas apresentadas;

11.9. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no subitem 11.6 o valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada;

11.10. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

11.11. Não será levada em conta, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital;

11.12. Qualquer elemento apresentado na proposta que indique vantagem à licitante desclassificará a proposta;

11.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar nova proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

11.14. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

11.15. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem 11.14 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no subitem 11.13.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.17. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 11.15, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

11.18. O disposto no subitem 11.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.19. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei 8.666/93, proceder-se-á sorteio em sessão pública a ser previamente designada, de acordo com § 2º do Art. 45º da Lei 8.666/93, atualizada por legislações posteriores;

11.20. A Câmara Municipal poderá anular o julgamento ou todo o procedimento licitatório se constatada Irregularidades na Licitação, bem como revogá-la por conveniência da Administração devidamente justificada, sem que disso resulte qualquer direito a reclamação, ou indenização por partes do Licitante.

12. FONTE DE RECURSO FINANCEIROS:

12.1. O município de Itinga do Maranhão estima em pagar até o preço máximo para a referida contratação, a importância de R$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e as despesas resultantes da contratação poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento para o Exercício de 2023, conforme segue:
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
01.031.0001.1001.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Das decisões tomadas pela Comissão de Licitação caberão recursos previstos no artigo 109, da Lei nº. 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição digitada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista neste Edital;

13.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade competente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, por intermédio da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir devidamente informados;

13.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4. Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitações, no Prédio sede da Câmara Municipal, na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 - Vila Emanuela - CEP: 65.939-000 - Itinga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo ou subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados por servidores da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer em nome da Câmara Municipal toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

14.2. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

14.3. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato, conforme minuta apresentada no Anexo VII deste Edital.

14.4. Compete à fiscalização da obra pela equipe designada pela Câmara Municipal, entre outras atribuições:

14.4.1. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas em caderno de especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

14.4.2. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

14.4.3. Manter organizado e atualizado o Livro Diário, assinado por técnico da licitante vencedora e por servidor designado pela Câmara Municipal para efetuar a fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

14.4.3.1. As atividades desenvolvidas;

14.4.3.2. As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.

14.4.3.3. Encaminhar à Câmara Municipal o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

14.4.4. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

14.4.5. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.

14.4.6. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da Proposta Vencedora, contados da data do atesto da área competente da Câmara Municipal, aposto nos documentos de cobrança;

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual;

15.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

15.4. O contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

15.5. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

15.6. A Fiscalização da Câmara Municipal somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas:

15.6.1. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório, não admitindo-se em nenhuma hipóteses o pagamento de materiais entregues na obra.

15.6.2. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

15.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Câmara Municipal.

15.8. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Câmara Municipal multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes no subitem 25.7.2 do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida no item 18.1.2 deste Edital;

16.2. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação;

16.3. Propiciar o acesso da fiscalização da Câmara Municipal aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas;

16.4. A atuação da comissão fiscalizadora da Câmara Municipal não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados;

16.5. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Básico (plantas, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas e planilhas orçamentárias);

16.6. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

16.6.1. Iniciar o atendimento em no máximo 01 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Câmara Municipal.

16.6.2. Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Câmara Municipal.

16.6.3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no item 18.2 deste edital.

16.7. Visando à administração da obra, manter 01 (um) engenheiro residente e 01 (um) encarregado geral em período integral.

16.8. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

16.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Câmara Municipal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Básico.

16.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

16.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

16.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio municipal e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

16.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

16.14. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Câmara Municipal.

16.15. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

16.16. Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Câmara Municipal como inadequados à execução dos serviços.

16.17. Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização da Câmara Municipal, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

16.18. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.

16.19. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal.

16.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

16.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

16.22. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo VII deste Edital.

16.23. A Câmara Municipal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

16.24. Mesmo os serviços subcontratados pela licitante vencedora serão de sua inteira responsabilidade, cabendo à mesma o direito de ação de regresso perante a empresa contratado para ressarcimento do dano causado.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A Câmara Municipal, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

17.2. Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de execução dos serviços.

17.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

17.4. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

17.5. Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

17.6. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

17.7. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

17.8. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Câmara Municipal, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

17.9. Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo VII deste Edital.

18. DAS PENALIDADES

18.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

18.1.1. - Advertência, por escrito;

18.1.2. - Multa;

18.1.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

18.1.4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a Câmara Municipal poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem **18.1.2** infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

18.3. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no subitem 18.1.2 supra.

18.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA** ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

18.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

18.6. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Câmara Municipal poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

18.7. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

18.8. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Câmara Municipal, decorrentes das infrações cometidas.

19. DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerrado o julgamento e o prazo recursal, ou tendo havido renúncia expressa, a Comissão adjudicará a licitação e encaminhará o processo a autoridade competente, para homologação ou não da Licitação;

19.2. Homologada a Licitação e autorização a Contratação, a firma vencedora será convocada para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a homologação, comparecer ao órgão para assinatura do contrato.

20. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

20.1. Os serviços, objeto do presente Edital, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, citado no item 25.7.2 deste Edital.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite nos termos do parágrafo segundo, inciso II do mesmo artigo.

22. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

22.1. Homologada a licitação pela autoridade competente da Câmara Municipal, a empresa licitante vencedora do certame será convocada oficialmente para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, conforme preceitua o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

22.2. Conforme estabelece o parágrafo segundo do art. 64 da Lei nº 8.666/93, se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

23. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1. A vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo VII, será até 31 de março de 2024, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e por vontade das partes.

23.2. Os prazos, estipulados neste Edital só poderão ser prorrogados a requerimento da Contratada ou por determinação do Presidente da Câmara Municipal, na vigência do Contrato, devidamente justificados em decorrência de acréscimos comprovados de serviços em relação aos previstos no orçamento, ocorrência de motivos de casos fortuitos, sujeições imprevistas ou de força maior ou ainda nos casos previsto na Lei nº. 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

24.2. Fica assegurado à autoridade superior da Câmara Municipal, no interesse da Administração Pública, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando no Diário Oficial do Estado do Maranhão a nova data marcada.

24.3. É facultada à Comissão de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

24.4. O resultado desta licitação, bem como todo ato que seja necessário dar publicidade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e jornal de grande circulação local.

24.5. A licitação não implica na contratação por parte da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão. Até a assinatura do Contrato, poderá o adjudicatário ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou a ressarcimento e, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Câmara Municipal venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente ao julgamento desta licitação que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas. A Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

24.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

24.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

24.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal. Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.11. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

24.12. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.13. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para contratação ou pedido de prorrogação da validade, os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos neste certame.

24.14. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, protocolado junto a mesma.

24.15. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.
24.16. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.
24.17. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. Qualquer alteração no valor do presente Contrato será autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, formalizada por Termo Aditivo, exigidas as mesmas formalidades originais observado o teor do artigo 57, da Lei nº 8.666/93;

25.2. Qualquer tempo antes da contratação, revogar o presente procedimento licitatório por interesse da Administração Pública, sem que caiba a qualquer dos licitantes direito a indenização de qualquer espécie;

25.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão com base em normas físicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais do Direito;

25.4. A presente Licitação é disciplinada pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie;

25.5. A empresa vencedora do certame será responsável por quaisquer danos materiais e ambientais que venham a ocorrer em virtude dos serviços realizados, bem como assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a licitante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços Contratados, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilização.

25.6. Será, ainda, de responsabilidade da proponente vencedora: obrigações decorrentes de acidente do trabalho ocorridos na execução dos serviços Contratados; do uso indevido de patentes registradas; as resultantes de caso fortuito e por qualquer causa, pela destruição ou danificação do serviço em execução, até a definitiva aceitação do mesmo pela fiscalização; pelas indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços Contratados, ainda que ocorridos na via pública; pelas obrigações trabalhistas e encargos sociais decorrentes da execução da obra; pelo seguro de acidentes de seus operários ou empregados, e ainda pela quitação das exigências municipais, estaduais ou federais.

25.7. São partes integrantes deste Edital:

25.7.1. **Anexos:**
- 25.7.1.1. **Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;**
- 25.7.1.2. **Anexo II – Modelo da Declaração da Empresa;**
- 25.7.1.3. **Anexo III - Modelo de Declaração de Não Empregar Menor;**
- 25.7.1.4. **Anexo IV - Modelo de Termo de Ciência das Condições do Local dos Serviços;**
- 25.7.1.5. **Anexo V – Modelo de Declaração de ME/EPP;**
- 25.7.1.6. **Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento Específico;**
- 25.7.1.7. **Anexo VII - Minuta do Contrato.**

25.7.2. **Projeto Básico**, composto por:
25.7.2.1. - Projeto Padrão:
- 25.7.2.1.1. **Planilha Orçamentária;**
- 25.7.2.1.2. **Curva ABC de Serviços;**
- 25.7.2.1.3. **Especificações Técnicas;**
- 25.7.2.1.4. **Memória de Cálculo;**
- 25.7.2.1.5. **Cálculo de Encargos Sociais;**
- 25.7.2.1.6. **Composição de BDI;**
- 25.7.2.1.7. **Cronograma Físico-financeiro.**

Itinga do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2023.

Fabiano Alves Bezerra
FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.
OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme projeto básico e especificações técnicas indicados no Edital e em seus Anexos, conforme definido no Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores:

Tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram para a execução da mencionada obra (incluindo o fornecimento de materiais e a execução das obras), nos abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado Edital pelo preço global de R$_____ (_____).

Outrossim, declaramos que:

1. O preço global por nos ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no Edital.

2. Temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;

3. Aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus Anexos, inclusive ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;

4. As obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no Edital e seus Anexos;

5. O preço unitário e o preço global da proposta: compreende todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, licenças inerentes, e tudo mais que possa influir no custo final do objeto da licitação;

6. O prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados data final de abertura dos envelopes da proposta de Preços.

Até que o Contrato seja assinado, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Local, e data.

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penalidades cabíveis:

1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/ Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;

2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame inclusive as condições locais, e concorda com os termos do Edital e seus anexos;

4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou

5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital, e em mídia, contendo cópia de todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.

7. Que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Por ser expressão da verdade.

_____, _____, de _____ de 20____

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBS: este documento deve ser redigido em papel timbrado da empresa.

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(se for o caso) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

ANEXO IV – MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023, que a Empresa (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX/XXXX-XX, com sede à (ENDEREÇO), neste ato, representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE), portador(a) do RG nº. XXXXXXXXXXXX, CPF nº. XXXXXXXXX-XX, que as condições dos locais onde serão prestados os serviços são pertinentes à perfeita execução dos mesmos, não havendo quaisquer impedimentos.

☐ Os termos declarados aqui se faz com base na vistoria realizada no local dos serviços em ___/___/2023.

☐ Os termos declarados aqui se faz com base na expressa condição da licitante em responsabilizar-se pelas condições apresentadas pelo local onde serão executados os serviços, e que por escolha da licitante não se efetuou a vistoria.

Local e data.

_____
Assinatura do representante da empresa

OBSERVAÇÕES

- **Assinalar a alternativa em que a licitante atende.**

ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas de sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇÕES

- **Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas), acompanhado de cópia autenticada do Contrato Social, e da certidão de Simplificada ou Específica da JUCEMA ou órgão equivalente que comprova o enquadramento de porte da empresa.**
- **Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida no Cartório, quando não ocorrer tal procedimento a mesma será averiguada sua autenticidade conforme a lei.**
- **Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.**

ANEXO VI – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por seu _____ (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Senhor _____, RG nº _____, amplos poderes para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: .....(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

_____
Nome Completo do representante legal da Empresa
Nº do RG e do CPF

OBSERVAÇOES

- **Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Propostas), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.**
- **Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida no Cartório, quando não ocorrer tal procedimento a mesma será averiguada sua autenticidade conforme a lei.**
- **A não apresentação ou incorreção deste documento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.**

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E ....., BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Por este instrumento contratual, o Poder Legislativo Municipal, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, situada no Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.258/0001-78, a seguir denominada CONTRATANTE, por intermédio do Gabinete do Presidente da Casa, neste ato representada pelo Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na .....; e, de outro lado a empresa: ....., com sede na ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ nº. ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) ....., ...(cargo)....., portador(a) do RG nº ..... e CPF nº. ....., residente e domiciliado na ....., e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023, do tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo nº. 033/2023, celebram o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

1.2. Após examinar detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. As condições para execução do objeto do presente encontram-se descritas no Tomada de Preços nº. 003/2023 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº. 033/2023, em consonância com a proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

2.2. Os serviços serão prestados no município de Itinga do Maranhão/MA, por um período determinado pelos seus respectivos Cronogramas Físico-financeiros, contados da data do recebimento da ordem de serviços e podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública.

2.3. Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços decorrentes deste Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

2.4. O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da ordem de serviços.

2.5. Os serviços a serem executados preveem obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

2.6. Execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Básico, definido no item 25.7.2 do Edital.

2.7. Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

2.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim,

bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

2.9. A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Básico, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

2.10. A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

2.11. À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

2.11.1. Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Básico.

2.11.2. Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Básico, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

2.12. A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

2.13. A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

2.14. As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Básico fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

2.15. Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

2.15.1. Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Básico e deste CONTRATO.

2.15.2. Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

2.16. Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

2.17. Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

2.18. A CONTRATADA deverá manter na direção da obra pelo menos dois profissionais habilitados, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

2.19. Administração da obra deverá ser realizada por 01 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 01 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

2.20. Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

2.21. As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Básico disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato, importa em R$ .....,... (.....), qual será fixo e irreajustável durante todo o período da vigência do contrato.

3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante medições a serem executadas ao longo da prestação dos serviços, compatíveis com o cronograma físico-financeiro, devendo a Contratada fornecer uma Nota Fiscal correspondente aos valores das medições.

3.3. Os pagamentos decorrentes dos serviços executados das medições serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da Nota Fiscal com as medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela Comissão fiscalizadora e do competente nos documentos de cobrança.

3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

3.5. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

3.6. A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

3.7. A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

3.8. A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

3.9. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.10. O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

3.11. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

3.12. Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

3.13. Os pagamentos das parcelas serão creditados diretamente em conta bancária pertencente a contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da recepção da medição relativa, e mediante a apresentação das certidões negativas quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

3.13.1. Banco: .....
3.13.2. AGÊNCIA: .....
3.13.3. CONTA CORRENTE: .....
3.13.4. TITULAR: .....

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato tem sua vigência desde sua assinatura até 31 de março de 2024, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. Podendo este prazo ser prorrogado com vistas ao art. 57 da Lei 8.666/96 por vontade de ambas as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação foram estimadas em R$ 453.157,88 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e as despesas resultantes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento para o Exercício de 2023, conforme segue: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
01.031.0001.1001.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

6. *CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES*

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos:

6.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.

6.1.3. A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.

6.1.4. Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.

6.1.5. Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.

6.1.6. Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

6.1.8. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.9. Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

6.2. Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações da CONTRATADA:

6.2.1. Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

6.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.2.3. Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e dos Responsáveis Técnicos da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.

6.2.4. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

6.2.5. Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

6.2.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

6.2.7. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no item 9.1.2 deste CONTRATO.

6.2.8. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.

6.2.9. Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

6.2.10. A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

6.2.11. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Básico.

6.2.12. Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

6.2.13. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Básico.

6.2.14. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

6.2.15. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

6.2.16. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

6.2.17. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

6.2.18. Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

6.2.19. Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

6.2.20. Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

6.2.21. Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

6.2.22. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE

6.2.23. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.2.24. Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.2.25. Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

6.2.25.1. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.

6.2.25.2. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no item 9.1.2 deste CONTRATO.

6.2.26. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. As obras deverão ser iniciadas após o recebimento da Ordem de Serviços, onde esta será entregue na assinatura do contrato;

7.2. As obras deverão ser executadas em conformidade com o especificado no Contrato, Plantas e da Proposta da contratada;

7.3. As obras executadas em desconformidade com o especificado acarretarão a correção e, caso não sejam possíveis serão rejeitadas, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis à Contratada.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. As obras serão recebidas conforme plantas, especificações técnicas, memoriais descritivos, contrato e proposta da contratada; devidamente aprovados pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

8.2. As obras serão recebidas:

*8.2.1. **provisoriamente**, por servidor devidamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal (autoridade competente), mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da licitante contratada;*

*8.2.2. **definitivamente**, por servidor devidamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal (autoridade competente), mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a realização da obra de acordo com o contrato.*

8.3. O prazo do recebimento definitivo não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada no contrato para conclusão das obras e serviços.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado pela solidez e segurança da obra, nem ético–profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5. O licitante contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, construir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra.

8.6. As demais condições de recebimento encontram–se em cláusula própria na minuta do contrato, que faz parte e integra este Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência, por escrito;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.1.5. Será aplicada multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir à infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 9.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

9.1.6. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no subitem 9.1.1 supra.

9.2. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

9.3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

9.4. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Câmara poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

9.5. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

9.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Câmara, decorrentes das infrações cometidas.

9.7. A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se

que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

10. *CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO*

10.1. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente atualizada.

10.2. Nas hipóteses em que a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, poderá a CONTRATADA ser ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados, conforme o artigo 79, §, 2º da mesma lei.

11. *CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO*

11.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº. 8.666/93.

12. *CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS*

12.1. Os valores devidos a CONTRATADA serão pagos em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

12.2. A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

12.3. A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

12.4. À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

12.5. Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

13. *CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS*

13.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

*13.1.1. Instrumento Convocatório do **TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023-** e seus Anexos.*

13.1.2. Proposta da Contratada, datada de .....

14. *CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL*

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº. 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

15. *CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE*

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução da CONTRATADA, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir as dúvidas ou divergências decorrentes deste Contrato fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu, Estado do Maranhão, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Não existirá qualquer vínculo jurídico entre a CONTRATANTE e quaisquer empregados, encarregados e/ou prepostos da Contratada que, como tal, tenha ou venha ter relação com os fornecimentos de que trata este Contrato.

E, por estarem assim de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão MA, ...

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) .....
CPF

2º) .....
CPF

❖ PROJETO BÁSICO

- **SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO.**
  - **1.1 - Planilha Orçamentária Sintética;**
  - **1.2 - Curva ABC de Serviços;**
  - **1.3 - Especificações Técnicas;**
  - **1.4 - Encargos Sociais;**
  - **1.5 - Composição de BDI;**
  - **1.6 - Planilha Orçamentária Analítica;**
  - **1.7 - Cronograma Físico-financeiro.**

RESUMO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.871,42	0,63 %
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.513,18	3,42 %
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.287,32	0,28 %
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	16.713,23	3,69 %
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	23.645,29	5,22 %
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	22.662,50	5,00 %
7	ESQUADRIAS	83.654,72	18,46 %
8	COBERTURA	39.154,00	8,64 %
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00	0,00 %
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	39.653,05	8,75 %
11	PAVIMENTAÇÃO	72.546,58	16,01 %
12	FORROS	16.305,70	3,60 %
13	PINTURA	54.258,80	11,97 %
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	4.843,36	1,07 %
15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	12.814,71	2,83 %
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	29.248,88	6,45 %
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	17.982,57	3,97 %

Total sem BDI	349.019,03
Total do BDI	104.138,85
Total Geral	453.157,88

1.1 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Obra

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos

SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. **29,85%**

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**Serviços Preliminares**					**2.871,42**	**0,63 %**
1.1	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	m²	6	368,56	478,57	2.871,42	0,63 %
2			**Demolições E Retiradas**					**15.513,18**	**3,42 %**
2.1	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m³	16,2	46,15	59,92	970,70	0,21 %
2.2	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	m²	0	7,78	10,10	0,00	0,00 %
2.2	022510	SBC	Retirada Porta De Aco	m²	37,8	52,38	68,01	2.570,77	0,57 %
2.3	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	m²	142,19	12,35	16,03	2.279,30	0,50 %
2.4	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	m²	142,19	16,78	21,78	3.096,89	0,68 %
2.5	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	m²	8,52	60,73	78,85	671,80	0,15 %
2.6	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	UN	12	56,82	73,78	885,36	0,20 %
2.7	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	m²	169	9,18	11,92	2.014,48	0,44 %
2.8	C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	m²	105,65	14,61	18,97	2.004,18	0,44 %
2.9	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	m³	90	8,73	11,33	1.019,70	0,23 %

3			**Movimento De Terra**					**1.287,32**	**0,28 %**
3.1	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m³	10,24	68,79	89,32	914,63	0,20 %
3.2	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	4,48	52,17	67,74	303,47	0,07 %
3.3	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	m²	10,24	5,21	6,76	69,22	0,02 %
4			**Fundações: Blocos + Viga Baldrame**					**16.713,23**	**3,69 %**
4.1	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	m³	0,55	697,05	905,11	497,81	0,11 %
4.2	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	M³	3,73	3.232,19	4.196,99	15.654,77	3,45 %
4.3	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	m³	3,73	115,76	150,31	560,65	0,12 %
5			**Superestrutura: Pilares E Vigas**					**23.645,29**	**5,22 %**
5.1	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	M	96	182,01	236,33	22.687,68	5,01 %
5.2	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	m²	2,1	171,01	222,05	466,30	0,10 %
5.3	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	m³	2,1	180,18	233,96	491,31	0,11 %
6			**Alvenaria Vedações E Fechamentos**					**22.662,50**	**5,00 %**
6.1	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	20	50,05	64,98	1.299,60	0,29 %
6.2	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	28,5	36,98	48,01	1.368,28	0,30 %
6.3	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm	m²	140,82	54,08	70,22	9.888,38	2,18 %

			(Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014						
6.4	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	m²	61,88	125,78	163,32	10.106,24	2,23 %
7			**Esquadrias**					**83.654,72**	**18,46 %**
7.1	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	20	1.003,28	1.302,75	26.055,00	5,75 %
7.2	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m²	25,4	709,03	920,67	23.385,01	5,16 %
7.3	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	m²	16,8	1.024,53	1.330,35	22.349,88	4,93 %
7.4	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	m²	8,4	1.087,78	1.412,48	11.864,83	2,62 %
8			**Cobertura**					**39.154,00**	**8,64 %**
8.1	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	m²	150	115,99	150,61	22.591,50	4,99 %

8.2	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	m²	150	66,54	86,40	12.960,00	2,86 %
8.3	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	m²	250	11,10	14,41	3.602,50	0,79 %
9			**Impermeabilização**					**0,00**	**0,00 %**
9.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	m²	0	11,00	14,28	0,00	0,00 %
10			**Revestimento De Paredes**					**39.653,05**	**8,75 %**
10.1	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	m²	410	4,20	5,45	2.234,50	0,49 %
10.2	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	m²	562,5	37,26	48,38	27.213,75	6,01 %
10.3	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	m²	96	81,87	106,30	10.204,80	2,25 %
11			**Pavimentação**					**72.549,15**	**16,01 %**
11.1	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	m²	150	49,38	64,11	9.616,50	2,12 %
11.2	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto	m²	120	75,42	97,93	11.751,60	2,59 %

			Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016						
11.5	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	m²	120	16,18	21,00	2.520,00	0,56 %
11.5	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	m²	9	123,01	159,72	1.437,48	0,32 %
11.6	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	m²	247,84	96,77	125,65	31.141,09	6,87 %
11.7	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	m²	231,037	53,61	69,61	16.082,48	3,55 %
12			**Forros**					**16.305,70**	**3,60 %**
12.1	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	m²	150	72,02	93,51	14.026,50	3,10 %
12.2	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	M	176	9,98	12,95	2.279,20	0,50 %
13			**Pintura**					**54.258,80**	**11,97 %**
13.1	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	m²	650	4,25	5,51	3.581,50	0,79 %
13.2	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	m²	650	27,08	35,16	22.854,00	5,04 %
13.3	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m²	1658,12	11,42	14,82	24.573,33	5,42 %

13.4	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	m²	33,6	30,89	40,11	1.347,69	0,30 %
13.5	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	m²	94,5	15,51	20,13	1.902,28	0,42 %
14			**Instalações Hidraulicas**					**4.843,36**	**1,07 %**
14.1	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	UN	1	304,34	395,18	395,18	0,09 %
14.2	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	UN	11	86,16	111,87	1.230,57	0,27 %
14.3	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	801,48	1.040,72	1.040,72	0,23 %
14.4	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	575,99	747,92	747,92	0,17 %
14.5	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	92,20	119,72	119,72	0,03 %
14.5	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1	974,51	1.265,40	1.265,40	0,28 %
14.6	C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	UN	1	33,77	43,85	43,85	0,01 %
15			**Instalações Sanitarias**					**12.814,71**	**2,83 %**
15.1	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	pt	4	103,08	133,84	535,36	0,12 %
15.2	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	un	2	113,78	147,74	295,48	0,07 %
15.3	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados,	un	10	71,72	93,12	931,20	0,21 %

			Etc...)						
15.4	74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	UN	2	201,90	262,16	524,32	0,12 %
15.5	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	UN	1	334,13	433,86	433,86	0,10 %
15.6	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1	5.619,95	7.297,50	7.297,50	1,61 %
15.7	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	UN	1	2.154,02	2.796,99	2.796,99	0,62 %
16			**Instalações Eletricas**					**29.248,88**	**6,45 %**
16.1	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	UN	20	238,33	309,47	6.189,40	1,37 %
16.2	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	UN	30	177,94	231,05	6.931,50	1,53 %
16.3	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	pt	21	184,71	239,84	5.036,64	1,11 %
16.4	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	UN	30	52,91	68,70	2.061,00	0,45 %

16.5	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	UN	1	201,30	261,38	261,38	0,06 %
16.7	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	UN	21	26,51	34,42	722,82	0,16 %
16.8	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	UN	14	200,47	260,31	3.644,34	0,80 %
16.9	1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	PT	20	169,50	220,09	4.401,80	0,97 %
17			**Serviços Complementares**					**17.982,57**	**3,97 %**
17.1	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	4	500,99	650,53	2.602,12	0,57 %
17.2	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	UN	4	704,08	914,24	3.656,96	0,81 %
17.3	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst. Hidráulica	un	1	9.028,49	11.723,49	11.723,49	2,59 %

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.2 - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Obra

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos **B.D.I.** **Encargos Sociais**

SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte **29,85%** **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m²	247,84	125,65	31.141,09	6,87	6,87
87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	562,5	48,38	27.213,75	6,01	12,88
90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	UN	20,0	1.302,75	26.055,00	5,75	18,63
88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.658,12	14,82	24.573,33	5,42	24,05
94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E	ESQV - ESQUADRIAS/ FERRAGENS/VIDROS	m²	25,4	920,67	23.385,01	5,16	29,21

		Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019							
96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	650,0	35,16	22.854,00	5,04	34,25
040084	SBC	Pilar Concreto 20x20cm Para Estrutura Com Aco/Formas	ESTRUTURA	M	96,0	236,33	22.687,68	5,01	39,26
72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA	m²	150,0	150,61	22.591,50	4,99	44,25
170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m²	16,8	1.330,35	22.349,88	4,93	49,18
98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	231,0	69,61	16.079,91	3,55	52,73
1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M³	3,73	4.196,99	15.654,77	3,45	56,18
96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	150,0	93,51	14.026,50	3,10	59,28
94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para	COBE - COBERTURA	m²	150,0	86,40	12.960,00	2,86	62,14

		Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019							
080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m²	8,4	1.412,48	11.864,83	2,62	64,75
94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m²	120,0	97,93	11.751,60	2,59	67,35
10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0	11.723,49	11.723,49	2,59	69,93
87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	96,0	106,30	10.204,80	2,25	72,19
87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,88	163,32	10.106,24	2,23	74,42

87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	140,82	70,22	9.888,38	2,18	76,60
87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	150,0	64,11	9.616,50	2,12	78,72
98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	7.297,50	7.297,50	1,61	80,33
93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	231,05	6.931,50	1,53	81,86
060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	20,0	309,47	6.189,40	1,37	83,23
3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	21,0	239,84	5.036,64	1,11	84,34
1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106	PT	20,0	220,09	4.401,80	0,97	85,31
93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	914,24	3.656,96	0,81	86,12

		Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020							
062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	14,0	260,31	3.644,34	0,80	86,92
10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	250,0	14,41	3.602,50	0,79	87,72
88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	650,0	5,51	3.581,50	0,79	88,51
022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES	m²	142,19	21,78	3.096,89	0,68	89,19
74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	478,57	2.871,42	0,63	89,82
95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.796,99	2.796,99	0,62	90,44
86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	650,53	2.602,12	0,57	91,01
022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	37,8	68,01	2.570,77	0,57	91,58
74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	120,0	21,00	2.520,00	0,56	92,14
022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES	m²	142,19	16,03	2.279,30	0,50	92,64

96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	176,0	12,95	2.279,20	0,50	93,14
87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	410,0	5,45	2.234,50	0,49	93,64
060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	30,0	68,70	2.061,00	0,45	94,09
022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES	m²	169,0	11,92	2.014,48	0,44	94,54
C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	105,65	18,97	2.004,18	0,44	94,98
102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	94,5	20,13	1.902,28	0,42	95,40
87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	9,0	159,72	1.437,48	0,32	95,72
93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	28,5	48,01	1.368,28	0,30	96,02
73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	PINT - PINTURAS	m²	33,6	40,11	1.347,69	0,30	96,31
93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	20,0	64,98	1.299,60	0,29	96,60
86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.265,40	1.265,40	0,28	96,88

052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	11,0	111,87	1.230,57	0,27	97,15
86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.040,72	1.040,72	0,23	97,38
100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	90,0	11,33	1.019,70	0,23	97,61
97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	16,2	59,92	970,70	0,21	97,82
1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos Sifonados, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	10,0	93,12	931,20	0,21	98,03
93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	10,24	89,32	914,63	0,20	98,23
022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES	UN	12,0	73,78	885,36	0,20	98,42
86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	747,92	747,92	0,17	98,59
91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	34,42	722,82	0,16	98,75
022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES	m²	8,52	78,85	671,80	0,15	98,90
74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,73	150,31	560,65	0,12	99,02

1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	4,0	133,84	535,36	0,12	99,14
74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	262,16	524,32	0,12	99,25
83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,55	905,11	497,81	0,11	99,36
92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	2,1	233,96	491,31	0,11	99,47
92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,1	222,05	466,30	0,10	99,58
98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	433,86	433,86	0,10	99,67
052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0	395,18	395,18	0,09	99,76
73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,48	67,74	303,47	0,07	99,83
1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha,	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	un	2,0	147,74	295,48	0,07	99,89

		Máquinas De Lavar, Etc...)	Esgoto						
059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0	261,38	261,38	0,06	99,95
86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	119,72	119,72	0,03	99,97
94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	10,24	6,76	69,22	0,02	99,99
C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0	43,85	43,85	0,01	100,00
74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	0,18	14,28	2,57	0,00	100,00
97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,0	10,10	0,00	0,00	100,00

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a ser executado na CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO **PALÁCIO, VEREADOR GEDEON ALMEIDA SILVA** em Itinga do Maranhão, em uma área construída de 518,36m².

Qualquer que seja a empresa executora da obra, dar início somente após contato com a fiscalização para orientação preliminar dos serviços constantes do orçamento.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios e boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado junto a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Providenciar a legalização da obra, fixação da respectiva placa e proceder às demolições previstas.

a) Anotação e execução de obra no CREA - MA.
b) Demolição dos vasos sanitários dos banheiros e suas respectivas válvulas de descargas e/ou caixas de descarga plástica de sobrepor.
c) Demolição da cobertura de telha cerâmica e/ou fibrocimento.
d) Demolição de toda a estrutura de madeira do telhado e/ou parte da estrutura.
e) Demolição dos lavatórios.
f) Demolição das bancadas.
g) Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico de ½ vez ou 1 vez.
h) Remoção de esquadrias metálicas e de madeira

As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais adequados.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

4. TRANSPORTES

Todo entulho produzido diariamente na obra será transportado toda semana, evitando poluição do ambiente de trabalho e riscos diversos.

OBS: TODA E QUALQUER TROCA DE SERVIÇO SÓ PODERÁ SER EFETUADA COM O CONSENTIMENTO DO ENGENHEIRO FISCAL. SOB PENA DA NÃO ACEITAÇÃO DO SERVIÇO.

5. ESTRUTURAS

CONCRETO

fck > 20 MPa – todos os elementos estruturais

O concreto deverá ter resistência conforme o especificado no orçamento, e deverá ser impermeável: a areia e britas utilizadas não poderão provocar reações álcali-agregado com o cimento, nem conter materiais orgânicos, ou argilosos, e a

utilização de aditivos só poderá ser feito se comprovadamente não atacarem o aço ou o concreto. A água a ser utilizada deverá ser de acordo com as normas vigentes, não podendo conter excesso de íons cloretos ou sulfatos.

A obra deverá oferecer um adequado controle de qualidade e rígidos limites de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução dos serviços (Item 7.4.7.4 NBR 6118:2003).

ESTRUTURAS

As fundações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os projetos dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas pertinentes, em especial as da ABNT.

A execução das fundações deverá atender a NBR 6122, e correlatas.

A execução das fundações implicará na responsabilidade do Construtor pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

Caberá ao Construtor investigar a ocorrência de meios agressivos no subsolo, e caso constatado comunicar imediatamente ao proprietário.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos, as cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como:
madeiras, solos carregados por chuva etc.

Em caso de existência de água nas cavas da fundação deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando os solos diretamente como forma lateral.

O fundo da cava deverá ser revestido com uma camada de concreto magro com consumo mínimo de 150 kg de cimento por m3. Quando não especificado em projeto deverá ser adotado a
espessura de 5 cm.

ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Pilares

Os pilares são elementos lineares verticais, com eixo reto e seção constante ao longo da altura. Foram dimensionados a compressão reta ou oblíqua.

Os pilares foram considerados como elementos de uma estrutura de nós indeslocavéis, para os quais o comprimento de flambagem foi o valor recomendado na NBR-6118, ou seja, igual a distância entre eixos das vigas entre as quais ele se situa com contraventamento nas duas direções.

Vigas

São elementos lineares horizontais, pertencentes ao plano do pavimento, com eixo e seção constante em cada tramo. A flexão é o esforço preponderante, foram dimensionadas a esforço cortante, torção, flexo-compressão reta e flexo-tração reta.

6. PAREDES E PAINÉIS

A alvenaria de vedação será de blocos cerâmicos 08 furos, com espessura de 10 cm.

Os eletrodutos para energia elétrica, e demais instalações serão embutidos na parede. Nas passagens das vigas, pilares e vergas, serão colocados antes do lançamento do concreto, pedaços de no mínimo 20 cm. de tubos ou eletrodutos com diâmetro superior ao eletroduto especificado, permitindo a passagem e movimentação do mesmo, sem contato com os elementos estruturais.

Todos os vãos na alvenaria, seja de portas, vitrôs ou outros, deverão ter todo o seu perímetro executado com vergas armadas preenchidas com graute.

7. ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas serão de madeira, fixadas nos batentes receberão pintura em verniz sintético brilhante na cor especificada pela Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

As maçanetas serão tipo circular. As fechaduras externas serão de tipo tambor, as internas comum e dos sanitários com travas com opção de abertura pelo lado externo.

8. VIDROS

Os vidros serão lisos, transparentes com espessuras de e=4mm a e= 10mm, em conformidade com o especificado nas composições de custo unitário para o item referente ás janelas.

9. ESTRUTURA METÁLICA

As estruturas metálicas utilizadas deverão estar de acordo com as normas técnicas exigidas pela ABNT.

A estrutura metálica será composta por tesouras ou treliças, considerando o fornecimento e a montagem das peças.

10. COBERTURA

A cobertura será executada com telha fibrocimento 6mm e inclinação conforme projeto, devendo também ser executado cumeeira do mesmo material da telha.

O armazenamento e o transporte das telhas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas serão estocadas em fileiras, apoiadas umas sobre as outras, em local protegido, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

11. IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrames receberão duas demãos de impermeabilizante do tipo tinta asfáltica, sobre as faces laterais e superior, na proporção indicada na embalagem pelo fabricante.

12. REVESTIMENTO DE PAREDES

Os revestimentos de paredes nas áreas molhadas como banheiros, cantina e área de serviços deverão ser todos em azulejo branco de dimensões (33X45) cm, de boa qualidade, sendo colocados até a atura do forro.

Nas demais paredes as mesmas receberão revestimentos com argamassa de cimento e areia peneirada, como chapisco, emboço e reboco, conforme a necessidade.

13. REVESTIMENTO DE PISOS

O contrapiso será composto por uma camada de 6 cm de concreto magro, devidamente apiloado manualmente e nivelado, com impermeabilização. O concreto será Fck 10,0 MPa. com espessura mínima de 6cm. Antes da cura total do concreto será sarrafeado manualmente, para posterior aplicação do piso cerâmico PEI-5 de acordo com projeto executivo de arquitetura.

Nas áreas molhadas: banheiros, cantina e áreas de serviços receberão o mesmo tipo de piso cerâmico PEI-5.

Está previsto a execução de piso em granilite, Marmorite ou granitina em todas as circulações e, na parte da edificação que está sem acabamento. A espessura prevista é de 8mm, com colocação de juntas, polimento com politriz, selador com cera.

As calçadas de contorno da edificação serão em piso cimentado rústico.

14. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas:
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR-5626/98 - Instalação Predial de Água Fria
NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução
NBR-611/79 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

ÁGUA POTÁVEL

Alimentação

A alimentação da água potável a edificação será feita através de ligação com a concessionária local.

Está prevista a execução de Reservatório elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pré-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local.

Distribuição

A saída do reservatório será provida de registro de esfera e formarão o barrilete. Do barrilete derivará um ramal de alimentação para a copa, que será alimentado por gravidade, outro para o banheiro feminino, alimentado por gravidade e um último para o banheiro masculino e para os sanitários públicos, também alimentado por gravidade.

O diâmetro inicial da coluna e suas reduções progressivas serão executados levando-se em consideração as perdas de carga, vazão de cada aparelho e a possibilidade de uso simultâneo na hora de maior consumo.

Os ramais derivados para copa e banheiros, possuirão registros gaveta individuais, conforme, para permitir seu isolamento do restante da rede.

Toda tubulação de água fria de consumo, será executada em PVC.

Ligações dos Aparelhos

As torneiras dos lavatórios e as esperas para as caixas de descargas acopladas aos vasos sanitários serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis cromadas Ø ½"; torneiras serão ligados diretamente às respectivas esperas;

Reservatório

Possui um reservatório de fibra de vidro com capacidade de **5.000 litros**, na entrada do reservatório haverá um registro de esfera e torneira bóia de modo a garantir o volume. Será dotado de ventilação com tela de proteção com malha de #0,5mm2, derivação para estação elevatória (sucção), aviso e limpeza. A tubulação de limpeza será dotada de registro de esfera e será conectada a calha pluvial de onde será levado à rede pública.

ESGOTO SANITÁRIO

Ramais de Descarga

Os vasos sanitários serão escoados por tubos PVC Ø 100 mm, ligados a rede existente; os lavatórios serão ligados às respectivas caixas sifonadas por tubos PVC Ø 40 mm; as caixas sifonadas dos banheiros serão ligadas aos respectivos ramais primários, por tubos PVC Ø 50 mm;

Caixas Sifonadas

As caixas sifonadas dos banheiros serão de PVC Ø 150 mm, com grelha branca e saída Ø 50 mm.

Destino Final

O efluente dos esgotos sanitários serão encaminhados a Fossa Séptica e Sumidouro onde receberão o tratamento adequado.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUA FRIA

Objetivo

Estabelecer as especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de água fria.

ESPECIFICAÇÕES

Tubos

Os tubos de água fria serão de PVC marrom soldável com a finalidade de abastecer a copa, banheiros feminino e masculino. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Todos os tubos quando aparentes deverão ser fixos com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro	Nominal	Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
"	mm	m	mm	M	m
¾"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

Conexões

As conexões de água fria serão de PVC marrom soldável classe 15, quando para saída de consumo as conexões serão de PVC azul com rosca de latão com a finalidade de abastecer sanitários os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

Válvulas e Registros

Os registros de gaveta pressão ou esferas serão instalados nos locais previstos no projeto, terão a finalidade de fechar o fluxo de água para a manutenção da instalação.

Acessórios sanitários

As peças terminais para a ligação de aparelhos, tês ou joelhos serão sempre de PVC azul com bucha de latão.

Os lavatórios e caixas de descarga acopladas aos vasos sanitários serão ligados aos respectivos ramais de espera com engates flexíveis com acabamento cromado.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo

Estabelecer especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de esgoto sanitário.

Especificações

Tubos

Os tubos de esgoto sanitário serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de conduzir o esgoto sanitário até a fossa/filtro. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Conexões

As conexões de esgoto serão de PVC branco soldável classe 8, e série R os quais tem a finalidade de fazer a ligação entre tubos para conduzir o esgoto sanitário até a rede coletora de esgoto existente no local. Os locais e diâmetros deverão seguir como previsto no projeto.

Suporte

Todos os tubos quando não aparentes, deverão ser fixados com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distância entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro Nominal		Classe 15	Diâmetr o	PVC-R	Classe 8
"	mm	m	mm	m	m
¾"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

15. PINTURA

15.1 As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina e de acordo com as cores indicadas, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

15.2 Nas paredes de Alvenaria será aplicada tinta acrílica marca Suvinil ou similar na cor conforme indicação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, em 02 (duas) demãos sobre massa corrida lixada onde verificadas imperfeições.

15.3 Deverá ser eliminada toda a poeira da superfície, tomando-se cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até a completa secagem da pintura.

15.4 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

15.5 Igual cuidado deverá haver entre demãos de tinta e de massa, observando-se o intervalo mínimo de 48 horas entre demãos de massa.

15.6 Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, quais sejam:

15.6.1 Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita de celulose, pano, etc;

15.6.2 Enceramento provisório para superfícies destinadas a enceramento posterior e definitivo;

15.6.3 Pintura com preservador plástico que forme película para posterior remoção.

15.7 Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

15.8 As tintas deverão vir em embalagem lacrada de fábrica, sendo terminantemente vedada a adição de qualquer produto estranho às mesmas, que possam prejudicar o bom acabamento e a durabilidade da pintura.

15.9 Nas pinturas a base de óleo, esmalte e vernizes, deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta, não sendo admitidas fissuras, bolhas ou marcas de pincéis.

15.10 Os compartimentos de peças pintadas e envernizadas serão cuidadosamente conservados, até a entrega da obra.

15.11 Antes da entrega da obra, devem ser feitos todos os reparos de defeitos e estragos nas pinturas, qualquer que seja a causa que os tenha produzido.

15.12 Os tipos de pintura a empregar e as superfícies a serem pintadas serão especificadas, para cada caso particular, conforme projetos.

15.13 Nos locais onde houver móveis, estes deverão ser devidamente protegidos com plástico e embalados para total proteção.

16.0. DIVERSOS

16.1 O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento, será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

16.2 Todos os vidros, aparelhos sanitários e equipamentos de cozinha, azulejos, cerâmicas, mármores, cimentados, etc. serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas ser completamente removidos, deixando as superfícies perfeitamente limpas.

16.3 As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.

16.4 Tudo quanto se refere a metais, ralos, chuveiros, torneiras, maçanetas, espelhos, sifões metálicos etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falha na cromagem.

16.5 Todas as ferragens serão lubrificadas, trocando-se aquelas que apresentarem o mínimo defeito de funcionamento ou acabamento.

16.6 Todos os serviços de limpeza deverão ser executados cuidadosamente, de modo a não serem danificadas outras partes da obra.

16.7 A CONTRATADA utilizará as próprias instalações hidro-sanitárias e elétricas do pavimento em reforma, desde que este uso não acarrete transtornos as atividades do estabelecimento.

A limpeza permanente da obra compreende a manutenção do canteiro de obras (pavimentos), elevadores, circulações utilizadas, acessos e depósitos, com regular remoção de entulhos (carga, ensacamento, transporte e descarga) para local autorizado pela CONTRATANTE e pelos órgãos competentes.

1.4 - ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO **VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022**

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓD.	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	**Total**	**17,80%**	**17,80%**	**37,80%**	**37,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,26%	7,84%	10,26%	7,84%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**46,28%**	**17,55%**	**46,28%**	**17,55%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52%	3,46%	4,52%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,64%	2,78%	3,64%	2,78%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80%	2,14%	2,80%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**11,45%**	**8,75%**	**11,45%**	**8,75%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,24%	3,12%	17,49%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**8,62%**	**3,41%**	**17,89%**	**6,94%**
TOTAL(A+B+C+D)		**84,15%**	**47,51%**	**113,42%**	**71,04%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

1.5 - COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Empreendimento:	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,60
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**26,58**	**28,45**	**31,48**	**29,85**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**20,34**	**22,12**	**25,00**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário Desoneração: Lei nº13.161/2015 **Verificação do BDI:**
BDI s/ desoneração: 23,46

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

1.6 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Obra
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - 2023

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão. SBC - 11/2023 - Maranhão. ORSE - 09/2023 - Sergipe. SEINFRA - 028 - Ceará. SIURB - 07/2023 - São Paulo. FDE - 10/2023 - São Paulo. CAERN - 11/2022 - Rio Grande do Norte

B.D.I. **Encargos Sociais**
29,85% **Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.871,42
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74209/001	SINAPI	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	368,56	368,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,17	22,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	17,39	34,78
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	348,69	3,48
Insumo	00004417	SINAPI	Sarrafo Nao Aparelhado *2,5 X 7* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00004491	SINAPI	Pontalete *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,0000000	11,91	47,64
Insumo	00004813	SINAPI	Placa De Obra (Para Construcao Civil) Em Chapa Galvanizada *N. 22*, Adesivada, De *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00

Insumo	00005075	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material		KG	0,1100000	21,21	2,33
				MO sem LS =>	41,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,14
				Valor do BDI =>	110,01			Valor com BDI =>	478,57
						Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**2.871,42**

2			**Demolições E Retiradas**						**15.513,18**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m^3	1,0000000	46,15	46,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3541000	22,51	7,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,1957000	17,39	38,18
				MO sem LS =>	32,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,24
				Valor do BDI =>	13,77			Valor com BDI =>	59,92
						Quant. =>	**16,2000000**	**Preço Total =>**	**970,70**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,78	7,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087000	22,51	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075000	17,39	5,34

MO sem LS =>	5,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,50
Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	10,10
		Quant. =>	**0,0000000**	**Preço Total =>**	**0,00**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022510	SBC	Retirada Porta De Aco	DEMOLICOES	m²	1,0000000	52,38	52,38
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	Serralheiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7030000	22,35	15,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1090000	17,39	36,67

MO sem LS =>	36,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,99
Valor do BDI =>	15,63			Valor com BDI =>	68,01
		Quant. =>	**37,8000000**	**Preço Total =>**	**2.570,77**

2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	022181	SBC	Retirada Madeiramento De Telhados	DEMOLICOES		m²	1,0000000	12,35	12,35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3900000	17,96	7,00
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2440000	21,96	5,35
				MO sem LS =>	8,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	16,03
						Quant. =>	**142,1900000**	**Preço Total =>**	**2.279,30**

2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022224	SBC	Retirada Telhas De Barro	DEMOLICOES		m²	1,0000000	16,78	16,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2930000	22,51	6,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5860000	17,39	10,19
				MO sem LS =>	11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
				Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	21,78
						Quant. =>	**142,1900000**	**Preço Total =>**	**3.096,89**

2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	022194	SBC	Retirada Grades De Ferro	DEMOLICOES		m²	1,0000000	60,73	60,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5860000	22,51	13,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,7340000	17,39	47,54
				MO sem LS =>	42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,59
				Valor do BDI =>	18,12			Valor com BDI =>	78,85
						Quant. =>	**8,5200000**	**Preço Total =>**	**671,80**

2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	022222	SBC	Retirada Aparelhos Sanitarios E Metais	DEMOLICOES		UN	1,0000000	56,82	56,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2690000	21,78	27,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6790000	17,39	29,19
				MO sem LS =>	41,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,47
				Valor do BDI =>	16,96			Valor com BDI =>	73,78
						Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**885,36**

2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	022071	SBC	Retirada De Pintura Com Massa	DEMOLICOES		m²	1,0000000	9,18	9,18
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2630000	24,61	6,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1560000	17,39	2,71
				MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
				Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	11,92
						Quant. =>	**169,0000000**	**Preço Total =>**	**2.014,48**

2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C1064	SEINFRA	Demolição De Piso Cerâmico	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		m²	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	I2391	SEINFRA	Pedreiro	Mão de Obra		H	0,0700000	24,16	1,69
Insumo	I2543	SEINFRA	Servente	Mão de Obra		H	0,7000000	18,46	12,92
				MO sem LS =>	14,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	18,97
						Quant. =>	**105,6500000**	**Preço Total =>**	**2.004,18**

2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	100982	SINAPI	Carga, Manobra E Descarga De Entulho Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 0,80 M³ / 111 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,73	8,73
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	201,33	1,67
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Caçamba 0,80 M3, Peso Operacional 17 T, Potencia Bruta 111 Hp - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	79,16	0,83
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	265,38	5,25
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	Caminhão Basculante 10 M3, Trucado Cabine Simples, Peso Bruto Total 23.000 Kg, Carga Útil Máxima 15.935 Kg, Distância Entre Eixos 4,80 M, Potência 230 Cv Inclusive Caçamba Metálica - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	71,49	0,98
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,00	MO com LS => 1,08
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI => 11,33

						Quant. =>	90,0000000	Preço Total =>	1.019,70

3			Movimento De Terra						1.287,32
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**		**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		68,79	68,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000		17,39	68,79
				MO sem LS =>	47,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,31
				Valor do BDI =>	20,53			Valor com BDI =>	89,32

						Quant. =>	10,2400000	Preço Total =>	914,63

3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**		**Valor Unit**	**Total**
Composição	73964/006	SINAPI	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		52,17	52,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000		17,39	52,17
				MO sem LS =>	35,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI =>	15,57			Valor com BDI =>	67,74

						Quant. =>	**4,4800000**	**Preço Total =>**	**303,47**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94097	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M, Em Local Com Nível Baixo De Interferência. Af_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	22,51	2,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	17,39	2,71
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	30,02	0,09
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	Compactador De Solos De Percussão (Soquete) Com Motor A Gasolina 4 Tempos, Potência 4 Cv - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	23,46	0,07
				MO sem LS => 3,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,71
				Valor do BDI => 1,55			Valor com BDI =>	6,76

						Quant. =>	**10,2400000**	**Preço Total =>**	**69,22**

4			**Fundações: Blocos + Viga Baldrame**						**16.713,23**

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83534	SINAPI	Lastro De Concreto, Preparo Mecânico, Inclusos Aditivo Impermeabilizante, Lançamento E Adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	697,05	697,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,51	45,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	17,39	104,34
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	348,69	348,69
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	20,0000000	9,95	199,00

MO sem LS =>	153,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,22
Valor do BDI =>	208,06			Valor com BDI =>	905,11
		Quant. =>	**0,5500000**	**Preço Total =>**	**497,81**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1040062	CAERN	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Fck = 30 Mpa.R_05/2019: Blocos E Cinta De Amarração Inferior	104	M³	1,0000000	3.232,19	3.232,19

Composição Auxiliar	103673	SINAPI	Lançamento Com Uso De Bomba, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	33,55	33,55
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	142,76	275,52
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Viga, Escoramento Com Garfo De Madeira, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	209,03	468,22
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 2 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	74,00	367,78
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	13,01	52,69
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	12,52	28,79
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	11,91	19,05

Composição Auxiliar	92762	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	10,69	136,08
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	9,02	52,85
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 16,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	8,76	73,40
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 20,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	10,03	84,85
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 25,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	9,94	17,39
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	12,62	41,39
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	12,11	176,44
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	11,51	131,67

Composição Auxiliar	92771	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	10,31	102,79
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	Armação De Laje De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	8,68	44,18
Composição Auxiliar	96533	SINAPI	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Viga Baldrame, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	119,56	340,74
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	15,97	17,08
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 6,3 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	14,83	1,33
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 8 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	13,74	39,15
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	12,20	80,52
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	10,26	13,54
Insumo	00001525	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C30, Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Com Bombeamento (Disponibilizacao De Bomba), Sem O Lancamento (Nbr 8953)	Material	m³	1,1030000	574,07	633,19

		MO sem LS =>	459,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	459,77
		Valor do BDI =>	964,80			Valor com BDI =>	4.196,99
				Quant. =>	**3,7300000**	**Preço Total =>**	**15.654,77**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74157/004	SINAPI	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	115,76	115,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	22,51	37,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,39	78,25
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3000000	1,26	0,37

		MO sem LS =>	81,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,72
		Valor do BDI =>	34,55			Valor com BDI =>	150,31
				Quant. =>	**3,7300000**	**Preço Total =>**	**560,65**

5			**Superestrutura: Pilares E Vigas**					**23.645,29**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	040084	SBC	PILAR CONCRETO 20x20cm PARA ESTRUTURA COM ACO/FORMAS	ESTRUTURA	M	1,0000000	182,01	182,01
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	Ajudante De Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	18,09	6,34
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4740000	17,96	26,47
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	18,09	11,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	Armador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	22,35	7,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0540000	22,17	23,36
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	Operador De Usina De Asfalto, De Solos Ou De Concreto Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	28,77	4,48
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (Quilo)	Material	KG	12,4400000	0,86	10,69
Insumo	000100	SBC	Areia Grossa Lavada	Material	m³	0,0280000	70,91	1,98
Insumo	000344	SBC	ACO CA 50 MEDIO (5,0mm A 25,0mm) (3/16" A 1")	Material	KG	3,6000000	8,31	29,91
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0720000	31,99	2,30
Insumo	001250	SBC	Tabua Terceira Qualidade Nao Aparelhada	Material	M	1,6960000	14,30	24,25
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,0800000	8,26	25,44
Insumo	001400	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 12x12 (1.473un/Kg)	Material	KG	0,1760000	28,62	5,03
Insumo	008766	SBC	Pedra Britada #1	Material	m³	0,0160000	82,03	1,31

Insumo	008767	SBC	Pedra Britada #2	Material		m³	0,0160000	82,47	1,31
				MO sem LS =>	58,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,08
				Valor do BDI =>	54,32			Valor com BDI =>	236,33
						Quant. =>	**96,0000000**	**Preço Total =>**	**22.687,68**

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92269	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Pilares E Estruturas Similares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm. Af_09/2020: Vigas De Amarração Superior	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	171,01	171,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	Ajudante De Carpinteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	17,96	2,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6070000	22,17	13,45
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chp Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	23,93	1,19
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	Serra Circular De Bancada Com Motor Elétrico Potência De 5hp, Com Coifa Para Disco 10" - Chi Diurno. Af_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2010000	22,67	4,55
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	4,4320000	4,17	18,48
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	21,21	1,82

Insumo	00006212	SINAPI	Tabua *2,5 X 30 Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material		M	6,5300000	19,75	128,96
				MO sem LS =>	16,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,49
				Valor do BDI =>	51,04			Valor com BDI =>	222,05
						Quant. =>	**2,1000000**	**Preço Total =>**	**466,30**

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92873	SINAPI	Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	180,18	180,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,17	40,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8460000	22,51	41,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5380000	17,39	96,30
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chp Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6720000	1,26	0,84
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	Vibrador De Imersão, Diâmetro De Ponteira 45mm, Motor Elétrico Trifásico Potência De 2 Cv - Chi Diurno. Af_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1740000	0,49	0,57
				MO sem LS =>	128,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,36

Valor do BDI => 53,78 Valor com BDI => 233,96

Quant. => 2,1000000 Preço Total => 491,31

6			**Alvenaria Vedações E Fechamentos**					**22.662,50**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93182	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Janelas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	50,05	50,05
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	22,51	1,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	17,39	1,77
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	185,08	31,46
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 6,3 Mm. Af_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,92	4,86
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	431,74	7,77

Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0060000	9,56	0,05
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI => 14,93		Valor com BDI =>		64,98
					Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**1.299,60**

6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	36,98	36,98
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:9 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	490,18	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,51	2,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	17,39	1,86
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	Fabricação De Fôrma Para Vigas, Com Madeira Serrada, E = 25 Mm. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	185,08	22,57

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	Corte E Dobra De Aço Ca-60, Diâmetro De 5,0 Mm, Utilizado Em Laje. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	9,66	2,97
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	431,74	5,18
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0050000	9,56	0,04
Insumo	00039017	SINAPI	Espacador / Distanciador Circular Com Entrada Lateral, Em Plastico, Para Vergalhao *4,2 A 12,5* Mm, Cobrimento 20 Mm	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS => 6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
				Valor do BDI => 11,03			Valor com BDI =>	48,01
					Quant. =>	**28,5000000**	**Preço Total =>**	**1.368,28**

6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87489	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 9x19x39cm (Espessura 9cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Com Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	54,08	54,08

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	517,96	5,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	22,51	13,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,39	5,13
Insumo	00034557	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 7,5* Cm	Material	M	0,4200000	2,40	1,00
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
Insumo	00037592	SINAPI	Bloco Ceramico De Vedacao Com Furos Na Vertical, 9 X 19 X 39 Cm - 4,5 Mpa (Nbr 15270)	Material	UN	13,6000000	2,14	29,10
				MO sem LS => 14,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,11
				Valor do BDI => 16,14			Valor com BDI =>	70,22
					Quant. =>	**140,8200000**	**Preço Total =>**	**9.888,38**

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87509	SINAPI	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal De 14x9x19cm (Espessura 14cm, Bloco Deitado) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	125,78	125,78
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0135000	517,96	6,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3430000	22,51	52,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	17,39	20,38
Insumo	00007267	SINAPI	Bloco Ceramico Vazado Para Alvenaria De Vedacao, 6 Furos, De 9 X 14 X 19 Cm (L X A X C)	Material	UN	55,8500000	0,75	41,88
Insumo	00034547	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,20 A 1,70* Mm, Malha 15 X 15 Mm, (C X L) *50 X 12* Cm	Material	M	0,8050000	3,80	3,05
Insumo	00037395	SINAPI	Pino De Aco Com Furo, Haste = 27 Mm (Acao Direta)	Material	CENTO	0,0193000	38,74	0,74

MO sem LS =>	54,43	LS =>	0,00	MO com LS => 54,43
Valor do BDI =>	37,54		Valor com BDI =>	163,32

						Quant. =>	61,8800000	Preço Total =>	10.106,24
7			**Esquadrias**						83.654,72
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**		**Valor Unit**	**Total**
Composição	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		1.003,28	1.003,28
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	Alizar De 5x1,5cm Para Porta Fixado Com Pregos, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000		10,42	106,28
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	Batente Para Porta De Madeira, Fixação Com Argamassa, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		356,95	356,95
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		361,14	361,14
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	Fechadura De Embutir Com Cilindro, Externa, Completa, Acabamento Padrão Médio, Incluso Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000		178,91	178,91

MO sem LS =>	179,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	179,63
Valor do BDI =>	299,47			Valor com BDI =>	1.302,75
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**26.055,00**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	709,03	709,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	22,51	38,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	17,39	14,83
Insumo	00004377	SINAPI	Parafuso De Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeca Chata E Fenda Simples, Diametro 4,2 Mm, Comprimento * 32 * Mm	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12
Insumo	00034381	SINAPI	Janela Maxim Ar, Em Aluminio Perfil 25, 60 X 80 Cm (A X L), Acabamento Branco Ou Brilhante, Batente De 4 A 5 Cm, Com Vidro 4 Mm, Sem Guarnicao/Alizar	Material	UN	2,0833000	293,46	611,36
Insumo	00039961	SINAPI	Silicone Acetico Uso Geral Incolor 280 G	Material	UN	1,2467000	31,53	39,30
				MO sem LS => 39,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,06

				Valor do BDI =>	211,64		Valor com BDI =>	920,67
						Quant. =>	**25,4000000**	**Preço Total =>** **23.385,01**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170196	SIURB	Portão Em Ferro Galvanizado Eletrofundido Malha 65x132mm, De Correr, Sem Pintura	Edificações	m²	1,0000000	1.024,53	1.024,53
Insumo	10612	SIURB	Concreto Fck=20mpa C/ Brita 2	Material	m³	0,0500000	418,01	20,90
Insumo	30744	SIURB	Portão De Fe. Eletrof. Galv. A Fogo-C/ 1 Folha De Correr Sem Pintura - Malha De 65x132mm - Barra Portante De 25x2mm	Material	m²	1,0000000	867,15	867,15
Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	0,1500000	25,32	3,79
Insumo	2045	SIURB	Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	33,41	66,82
Insumo	2046	SIURB	Ajudante De Serralheiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,0000000	20,80	41,60
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	1,1800000	20,57	24,27

				MO sem LS =>	136,48	LS =>	0,00	MO com LS => 136,48
				Valor do BDI =>	305,82		Valor com BDI =>	1.330,35
						Quant. =>	**16,8000000**	**Preço Total =>** **22.349,88**

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	080140	SIURB	Pa.11 - Porta Em Alumínio Anodizado, Meio Vidro, De Abrir, 2 Folhas	Edificações	m²	1,0000000	1.087,78	1.087,78
Insumo	10631	SIURB	Argamassa De Cimento Com Areia Média 1:4	Material	m³	0,0060000	615,64	3,69
Insumo	30554	SIURB	Porta Em Alumínio Anodiz. Comum - 2 Folhas De Abrir H=2,1m-L=2,0m-Met.Vidr/Met.Alum.-Linh.30-S/Vidr-Compl.C/Bat. Pron.P/ Inst	Material	m²	1,0000000	977,73	977,73
Insumo	2099	SIURB	Servente (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3400000	20,57	48,13
Insumo	2020	SIURB	Pedreiro (Sgsp)	Mão de Obra	H	2,3000000	25,32	58,23
				MO sem LS => 106,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,36
				Valor do BDI => 324,70			Valor com BDI =>	1.412,48
					Quant. =>	**8,4000000**	**Preço Total =>**	**11.864,83**

8			**Cobertura**					**39.154,00**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	72110	SINAPI	Estrutura Metalica Em Tesouras Ou Trelicas, Vao Livre De 12m, Fornecimento E Montagem, Nao Sendo Considerados Os Fechamentos Metalicos, As Colunas, Os Servicos Gerais Em Alvenaria E Concreto, As Telhas De Cobertura E A Pintura De Acabamento	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	115,99	115,99
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,03	12,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	17,39	12,17
Insumo	00010966	SINAPI	Perfil "U" De Aco Laminado, "U" 152 X 15,6	Material	KG	10,0000000	9,12	91,20
				MO sem LS => 17,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,89
				Valor do BDI => 34,62			Valor com BDI =>	150,61
					Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**22.591,50**

8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94210	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Máxima De 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento. Af_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	66,54	66,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	17,39	2,88

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	Telhadista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,96	2,81
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chp Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,15	0,10
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	Guincho Elétrico De Coluna, Capacidade 400 Kg, Com Moto Freio, Motor Trifásico De 1,25 Cv - Chi Diurno. Af_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,17	0,13
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material	CJ	1,2600000	0,37	0,46
Insumo	00004302	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeca Sextavada, 5/16 " X 250 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material	UN	1,2600000	5,57	7,01
Insumo	00007194	SINAPI	Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm, De 2,44 X 1,10 M (Sem Amianto)	Material	m²	1,3570000	39,17	53,15
				MO sem LS => 4,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI => 19,86			Valor com BDI =>	86,40
					Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**12.960,00**

8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	10002	ORSE	Retelhamento Com Telha De Fibrocimento Ondulada Esp = 6mm, Inclusive Parafuso, Exclusive Telha - Rev 01	Telhamento	m²	1,0000000	11,10	11,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,74	0,82
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,63	0,79
Insumo	00001213	SINAPI	Carpinteiro De Formas	Mão de Obra	H	0,2200000	16,55	3,64
Insumo	00001607	SINAPI	Conjunto Arruelas De Vedacao 5/16" Para Telha Fibrocimento (Uma Arruela Metalica E Uma Arruela Pvc - Conicas)	Material	CJ	1,4200000	0,37	0,52
Insumo	00004299	SINAPI	Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeca Sextavada, 5/16 " X 110 Mm, Para Fixacao De Telha Em Madeira	Material	UN	1,4200000	1,95	2,76
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,2200000	11,70	2,57
				MO sem LS =>	6,21	LS =>	0,00	MO com LS => 6,21
				Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI => 14,41
						Quant. =>	**250,0000000**	**Preço Total => 3.602,50**

9			**Impermeabilização**					**2,57**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	74106/001	SINAPI	Impermeabilizacao De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfaltica, Duas Demaos.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	11,00	11,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	17,39	6,95
Insumo	00007319	SINAPI	Tinta Asfaltica Impermeabilizante Dispersa Em Agua, Para Materiais Cimenticios	Material	L	0,4000000	10,14	4,05
				MO sem LS => 4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI => 3,28			Valor com BDI =>	14,28
					Quant. =>	**0,1800000**	**Preço Total =>**	**2,57**

10			**Revestimento De Paredes**					**39.653,05**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87878	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Manual. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,20	4,20
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Manual. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	604,83	2,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	22,51	1,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,39	0,44

MO sem LS =>	1,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,93
Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	5,45
		Quant. =>	**410,0000000**	**Preço Total =>**	**2.234,50**

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87794	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Manual, Aplicada Manualmente Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 25 Mm. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,26	37,26
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Manual. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0293000	620,63	18,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	22,51	9,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	17,39	7,11
Insumo	00037411	SINAPI	Tela De Aco Soldada Galvanizada/Zincada Para Alvenaria, Fio D = *1,24 Mm, Malha 25 X 25 Mm	Material	m²	0,1581000	17,58	2,77

MO sem LS =>	15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,68

				Valor do BDI =>	11,12		Valor com BDI =>	48,38
						Quant. =>	**562,5000000**	**Preço Total =>**	**27.213,75**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87274	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33x45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	81,87	81,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0200000	22,40	22,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69
Insumo	00000536	SINAPI	Revestimento Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Menor Ou Igual A 3, Formato Menor Ou Igual A 2025 Cm2	Material	m²	1,0900000	38,90	42,40
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	6,1400000	1,07	6,56
Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimenticio, Qualquer Cor	Material	KG	0,2200000	6,28	1,38
				MO sem LS =>	23,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,11
				Valor do BDI =>	24,43			Valor com BDI =>	106,30
						Quant. =>	**96,0000000**	**Preço Total =>**	**10.204,80**

11			Pavimentação					72.546,58
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87765	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilização, Espessura 4cm. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,38	49,38
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Para Contrapiso, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	561,62	29,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	22,51	13,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	17,39	5,35
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	0,5000000	0,82	0,41
				MO sem LS => 17,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,49
				Valor do BDI => 14,73			Valor com BDI =>	64,11
					Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**9.616,50**

11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	94993	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	75,42	75,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	Carpinteiro De Formas Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	22,17	2,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0727000	22,51	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1704000	17,39	2,96
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,4500000	4,17	1,87
Insumo	00005068	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	21,21	0,50
Insumo	00007156	SINAPI	Tela De Aco Soldada Nervurada, Ca-60, Q-196, (3,11 Kg/M2), Diametro Do Fio = 5,0 Mm, Largura = 2,45 M, Espacamento Da Malha = 10 X 10 Cm	Material	m²	1,0816000	27,14	29,35
Insumo	00034492	SINAPI	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C20, Com Brita 0 E 1, Slump = 100 +/- 20 Mm, Exclui Servico De Bombeamento (Nbr 8953)	Material	m³	0,0739000	500,00	36,95
				MO sem LS =>	4,88	LS =>	0,00	MO com LS => 4,88
				Valor do BDI =>	22,51			Valor com BDI => 97,93
						Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total 11.751,60**

=>

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74245/001	SINAPI	Pintura Acrilica Em Piso Cimentado Duas Demaos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,18	16,18
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,61	8,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	17,39	4,34
Insumo	00007348	SINAPI	Tinta Acrilica Premium Para Piso	Material	L	0,1700000	19,00	3,23
				MO sem LS => 9,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI => 4,82			Valor com BDI =>	21,00
					Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**2.520,00**

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87255	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M2. Af_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	123,01	123,01
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	Azulejista Ou Ladrilhista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8825000	22,40	19,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	17,39	3,77

Insumo	00001292	SINAPI	Piso Em Ceramica Esmaltada Extra, Pei Maior Ou Igual A 4, Formato Maior Que 2025 Cm2	Material	m²	1,1326400	78,44	88,84
Insumo	00001381	SINAPI	Argamassa Colante Ac I Para Ceramicas	Material	KG	9,1300000	1,07	9,76
Insumo	00034357	SINAPI	Rejunte Cimenticio, Qualquer Cor	Material	KG	0,1410000	6,28	0,88
				MO sem LS => 17,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,41
				Valor do BDI => 36,71			Valor com BDI =>	159,72
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**1.437,48**

11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104162	SINAPI	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Em Ambientes Internos, Com Espessura De 8 Mm, Incluso Mistura Em Betoneira, Colocação Das Juntas, Aplicação Do Piso, 4 Polimentos Com Politriz, Estucamento, Selador E Cera. Af_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	96,77	96,77
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	22,40	24,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	17,39	8,64

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chp Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	5,48	0,13
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	Betoneira Capacidade Nominal De 600 L, Capacidade De Mistura 360 L, Motor Elétrico Trifásico Potência De 4 Cv, Sem Carregador - Chi Diurno. Af_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,69	0,12
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chp Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	3,15	0,28
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	Polidora De Piso (Politriz), Peso De 100kg, Diâmetro 450 Mm, Motor Elétrico, Potência 4 Hp - Chi Diurno. Af_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,55	0,11
Insumo	00003671	SINAPI	Junta Plastica De Dilatacao Para Pisos, Cor Cinza, 17 X 3 Mm (Altura X Espessura)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15
Insumo	00004824	SINAPI	Granilha/ Grana/ Pedrisco Ou Agregado Em Marmore/ Granito/ Quartzo E Calcario, Preto, Cinza, Palha Ou Branco	Material	KG	20,0000000	0,82	16,40
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,0400000	10,05	0,40
Insumo	00041967	SINAPI	Cera Liquida Incolor Multipiso	Material	L	0,0125000	24,59	0,30
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 Ou CPB - 40	Material	KG	10,0000000	4,37	43,70
				MO sem LS =>	24,34	LS =>	0,00	MO com LS => 24,34

				Valor do BDI =>	28,88		Valor com BDI =>	125,65
						Quant. =>	**247,8400000**	**Preço Total => 31.141,09**

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98554	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Membrana À Base De Resina Acrílica, 3 Demãos. Af_06/2018: Piso Industrial Existnte	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	53,61	53,61
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	18,09	2,32
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	Impermeabilizador Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	22,51	12,83
Insumo	00043147	SINAPI	Membrana Impermeabilizante Acrilica Monocomponente	Material	KG	1,2000000	32,05	38,46

				MO sem LS =>	11,26	LS =>	0,00	MO com LS => 11,26
				Valor do BDI =>	16,00		Valor com BDI =>	69,61
						Quant. =>	**231,0000000**	**Preço Total => 16.079,91**

12			Forros					16.305,70
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	96116	SINAPI	Forro Em Réguas De Pvc, Frisado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_Ps	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	72,02	72,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,03	10,81
Insumo	00036238	SINAPI	Forro De Pvc, Frisado, Branco, Regua De 20 Cm, Espessura De 8 Mm A 10 Mm E Comprimento 6 M (Sem Colocacao)	Material	m²	1,0363000	22,43	23,24
Insumo	00039427	SINAPI	Perfil Canaleta, Formato C, Em Aco Zincado, Para Estrutura Forro Drywall, E = 0,5 Mm, *46 X 18* (L X H), Comprimento 3 M	Material	M	3,5470000	8,62	30,57
Insumo	00039430	SINAPI	Pendural Ou Presilha Reguladora, Em Aco Galvanizado, Com Corpo, Mola E Rebite, Para Perfil Tipo Canaleta De Estrutura Em Forros Drywall	Equipamento	UN	1,2267000	3,25	3,98
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeca Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59
Insumo	00040547	SINAPI	Parafuso Zincado, Autobrocante, Flangeado, 4,2 Mm X 19 Mm	Material	CENTO	0,0123000	30,68	0,37
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeca Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0336000	52,59	1,76
Insumo	00043131	SINAPI	Arame Galvanizado 6 Bwg, D = 5,16 Mm (0,157 Kg/M), Ou 8 Bwg, D = 4,19 Mm (0,101 Kg/M), Ou 10 Bwg, D = 3,40 Mm (0,0713 Kg/M)	Material	KG	0,0370000	19,02	0,70

		MO sem LS =>	8,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,16
		Valor do BDI =>	21,49			Valor com BDI =>	93,51
				Quant. =>	**150,0000000**	**Preço Total =>**	**14.026,50**

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96121	SINAPI	Acabamentos Para Forro (Roda-Forro Em Perfil Metálico E Plástico). Af_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	9,98	9,98
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	Montador De Estrutura Metálica Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	18,03	3,81
Insumo	00036246	SINAPI	Acabamento Simples/Convencional Para Forro Pvc, Tipo "U" Ou "C", Cor Branca, Comprimento 6 M	Material	M	1,1512000	3,76	4,32
Insumo	00039443	SINAPI	Parafuso Dry Wall, Em Aco Zincado, Cabeca Lentilha E Ponta Broca (Lb), Largura 4,2 Mm, Comprimento 13 Mm	Material	UN	0,6930000	0,27	0,18
Insumo	00040552	SINAPI	Parafuso, Auto Atarrachante, Cabeca Chata, Fenda Simples, 1/4" (6,35 Mm) X 25 Mm	Material	CENTO	0,0318000	52,59	1,67
			MO sem LS =>	2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
			Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	12,95
					Quant. =>	**176,0000000**	**Preço Total =>**	**2.279,20**

13			Pintura					54.258,80
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88413	SINAPI	Aplicação Manual De Fundo Selador Acrílico Em Superfícies Externas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	24,61	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	17,39	0,39
Insumo	00006085	SINAPI	Selador Acrilico Paredes Internas/Externas	Material	L	0,1600000	10,05	1,60
				MO sem LS => 1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI => 1,26			Valor com BDI =>	5,51
					Quant. =>	**650,0000000**	**Preço Total =>**	**3.581,50**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96129	SINAPI	Aplicação Manual De Massa Acrílica Em Superfícies Internas De Sacada De Edifícios De Múltiplos Pavimentos, Uma Demão. Af_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,08	27,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7470000	24,61	18,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	17,39	3,25

Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,0600000	0,97	0,05
Insumo	00043651	SINAPI	Massa Acrilica Para Superficies Internas E Externas	Material	KG	1,0430400	5,18	5,40
				MO sem LS => 15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI => 8,08			Valor com BDI =>	35,16
					Quant. =>	**650,0000000**	**Preço Total =>**	**22.854,00**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,61	4,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,39	0,94
Insumo	00007356	SINAPI	Tinta Acrilica Premium, Cor Branco Fosco	Material	L	0,2285000	28,33	6,47
				MO sem LS => 3,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI => 3,40			Valor com BDI =>	14,82
					Quant. =>	**1.658,1200000**	**Preço Total =>**	**24.573,33**

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73924/003	SINAPI	Pintura Esmalte Fosco, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	30,89	30,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,61	12,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,39	8,69
Insumo	00003768	SINAPI	Lixa Em Folha Para Ferro, Numero 150	Material	UN	0,6000000	2,91	1,74
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Material	L	0,0700000	23,56	1,64
Insumo	00007288	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Fosco	Material	L	0,1600000	40,80	6,52
				MO sem LS => 14,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,81
				Valor do BDI => 9,22			Valor com BDI =>	40,11
					Quant. =>	**33,6000000**	**Preço Total =>**	**1.347,69**

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 2 Demãos. Af_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	Pintor Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	24,61	9,36
Insumo	00005318	SINAPI	Solvente Diluente A Base De Aguarras	Material	L	0,0140000	23,56	0,32

Insumo	00007311	SINAPI	Tinta Esmalte Sintetico Premium Acetinado	Material		L	0,1403000	41,57	5,83
				MO sem LS =>	6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	20,13
						Quant. =>	**94,5000000**	**Preço Total =>**	**1.902,28**

14			**Instalações Hidraulicas**					**4.843,36**
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	052711	SBC	Ponto De Agua Fria Para Bebedouro	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	304,34	304,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0300000	17,50	123,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4920000	21,78	97,83
Insumo	000682	SBC	Luva Pvc Roscavel 3/4" Agua Fria	Material	UN	2,0000000	2,90	5,80
Insumo	003373	SBC	Tubo Pvc Agua Rosca 3/4"	Material	M	5,0000000	9,93	49,65
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm X 25m	Material	M	5,6000000	0,24	1,34
Insumo	005181	SBC	Joelho 90 Pvc Roscavel 3/4"	Material	UN	2,0000000	3,70	7,40
Insumo	005715	SBC	Niple Pvc Rosca 3/4"	Material	UN	2,0000000	2,59	5,18

Insumo	005769	SBC	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" X 3/4"	Material		UN	2,0000000	7,06	14,12
				MO sem LS =>	164,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	164,16
				Valor do BDI =>	90,84			Valor com BDI =>	395,18
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**395,18**

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052065	SBC	Ponto De Agua Fria Em Tubo Pvc Soldavel	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	86,16	86,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	Auxiliar De Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	17,50	22,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	21,78	28,07
Insumo	002675	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 25mm AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	003389	SBC	Adesivo Para Pvc Bisnaga De 75 Gramas	Material	UN	0,2000000	9,48	1,89
Insumo	003487	SBC	Lixa Para Madeira S422 Norton 100	Material	UN	0,0200000	27,87	0,55
Insumo	003889	SBC	Solucao Limpadora Para Tubos Pvc Frasco 1 Litro	Material	UN	0,0300000	54,54	1,63
Insumo	005621	SBC	LUVA PVC SOLDAVEL 25mm	Material	UN	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	005650	SBC	BUCHA REDUCAO LONGA PVC SOLDAVEL 40x25mm	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84

Insumo	005676	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL AZUL 25mm X 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	051067	SBC	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 25mm	Material	M	2,5000000	4,87	12,17
				MO sem LS => 37,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,94
				Valor do BDI => 25,71			Valor com BDI =>	111,87
					Quant. =>	**11,0000000**	**Preço Total =>**	**1.230,57**

14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86889	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 1,50 X 0,60 M, Para Pia De Cozinha - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	801,48	801,48
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	Marmorista/Graniteiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4944000	22,40	33,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9834000	17,39	17,10
Insumo	00004823	SINAPI	Massa Plastica Para Marmore/Granito	Material	KG	0,5228000	40,74	21,29
Insumo	00007568	SINAPI	Bucha De Nylon Sem Aba S10, Com Parafuso De 6,10 X 65 Mm Em Aco Zincado Com Rosca Soberba, Cabeca Chata E Fenda Phillips	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011795	SINAPI	Granito Para Bancada, Polido, Tipo Andorinha/ Quartz/ Castelo/ Corumba Ou Outros Equivalentes Da Regiao, E= *2,5* Cm	Material	m²	1,0050000	679,24	682,63

Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material	KG	0,0211000	132,33	2,79
Insumo	00037591	SINAPI	Suporte Mao-Francesa Em Aco, Abas Iguais 40 Cm, Capacidade Minima 70 Kg, Branco	Material	UN	2,0000000	20,27	40,54

MO sem LS => 36,86 LS => 0,00 MO com LS => 36,86

Valor do BDI => 239,24 Valor com BDI => 1.040,72

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.040,72

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936	SINAPI	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média, Incluso Válvula Tipo Americana E Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	575,99	575,99
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado Tipo Americana 3.1/2" X 1.1/2" Para Pia - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	94,01	94,01
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	Cuba De Embutir Retangular De Aço Inoxidável, 46 X 30 X 12 Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	213,52	213,52

MO sem LS => 19,02 LS => 0,00 MO com LS => 19,02

				Valor do BDI =>	171,93		Valor com BDI =>	747,92
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 747,92**

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	92,20	92,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	21,78	2,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	17,39	0,63
Insumo	00003146	SINAPI	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,85	0,08
Insumo	00013416	SINAPI	Torneira Metalica Cromada, Reta, De Parede, Para Cozinha, Sem Bico, Sem Arejador, Padrao Popular, 1/2 " Ou 3/4 " (Ref 1158)	Material	UN	1,0000000	88,96	88,96
				MO sem LS =>	2,39	LS => 0,00	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	27,52		Valor com BDI =>	119,72
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 119,72**

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	86922	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Metal Cromado, Válvula Metálica E Torneira De Metal Cromado Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	974,51	974,51
Composição Auxiliar	86874	SINAPI	Tanque De Louça Branca Suspenso, 18l Ou Equivalente - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	515,69	515,69
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	Válvula Em Metal Cromado 1.1/2" X 1.1/2" Para Tanque Ou Lavatório, Com Ou Sem Ladrão - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	86,98	86,98
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	268,46	268,46
Composição Auxiliar	86914	SINAPI	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	103,38	103,38
				MO sem LS => 30,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,33
				Valor do BDI => 290,89			Valor com BDI =>	1.265,40
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.265,40**

14.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	C2506	SEINFRA	Torneira De Pressão P/Jardim De 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	33,77	33,77

Insumo	I0043	SEINFRA	Ajudante De Encanador	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55
Insumo	I1180	SEINFRA	Fita De Vedação	Material	M	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	I2133	SEINFRA	Torneira De Pressão P/ Jardim De 3/4"	Material	UN	1,0000000	17,99	17,99
Insumo	I2320	SEINFRA	Encanador	Mão de Obra	H	0,2500000	23,48	5,87
				MO sem LS => 15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI => 10,08			Valor com BDI =>	43,85
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,85**

15			**Instalações Sanitarias**					**12.814,71**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1683	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 100 Mm (Vaso Sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	103,08	103,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material	KG	0,0500000	23,48	1,17

Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,4000000	16,55	6,62
Insumo	00003520	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 90 Graus, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	2,0000000	7,55	15,10
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,4000000	11,70	4,68
Insumo	00009836	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	4,0000000	13,54	54,16
Insumo	00010908	SINAPI	Juncao De Reducao Invertida, Pvc Soldavel, 100 X 50 Mm, Serie Normal Para Esgoto Predial	Material	UN	1,0000000	17,33	17,33
				MO sem LS =>	11,30	LS =>	0,00	MO com LS => 11,30
				Valor do BDI =>	30,76			Valor com BDI => 133,84
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total => 535,36**

15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1678	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 50 Mm (Pias De Cozinha, Máquinas De Lavar, Etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	113,78	113,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0150000	71,96	1,07

Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Je Kg	Material		kg	0,0600000	63,10	3,78
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material		l	0,0230000	69,30	1,59
Insumo	00000013	SINAPI	Estopa	Material		KG	0,0500000	23,48	1,17
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra		H	0,3000000	16,55	4,96
Insumo	00003518	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Pb, 45 Graus, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial	Material		UN	3,0000000	3,44	10,32
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material		UN	0,2000000	0,97	0,19
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra		H	0,3000000	11,70	3,51
Insumo	00007097	SINAPI	Te Sanitario, Pvc, Dn 50 X 50 Mm, Serie Normal, Para Esgoto Predial	Material		UN	1,0000000	6,82	6,82
Insumo	00009838	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material		M	8,0000000	9,77	78,16
				MO sem LS =>	8,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,47
				Valor do BDI =>	33,96			Valor com BDI =>	147,74
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**295,48**

15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1679	ORSE	Ponto De Esgoto Com Tubo De Pvc Rígido Soldável De Ø 40 Mm (Lavatórios, Mictórios, Ralos	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	71,72	71,72

			Sifonados, Etc...)					
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,74	2,43
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,65	2,37
Insumo	138	ORSE	Adesivo Pvc Em Frasco De 850 Gramas Kg	Material	tubo	0,0390000	71,96	2,80
Insumo	1703	ORSE	Pasta Lubrificante P/ Pvc Je Kg	Material	kg	0,0900000	63,10	5,67
Insumo	2036	ORSE	Solucao Limpadora Pvc L	Material	l	0,0600000	69,30	4,15
Insumo	00002696	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidraulico	Mão de Obra	H	0,6500000	16,55	10,75
Insumo	00003516	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 45 Graus, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial	Material	UN	3,0000000	2,12	6,36
Insumo	00003517	SINAPI	Joelho Pvc, Soldavel, Bb, 90 Graus, Sem Anel, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial Secundario	Material	UN	3,0000000	1,92	5,76
Insumo	00003767	SINAPI	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Numero 120 (Cor Vermelha)	Material	UN	0,2000000	0,97	0,19
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	0,6500000	11,70	7,60
Insumo	00009835	SINAPI	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto Predial (Nbr 5688)	Material	M	4,0000000	5,91	23,64
				MO sem LS =>	18,35	LS =>	0,00	MO com LS => 18,35
				Valor do BDI =>	21,40			Valor com BDI => 93,12

						Quant. =>	10,0000000	Preço Total => 931,20

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74104/001	SINAPI	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	201,90	201,90
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	Argamassa Traço 1:2:8 (Em Volume De Cimento, Cal E Areia Média Úmida) Para Emboço/Massa Única/Assentamento De Alvenaria De Vedação, Preparo Mecânico Com Misturador De Eixo Horizontal De 300 Kg. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0228000	499,92	11,39
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	22,51	42,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	17,39	28,69
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia Média), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0165000	439,13	7,24
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2160000	68,79	14,85

Composição Auxiliar	94969	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	392,39	7,06
Composição Auxiliar	6087	SINAPI	Tampa Em Concreto Armado 60x60x5cm P/Cx Inspecao/Fossa Septica	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,39	35,39
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	0,8000000	0,82	0,65
Insumo	00007258	SINAPI	Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	75,8860000	0,71	53,87
				MO sem LS => 70,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,75
				Valor do BDI => 60,26			Valor com BDI =>	262,16
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**524,32**

15.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98104	SINAPI	Caixa De Gordura Simples (Capacidade: 36l), Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas = 0,2x0,4 M, Altura Interna = 0,8 M. Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,13	334,13
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0848000	736,63	62,46

Composição Auxiliar	101616	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M (Acerto Do Solo Natural). Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,3500000	5,13	1,79
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	Argamassa Traço 1:4 (Em Volume De Cimento E Areia Grossa Úmida) Para Chapisco Convencional, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0115000	439,48	5,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8127000	22,51	85,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9957000	17,39	52,09
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	Concreto Fck = 20mpa, Traço 1:2,7:3 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0223000	431,74	9,62
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	Peça Retangular Pré-Moldada, Volume De Concreto De Até 10 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M³. Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0132000	2.928,41	38,65
Insumo	00002692	SINAPI	Desmoldante Protetor Para Formas De Madeira, De Base Oleosa Emulsionada Em Agua	Material	L	0,0027000	9,56	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	Pontalete *7,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0592000	11,91	0,70
Insumo	00004517	SINAPI	Sarrafo *2,5 X 7,5* Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	Material	M	0,0704000	4,17	0,29
Insumo	00005069	SINAPI	Prego De Aco Polido Com Cabeca 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	21,62	0,13
Insumo	00006193	SINAPI	Tabua Nao Aparelhada *2,5 X 20* Cm, Em Macaranduba, Angelim Ou	Material	M	0,2208000	21,19	4,67

			Equivalente Da Regiao - Bruta					
Insumo	00007258	SINAPI	Tijolo Ceramico Macico Comum *5 X 10 X 20* Cm (L X A X C)	Material	UN	102,5970000	0,71	72,84
				MO sem LS => 125,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,03
				Valor do BDI => 99,73			Valor com BDI =>	433,86
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**433,86**

15.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.619,95	5.619,95
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	Argamassa Traço 1:3 (Em Volume De Cimento E Areia Média Úmida) Com Adição De Impermeabilizante, Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0184000	736,63	13,55
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Maior Ou Igual A 1,5 M E Menor Que 2,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Mecanizado. Af_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5641000	166,85	94,12

Composição Auxiliar	5678	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chp Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7257000	133,81	97,10
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	Retroescavadeira Sobre Rodas Com Carregadeira, Tração 4x4, Potência Líq. 88 Hp, Caçamba Carreg. Cap. Mín. 1 M3, Caçamba Retro Cap. 0,26 M3, Peso Operacional Mín. 6.674 Kg, Profundidade Escavação Máx. 4,37 M - Chi Diurno. Af_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4790000	51,99	76,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	Pedreiro Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7470000	22,51	39,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3726000	17,39	23,86
Composição Auxiliar	97738	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto De 10 A 30 Litros, Taxa De Fibra De Polipropileno Aproximada De 6 Kg/M³. Af_01/2018_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	5.018,57	77,28
Composição Auxiliar	97740	SINAPI	Peça Circular Pré-Moldada, Volume De Concreto Acima De 100 Litros, Taxa De Aço Aproximada De 30kg/M³. Af_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3771000	2.014,40	759,63
Insumo	00043447	SINAPI	Anel Em Concreto Armado, Perfurado, Para Fossas Septicas E Sumidouros, Sem Fundo, Diametro Interno De 2,50 M E Altura De 0,50 M	Material	UN	6,0000000	739,70	4.438,20

MO sem LS =>	292,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	292,49
Valor do BDI =>	1.677,55			Valor com BDI =>	7.297,50
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**7.297,50**

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95463	SINAPI	Fossa Séptica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Maciço, Dimensões Externas De 1,90x1,10x1,40 M, Volume De 1.500 Litros, Revestido Internamente Com Massa Única E Impermeabilizante E Com Tampa De Concreto Armado Com Espessura De 8 Cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.154,02	2.154,02
Composição Auxiliar	87547	SINAPI	Massa Única, Para Recebimento De Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicada Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Espessura De 10mm, Com Execução De Taliscas. Af_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	6,9440000	21,12	146,65
Composição Auxiliar	92423	SINAPI	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações. Af_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	69,30	167,70

Composição Auxiliar	92917	SINAPI	Armação De Estruturas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 8,0 Mm - Montagem. Af_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	13,06	344,00
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	Concreto Fck = 15mpa, Traço 1:3,4:3,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L. Af_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	396,78	145,95
Composição Auxiliar	72131	SINAPI	Alvenaria Em Tijolo Ceramico Macico 5x10x20cm 1 Vez (Espessura 20cm), Assentado Com Argamassa Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	6,9440000	190,16	1.320,47
Insumo	00000123	SINAPI	Aditivo Impermeabilizante De Pega Normal Para Argamassas E Concretos Sem Armacao, Liquido E Isento De Cloretos	Material	L	2,9400000	9,95	29,25

MO sem LS =>	522,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	522,41
Valor do BDI =>	642,97			Valor com BDI =>	2.796,99
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.796,99**

16			**Instalações Eletricas**					**29.248,88**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060207	SBC	Ponto De Luz Em Teto Material Embutido,Caixa E Fiacao	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	238,33	238,33

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4130000	18,42	81,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3560000	24,55	106,93
Insumo	003349	SBC	Eletroduto Pvc Rigido Roscavel 1/2"	Material	M	4,5000000	3,76	16,92
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,3000000	0,99	0,29
Insumo	003421	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	1,20	2,40
Insumo	003530	SBC	FIO NEOFLAN ANTICHAMA BWF 750V 1,5mm2 (14 AWG)	Material	M	11,0000000	1,85	20,35
Insumo	004978	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENERGIA 4"X4" PVC	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	007731	SBC	Arruela Aluminio Para Eletroduto 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,82	1,64
Insumo	014201	SBC	Bucha De Nylon Para Fixacao Tipo S6 Com Parafuso	Material	UN	4,0000000	0,30	1,20
Insumo	049229	SBC	Abracadeira Tipo Unha 1/2"	Material	UN	4,0000000	1,00	4,00

MO sem LS =>	139,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	139,19
Valor do BDI =>	71,14			Valor com BDI =>	309,47
		Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**6.189,40**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	93143	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 20a/250v, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	177,94	177,94
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	Rasgo Em Alvenaria Para Eletrodutos Com Diametros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	6,97	15,33
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	Quebra Em Alvenaria Para Instalação De Caixa De Tomada (4x4 Ou 4x2). Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,61	4,61
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	Chumbamento Linear Em Alvenaria Para Ramais/Distribuição Com Diâmetros Menores Ou Iguais A 40 Mm. Af_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,55	27,61
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,25	10,50
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 20 Mm (1/2"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	7,75	17,05
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,84	48,38
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	Caixa Octogonal 3" X 3", Pvc, Instalada Em Laje - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	14,47	5,42

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,81	15,81
Composição Auxiliar	91997	SINAPI	Tomada Média De Embutir (1 Módulo), 2p+T 20 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,23	33,23
				MO sem LS => 82,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,18
				Valor do BDI => 53,11			Valor com BDI =>	231,05
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**6.931,50**

16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3278	ORSE	Ponto De Interruptor 01 Seção (1 S) Embutido Com Eletroduto De Pvc Flexível Sanfonado Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	184,71	184,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,74	11,22
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32
Insumo	1117	ORSE	Interruptor Embutir 01 Seção Simples Com Placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2	Material	M	12,0000000	2,31	27,72
Insumo	00001872	SINAPI	Caixa De Passagem, Em Pvc, De 4" X 2", Para Eletroduto Flexivel	Material	UN	1,0000000	2,76	2,76

			Corrugado					
Insumo	00002436	SINAPI	Eletricista	Mão de Obra	H	4,0000000	18,25	73,00
Insumo	00002688	SINAPI	Eletroduto Pvc Flexivel Corrugado, Cor Amarela, De 25 Mm	Material	M	6,0000000	2,59	15,54
Insumo	00006111	SINAPI	Servente De Obras	Mão de Obra	H	3,0000000	11,70	35,10
Insumo	00020111	SINAPI	Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Ate 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	Material	UN	0,1500000	11,00	1,65

MO sem LS =>	108,10	LS =>	0,00	MO com LS => 108,10
Valor do BDI =>	55,13		Valor com BDI =>	239,84
		Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total => 5.036,64**

16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060818	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	52,91	52,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	18,42	1,74
Insumo	203069	SBC	Lampada Led Tubular Bivolt 18w, Base G5	Material	UN	1,0000000	51,17	51,17

MO sem LS =>	1,21	LS =>	0,00	MO com LS => 1,21
Valor do BDI =>	15,79		Valor com BDI =>	68,70

					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**2.061,00**

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059400	SBC	Ponto Para Recepcao Sinais De Tv Circuito Dirigido	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	UN	1,0000000	201,30	201,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0170000	18,42	55,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3190000	24,55	81,48
Insumo	000400	SBC	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/M) (55 AMARRAS/Pm3)	Material	KG	0,0560000	31,99	1,79
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98
Insumo	003423	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,35	2,70
Insumo	003495	SBC	Placa (Espelho) Redonda Para Tomada De Telefone Silente Toque Pial	Material	UN	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	003826	SBC	CAIXA DE PASSAGEM FERRO ESMALTADO 3"X3"	Material	UN	1,0000000	4,59	4,59
				MO sem LS => 101,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	101,62
				Valor do BDI => 60,08			Valor com BDI =>	261,38
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**261,38**

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	Suporte Parafusado Com Placa De Encaixe 4" X 2" Médio (1,30 M Do Piso) Para Ponto Elétrico - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Sem Suporte E Sem Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,69	16,69
				MO sem LS => 11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI => 7,91			Valor com BDI =>	34,42
					Quant. =>	**21,0000000**	**Preço Total =>**	**722,82**

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	062511	SBC	Ponto Para Tomada De Ar Condicionado 1200w	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	200,47	200,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	18,42	20,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	24,55	27,88
Insumo	001566	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4" (1,472kg/M)	Material	M	2,0000000	26,99	53,98

Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m X 20mm	Material	M	0,0800000	0,99	0,07
Insumo	003423	SBC	Bucha De Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0800000	1,35	2,80
Insumo	003490	SBC	CAIXA DE DERIVACAO EM FERRO ESMALTADO 3x3cm	Material	UN	1,0800000	2,94	3,17
Insumo	003597	SBC	PLACA 4"X4" COM SUPORTE E 1 MODULO DE TOMADA 20A	Material	UN	1,0000000	27,36	27,36
Insumo	003599	SBC	Tomada Tripolar T15a-250v Com Placa Com Caixa Soprano Full	Material	UN	1,0000000	20,00	20,00
Insumo	008507	SBC	Arruela Aluminio Para Eletroduto 3/4"	Material	UN	2,0800000	0,80	1,66
Insumo	012486	SBC	CABO AFUMEX 1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	Material	M	10,2000000	4,18	42,63
				MO sem LS => 36,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,10
				Valor do BDI => 59,84			Valor com BDI =>	260,31
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**3.644,34**

16.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1060160	CAERN	Revisão Instalação Elétrica Com Substituição De Fiação	106	PT	1,0000000	169,50	169,50
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	Ajudante Especializado Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,09	54,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Eletricista Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	24,55	73,65
Insumo	00000939	SINAPI	Fio De Cobre, Solido, Classe 1, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-	Material	M	18,0000000	2,31	41,58

			B, 450/750v, Secao Nominal 2,5 Mm2						
				MO sem LS =>	94,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,86
				Valor do BDI =>	50,59			Valor com BDI =>	220,09
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**4.401,80**

17			**Serviços Complementares**					**17.982,57**
17.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86888	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	500,99	500,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	Encanador Ou Bombeiro Hidráulico Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	21,78	16,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	Servente Com Encargos Complementares	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	17,39	7,62
Insumo	00004384	SINAPI	Parafuso Niquelado Com Acabamento Cromado Para Fixar Peca Sanitaria, Inclui Porca Cega, Arruela E Bucha De Nylon Tamanho S-10	Material	UN	2,0000000	25,25	50,50
Insumo	00006138	SINAPI	Anel De Vedacao, Pvc Flexivel, 100 Mm, Para Saida De Bacia / Vaso Sanitario	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00010422	SINAPI	Bacia Sanitaria (Vaso) Com Caixa Acoplada, Sifao Aparente, De Louca Branca (Sem Assento)	Material	UN	1,0000000	401,84	401,84

Insumo	00037329	SINAPI	Rejunte Epoxi, Qualquer Cor	Material		KG	0,0881000	132,33	11,65
				MO sem LS =>	18,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,37
				Valor do BDI =>	149,54			Valor com BDI =>	650,53
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**2.602,12**

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fornec. E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	704,08	704,08
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	Engate Flexível Em Plástico Branco, 1/2" X 30cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,59	9,59
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	Bancada De Granito Cinza Polido, De 0,50 X 0,60 M, Para Lavatório - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	371,22	371,22
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	Torneira Cromada De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	78,82	78,82

Composição Auxiliar	86937	SINAPI	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente, Incluso Válvula Em Metal Cromado E Sifão Flexível Em Pvc - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	244,45	244,45
				MO sem LS =>	71,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,80
				Valor do BDI =>	210,16			Valor com BDI =>	914,24
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**3.656,96**

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10203	ORSE	Reservatorio Elevado C/ Caixa D'agua Em Fibra De Vidro De 5.000 Litros Apoiado Em Estrutura Pre-Moldada Concreto, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa E Pilar Cilindrico C/Altura Util = 6,00m, Incluso Frete E Montagem No Local, Exceto Inst.Hidraulica	Diversos	un	1,0000000	9.028,49	9.028,49
Insumo	10971	ORSE	Estrutura Pre-Moldada De Concreto P/ Caixas D'agua De 5.000 Litros, Composta De Capitel P/Apoio Da Caixa Dágua E Pilar Cilindrico D=40cm E Altura = 7,50m, Incluso Montagem No Local, Ref: Cilel Ou Similar Un	Serviços	un	1,0000000	5.745,93	5.745,93
Insumo	463	ORSE	Caixa D'agua Fibra Vidro 5.000 Litros - Fortlev-Torres (Ou Similar)	Material	un	1,0000000	2.488,46	2.488,46

			Un					
Insumo	00000367	SINAPI	Areia Grossa - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado Na Jazida, Sem Transporte)	Material	m³	2,0000000	70,91	141,82
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento Portland Composto Cp Ii-32	Material	KG	400,0000000	-0,82	328,00
Insumo	00004721	SINAPI	Pedra Britada N. 1 (9,5 A 19 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete	Material	m³	2,0000000	83,58	167,16
Insumo	00004730	SINAPI	Pedra De Mao Ou Pedra Rachao Para Arrimo/Fundacao (Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete)	Material	m³	2,0000000	78,56	157,12

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	2.695,00			Valor com BDI =>	11.723,49
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**11.723,49**

Total sem BDI	**349.019,03**
Total do BDI	**104.138,85**
Total Geral	**453.157,88**

1.7 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.871,42	100,00% 2.871,42		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 15.513,18	100,00% 15.513,18		
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 1.287,32	100,00% 1.287,32		
4	FUNDAÇÕES: BLOCOS + VIGA BALDRAME	100,00% 16.713,23	100,00% 16.713,23		
5	SUPERESTRUTURA: PILARES E VIGAS	100,00% 23.645,29	100,00% 23.645,29		
6	ALVENARIA VEDAÇÕES E FECHAMENTOS	100,00% 22.662,50	100,00% 22.662,50		
7	ESQUADRIAS	100,00% 83.654,72		50,00% 41.827,36	50,00% 41.827,36
8	COBERTURA	100,00% 39.154,00	30,00% 11.746,20	45,00% 17.619,30	25,00% 9.788,50
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	100,00% 39.653,05	50,00% 19.826,53	50,00% 19.826,53	
11	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 72.549,15	35,00% 25.392,20	45,00% 32.647,12	20,00% 14.509,83
12	FORROS	100,00% 16.305,70			100,00% 16.305,70
13	PINTURA	100,00% 54.258,80		50,00% 27.129,40	50,00% 27.129,40
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00% 4.843,36	30,00% 1.453,01	30,00% 1.453,01	40,00% 1.937,34

15	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100,00% 12.814,71	35,00% 4.485,15	40,00% 5.125,88	25,00% 3.203,68
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 29.248,88	20,00% 5.849,78	60,00% 17.549,33	20,00% 5.849,78
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 17.982,57			100,00% 17.982,57
		Porcentagem	**33,42%**	**36,01%**	**30,57%**
		Custo	**151.445,80**	**163.177,92**	**138.534,16**
		Porcentagem Acumulado	**33,42%**	**69,43%**	**100,00%**
		Custo Acumulado	**151.445,80**	**314.623,72**	**453.157,88**

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

CONTROLE DE PROPOSTAS	Aquisição por: **Tomada de Preços N.º 003/2023**	Data de Emissão **27/12/2023**

Nº	Firma - Nome, CNPJ e Endereço:	RUBRICA	Recebimento da Proposta (Dia e Hora)	ENQ.
01	**CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ nº 13.165.476/0001-24 Avenida Wanderly Ferraz, nº 334, Centro, CEP: 65.938-000 Ribamar Fiquene/MA		27/12/2023 08.00	ME

Data	Hora	Rubrica e Matrícula	Observações
27/12/2023	08:00		

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CREDENCIAL

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78

End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA ESTÁ
CADASTRADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

CRC nº	CNPJ nº.	VALIDADE:
019-2023	13.165.476/0001-24	11/02/2024

RAZÃO SOCIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA

ENDEREÇO DA FIRMA:
AVENIDA WANDERLY FERRAZ, Nº 334, CEP: 65.938-000,

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MARANHÃO

REPRESENTANTES LEGAIS:
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA **CPF**: 624.289.433-59

CONTATO:	E-MAIL
(99) 98477-3384	matheusaugustos20190@gmail.com

RAMO DE ATIVIDADE:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
VIDE CONTRATO SOCIAL OU CARTÃO CNPJ

Itinga do Maranhão/MA, 13 de dezembro de 2023.

ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL - CMIMA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
OFÍCIO ÚNICO - CNS: 14.916-5

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT14819SL7HLO8L8H9GAGD20
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 21/12/2023 18:10:29 Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria do Socorro da Costa Sousa
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº. 13.165.476/0001-24
NIRE Nº. 21200731880

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Goiânia – GO, nascido em 13/09/2001, portador do CPF nº. 624.289.433-59 e Cédula de Identidade nº. 6973132 – SSP – GO, residente e domiciliado na Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334 - A Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **13.165.476/0001-24,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200731880** por despacho em 27/01/2011, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.** Fica alterada O nome empresarial para: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. – A sociedade tem de como objetivo: Serviços de engenharia; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de

artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

3ª. – Neste ato alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques

marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (

drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à

realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

7ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

8ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida - se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA.** Com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não

perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros -

locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);

4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e

de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – O Capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cincoenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES SILVA,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas

promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de junho de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:18 SOB Nº 20220693617.
PROTOCOLO: 220693617 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393091. CNPJ DA SEDE: 13165476000124.
NIRE: 21200731880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2400829530

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

4d Nº REGISTRO: 07567617826

3 DATA, LOCAL E U.F DE NASCIMENTO: 13/09/2001, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 02/06/2022

4b VALIDADE: 18/01/2025

4c ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6973132 PC GO

4d CPF: 624.289.433-59

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOANA D ARC GOMES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			18/01/2025	
A1				
B			18/01/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49056821046
TO030137291

LOCAL: PALMAS, TO

TOCANTINS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYY / Fecha de Emision – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA075676178<263<<<<<<<<<<<<
0109132M2501187BRA<<<<<<<<<<<4
MATHEUS<<AUGUST<GOMES<DA<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 **MATRIZ**		**26/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	**334**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	**CENTRO**	**RIBAMAR FIQUENE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	**(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

]DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A,, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DO ANEXO II

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Sr° Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. N°: 6973132, CPF N°: 624.289.433-59, declara sob as penalidades cabíveis:

1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/ Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;
2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame inclusive as condições locais, e concorda com os termos do Edital e seus anexos;
4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou
5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93.
6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital, e em mídia, contendo cópia de todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.
7. Que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **MICROEMPRESA** , conforme inc.I do art 3° da Lei Complementar nº 123/2006

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21200731880 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303034310
NIRE (Sede) 00731880	**CNPJ** 13.165.476/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 27/01/2011	**Início de Atividade** 27/01/2011

Endereço Completo
Avenida WANDERLY FERRAZ, Nº 334, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21200731880 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303034310

INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação**
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
13/04/2023	20230465447	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 15:07:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ODLEGKAL.**

MAC2303034310

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2303034353
NIRE 21200731880 **.165.476/0001-24**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Avenida WANDERLY FERRAZ, Nº 334, xxxxx, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
	20230465447	13/04/2023	BALANCO
223	20221234837	17/10/2022	BALANCO
002	20220693617	09/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220693617	09/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211426954	08/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211426954	08/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140043330	10/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110052897	27/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200731880	27/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 15:07:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br,** com o código **OL1GQAMN.**

MAC2303034353

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público ou de economia mista

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penas da lei, que não sou e nem possui em seu quadro societário servidor público da administração municipal de ITINGA DO MARANHAO - MA da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, não estando portanto enquadrada no art, 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A,, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO Nº4120-4/00, ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

]DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A,,, , sob as penas da Lei, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL**, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
CNPJ nº 01.621.258/0001-78
End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

TERMO DE AVERIGUAÇÃO DE ASSINATUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Em conformidade ao que se pede no Edital da licitação acima citada, realiza-se o procedimento de averiguação de assinatura para confronto e análise das Declarações apresentadas no certame em epígrafe.

Portanto, submete-se ao procedimento, o Sr. **Matheus Augusto Gomes da Silva**, portador do RG 6973132 PC/GO CPF nº 624.289.435-59, representante da licitante **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.165.476/0001-24, Microempresa, com sede na Avenida Wanderly Ferraz, nº 334, Centro, Ribamar Fiquene/MA, CEP: 65.938-000**, conforme verifica-se abaixo:

Matheus Augusto Gomes da Silva
1ª Assinatura de **Matheus Augusto Gomes da Silva**
RG 6973132 PC/GO CPF nº 624.289.435-59

Matheus Augusto Gomes da Silva
2ª Assinatura de **Matheus Augusto Gomes da Silva**
RG 6973132 PC/GO CPF nº 624.289.435-59

Matheus Augusto Gomes da Silva
3ª Assinatura de **Matheus Augusto Gomes da Silva**
RG 6973132 PC/GO CPF nº 624.289.435-59

Por semelhança atesto como ( ) **AUTÊNTICA** ( ) **NÃO AUTÊNTICA** a assinatura em análise com as constantes nas Declarações apresentadas.

Itinga do Maranhão/MA, 27 de dezembro de 2023.

Eliane Sampaio
ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
CNPJ nº 01.621.258/0001-78
End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993

A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA ESTÁ
CADASTRADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

CRC nº	CNPJ nº.	VALIDADE:
019-2023	13.165.476/0001-24	11/02/2024

RAZÃO SOCIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA

ENDEREÇO DA FIRMA:
AVENIDA WANDERLY FERRAZ, N° 334, CEP: 65.938-000,

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MARANHÃO

REPRESENTANTES LEGAIS:
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA **CPF**: 624.289.433-59

CONTATO:	E-MAIL
(99) 98477-3384	matheusaugustos20190@gmail.com

RAMO DE ATIVIDADE:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
VIDE CONTRATO SOCIAL OU CARTÃO CNPJ

Itinga do Maranhão/MA, 13 de dezembro de 2023.

ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL - CMIMA

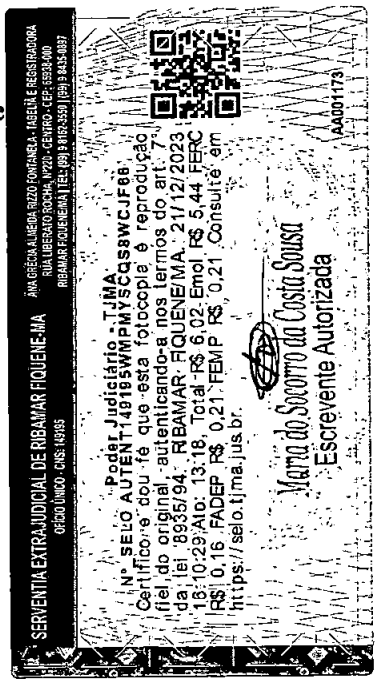

EM BRANCO

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ Nº. 13.165.476/0001-24
NIRE Nº. 21200731880

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Goiânia – GO, nascido em 13/09/2001, portador do CPF nº. 624.289.433-59 e Cédula de Identidade nº. 6973132 – SSP – GO, residente e domiciliado na Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334 - A Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **13.165.476/0001-24,** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200731880** por despacho em 27/01/2011, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **M. A. ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **M. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.** Fica alterada O nome empresarial para: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome de fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. – A sociedade tem de como objetivo: Serviços de engenharia; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de

artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária;
7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

3ª. – Neste ato alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques

marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (

drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);
4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à

realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

7ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

8ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida - se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** tendo como nome fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA.** Com sede e domicílio na **Avenida Wanderly Ferraz, nº. 334, Bairro Centro, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não

perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros -

locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres); Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Educação profissional de nível técnico; **(art. 997, II, CC/2002). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com o CNAE os seguintes códigos:**

Principal:
7112-0/00 – Serviços de engenharia;

Secundária:
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
2330-3/03 – Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2330-3/04 – Fabricação de casas pré moldadas de concreto;
2330-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo),
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4391-6/00 – Obras de fundações;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 – Obras de alvenaria;
4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);

4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído; sorvetes, embalados, em potes e similares);
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comercio varejista de calcados;
4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres);
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e

de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc., atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas,
atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura);
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico;

4ª. – O Capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cincoenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R$
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES SILVA,** que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas

promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA,** declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de junho de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:18 SOB Nº 20220693617.
PROTOCOLO: 220693617 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393091. CNPJ DA SEDE: 13165476000124.
NIRE: 21200731880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2400829530

2 e 1. NOME E SOBRENOME: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2021

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/09/2001, GOIANIA, GO

4a. DATA EMISSÃO: 02/06/2022

4b. VALIDADE: 18/01/2025

ACC: D

4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6973132 PC GO

4d. CPF: 624.289.433-59

5. Nº REGISTRO: 07567617826

9. CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOANA D ARC GOMES DA SILVA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/01/2025	
A1			
B		18/01/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49058421096
TO030137291

LOCAL: PALMAS, TO

2400829530

TOCANTINS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075676178<263<<<<<<<<<<<<
0109132M2501187BRA<<<<<<<<<<<4
MATHEUS<<AUGUST<GOMES<DA<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA GOMES DA SILVA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.165.476/0001-24 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WANDERLY FERRAZ	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	CENTRO	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MACONTRUCOES@GMAIL.COM	(99) 8450-9992/ (99) 8477-3384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:38:08** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.165.476/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.743433-0

Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE WANDERLY FERRAZ

Número: 334 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

CEP: 65938000 **DDD:** **Telefone:** 84509992

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305-2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330304-2330301-2330302),

EDF a partir de: 08/02/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.165.476/0001-24**

Razão Social: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA WANDERLY FERRAZ, 334 - CENTRO - 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/12/2023 10:30

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.165.476/0001-24**	DUNS®:	**90*****56**
Razão Social:	**CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA GOMES DA SILVA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.165.476/0001-24**	DUNS®:	**90*****56**
Razão Social:	**CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA GOMES DA SILVA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/03/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/12/2023**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/03/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/05/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**09/06/2023** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 624.XXX.XXX-59 Nome: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.165.476/0001-24** DUNS®: **90*****56**
Razão Social: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.165.476/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:39 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.
Código de controle da certidão: **BA1B.3DD4.ABED.883B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 264313/23 **Data da** 22/09/2023 15:39:28

Inscrição Estadual: 127434330 **CPF/CNPJ:** 13165476000124

Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE WANDERLY FERRAZ, 334 CEP: 65938000 - CENTRO

Telefone: (99)84509992 **Município:** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358678209	27/09/2022	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358804003	28/05/2023	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358822774	01/07/2023	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358841293	27/07/2023	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/09/2023 09:21:10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069264/23 **Data da** 22/09/2023 15:37:59

Inscrição Estadual: 127434330 **CPF/CNPJ:** 13165476000124

Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE WANDERLY FERRAZ, 334 CEP: 65938000 - CENTRO

Telefone: (99)84509992 **Município:** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2023 15:38:21

OFÍCIO ÚNICO - CNS: 149195
RUA LIBERATO ROCHA, Nº 220 - CENTRO - CEP: 65938-000
RIBAMAR FIQUENE/MA | TEL: (99) 9 8162-3550 | (99) 9 8435-0897

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT149195YIKHSH3CX7UX5L08
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 19/12/2023 16:45:33,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Maria do Socorro da Costa Sousa
Escrevente Autorizada

AA001151

RIBAMAR FIQUENE - MA
01/01/1997

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

ALVARÁ

2023

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	020/2023
NOME:	CONSTRUTORA GOMES
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	13.165.476/24 -
RAMO DE ATIVIDADE	71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO:	AVENIDA WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, CEP:65.938-000
OBSERVAÇÕES:	ANEXO IV, TABELA XIII, ITEM 1.13 CTM
DATA:	09/03/2023
VALIDADE:	31/12/2023

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 033/2021-GAP

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Assessora Especial de Planejamento

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!

EM BRANCO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, inscritos ou não na divida ativa, até a presente data, de responsabilidade da empresa, CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 013.165.476-24, localizado na Avenida Wanderly Ferraz, 334, Centro - razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 19 de Dezembro de 2023.

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 033/2021 - PMRF

VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO
Assessora Especial

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
OFÍCIO ÚNICO - CNS: 14919-5

ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA - TABELIÃ E REGISTRADORA
RUA LIBERATO ROCHA, Nº229 - CENTRO - CEP: 65936-000
RIBAMAR FIQUENE/MA | TEL: (99) 9 8162-3550 | (99) 9 8435-0697

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT1491952V3CC0LE3E3TVP78
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei ,8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 19/12/2023 16:45:33,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

AA001152

Maria do Socorro da Costa Sousa
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.165.476/0001-24
Razão Social: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ 334 / CENTRO / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221464545930105

Informação obtida em 21/12/2023 14:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.165.476/0001-24
Certidão nº: 48509262/2023
Expedição: 14/09/2023, às 09:29:38
Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.165.476/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304931467 em 13/04/2023, protocolo 230465510. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200731880
CNPJ:	13165476000124
Munícipio:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 11:24 SOB Nº 20230465510.
PROTOCOLO: 230465510 DE 06/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304931467. NIRE: 21200731880.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 225, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 13.165.476/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21200731880.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/01/2011
Ato constitutivo: 21200731880

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 624.289.433-59

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	21.706,47D
=CAIXA			*******21.706,47D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	56.846,34D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*******56.846,34D**
=DISPONIVEL			*******78.552,81D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.520.023,61D
=CLIENTES			****1.520.023,61D**
=CONTAS A RECEBER			****1.520.023,61D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	371.060,70D
=MERCADORIAS DE REVENDA			******371.060,70D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.810.206,60D
=ALMOXARIFADO			****1.810.206,60D**
=ESTOQUES			****2.181.267,30D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****3.779.843,72D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	897.062,33D

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******897.062,33D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******897.062,33D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	80.123,47D
Veículos		1.4.4.1.0004	322.474,85D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	561.810,29D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	104.515,22D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	18.153,35D
=BENS EM USO			****1.087.077,18D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	176.853,64C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******176.853,64C**
=IMOBILIZADO			******910.223,54D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****1.807.285,87D**
=T o t a l - ATIVO			****5.587.129,59D**

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	907.656,43C
=FORNECEDORES			******907.656,43C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******907.656,43C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Provisão p/ IRPJ		2.1.2.1.0002	56.332,20C
Provisao p/ CSLL		2.1.2.1.0003	22.142,22C
Provisão p/ PIS		2.1.2.1.0004	9.036,25C
Provisão p/ COFINS		2.1.2.1.0005	3.654,10C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******91.164,77C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	151.606,43C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	47.790,54C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	48.439,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******247.836,35C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******339.001,12C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	158.480,69C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******158.480,69C**
=FINANCIAMENTOS			******158.480,69C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****1.405.138,24C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			******150.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.672.967,91C
Lucro do Exercicios		2.3.4.6.0002	359.023,44C
=RESERVAS DE LUCRO			****4.031.991,35C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			****4.181.991,35C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****4.181.991,35C**
=T o t a l - PASSIVO			****5.587.129,59C**

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ : 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.587.129,59 (CINCO MILHõES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	239.276,99C
=VENDAS		******239.276,99C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.856.157,05C
=RECEITA DE SERVIÇOS		****2.856.157,05C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****3.095.434,04C**
EDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.757,83D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*******79.757,83D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		*******79.757,83D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****3.015.676,21C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****3.015.676,21C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.971,91D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.396.888,63D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		****1.445.860,54D**
=CUSTO OPERACIONAL		****1.445.860,54D**
=T o t a l - CUSTOS		****1.445.860,54D**

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	344.403,93D
Férias	4.3.1.1.0002	87.577,53D
13° Salario	4.3.1.1.0003	37.967,05D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.305,76D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.595,87D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.997,80D
=DESPESAS COM PESSOAL		******610.847,94D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******610.847,94D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.487,07D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.875,16D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.786,51D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.194,93D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.288,24D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.579,50D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.126,81D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******137.338,22D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.877,61D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******33.877,61D**
Despesas Bancarias		
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.625,59D
=Despesas Bancarias		*******21.625,59D**
=DESPESAS GERAIS		******192.841,42D**

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Imposto de Renda - PJ	4.3.7.1.0001	209.278,05D
Contribuição Social	4.3.7.1.0002	84.841,50D
PIS	4.3.7.1.0003	92.863,00D
COFINS	4.3.7.1.0004	20.120,32D
=TRIBUTOS S/ LUCROS		******407.102,87D**
=TRIBUTOS FEDERAIS		******407.102,87D**
=T o t a l - DESPESAS		****1.210.792,23D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****2.656.652,77D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 3.015.676,21C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.656.652,77D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****359.023,44

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 11:17 SOB Nº 20230465447.
PROTOCOLO: 230465447 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304930410. CNPJ DA SEDE: 13165476000124.
NIRE: 21200731880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	21.706,47D
=CAIXA			*******21.706,47D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	56.846,34D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*******56.846,34D**
=DISPONIVEL			*******78.552,81D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.520.023,61D
=CLIENTES			****1.520.023,61D**
=CONTAS A RECEBER			****1.520.023,61D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	371.060,70D
=MERCADORIAS DE REVENDA			******371.060,70D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.810.206,60D
=ALMOXARIFADO			****1.810.206,60D**
=ESTOQUES			****2.181.267,30D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****3.779.843,72D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	897.062,33D

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******897.062,33D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******897.062,33D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	80.123,47D
Veículos		1.4.4.1.0004	322.474,85D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	561.810,29D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	104.515,22D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	18.153,35D
=BENS EM USO			****1.087.077,18D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	176.853,64C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******176.853,64C**
=IMOBILIZADO			******910.223,54D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****1.807.285,87D**
=T o t a l - ATIVO			****5.587.129,59D**

****

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	907.656,43C
=FORNECEDORES			******907.656,43C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******907.656,43C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Provisão p/ IRPJ		2.1.2.1.0002	56.332,20C
Provisao p/ CSLL		2.1.2.1.0003	22.142,22C
Provisão p/ PIS		2.1.2.1.0004	9.036,25C
Provisão p/ COFINS		2.1.2.1.0005	3.654,10C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******91.164,77C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	151.606,43C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	47.790,54C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	48.439,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******247.836,35C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******339.001,12C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	158.480,69C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******158.480,69C**
=FINANCIAMENTOS			******158.480,69C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****1.405.138,24C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			******150.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.672.967,91C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	359.023,44C
=RESERVAS DE LUCRO			****4.031.991,35C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			****4.181.991,35C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			****4.181.991,35C**
=T o t a l - PASSIVO			****5.587.129,59C**

**********(XXXXX)**********

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ : 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Diário: 2

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.587.129,59 (CINCO MILHõES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 Nire:21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2022 Folha: 9

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 359.023,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, VINTE E TRÊS Reais E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCOMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 27 de janeiro de 2011, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS
expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 12

Solvência Geral

Ativo	5.587.129,59	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.405.138,24	= 3,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 398 % do capital de terceiros.

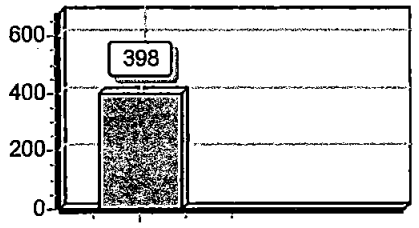

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.779.843,72	
Passassivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.405.138,24	= 2,69

nto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

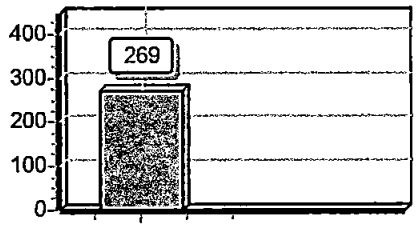

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.779.843,72	
Passivo Circulante	1.405.138,24	= 2,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

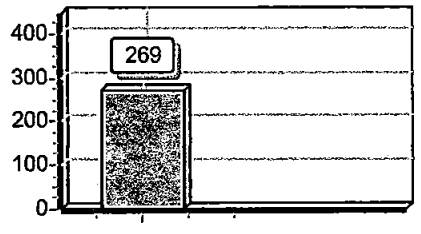

s as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário:-2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	239.276,99C
=VENDAS		******239.276,99C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.856.157,05C
=RECEITA DE SERVIÇOS		****2.856.157,05C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****3.095.434,04C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.757,83D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*******79.757,83D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		*******79.757,83D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****3.015.676,21C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****3.015.676,21C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.971,91D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.396.888,63D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		****1.445.860,54D**
=CUSTO OPERACIONAL		****1.445.860,54D**
=T o t a l - CUSTOS		****1.445.860,54D**

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	344.403,93D
Férias	4.3.1.1.0002	87.577,53D
13° Salario	4.3.1.1.0003	37.967,05D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.305,76D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.595,87D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.997,80D
=DESPESAS COM PESSOAL		******610.847,94D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******610.847,94D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.487,07D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.875,16D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.786,51D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.194,93D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.288,24D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.579,50D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.126,81D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******137.338,22D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.877,61D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******33.877,61D**
Despesas Bancarias		
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.625,59D
=Despesas Bancarias		*******21.625,59D**
=DESPESAS GERAIS		******192.841,42D**

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 Nire:21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2022 Diário: 2

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 359.023,44 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, VINTE E TRÊS Reais E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCOMERCIO E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 27 de janeiro de 2011, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 150.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS
expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 2

Solvência Geral

Ativo	5.587.129,59	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.405.138,24	= 3,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 398 % do capital de terceiros.

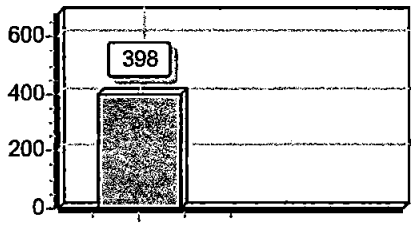

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.779.843,72	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.405.138,24	= 2,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

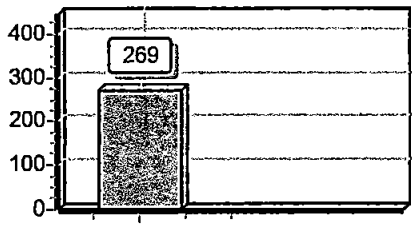

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.779.843,72	
Passivo Circulante	1.405.138,24	= 2,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,69 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

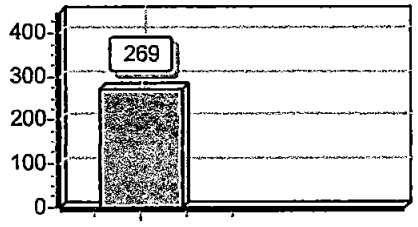

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 62428943359

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 225, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 624.289.433-59

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
62428943359	MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 11:24 SOB Nº 20230465510.
PROTOCOLO: 230465510 DE 06/04/2023. NIRE: 21200731880.
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200731880	13.165.476/0001-24	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F0.A5.A4.8B.D5.96.19.DA.65.3B.17.6E.7A.A0.E8.77.0D.7C.F8.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13165476000124	CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA: 13165476000124	275652185645170220 2	17/06/2022 a 17/06/2023	Sim
Contador	21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES:21543232353	275652185676822941 4	28/06/2022 a 28/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.A5.A4.8B.D5.96.19.DA.65.3B.17.6E.
7A.A0.E8.77.0D.7C.F8.83-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 10:08:02

17.0D.A8.DB.94.35.AF.C6
48.11.E2.2C.57.95.B9.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	13.165.476/0001-24
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.606.204,06	R$ 3.095.434,04
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 2.606.204,06	R$ 3.095.434,04
VENDAS		R$ 201.445,23	R$ 239.276,99
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 2.404.758,83	R$ 2.856.157,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (67.152,21)	R$ (79.757,83)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R$ (67.152,21)	R$ (79.757,83)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.539.051,85	R$ 3.015.676,21
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.217.344,13)	R$ (1.445.860,54)
(-) CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		R$ (1.217.344,13)	R$ (1.445.860,54)
LUCRO BRUTO		R$ 1.321.707,72	R$ 1.569.815,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (658.459,60)	R$ (782.063,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (514.304,21)	R$ (610.847,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (115.632,09)	R$ (137.338,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (28.523,30)	R$ (33.877,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (18.207,69)	R$ (21.625,59)
(-) Despesas Bancarias		R$ (18.207,69)	R$ (21.625,59)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 645.040,43	R$ 766.126,31
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 645.040,43	R$ 766.126,31
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (407.102,87)
(-) TRIBUTOS S/ LUCROS		R$ 0,00	R$ (407.102,87)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 645.040,43	R$ 359.023,44
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 645.040,43	R$ 359.023,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticacção se comprova pelo recibo de número F0.A5.A4.8B.D5.96.19.DA.65.3B.17.6E.7A.A0.E8.77.0D.7C.F8.83-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002619
Nome: JOSE DE JESUS MARQUES CPF: 215.432.323-53
CRC/UF n.º MA-005635/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18/02/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **215.432.323-53** Controle : **1438.1693.2007.2635**

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... :	MA-005635/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.432.323-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2023 as 14:27:05.
Válido até: 20/02/2024.
Código de Controle: 715504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-VNMA - 462023
Código de validação: 970B1B45A2

Número da guia: 23054401001650163.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 13.165.476/0001-24, com sede na Rua: Wanderly Ferraz, Centro, nº 334, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 20 de novembro de 2023. Eu, Janete Maria Saraiva Simão, Secretária Judicial, o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 20 de novembro de 2023.

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Montes Altos
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 21/11/2023 08:07 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21200731880 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303034310
NIRE (Sede) 21200731880	**CNPJ** 13.165.476/0001-24	**Data de Ato Constitutivo** 27/01/2011	**Início de Atividade** 27/01/2011

Endereço Completo
Avenida WANDERLY FERRAZ, Nº 334, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS

Eliany

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21200731880 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2303034310

INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA)SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	624.289.433-59	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação**
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
13/04/2023	20230465447	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 15:07:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ODLEGKAL.**

MAC2303034310

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2303034353

NIRE 21200731880
CNPJ 13.165.476/0001-24

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida WANDERLY FERRAZ, Nº 334, xxxxx, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230465447	13/04/2023	BALANCO
223	20221234837	17/10/2022	BALANCO
002	20220693617	09/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220693617	09/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211426954	08/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211426954	08/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140043330	10/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110052897	27/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200731880	27/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 15:07:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OL1GQAMN**.

MAC2303034353

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896593/2023
Emissão: 07/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: zZbDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.165.476/0001-24

Registro: 0005469015

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 150.000,00

Data do Capital: 27/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 7112-0/00- SERVIÇOS ENGENHARIA; 2330-3/01- FABRIACAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 2330/3-02- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; 2330-3/03- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/04- FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; 2330-3/05- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 2330-3/99- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 3600-6/01- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;3600-6/02- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3701-1/00- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02-PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01-MONTAGEM DE SETRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO), 4311-8/01- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE LENCÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01-IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05-APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4391-6/00-OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01-ADMISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/02- MONTAGEM DE DESMNONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03- O0BRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05- PERFURAÇÃO CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS ETC., SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); 4712-1/00- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4724-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729-6/99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.; CAFÉ MOÍDO SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4756-3/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUCICAIS E ACESSÓRIOS; 4761-0/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4771-7/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4921-3-01-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS , MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99-ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES); 8121-4/00- LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS; 8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLES DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COM A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE GARRAFAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA); 8211-3/00-SERVIÇOS CC ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8541-4/00-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. N

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zZbDd
Impresso em: 07/11/2023 às 09:58:14 por: adapt, ip: 168.197.12.238

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896593/2023
Emissão: 07/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: zZbDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço: AVENIDA AVENIDA WANDERLY FERRAZ, 334, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546929DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMARA SILVA PONTES

Registro: 1120041902

CPF: 043.***.***-80

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 28, ALÍNEAS `A` A `K`, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7° DA LEI 5.194, DE 1966, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES `02, 03, 04, 06 E 08` DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO 218173, DO CONFEA, PARA `PORTOS, RIOS E CANAIS`.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

CPF: 624.***.***-59

Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zZbDd
Impresso em: 07/11/2023 às 09:58:14 por: adapt, ip: 168.197.12.238

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Servipos Técnicos, de um lado a empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, portadora do CNPJ n° 13.165.476/0001-24, localizada na **AVENIDA WANDELEY FERRAZ, N° 334, BAIRRO CENTRO – RIBAMAR FIQUENE /MA, Cep.: 65938-000,** e seu representante **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador do **624.289.433-59** e **RG n° 6973132 – SSP – GO** , aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado a Engenheira **SAMARA SILVA PONTES CREA N° 112004190-2,** brasileira, residente à Rua Rei Pele, N°: 05, Vila dos Professores, município de Buriticupu/MA, aqui denominado CONTRATADA, conforme as clausulas e condições abaixo:

PRIMEIRA - O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como **Responsavel Técnico pela Pessoa Jurídica,** conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de **6(seis) Salários Mínimos Mensais,** para uma **Carga Horária de 02 (duas) horas diárias**, totalizando **10 (dez) horas semanais.**

TERCEIRA - O prazo de validade deste contrato é de 4 anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedéncia de 30(trinta) dias.

QUARTA - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade do contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA - Fica eleito o FORUM de Joao Lisboa - MA, para dirimir qualquer duvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz (MA), 22 de Julho de 2022.

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124
Assinado de forma digital por CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124
Dados: 2022.07.22 10:21:57 -03'00'

CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.165.476/0001-24
CONTRATANTE

SAMARA SILVA PONTES:04375438380
Assinado de forma digital por SAMARA SILVA PONTES:04375438380
Dados: 2022.07.22 12:41:43 -03'00'

SAMARA SILVA PONTES
CREA-MA n° 112004190-2
CONTRATADA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898516/2023
Emissão: 21/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8yw82

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SAMARA SILVA PONTES
Registro: 1120041902
CPF: 043.***.***-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 28, ALÍNEAS `A` A `K`, DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7° DA LEI 5.194, DE 1966, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES `02, 03, 04, 06 E 08` DO ART. 1° DA RESOLUÇÃO 218173, DO CONFEA, PARA `PORTOS, RIOS E CANAIS`.

Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 15/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 0005469015
CNPJ: 13.165.476/0001-24
Data Início: 12/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP
Registro: 0005437563
CNPJ: 18.166.662/0001-00
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 18/07/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8yw82
Impresso em: 21/12/2023 às 15:19:41 por: adapt, ip: 168.197.12.234

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
897451/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMARA SILVA PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMARA SILVA PONTES**
Registro: **1120041902MA** RNP: **1120041902**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20230644135** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2023 Baixada em: 28/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **31.049.486/0001-86**
Endereço do contratante: RUA RUA 7 DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA CEP: 65973000
Contrato: 184/2023 Celebrado em: 24/04/2023
Valor do contrato: R$ 366.898,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA RUA 7 DE SETEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA CEP: 65973000
Coordenadas Geográficas: 6.466658, 47.057097
Data de início: 26/04/2023 Conclusão efetiva: 26/07/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 31.049.486/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens C2850 (TELEFONE E LÓGICA), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
897451/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897451/2023
06/12/2023, 08:52
6xZyD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6xZyD

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.165.476/0001-24, estabelecida à AV. WANDERLY FERRAZ, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA CEP: 65.938-000, MARANHÃO, através de seu responsável técnico o(a) Engenheiro Civil(a) SAMARA SILVA PONTES, CREA-MA nº 1120041902, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato nº **184/2023**, conforme abaixo descrito.

CONTRATANTE
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 31.049.486/0001-86
Representante Legal: ABIMAEL BRITO RIBEIRO CPF: 749.162.033-72
Profissão: **Sec. Mun. de Infraestrutura.**

CONTRATO: **184/2023**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
DATA DE INÍCIO: **26/ 04/ 2023**
PREVISÃO DE TÉRMINO: **26/ 07/ 2023**
LOCAL DA OBRA: RUA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SÃO JOAO DO PARAISO - MA

DESCRIÇÃO DA OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra na escola municipal Djalma Santos Zona Rural do Município de São João do Paraiso – MA.
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SAMARA SILVA PONTES, CREA-MA nº 1120041902**

➢ DADOS DAS ART:
1. ART de execução nº: **MA20230644135**

RESPONSAVEL TECNICO PELA FISCALIZAÇÃO: **RICARDO PETUBA DE MORAES, CREA – MA N° 1119658241**
ART DE FISCALIZAÇÃO **Nº: MA20230712376**

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇAO	FONTE	UND	QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	SEINFRA	M²	12,00
	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M²	6,00
	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M²	1.135,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897451/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897451/2023
06/12/2023, 13:30
Chave de Impressão: 6xZyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00
	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00
	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00
2		**MOVIMENTO DE TERRA**			
	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M³	16,57
	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINRA	M³	145,00
	060119	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	CAEMA	M³	29,93
	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M³	29,93
3		**FUNDAÇOES**			
	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M³	27,83
	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	M²	36,80
	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	295,17
	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA	SINAPI	M³	14,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897451/2023, 06/12/2023 em emitida

Certidão nº 897451/2023
06/12/2023, 13:30
Chave de impressão: 6xZyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

		MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021			
	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M²	55,23
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	227,62
	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	224,52
	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M³	5,25
	95952	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017: PILARES/ VIGAMENTO SUPERIOR E VIGAMENTO DE AMARRAÇÃO DO PLATIBANDA	SINAPI	M³	10,22
4		**ALVENARIA ARQUIBANCADA**			
	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAP	M³	48,93
	89168	(COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	156,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897451/2023, 06/12/2023 emitida em

Certidão nº 897451/2023
06/12/2023, 13:30
Chave de Impressão: 6xZyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 6 folhas

		REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014			
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAP	M²	168,75
	120011	REBOCO 5CM COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:2	PROPIO	M²	168,75
6		**COBERTURA**			
	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	SINAPI	M²	700,00
	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAP	M²	700,00
	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	SEINFRA	M	83,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897451/2023, 06/12/2023 emitida em

Certidão nº 897451/2023
06/12/2023, 13:30
Chave de Impressão: 6xZyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/12/2023, às 13:30.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

		26 DESENVOLVIMENTO 50cm			
7		**PISO**			
	S02169	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO, FCK=13,5 MPA,LANÇADO E ADENSAD	ORSE	M³	38,58
	C1916	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M²	127,14
	103919	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL REFORÇADO COM FIBRAS, FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	M²	644,55
8		**PINTURA E FORRO**			
	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M²	326,26
	C1233	EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	SEINFRA	M²	353,81
	S88489S	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM DEMARCAÇAO EM QUADRA POLIESORTIVA	ORSE	M²	147,96
	I006201	FUNDO PREPARADOR EPOXI BRANCO N6,5 MAZAPOXI 295 II - NAZA (3,6 LITROS)	PRÓPRIO	UN	1.426,48
	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M²	1.426,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897451/2023, em 06/12/2023 emitida

Certidão nº 897451/2023
06/12/2023, 13:30
Chave de Impressão: 6xZyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M²	78,49
9		**SERVIÇOS DIVERÇOS**			
	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼?), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M²	148,18
	S10069	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	ORSE	PAR	1,00
	S02432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	ORSE	PAR	1,00
	S02429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	ORSE	UN	1,00

SÃO JOÃO DO PARAISO - MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306

Assinado de forma digital por RICARDO PETUBA DE MORAES:05166113306
Dados: 2023.12.04 17:06:33 -03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES
CREA – MA 1119658241
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICIPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMARA PONTES SOBRAL
Data: 05/12/2023 08:44:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMARA SILVA PONTES
CREA N°112004902
ENGENHEIRA DE EXECUÇÃO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897451/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 897451/2023
06/12/2023, 13:30
Chave de Impressão: 6xZyD
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2023 e contém 6 folhas

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

OUTROS DOCUMENTOS

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **MICROEMPRESA ,** conforme inc.I do art 3° da Lei Complementar n° 123/2006

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração De Responsabilidade Técnica

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Sr° Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. N°: 6973132, CPF N°: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 003/2023, está disponível e deverá participar, como Responsável Técnico, na execução do objeto da referida licitação

SAMARA SILVA PONTES, Crea nº 112004902 – MA. Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 112004902/MA

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração De Inteira Responsabilidade sobre a Visita Técnica

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A que não efetuou visita técnica no local onde serão executado as obras, mais assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

]DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A,, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público ou de economia mista

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A sob as penas da lei, que não sou e nem possui em seu quadro societário servidor público da administração municipal de ITINGA DO MARANHAO - MA da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, não estando portanto enquadrada no art, 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A,, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO Nº4120-4/00, **ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da lei, que a, CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24 está localizada e em pleno funcionamento na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, sendo o local e instalações adequada e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de RIBAMAR FIQUENE– MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

]DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A,, , sob as penas da Lei, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL**, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

Declaração de elaboração independente da proposta

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou por qualquer pessoa. ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que os sócios exeçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva
CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

DECLARAÇÃO DO ANEXO II

A empresa CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.165.476/0001-24, sediada na AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO, CEP 65938-000 , Ribamar Fiquene - MA, representada pelo Srº Matheus Augusto Gomes da Silva, R.G. Nº: 6973132, CPF Nº: 624.289.433-59, declara sob as penalidades cabíveis:

1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/ Câmara Municipal de Itinga do Maranhão são verdadeiras;
2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame inclusive as condições locais, e concorda com os termos do Edital e seus anexos;
4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou
5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.
6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, o Edital, e em mídia, contendo cópia de todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.
7. Que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. **PROPONENTE:** CONSTRUTORA GOMES

   RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA

   SEDE: AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO RIBAMAR FIQUENE MA

   C.N.P.J: 13.165.476/0001-24

   CONTATOS: (99) 984773384

   RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

   DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 1305-6, Conta Corrente nº 38754-1, titular, CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.165.476/0001-24:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Importa a proposta no valor global de R$ **439.465,08** (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, E OITO CENTAVOS.), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referencia e no Edital.

3.PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS: 90 dias a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

RIBAMAR FIQUENE – MA 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Matheus Augusto Gomes da Silva

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.165.478/0001-24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 — BDI : 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 2.785,26
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,00	R$ 464,21	'R$ '2.785,26
2	DEMOLIÇOES E RETIRADAS						R$ 15.046,08
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	16,20	R$ 58,12	'R$ '941,54
2.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	0,00	R$ 9,80	'R$ '0,00
2.3	022510	RETIRADA PORTA DE AÇO		M²	37,80	R$ 65,96	'R$ '2.493,29
2.4	022161	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS		M²	142,19	R$ 15,54	'R$ '2.209,63
2.5	DEM-002	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA	SMOP EDIF	M²	142,19	R$ 21,13	'R$ '3.004,47
2.6	022194	RETIRADA GRADES DE FERRO		M²	8,52	R$ 76,48	'R$ '651,61
2.7	022222	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS		UN	12,00	R$ 71,57	'R$ '858,84
2.8	022071	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA		M²	169,00	R$ 11,56	'R$ '1.953,64
2.9	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	105,65	R$ 18,40	'R$ '1.943,96
2.10	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	90,00	R$ 10,99	'R$ '989,10
3	MOVIMENTO DE TERRA						R$ 1.248,81
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	10,24	R$ 86,65	'R$ '887,30
3.2	02315.8.7.2	REATERRO MANUAL de vala	DEOSP	M3	4,48	R$ 65,70	'R$ '294,34
3.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	10,24	R$ 6,56	'R$ '67,17
4	FUNDAÇOES :BLOCOS,VIGA BALDRAME						R$ 16.211,88
4.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,55	R$ 877,97	'R$ '482,88
4.2	1040062	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA. R_05/2019	CAERN	M³	3,73	R$ 4.071,08	'R$ '15.185,13
4.3	-	LANÇAMENTO/APLICAÇAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES			3,73	R$ 145,81	'R$ '543,87
5	SUPERESTRUTURA:PILARES E VIGAS						R$ 22.935,89
5.1	I09155	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m	ORSE	un	96,00	R$ 229,24	'R$ '22.007,04
5.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,10	R$ 215,38	'R$ '452,30
5.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,10	R$ 226,93	'R$ '476,55
6	ALVENARIA VEDAÇOES E FECHAMENTOS						R$ 21.982,97
6.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	20,00	R$ 63,03	'R$ '1.260,60
6.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,50	R$ 46,55	'R$ '1.326,68
6.3	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	140,82	R$ 68,12	'R$ '9.592,66

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 112064190 2/MA

6.4	103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	61,88	R$ 158,42	'R$ '9.803,03
7	**ESQUADRIAS**						**R$ 81.144,73**
7.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	20,00	R$ 1.263,66	'R$ '25.273,20
7.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	25,40	R$ 893,04	'R$ '22.683,22
7.3	17.01.96 (E)	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	SIURB	M2	16,80	R$ 1.290,44	'R$ '21.679,39
7.4	08.01.40 (E)	PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS	SIURB	M2	8,40	R$ 1.370,11	'R$ '11.508,92
8	**COBERTURA**						**R$ 37.980,00**
8.1	72110	ESTRUTURAS METALICAS EM TESOURAS OU TRELIÇAS ,VAO LIVRE DE 12M,FORNRCIMENTO E MONTAGEM ,NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS ,AS COLUNAS ,OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO ,AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		M²	150,00	R$ 146,09	'R$ '21.913,50
8.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	150,00	R$ 83,81	'R$ '12.571,50
8.3	S10002	Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	ORSE	m2	250,00	R$ 13,98	'R$ '3.495,00
9	**IMPERMEABILIZAÇAO**						**R$ 0,00**
9.1	74106	IMPERMEABILIZAÇAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS ,COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEAMAOS		M²	0,00	R$ 13,85	'R$ '0,00
10	**REVESTIMENTO DE PAREDES**						**R$ 38.460,53**
10.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	410,00	R$ 5,28	'R$ '2.164,80
10.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	M2	562,50	R$ 46,93	'R$ '26.398,13
10.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	96,00	R$ 103,10	'R$ '9.897,60
11	**PAVIMENTAÇÃO**						**R$ 70.371,87**
11.1	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	150,00	R$ 62,19	'R$ '9.328,50
11.2	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	120,00	R$ 95,00	'R$ '11.400,00
11.3	S100734S	Pintura com tinta acrílica DUAS MÃOS	ORSE	m2	120,00	R$ 20,36	'R$ '2.443,20
11.4	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	9,00	R$ 154,92	'R$ '1.394,28
11.5	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	247,84	R$ 121,88	'R$ '30.206,74
11.6	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	231,03	R$ 67,52	'R$ '15.599,15
12	**FERROS**						**R$ 15.815,56**
12.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	150,00	R$ 90,70	'R$ '13.605,00
12.2	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	M	176,00	R$ 12,56	'R$ '2.210,56
13	**PINTURA**						**R$ 52.621,97**
13.1	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	650,00	R$ 5,34	'R$ '3.471,00
13.2	96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	650,00	R$ 34,11	'R$ '22.171,50

Elias

Samara Silva Pontes
Engª Civil
CREA. 1120041902/MA

13.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.658,12	R$ 14,37	'R$ '23.827,18
13.4	73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIES METALICA			33,60	R$ 38,89	'R$ '1.306,70
13.5	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	94,50	R$ 19,53	'R$ '1.845,59
14	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						**R$ 4.615,07**
14.1	052711	PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO		UN	1,00	R$ 383,32	'R$ '383,32
14.2	052711	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO DE PVC SOLDAVEL		UN	11,00	R$ 100,97	'R$ '1.110,67
14.3	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.009,51	'R$ '1.009,51
14.4	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 725,48	'R$ '725,48
14.5	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 116,12	'R$ '116,12
14.6	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.227,43	'R$ '1.227,43
14.7	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R$ 42,54	'R$ '42,54
15	**INSTALACÕES SANITARIAS**						**R$ 12.430,19**
15.1	C140004-1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683)	CAGEPA	UN	4,00	R$ 129,82	'R$ '519,28
15.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	2,00	R$ 143,32	'R$ '286,64
15.3	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	10,00	R$ 90,32	'R$ '903,20
15.4	02620.8.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	DEOSP	UN	2,00	R$ 254,29	'R$ '508,58
15.5	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 420,84	'R$ '420,84
15.6	95363	FOSSA SÉPETICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICA MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIMENTOS INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM		UN	1,00	R$ 2.713,09	'R$ '2.713,09
15.7	98064	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R$ 7.078,56	'R$ '7.078,56
16	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**						**R$ 28.371,19**
16.1	060207	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAÇA0		UN	20,00	R$ 300,19	'R$ '6.003,80
16.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUBAMENTO. AF 01/2016		UN	30,00	R$ 224,11	'R$ '6.723,30
16.3	S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	21,00	R$ 232,64	'R$ '4.885,44
16.4	060818	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18W, BASE G5		UN	30,00	R$ 66,64	'R$ '1.999,20
16.5	059400	PONTO PARA RECEPÇÃO SINAIS DE TV CIRCUITO DIRIGIDO		UN	1,00	R$ 253,53	'R$ '253,53
16.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00	R$ 33,38	'R$ '700,98
16.7	02511	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W		UN	14,00	R$ 252,51	'R$ '3.535,14
16.8	1060160	REVISÃO INSTALAÇÃO ELETRICA COM SUBSTANCIAS DE FIAÇAO		UN	20,00	R$ 213,49	'R$ '4.269,80
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**R$ 17.443,08**
17.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 631,01	'R$ '2.524,04
17.2	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 886,81	'R$ '3.547,24
17.3	S10203	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	ORSE	un	1,00	R$ 11.371,80	'R$ '11.371,80
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 101.020,59**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 338.444,49**

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

VALOR TOTAL: R$ 439.465,08

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165/476/0001-24

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 — BDI : 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		R$ 2.785,26	0,63
2	DEMOLIÇOES E RETIRADAS		R$ 15.046,08	3,42
3	MOVIMENTO DE TERRA		R$ 1.248,81	0,28
4	FUNDAÇOES :BLOCOS,VIGA BALDRAME		R$ 16.211,88	3,69
5	SUPERESTRUTURA:PILARES E VIGAS		R$ 22.935,89	5,22
6	ALVENARIA VEDAÇOES E FECHAMENTOS		R$ 21.982,97	5,00
7	ESQUADRIAS		R$ 81.144,73	18,46
8	COBERTURA		R$ 37.980,00	8,64
9	IMPERMEABILIZAÇAO		R$ 0,00	0,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDES		R$ 38.460,53	8,75
11	PAVIMENTAÇÃO		R$ 70.371,87	16,01
12	FERROS		R$ 15.815,56	3,60
13	PINTURA		R$ 52.621,97	11,97
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		R$ 4.615,07	1,05
15	INSTALACÕES SANITARIAS		R$ 12.430,19	2,83
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS		R$ 28.371,19	6,46
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R$ 17.443,08	3,97
		VALOR BDI TOTAL:	R$ 101.020,59	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	R$ 338.444,49	
		VALOR TOTAL:	R$ 439.465,08	

Samara Silva Pontes
Engª Civil
CREA. 1120041902/MA

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.165476/0001-24

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 BDI : 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,69%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 2.785,26	100,00%			100,00%
			R$ 2.785,26			R$ 2.785,26
2	DEMOLIÇOES E RETIRADAS	R$ 15.046,08	100,00%			100,00%
			R$ 15.046,08			R$ 15.046,08
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 1.248,81	100,00%			100,00%
			R$ 1.248,81			R$ 1.248,81
4	FUNDAÇOES :BLOCOS,VIGA BALDRAME	R$ 16.211,88	100,00%			100,00%
			R$ 16.211,88			R$ 16.211,88
5	SUPERESTRUTURA:PILARES E VIGAS	R$ 22.935,89	100,00%			100,00%
			R$ 22.935,89			R$ 22.935,89
6	ALVENARIA VEDAÇOES E FECHAMENTOS	R$ 21.982,97	100,00%			100,00%
			R$ 21.982,97			R$ 21.982,97
7	ESQUADRIAS	R$ 81.144,73		50,00%	50,00%	100,00%
				R$ 40.572,37	R$ 40.572,36	R$ 81.144,73
8	COBERTURA	R$ 37.980,00	30,00%	45,00%	25,00%	100,00%
			R$ 11.394,00	R$ 17.091,00	R$ 9.495,00	R$ 37.980,00
9	IMPERMEABILIZAÇAO	R$ 0,00				0,00%
						R$ 0,00
10	REVESTIMENTO DE PAREDES	R$ 38.460,53	50,00%	50,00%		100,00%
			R$ 19.230,27	R$ 19.230,26		R$ 38.460,53
11	PAVIMENTAÇÃO	R$ 70.371,87	35,00%	45,00%	20,00%	100,00%
			R$ 24.630,15	R$ 31.667,34	R$ 14.074,38	R$ 70.371,87
12	FERROS	R$ 15.815,56			100,00%	100,00%
					R$ 15.815,56	R$ 15.815,56
13	PINTURA	R$ 52.621,97		50,00%	50,00%	100,00%
				R$ 26.310,99	R$ 26.310,98	R$ 52.621,97
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$ 4.615,07	30,00%	30,00%	40,00%	100,00%
			R$ 1.384,52	R$ 1.384,52	R$ 1.846,03	R$ 4.615,07
15	INSTALACÕES SANITARIAS	R$ 12.430,19	35,00%	40,00%	25,00%	100,00%
			R$ 4.350,57	R$ 4.972,08	R$ 3.107,54	R$ 12.430,19
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R$ 28.371,19	35,00%	40,00%	25,00%	100,00%

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA 112004990-7/MA

16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 28.371,19	R$ 9.929,92	R$ 11.348,48	R$ 7.092,79	R$ 28.371,19
					100,00%	100,00%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 17.443,08			R$ 17.443,08	R$ 17.443,08
		R$ 439.465,08	R$ 151.130,32	R$ 152.577,04	R$ 135.757,72	R$ 439.465,08
			R$ 151.130,32	R$ 303.707,36	R$ 439.465,08	

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:11.155/6/0001-24

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 — BDI : 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
	Despesas financeiras	0,60
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,57
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,00
	TOTAL	7,80
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 29,85%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA 1120041902/MA

Eliany

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165478/0001-24

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 — BDI : 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONIV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,86	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,65	7,40
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**45,54**	**17,11**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	3,99	3,06
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13	2,40
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**12,41**	**9,53**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76	6,30
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	**17,18**	**6,63**

A + B + C + D = **111,93** **70,07**

Samara Silva Pontes
Eng Civil
CREA. 1120041902/MA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52
	A + B + C + D =	84,61	47,70

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
B2	Feriados	3,98	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,71

Eliany

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

B4	13º Salário	10,88	8,33
B5	Licença PatemidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,81	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,10	6,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,58	16,74

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65	4,33
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,44	3,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,92	3,77
C5	Indenização Adicional	0,48	0,36
	TOTAL	15,62	11,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,11	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,36
	TOTAL	8,59	3,34

A + B + C + D = 87,59 49,84

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,07	0,00
B2	Feriados	4,84	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93	0,69
B4	13º Salário	11,20	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,09	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,75	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13	0,09
B9	Férias Gozadas	13,12	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	50,81	19,52
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,57	6,38
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,46	0,34
C3	Férias Indenizadas	1,92	1,43
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32	3,96
C5	Indenização Adicional	0,72	0,54
	TOTAL	16,99	12,65
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,54	3,28
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,76	0,57
	TOTAL	9,30	3,85

A + B + C + D = 93,90 52,82

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	Previdencia Social	0,00	20,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A3	Salário Educaçao	2,50	2,50
A4	SESI	1,50	1,50
A5	SENAI	1,00	1,00
A6	SEBRAE	0,60	0,60
A7	INCRA	0,20	0,20
A8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00	3,00

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	13º Salário	10,97	12,60
B2	Férias	0,00	16,81
B3	Faltas Abonadas Legalmente	0,73	0,84
B4	Aviso Prévio	0,00	1,36
B5	Auxílio Enfermidade	0,23	0,22
B6	Licença Paternidade	0,24	0,24
B7	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50	0,00
B8	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86	0,00
B9	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49	0,00
B10	Acidente de Trabalho	2,59	0,00
	TOTAL	37,61	32,07

C	GRUPO C		
C1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40	4,22
C2	Férias indenizadas	14,62	0,00
C3	Aviso prévio indenizado	13,36	0,00
C4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11	1,05
	TOTAL	33,49	5,27

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,69	12,12
	TOTAL	6,69	12,12

E	GRUPO E		
E1	Vale refeição	22,53	9,01
E2	Vale transporte	8,96	1,99
E3	Seguro de vida coletivo	1,16	0,46
E4	EPI's	0,93	0,00
	TOTAL	33,58	11,46

A + B + C + D + E =	129,17	98,72

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA 112004902/MA

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.155.472/0001-24

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 **BDI :** 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍVE	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M2	247,84	R$ 121,88	R$ 30.206,74	6,87	6,87	A
87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	M2	562,50	R$ 46,93	R$ 26.398,13	6,01	12,88	A
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 1.263,66	R$ 25.273,20	5,75	18,63	A
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.658,12	R$ 14,37	R$ 23.827,18	5,42	24,05	A
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	25,40	R$ 893,04	R$ 22.683,22	5,16	29,21	A
96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	Serviço	M2	650,00	R$ 34,11	R$ 22.171,50	5,05	34,26	A
I09155	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m	ORSE	Material	un	96,00	R$ 229,24	R$ 22.007,04	5,01	39,27	A
72110	ESTRUTURAS METALICAS EM TESOURAS OU TRELIÇAS ,VAO LIVRE DE 12M,FORNRCIMENTO E MONTAGEM ,NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS ,AS COLUNAS ,OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO ,AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		Não Oficial	M²	150,00	R$ 146,09	R$ 21.913,50	4,99	44,25	A
17.01.96 (E)	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	SIURB	Serviço	M2	16,80	R$ 1.290,44	R$ 21.679,39	4,93	49,19	A
98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	231,03	R$ 67,52	R$ 15.599,15	3,55	52,74	B
1040062	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA. R_05/2019	CAERN	Serviço	M³	3,73	R$ 4.071,08	R$ 15.185,13	3,46	56,19	B
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	150,00	R$ 90,70	R$ 13.605,00	3,10	59,29	B
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	150,00	R$ 83,81	R$ 12.571,50	2,86	62,15	B
08.01.40 (E)	PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS	SIURB	Serviço	M2	8,40	R$ 1.370,11	R$ 11.508,92	2,62	64,77	B
94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	120,00	R$ 95,00	R$ 11.400,00	2,59	67,36	B

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 112004190 2/MA

S10203	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 11.371,80	R$ 11.371,80	2,59	69,95	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	96,00	R$ 103,10	R$ 9.897,60	2,25	72,20	B
103335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	61,88	R$ 158,42	R$ 9.803,03	2,23	74,43	B
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	140,82	R$ 68,12	R$ 9.592,66	2,18	76,61	B
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	150,00	R$ 62,19	R$ 9.328,50	2,12	78,74	B
98064	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,36 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 7.078,56	R$ 7.078,56	1,61	80,35	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUBAMENTO. AF 01/2016		Não Oficial	UN	30,00	R$ 224,11	R$ 6.723,30	1,53	81,88	C
060207	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAÇA0		Não Oficial	UN	20,00	R$ 300,19	R$ 6.003,80	1,37	83,24	C
S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	Serviço	pt	21,00	R$ 232,64	R$ 4.885,44	1,11	84,36	C
1060160	REVISÃO INSTALAÇÃO ELETRICA COM SUBSTANCIAS DE FIAÇAO		Não Oficial	UN	20,00	R$ 213,49	R$ 4.269,80	0,97	85,33	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 886,81	R$ 3.547,24	0,81	86,13	C
02511	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W		Não Oficial	UN	14,00	R$ 252,51	R$ 3.535,14	0,80	86,94	C
S10002	Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	250,00	R$ 13,98	R$ 3.495,00	0,80	87,73	C
88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	650,00	R$ 5,34	R$ 3.471,00	0,79	88,52	C
DEM-002	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA	SMOP EDIF	Serviço	M²	142,19	R$ 21,13	R$ 3.004,47	0,68	89,21	C
S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	Serviço	m2	6,00	R$ 464,21	R$ 2.785,26	0,63	89,84	C
95363	FOSSA SÉPETICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICA MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIMENTOS INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM		Não Oficial	UN	1,00	R$ 2.713,09	R$ 2.713,09	0,62	90,46	C
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 631,01	R$ 2.524,04	0,57	91,03	C
022510	RETIRADA PORTA DE AÇO		Não Oficial	M²	37,80	R$ 65,96	R$ 2.493,29	0,57	91,60	C
S100734S	Pintura com tinta acrílica DUAS MÃOS	ORSE	Serviço	m2	120,00	R$ 20,36	R$ 2.443,20	0,56	92,16	C
96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M	176,00	R$ 12,56	R$ 2.210,56	0,50	92,66	C
022181	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS		Não Oficial	M²	142,19	R$ 15,54	R$ 2.209,63	0,50	93,16	C
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	410,00	R$ 5,28	R$ 2.164,80	0,49	93,65	C
060818	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18W, BASE G5		Não Oficial	UN	30,00	R$ 66,64	R$ 1.999,20	0,45	94,11	C
022071	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA		Não Oficial	M²	169,00	R$ 11,56	R$ 1.953,64	0,44	94,55	C
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	105,65	R$ 18,40	R$ 1.943,96	0,44	95,00	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	94,50	R$ 19,53	R$ 1.845,59	0,42	95,42	C
87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	9,00	R$ 154,92	R$ 1.394,28	0,32	95,73	C
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	28,50	R$ 46,55	R$ 1.326,68	0,30	96,04	C
73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIES METALICA		Não Oficial		33,60	R$ 38,89	R$ 1.306,70	0,30	96,33	C
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/201	SINAPI	Serviço	M	20,00	R$ 63,03	R$ 1.260,60	0,29	96,62	C

Samara Silva Pontes
Engª Civil
CREA. 112004190271MA

86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.227,43	R$ 1.227,43	0,28	96,90	C
052711	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO DE PVC SOLDAVEL		Não Oficial	UN	11,00	R$ 100,97	R$ 1.110,67	0,25	97,15	C
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.009,51	R$ 1.009,51	0,23	97,38	C
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	90,00	R$ 10,99	R$ 989,10	0,23	97,61	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	16,20	R$ 58,12	R$ 941,54	0,21	97,82	C
S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	Serviço	un	10,00	R$ 90,32	R$ 903,20	0,21	98,03	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	10,24	R$ 86,65	R$ 887,30	0,20	98,23	C
022222	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS		Não Oficial	UN	12,00	R$ 71,57	R$ 858,84	0,20	98,42	C
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 725,48	R$ 725,48	0,17	98,59	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	21,00	R$ 33,38	R$ 700,98	0,16	98,75	C
022194	RETIRADA GRADES DE FERRO		Não Oficial	M²	8,52	R$ 76,48	R$ 651,61	0,15	98,90	C
-	LANÇAMENTO/APLICAÇAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES		Não Oficial		3,73	R$ 145,81	R$ 543,87	0,12	99,02	C
C140004-1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683)	CAGEPA	Serviço	UN	4,00	R$ 129,82	R$ 519,28	0,12	99,14	C
02620.8.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	DEOSP	Serviço	UN	2,00	R$ 254,29	R$ 508,58	0,12	99,25	C
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,55	R$ 877,97	R$ 482,88	0,11	99,36	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	2,10	R$ 226,93	R$ 476,55	0,11	99,47	C
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	2,10	R$ 215,38	R$ 452,30	0,10	99,58	C
98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 420,84	R$ 420,84	0,10	99,67	C
052711	PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO		Não Oficial	UN	1,00	R$ 383,32	R$ 383,32	0,09	99,76	C
02315.8.7.2	REATERRO MANUAL de vala	DEOSP	Serviço	M3	4,48	R$ 65,70	R$ 294,34	0,07	99,83	C
S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 143,32	R$ 286,64	0,07	99,89	C
059400	PONTO PARA RECEPÇÃO SINAIS DE TV CIRCUITO DIRIGIDO		Não Oficial	UN	1,00	R$ 253,53	R$ 253,53	0,06	99,95	C
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 116,12	R$ 116,12	0,03	99,98	C
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	Serviço	M2	10,24	R$ 6,56	R$ 67,17	0,02	99,99	C
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 42,54	R$ 42,54	0,01	100,00	C
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	0,00	R$ 9,80	R$ 0,00	0,00	100,00	C
74106	IMPERMEABILIZAÇAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS ,COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEAMAOS		Não Oficial	M²	0,00	R$ 13,85	R$ 0,00	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00%	R$ 439.465,08
Outros:	R$ 0,00
Valor total do Orçamento:	R$ 439.465,08

Samara Silva Pontes
Engenheira Civil
CREA. 1120041902/MA

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 13.185.476/0001-29

RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 — BDI : 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	SINAPI	M	176,00	R$ 16,31	R$ 2.870,56
35	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	61,88	R$ 205,71	R$ 12.729,33
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	140,82	R$ 88,45	R$ 12.455,53
88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	650,00	R$ 6,93	R$ 4.504,50
96129	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	650,00	R$ 44,29	R$ 28.788,50
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.310,85	R$ 1.310,85
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 1.151,52	R$ 4.606,08
98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 546,46	R$ 546,46
02620.8.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	DEOSP	UN	2,00	R$ 330,20	R$ 660,40
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	90,00	R$ 14,27	R$ 1.284,30
8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	410,00	R$ 6,86	R$ 2.812,60
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	150,00	R$ 80,75	R$ 12.112,50
86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 942,04	R$ 942,04
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	16,20	R$ 75,47	R$ 1.222,61
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	105,65	R$ 23,89	R$ 2.523,98
87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	SINAPI	M2	562,50	R$ 60,94	R$ 34.278,75
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	10,24	R$ 112,52	R$ 1.152,20
72110	ESTRUTURAS METALICAS EM TESOURAS OU TRELIÇAS ,VAO LIVRE DE 12M,FORNRCIMENTO E MONTAGEM ,NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS ,AS COLUNAS ,OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO ,AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		M²	150,00	R$ 189,70	R$ 28.455,00
1040062	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA. R_05/2019	CAERN	M³	3,73	R$ 5.286,30	R$ 19.717,90
94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	120,00	R$ 123,36	R$ 14.803,20
92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,10	R$ 279,67	R$ 587,31
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	150,00	R$ 117,77	R$ 17.665,50

Samara Silva Pontes
Engª Civil
CREA. 1120041902/MA

95363	FOSSA SÉPETICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICA MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIMENTOS INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM		UN	1,00	R$ 3.522,95	R$ 3.522,95
74106	IMPERMEABILIZAÇAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS ,COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEAMAOS		M²	0,00	R$ 17,98	R$ 0,00
98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	231,03	R$ 87,67	R$ 20.254,40
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	21,00	R$ 43,34	R$ 910,14
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	25,40	R$ 1.159,61	R$ 29.454,09
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	20,00	R$ 1.640,86	R$ 32.817,20
060818	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18W, BASE G5		UN	30,00	R$ 86,53	R$ 2.595,90
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,10	R$ 294,67	R$ 618,81
-	LANÇAMENTO/APLICAÇAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES			3,73	R$ 189,33	R$ 706,20
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,55	R$ 1.140,04	R$ 627,02
08.01.40 (E)	PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS	SIURB	M2	8,40	R$ 1.779,09	R$ 14.944,36
73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIES METALICA			33,60	R$ 50,50	R$ 1.696,80
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.658,12	R$ 18,66	R$ 30.940,52
219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	94,50	R$ 25,36	R$ 2.396,52
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	247,84	R$ 158,26	R$ 39.223,16
052711	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO DE PVC SOLDAVEL		UN	11,00	R$ 131,11	R$ 1.442,21
052711	PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO		UN	1,00	R$ 497,74	R$ 497,74
C140004-1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) (BASEADO EM ORSE 01683)	CAGEPA	UN	4,00	R$ 168,57	R$ 674,28
060207	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAÇA0		UN	20,00	R$ 389,80	R$ 7.796,00
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUBAMENTO. AF 01/2016		UN	30,00	R$ 291,01	R$ 8.730,30
059400	PONTO PARA RECEPÇÃO SINAIS DE TV CIRCUITO DIRIGIDO		UN	1,00	R$ 329,21	R$ 329,21
02511	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W		UN	14,00	R$ 327,88	R$ 4.590,32
17.01.96 (E)	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA	SIURB	M2	16,80	R$ 1.675,64	R$ 28.150,75
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	10,24	R$ 8,52	R$ 87,24
I09155	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m	ORSE	un	96,00	R$ 288,09	R$ 27.656,64
S100734S	Pintura com tinta acrílica DUAS MÃOS	ORSE	m2	120,00	R$ 26,44	R$ 3.172,80
051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,00	R$ 602,78	R$ 3.616,68
S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	10,00	R$ 117,28	R$ 1.172,80
S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	2,00	R$ 186,10	R$ 372,20
S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	21,00	R$ 302,08	R$ 6.343,68
02315.8.7.2	REATERRO MANUAL de vala	DEOSP	M3	4,48	R$ 85,31	R$ 382,19
97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	0,00	R$ 12,73	R$ 0,00
022222	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS		UN	12,00	R$ 92,93	R$ 1.115,16
022071	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA		M²	169,00	R$ 15,01	R$ 2.536,69
DEM-002	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA	SMOP EDIF	M²	142,19	R$ 27,44	R$ 3.901,69
022194	RETIRADA GRADES DE FERRO		M²	8,52	R$ 99,31	R$ 846,12
022181	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS		M²	142,19	R$ 20,18	R$ 2.869,39
022510	RETIRADA PORTA DE AÇO		M²	37,80	R$ 85,65	R$ 3.237,57
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	96,00	R$ 133,88	R$ 12.852,48
87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	9,00	R$ 201,16	R$ 1.810,44
1060160	REVISÃO INSTALAÇÃO ELETRICA COM SUBSTANCIAS DE FIAÇAO		UN	20,00	R$ 277,22	R$ 5.544,40
S10203	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	ORSE	un	1,00	R$ 14.766,28	R$ 14.766,28

Samara Silva Pontes
Engª Civil
CREA. 1120041902/MA

S10002	Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01	ORSE	m2	250,00	R$ 18,15	R$ 4.537,50
98064	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	UN	1,00	R$ 9.191,51	R$ 9.191,51
86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.593,82	R$ 1.593,82
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	150,00	R$ 108,83	R$ 16.324,50
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 150,78	R$ 150,78
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	R$ 55,24	R$ 55,24
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 819,37	R$ 3.277,48
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	20,00	R$ 81,84	R$ 1.636,80
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,50	R$ 60,45	R$ 1.722,83

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.165.476/0001-24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
DESCRIÇÃO:	REFORMA E ADEQUAÇAO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA
LOCAL:	ITINGA DO MARANHAO-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO-MA

DATA : 26/12/2023 BDI : 29,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CAERN	2023/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
CAGEPA	2020/12	-	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2022
INSDIPONÍV	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-	06/2023
NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-	01/2020
ORSE	2023/10	111,93%	70,07%	12/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-	03/2017
SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	12/2023
SIURB	2023/07 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	10/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%	08/2021
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,04320488	R$ 3,71	R$ 3,87
[illegible]9	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,08640976	R$ 3,82	R$ 7,97
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,30162248	R$ 7,66	R$ 32,95
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,07540562	R$ 3,39	R$ 3,65
I04813S	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixacao)	ORSE	m2	1,07540562	R$ 242,50	R$ 260,79
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,16131084	R$ 17,30	R$ 2,79
					TOTAL Material:	R$ 300,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,04320488	R$ 18,16	R$ 18,94
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,08640976	R$ 12,72	R$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 45,48
					VALOR:	R$ 357,50

2.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de [illegible] com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34345723	R$ 22,51	R$ 7,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,12968928	R$ 17,39	R$ 37,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 44,76
					VALOR:	R$ 44,76

2.2. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10548650	R$ 22,51	R$ 2,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29840938	R$ 17,39	R$ 5,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,55
					VALOR:	R$ 7,55

2.3. 022510 RETIRADA PORTA DE AÇO (M²)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
022510	RETIRADA PORTA DE AÇO		M²	1,00000000	R$ 50,80	R$ 50,80
					TOTAL Não Oficial:	R$ 50,80
					VALOR:	R$ 50,80

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

2.4. 022181 RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS (M²)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
022181	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS		M²	1,00000000	R$ 11,97	R$ 11,97
					TOTAL Não Oficial:	R$ 11,97
					VALOR:	R$ 11,97

2.5. DEM-002 RETIRADA DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA (M²)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOEDI-051	Servente c/enc. sociais e complementares	SMOP EDIF	H	0,9447	R$ 17,23	R$ 16,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,27
					VALOR:	R$ 16,27

2.6. 022194 RETIRADA GRADES DE FERRO (M²)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
022194	RETIRADA GRADES DE FERRO		M²	1,00000000	R$ 58,90	R$ 58,90
					TOTAL Não Oficial:	R$ 58,90
					VALOR:	R$ 58,90

2.7. 022222 RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
022222	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS		UN	1,00000000	R$ 55,12	R$ 55,12
					TOTAL Não Oficial:	R$ 55,12
					VALOR:	R$ 55,12

2.8. 022071 RETIRADA DE PINTURA COM MASSA (M²)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
022071	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA		M²	1,00000000	R$ 8,90	R$ 8,90
					TOTAL Não Oficial:	R$ 8,90
					VALOR:	R$ 8,90

2.9. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06789185	R$ 24,1600	R$ 1,6403
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,67891855	R$ 18,4600	R$ 12,5328
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,1731
					VALOR:	R$ 14,17

2.10. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01383739	R$ 69,58	R$ 0,96
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01985365	R$ 255,41	R$ 5,07
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01052845	R$ 77,43	R$ 0,81
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00832248	R$ 195,73	R$ 1,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,46
					VALOR:	R$ 8,46

3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,83783783	R$ 17,39	R$ 66,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 66,73
					VALOR:	R$ 66,73

3.2. 02315.8.7.2 REATERRO MANUAL de vala (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01270.0.45.1	Servente	DEOSP	H	6,12583383	R$ 8,26	R$ 50,60
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 50,60
					VALOR:	R$ 50,60

3.3. 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00352916	R$ 23,42	R$ 0,08
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00352916	R$ 29,61	R$ 0,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09999287	R$ 22,51	R$ 2,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15066238	R$ 17,39	R$ 2,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,87
					VALOR:	R$ 5,05

4.1. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,75262337	R$ 81,0700	R$ 61,0152
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,94670962	R$ 97,4900	R$ 92,2947
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	237,21653340	R$ 0,6900	R$ 163,6794
					TOTAL Material:	R$ 316,9893

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,09003567	R$ 24,1600	R$ 50,4953
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,72028534	R$ 18,4600	R$ 308,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 359,1518
					VALOR:	R$ 676,14

4.2. 1040062 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA. R_05/2019 (M³)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,09137	R$ 556,85	R$ 607,73
					TOTAL Material:	R$ 607,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,05151	R$ 16,10	R$ 16,93
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,48597	R$ 12,35	R$ 80,10
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,29720	R$ 10,40	R$ 13,49
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,08844	R$ 14,97	R$ 1,32
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,80076	R$ 13,90	R$ 38,93
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,79774	R$ 10,47	R$ 102,58

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,00205	R$ 8,82	R$ 44,12
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,31825	R$ 12,25	R$ 175,40
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,24233	R$ 11,66	R$ 131,09
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,22333	R$ 12,75	R$ 41,10
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,51005	R$ 10,85	R$ 135,73
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,75875	R$ 9,15	R$ 52,69
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,23520	R$ 8,90	R$ 73,29
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,31382	R$ 10,19	R$ 84,72
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,71977	R$ 10,10	R$ 17,37
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,26026	R$ 12,67	R$ 28,64
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,57236	R$ 12,06	R$ 18,96
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,98002	R$ 13,14	R$ 52,30
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,80076	R$ 116,84	R$ 327,24
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,98272	R$ 33,54	R$ 32,96
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,88413	R$ 72,50	R$ 354,10
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,89666	R$ 138,11	R$ 261,95
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,20130	R$ 201,01	R$ 442,48
					TOTAL Serviço:	R$ 2.527,49
					VALOR:	R$ 3.135,22

4.3. - LANÇAMENTO/APLICAÇAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	LANÇAMENTO/APLICAÇAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES			1,00000000	R$ 112,29	R$ 112,29
					TOTAL Não Oficial:	R$ 112,29
					VALOR:	R$ 112,29

5.1. I09155 Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09155	Pilar em concreto pre-moldado, dim = 20x20cm e altura=4,00m	ORSE	un	1,00000000	R$ 176,54	R$ 176,54
					TOTAL Material:	R$ 176,54
					VALOR:	R$ 176,54

5.2. 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20446577	R$ 22,66	R$ 4,63

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05086212	R$ 23,90	R$ 1,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09021532	R$ 19,09	R$ 1,72
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,64923620	R$ 3,82	R$ 17,76
00006212	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,85007049	R$ 18,14	R$ 124,26
					TOTAL Material:	R$ 143,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14546569	R$ 17,96	R$ 2,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61746628	R$ 22,17	R$ 13,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,29
					VALOR:	R$ 165,87

5.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,03172993	R$ 0,45	R$ 0,46
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,75868918	R$ 1,19	R$ 0,90
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,79041913	R$ 22,17	R$ 39,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,79041913	R$ 22,51	R$ 40,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,37181527	R$ 17,39	R$ 93,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 173,40
					VALOR:	R$ 174,76

6.1. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00593125	R$ 9,27	R$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,21	R$ 1,26
					TOTAL Material:	R$ 1,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08258886	R$ 22,51	R$ 1,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10028648	R$ 17,39	R$ 1,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00186807	R$ 483,88	R$ 0,90
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01769760	R$ 432,41	R$ 7,65
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,48176840	R$ 10,05	R$ 4,84
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,16714413	R$ 181,01	R$ 30,25
					TOTAL Serviço:	R$ 43,64
					VALOR:	R$ 48,54

6.2. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00494512	R$ 9,27	R$ 0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,21	R$ 1,26
					TOTAL Material:	R$ 1,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09237901	R$ 22,51	R$ 2,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10515483	R$ 17,39	R$ 1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00186722	R$ 483,88	R$ 0,90
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01179305	R$ 432,41	R$ 5,09
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30371118	R$ 9,78	R$ 2,97
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,11989616	R$ 181,01	R$ 21,70
					TOTAL Serviço:	R$ 30,66
					VALOR:	R$ 35,85

6.3. 103322 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,38228113	R$ 2,13	R$ 28,50
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00491995	R$ 37,58	R$ 0,18
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,41327632	R$ 2,31	R$ 0,95
					TOTAL Material:	R$ 29,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56784656	R$ 22,51	R$ 12,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28370116	R$ 17,39	R$ 4,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000165	R$ 511,95	R$ 5,12
					TOTAL Serviço:	R$ 5,12
					VALOR:	R$ 52,46

6.4. 103335 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	54,26406954	R$ 0,75	R$ 40,69
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01849693	R$ 37,58	R$ 0,69
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,77150434	R$ 3,64	R$ 2,80
					TOTAL Material:	R$ 44,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15878180	R$ 22,51	R$ 48,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07916877	R$ 17,39	R$ 18,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 67,35

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01702481	R$ 615,03	R$ 10,47
					TOTAL Serviço:	R$ 10,47
					VALOR:	R$ 122,00

7.1. 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,84274003	R$ 10,16	R$ 100,00
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,99248173	R$ 350,60	R$ 347,96
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,99248173	R$ 177,33	R$ 175,99
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,99248173	R$ 351,87	R$ 349,22
					TOTAL Serviço:	R$ 973,17
					VALOR:	R$ 973,17

7.2. [illegible] JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08397601	R$ 284,66	R$ 593,22
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40791755	R$ 0,19	R$ 4,63
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24710454	R$ 30,58	R$ 38,13
					TOTAL Material:	R$ 635,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66088686	R$ 22,51	R$ 37,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82763705	R$ 17,39	R$ 14,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,77
					VALOR:	R$ 687,75

7.3. 17.01.96 (E) PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE CORRER, SEM PINTURA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10[illegible]	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	SIURB	M3	0,050000	R$ 405,47	R$ 20,27
30744	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 1 FOLHA DE CORRER SEM PINTURA - MALHA DE 65X132MM - BARRA PORTANTE DE 25X2MM	SIURB	M2	1,000010	R$ 841,14	R$ 841,14
					TOTAL Material:	R$ 861,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02048	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	SIURB	H	1,939971	R$ 20,80	R$ 40,35
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,145497	R$ 25,32	R$ 3,68
02045	SERRALHEIRO (SGSP)	SIURB	H	1,939971	R$ 33,41	R$ 64,81
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,144582	R$ 20,57	R$ 23,54
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 132,38
					VALOR:	R$ 993,79

7.4. 08.01.40 (E) PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	SIURB	M3	0,006000	R$ 597,17	R$ 3,58
30554	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM - 2 FOLHAS DE ABRIR H=2,1M-L=2,0M-MET.VIDR/MET.ALUM.-LINH.30-S/VIDR-COMPL.C/BAT. PRON.P/ INST	SIURB	M2	1,000008	R$ 948,40	R$ 948,40
					TOTAL Material:	R$ 951,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Samara Silva Pontes
Eng.Civil
CREA. 1120041902/MA

02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	2,230978	R$ 25,32	R$ 58,48
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	2,270263	R$ 20,57	R$ 46,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 103,17
					VALOR:	R$ 1.055,15

8.1. 72110 ESTRUTURAS METALICAS EM TESOURAS OU TRELIÇAS ,VAO LIVRE DE 12M,FORNRCIMENTO E MONTAGEM ,NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS ,AS COLUNAS ,OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO ,AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (M²)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72110	ESTRUTURAS METALICAS EM TESOURAS OU TRELIÇAS ,VAO LIVRE DE 12M,FORNRCIMENTO E MONTAGEM ,NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS ,AS COLUNAS ,OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO ,AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO		M²	1,00000000	R$ 112,51	R$ 112,51
					TOTAL Não Oficial:	R$ 112,51
					VALOR:	R$ 112,51

8.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00609152	R$ 18,16	R$ 0,11
[illegible]281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00417618	R$ 19,12	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	R$ 0,36	R$ 0,45
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	R$ 5,40	R$ 6,80
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	R$ 37,99	R$ 51,55
					TOTAL Material:	R$ 58,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16241327	R$ 17,39	R$ 2,82
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12521040	R$ 21,98	R$ 2,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,56
					VALOR:	R$ 64,54

8.3. S10002 Retelhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, inclusive parafuso, exclusive telha - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,20032667	R$ 3,71	R$ 0,74
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20032667	R$ 3,82	R$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,51

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,33109982	R$ 0,37	R$ 0,49
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,33109982	R$ 1,94	R$ 2,58
					TOTAL Material:	R$ 3,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	0,20032667	R$ 18,16	R$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20032667	R$ 12,72	R$ 2,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,19
					VALOR:	R$ 10,77

9.1. 74106 IMPERMEABILIZAÇAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS ,COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEAMAOS (M²)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
74106	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS ,COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEAMAOS		M²	1,00000000	R$ 10,67	R$ 10,67

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041982/MA

TOTAL Não Oficial:	R$ 10,67
VALOR:	R$ 10,67

10.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06591240	R$ 22,51	R$ 1,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02468085	R$ 17,39	R$ 0,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00358113	R$ 607,06	R$ 2,17
					TOTAL Serviço:	R$ 2,17
					VALOR:	R$ 4,07

10.2. 87794 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15725589	R$ 16,87	R$ 2,65
					TOTAL Material:	R$ 2,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39903958	R$ 22,51	R$ 8,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39903958	R$ 17,39	R$ 6,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02858644	R$ 615,03	R$ 17,58
					TOTAL Serviço:	R$ 17,58
					VALOR:	R$ 36,14

10.3. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	7,30791633	R$ 1,04	R$ 7,60
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,23684050	R$ 6,09	R$ 1,44
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,16627943	R$ 37,05	R$ 43,21
					TOTAL Material:	R$ 52,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91823109	R$ 22,40	R$ 20,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37948972	R$ 17,39	R$ 6,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,15
					VALOR:	R$ 79,40

11.1. 87765 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,49017077	R$ 0,83	R$ 0,40
					TOTAL Material:	R$ 0,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59576068	R$ 22,51	R$ 13,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29832191	R$ 17,39	R$ 5,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA 1120041902/MA

87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05133461	R$ 563,04	R$ 28,90
					TOTAL Serviço:	R$ 28,90
					VALOR:	R$ 47,89

11.2. 94993 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,07434357	R$ 485,00	R$ 36,05
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02414405	R$ 19,09	R$ 0,46
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45270108	R$ 3,82	R$ 1,72
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08846478	R$ 26,03	R$ 28,33
					TOTAL Material:	R$ 66,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520602	R$ 22,17	R$ 2,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07091677	R$ 22,51	R$ 1,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16679538	R$ 17,39	R$ 2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,60
					VALOR:	R$ 73,16

11.3. S100734S Pintura com tinta acrílica DUAS MÃOS (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38122S	Fundo preparador acrílico base agua	ORSE	l	0,16610977	R$ 13,32	R$ 2,21
					TOTAL Material:	R$ 2,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,47340751	R$ 28,45	R$ 13,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,47
					VALOR:	R$ 15,68

11.4. 87255 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,23869826	R$ 1,04	R$ 9,60
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,14728418	R$ 74,74	R$ 85,74
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14282302	R$ 6,09	R$ 0,86
					TOTAL Material:	R$ 96,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86676780	R$ 22,40	R$ 19,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21332800	R$ 17,39	R$ 3,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,11
					VALOR:	R$ 119,31

11.5. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07199367	R$ 1,50	R$ 0,10
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02409273	R$ 5,08	R$ 0,12
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,20526261	R$ 0,48	R$ 0,09

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,08565255	R$ 3,00	R$ 0,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,56

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01223947	R$ 22,88	R$ 0,28
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	SINAPI	KG	9,79158220	R$ 4,44	R$ 43,47
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	19,58535952	R$ 0,80	R$ 15,67
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,63519422	R$ 1,25	R$ 2,04
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,03916632	R$ 9,75	R$ 0,38
					TOTAL Material:	R$ 61,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,03876673	R$ 22,40	R$ 23,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47161078	R$ 17,39	R$ 8,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 31,46
					VALOR:	R$ 93,86

11.[illegible]8554 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043147	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	SINAPI	KG	1,20000000	R$ 31,09	R$ 37,30
					TOTAL Material:	R$ 37,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12487317	R$ 18,09	R$ 2,25
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55332850	R$ 22,51	R$ 12,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,70
					VALOR:	R$ 52,00

12.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03467395	R$ 20,43	R$ 0,70
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	0,97115189	R$ 22,16	R$ 21,52
0[illegible]143	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,07425224	R$ 0,25	R$ 0,51
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01152674	R$ 28,65	R$ 0,33
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03148770	R$ 49,12	R$ 1,54
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,14958219	R$ 3,55	R$ 4,08
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,32401404	R$ 9,43	R$ 31,34
					TOTAL Material:	R$ 60,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54565325	R$ 18,03	R$ 9,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,83
					VALOR:	R$ 69,85

12.2. 96121 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036246	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	SINAPI	M	1,14889760	R$ 3,72	R$ 4,27

Samara Silva Pontes
CREA. 1120041902/MA

00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,69161400	R$ 0,25	R$ 0,17
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03173640	R$ 49,12	R$ 1,55
					TOTAL Material:	R$ 5,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20418442	R$ 18,03	R$ 3,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,68
					VALOR:	R$ 9,67

13.1. 88413 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,15962352	R$ 9,75	R$ 1,55
					TOTAL Material:	R$ 1,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08870677	R$ 24,61	R$ 2,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02217669	R$ 17,39	R$ 0,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,56
					VALOR:	R$ 4,11

13.2. 96129 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06055907	R$ 0,80	R$ 0,05
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,05275896	R$ 4,79	R$ 5,04
					TOTAL Material:	R$ 5,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73166823	R$ 24,61	R$ 18,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18316192	R$ 17,39	R$ 3,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,18
					VALOR:	R$ 26,27

13.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,21985235	R$ 29,43	R$ 6,46
					TOTAL Material:	R$ 6,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15179743	R$ 24,61	R$ 3,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05063016	R$ 17,39	R$ 0,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,61
					VALOR:	R$ 11,07

13.4. 73924 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIES METALICA

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73924	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIES METALICA			1,00000000	R$ 29,95	R$ 29,95
					TOTAL Não Oficial:	R$ 29,95
					VALOR:	R$ 29,95

13.5. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01431419	R$ 21,92	R$ 0,31
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14344864	R$ 37,95	R$ 5,44
					TOTAL Material:	R$ 5,75

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA: 112004902/MA

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37757871	R$ 24,61	R$ 9,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,29
					VALOR:	R$ 15,04

14.1. 052711 PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
052711	PONTO DE AGUA FRIA PARA BEBEDOURO		UN	1,00000000	R$ 295,20	R$ 295,20
					TOTAL Não Oficial:	R$ 295,20
					VALOR:	R$ 295,20

14.2. 052711 PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO DE PVC SOLDAVEL (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
052711	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO DE PVC SOLDAVEL		UN	1,00000000	R$ 77,76	R$ 77,76
					TOTAL Não Oficial:	R$ 77,76
					VALOR:	R$ 77,76

14.3. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,59	R$ 3,54
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	SINAPI	M2	1,00413550	R$ 658,86	R$ 661,58
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52235029	R$ 40,75	R$ 21,28
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02108184	R$ 128,36	R$ 2,70
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 19,66	R$ 39,32
					TOTAL Material:	R$ 728,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44869457	R$ 22,40	R$ 32,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95302945	R$ 17,39	R$ 16,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 49,02
					VALOR:	R$ 777,44

14.4. 86936 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,94322708	R$ 215,17	R$ 202,95
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,94322708	R$ 279,43	R$ 263,56
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,94322708	R$ 97,76	R$ 92,20
					TOTAL Serviço:	R$ 558,71
					VALOR:	R$ 558,71

14.5. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 3,78	R$ 0,07
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 98,29	R$ 98,29
					TOTAL Material:	R$ 98,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R$ 21,78	R$ 2,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R$ 17,39	R$ 0,63

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,16
VALOR:	R$ 89,43

14.6. 86922 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,96257789	R$ 279,43	R$ 268,97
86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,96257789	R$ 498,42	R$ 479,76
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,96257789	R$ 113,76	R$ 109,50
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,96257789	R$ 90,43	R$ 87,04
					TOTAL Serviço:	R$ 945,27
					VALOR:	R$ 945,27

14.7. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 0,3500	R$ 0,3500
I2463	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 17,4500	R$ 17,4500
					TOTAL Material:	R$ 17,8000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48487680	R$ 19,1000	R$ 9,2611
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24270018	R$ 23,4800	R$ 5,6986
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,9597
					VALOR:	R$ 32,76

15.1. C140004-1 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,0191	R$ 49,10	R$ 0,93
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,0000	R$ 6,81	R$ 13,62
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,0000	R$ 15,65	R$ 15,65
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	4,3564	R$ 12,22	R$ 53,23
					TOTAL Material:	R$ 83,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4228	R$ 21,78	R$ 9,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4229	R$ 17,39	R$ 7,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,55
					VALOR:	R$ 99,98

15.2. S01678 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,26528715	R$ 3,75	R$ 0,99
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,26528715	R$ 3,82	R$ 1,01
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01367428	R$ 70,24	R$ 0,96
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,04558094	R$ 16,27	R$ 0,74
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R$ 3,64	R$ 10,92
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,18232376	R$ 0,78	R$ 0,14
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,05469713	R$ 61,80	R$ 3,37
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02098723	R$ 67,65	R$ 1,42

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA: 112004190[illegible]/MA

I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,23	R$ 7,23
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	7,29201247	R$ 10,34	R$ 75,40
					TOTAL Material:	R$ 100,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,26528715	R$ 18,16	R$ 4,82
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,26528715	R$ 12,72	R$ 3,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,19
					VALOR:	R$ 110,37

15.3. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,57621575	R$ 3,75	R$ 2,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,57888242	R$ 3,82	R$ 2,21
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03581974	R$ 70,24	R$ 2,52
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,25	R$ 6,75
I0[illegible]7S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,03	R$ 6,09
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,18369099	R$ 0,78	R$ 0,14
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,08266094	R$ 61,60	R$ 5,09
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05510730	R$ 67,65	R$ 3,73
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	m	3,67381976	R$ 6,26	R$ 23,00
					TOTAL Material:	R$ 47,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,57888242	R$ 18,16	R$ 10,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,57888242	R$ 12,72	R$ 7,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,87
					VALOR:	R$ 69,56

15.4. 02620.8.1.8 CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
05060.3.3.1	Arame recozido (diâmetro do fio: 1,25 mm / bitola: 18 BWG)	DEOSP	KG	0,04000000	R$ 9,08	R$ 0,36
020[illegible]2.2	Areia lavada tipo média	DEOSP	M3	0,28000000	R$ 48,50	R$ 13,58
03210.3.5.2	Barra aço CA-60 (bitola: 5,00 mm / massa linear: 0,154 kg/m)	DEOSP	KG	2,58000000	R$ 4,79	R$ 12,36
02065.3.2.1	Cal hidratada CH III	DEOSP	KG	19,90000000	R$ 0,69	R$ 13,73
03110.3.1.4	Chapa compensada resinada (comprimento: 2200 mm / espessura: 12 mm / largura: 1100 mm)	DEOSP	M2	0,20000000	R$ 17,30	R$ 3,46
02065.3.5.1	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	DEOSP	KG	63,80000000	R$ 0,58	R$ 37,00
02060.3.3.1	Pedra britada 1	DEOSP	M3	0,02000000	R$ 50,93	R$ 1,02
02060.3.3.2	Pedra britada 2	DEOSP	M3	0,09000000	R$ 125,54	R$ 11,30
06062.3.5.7	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12 " / tipo de madeira: cedrinho)	DEOSP	M2	0,06000000	R$ 4,63	R$ 0,28
04211.3.4.1	Tijolo maciço cerâmico 5,7 x 9 x 19 (altura: 57 mm / comprimento: 190 mm / largura: 90	DEOSP	UN	305,00000000	R$ 1,24	R$ 378,20
					TOTAL Material:	R$ 471,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01270.0.1.10	Ajudante de armador	DEOSP	H	0,23000000	R$ 8,26	R$ 1,90
01270.0.1.11	Ajudante de carpinteiro	DEOSP	H	1,19000000	R$ 8,26	R$ 9,83
01270.0.25.1	Armador	DEOSP	H	0,23000000	R$ 10,33	R$ 2,38
01270.0.19.1	Carpinteiro	DEOSP	H	1,19000000	R$ 10,33	R$ 12,29

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 112004190 2/MA

01270.0.40.1	Pedreiro	DEOSP	H	6,49000000	R$ 10,33	R$ 67,04
01270.0.45.1	Servente	DEOSP	H	13,00000000	R$ 8,26	R$ 107,38
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 200,82
					VALOR:	R$ 195,83

15.5. 98104 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00266309	R$ 9,27	R$ 0,02
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05839086	R$ 10,94	R$ 0,63
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00611525	R$ 19,46	R$ 0,11
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06943777	R$ 3,82	R$ 0,26
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,21778212	R$ 20,84	R$ 4,53
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	UN	101,18101583	R$ 0,71	R$ 71,83
					TOTAL Material:	R$ 77,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,68581006	R$ 22,51	R$ 82,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,89600053	R$ 17,39	R$ 50,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 133,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,08197778	R$ 733,13	R$ 60,10
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01111726	R$ 440,45	R$ 4,89
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02155783	R$ 432,41	R$ 9,32
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01276068	R$ 2.928,01	R$ 37,36
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,33835169	R$ 5,13	R$ 1,73
					TOTAL Serviço:	R$ 113,40
					VALOR:	R$ 324,10

15.6. 95[illegible] FOSSA SEPETICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICA MACIÇO, DIMENSOES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIMENTOS INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	FOSSA SÉPETICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICA MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIMENTOS INTERNAMENTE COM MASSA UNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM		UN	1,00000000	R$ 2.089,40	R$ 2.089,40
					TOTAL Não Oficial:	R$ 2.089,40
					VALOR:	R$ 2.089,40

15.7. 98064 SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,77365328	R$ 51,06	R$ 90,56
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,87008774	R$ 130,26	R$ 113,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 203,89

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA: 1120041902/MA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043447	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 674,71	R$ 4.048,26
					TOTAL Material:	R$ 4.048,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09547342	R$ 22,51	R$ 47,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64626685	R$ 17,39	R$ 28,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02206092	R$ 733,13	R$ 16,17
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,45212910	R$ 2.000,21	R$ 904,35
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	SINAPI	M3	0,01846402	R$ 4.947,74	R$ 91,35
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,67633526	R$ 164,92	R$ 111,54
					TOTAL Serviço:	R$ 1.123,41
					VALOR::	R$ 5.451,34

16.1. 060207 PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAÇA0 (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
060207	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAÇA0		UN	1,00000000	R$ 231,18	R$ 231,18
					TOTAL Não Oficial:	R$ 231,18
					VALOR:	R$ 231,18

16.2. 93143 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUBAMENTO. AF 01/2016 (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUBAMENTO. AF 01/2016		UN	1,00000000	R$ 172,59	R$ 172,59
					TOTAL Não Oficial:	R$ 172,59
					VALOR:	R$ 172,59

16.3. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,88517096	R$ 3,68	R$ 14,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,91387822	R$ 3,82	R$ 11,13
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 25,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,95	R$ 1,95
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00585552	R$ 2,19	R$ 13,15
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,01171104	R$ 2,18	R$ 26,19
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15014639	R$ 10,19	R$ 1,53
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,30	R$ 3,30
					TOTAL Material:	R$ 46,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,88517096	R$ 18,16	R$ 70,55
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,91387822	R$ 12,72	R$ 37,06
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 107,61
					VALOR:	R$ 179,16

16.4. 060818 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18W, BASE G5 (UN)

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA. 1120041902/MA

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
060818	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18W, BASE G5		UN	1,00000000	R$ 51,32	R$ 51,32
					TOTAL Não Oficial:	R$ 51,32
					VALOR:	R$ 51,32

16.5. 059400 PONTO PARA RECEPÇÃO SINAIS DE TV CIRCUITO DIRIGIDO (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
059400	PONTO PARA RECEPÇÃO SINAIS DE TV CIRCUITO DIRIGIDO		UN	1,00000000	R$ 195,25	R$ 195,25
					TOTAL Não Oficial:	R$ 195,25
					VALOR:	R$ 195,25

16.6. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,98242933	R$ 16,49	R$ 16,20
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,98242933	R$ 9,69	R$ 9,51
					TOTAL Serviço:	R$ 25,71
					VALOR:	R$ 25,71

16.7. 02511 PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02511	PONTO PARA TOMADA DE AR CONDICIONADO 1200W		UN	1,00000000	R$ 194,46	R$ 194,46
					TOTAL Não Oficial:	R$ 194,46
					VALOR:	R$ 194,46

16.8. 1060160 REVISÃO INSTALAÇÃO ELETRICA COM SUBSTANCIAS DE FIAÇAO (UN)

Não Oficial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1060160	REVISÃO INSTALAÇÃO ELETRICA COM SUBSTANCIAS DE FIAÇAO		UN	1,00000000	R$ 164,41	R$ 164,41
					TOTAL Não Oficial:	R$ 164,41
					VALOR:	R$ 164,41

17.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
[illegible]6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,99	R$ 11,99
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 389,99	R$ 389,99
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 23,58	R$ 47,16
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09199769	R$ 128,36	R$ 11,80
					TOTAL Material:	R$ 460,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79340295	R$ 21,78	R$ 17,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44480722	R$ 17,39	R$ 7,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,01
					VALOR:	R$ 485,95

17.2. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,97311352	R$ 362,34	R$ 352,59

Samara Silva Pontes
Eng. Civil
CREA [illegible]041902/MA

86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,97311352	R$ 243,80	R$ 237,24
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,97311352	R$ 8,91	R$ 8,67
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,97311352	R$ 86,79	R$ 84,45
					TOTAL Serviço:	R$ 682,95
					VALOR:	R$ 682,95

17.3. S10203 Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00357S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,62478452	R$ 108,09	R$ 175,62
I00463	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R$ 2.354,04	R$ 2.354,04
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	324,95383897	R$ 0,75	R$ 243,72
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	1,62481548	R$ 130,62	R$ 212,23
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,62480598	R$ 122,77	R$ 199,48
					TOTAL Material:	R$ 3.185,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10971	Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d'agua de 5.000 litros, composta de capitel p/apoio da caixa dágua e pilar cilindrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local, ref: Cilel ou similar	ORSE	un	0,96982623	R$ 5.745,93	R$ 5.572,55
					TOTAL Serviço:	R$ 5.572,55
					VALOR:	R$ 8.757,64

Samara Silva Pontes
Eng Civil
CREA. 1120041902/MA

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOSPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Às oito horas do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27/12/2023), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal, situada na Rua Aulídia Gonçalves, nº 11 B, bairro Vila Emanuela, CEP: 65.939-000 neste município de Itinga do Maranhão/MA, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, tendo como presidente a Sra. **ELIANE SAMPAIO SILVA**, e os membros: **ELIDELMA BEZERRA** e **ABIMAEL COSTA DA SILVA**, designados conforme Portaria nº 006/2023-GP, com a finalidade de apurar as propostas dos interessados no Processo Licitatório nº 003/2023, modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, como também a Lei Complementar nº 123/2006 e demais decretos e normas que legislam sobre a espécie, visando a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico. Depois de ter sido cumpridas todas as exigências referentes à publicidade da licitação, foram devidamente cadastradas para este certame a seguinte empresa: **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.165.476/0001-24, Microempresa,** com sede na Avenida Wanderly Ferraz, nº 334, Centro, Ribamar Fiquene/MA, CEP: 65.938-000, e nesta sessão representada pelo senhor **Matheus Augusto Gomes da Silva,** portador do RG **6973132 PC/GO** CPF nº **624.289.433-59**. Considerando que a empresa citada foi a única empresa devidamente interessada e que se fez presente na sessão cumpriu com as exigências de cadastramento para o certame, e apresentou todos os documentos comprobatórios e declarações exigidos ao seu credenciamento e seu devido enquadramento, o que possibilitou desta forma a mesma utilizar-se dos benefícios da Lei nº 123/2006 e suas alterações. Desta forma deu-se prosseguimento aos trabalhos, dando a palavra ao representante, sendo que o mesmo nada manifestou. Então foi dado continuidade com o recolhimento e a abertura do ENVELOPE 01 (Documentação de Habilitação) da licitante CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e iniciou-se a análise da documentação da licitante. Depois de toda análise da documentação foi devidamente HABILITADA a licitante CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por ter cumprido com todas as exigências do Edital. Em seguida, foi exposta ao representante a necessidade de renúncia por parte do mesmo, ao que diz respeito ao fase de habilitação da empresa e seu credenciamento e enquadramento, o mesmo acatou de forma positiva, ou seja, renunciou a qualquer direito de interpor recursos até o momento. E então passou-se para a abertura do envelope 02 Proposta de Preços, que depois de analisado foi constatado que o mesmo foi aceito pelo Comissão e consequentemente aberto. E em seguida foi aberto e feita a leitura e apreciação da Proposta, sendo que a licitante CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou o valor global de R$ 439.465,08 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), valor inserido no Mapa de Apuração, que é parte integrante desta Ata. Tendo vista que a licitante cumpriu com as

exigências e critérios do Edital, e ainda considerando o resultado obtido no certame, coube a Comissão ADJUDICAR à licitante CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA o objeto desta licitação. Em seguida foi dada a palavra ao representante para manifestação, sendo que o mesmo mais uma vez nada manifestou, e estando de acordo com o resultado. Depois disto foi exposta novamente a necessidade de renúncia, desta vez sobre a fase de leitura da proposta de preços, sendo que o representante acatou a solicitação, ou seja, renunciou a qualquer tipo de interposição de recursos a respeito de qualquer fase desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, lavramos a presente ata que depois de lida e conferida, vai assinada por todos os participantes da presente sessão. Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, em 27 de dezembro de 2023.

ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente

ELIDELMA BEZERRA
Membro/Relator

ABIMAEL COSTA DA SILVA
Membro

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Licitante
Matheus Augusto Gomes da Silva - Representante

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ nº 01.621.258/0001-78
End. Rua Aulídia Gonçalves - Vila Emanuela Nº 11 B CEP: 65.939-000

QUADRO DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

LICITANTE 01 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: N.º 003/2023 **DATA:** 27/12/2023

ORD.	DISCRIMINAÇÃO	LICITANTE	ENQ.	APURAÇÃO DO PREÇO
				VALOR GLOBAL
01	Execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico.	01	ME	**439.465,08**
			Valor Final	**439.465,08**

CLASSIFICAÇÃO:

Vencedora: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Valor: **439.465,08**

ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente

ELIDELMA BEZERRA
Membro/Relatora

ABIMAEL COSTA DA SILVA
Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após classificação e análise do Quadro de Apuração do Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que objetivou a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos e no Projeto Básico, sendo parte integrante deste processo, esta Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado apresentado em Ata do Processo Licitatório supracitado, RESOLVE **APROVAR** e **ADJUDICAR** o objeto desta licitação para à empresa: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, Microempresa, com sede na Avenida Wanderly Ferraz, nº 334, Centro, Ribamar Fiquene/MA, CEP: 65.938-000, por ter cumprido todas as exigências do Edital, ter apresentado melhores condições e ainda ter cotado o Menor Preço, tendo sua Proposta de Preços o valor global de R$ 439.465,08 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Itinga do Maranhão/MA, 27 de dezembro de 2023.

Eliane Sampaio Silva
ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2023-GP

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

Ilustríssimo Sr. FABIANO ALVES BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, nomeado pela Portaria nº 006/2023-GP, em cumprimento aos dispositivos legais, encaminha a Vossa Excelência, para fins de conhecimento do resultado da licitação nº 003/2023, modalidade Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos e no Projeto Básico, relatando que:

1. Os trabalhos foram realizados normalmente, como designados, sem qualquer embaraço;
2. Utilizamos preceitos legais conforme a Lei nº. 8.666/93, o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços;
3. Sendo o aviso de licitação publicado em conformidade com a Lei nº 8.666/93, foi cadastrada tempestivamente para o certame somente uma empresa interessada: CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, Microempresa, com sede na Avenida Wanderly Ferraz, nº 334, Centro, Ribamar Fiquene/MA, CEP: 65.938-000;
4. Fez-se presente somente a empresa citada e devidamente habilitada, e foi declarada vencedora, pelo valor global de R$ 439.465,08 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme Ata circunstanciada do processo que anexamos;
5. Não houve qualquer recurso de natureza oral ou escrita e que o representante legal da empresa participante declinou de todos os direitos de interposição de recursos, renunciado a qualquer posição contrária, desta forma acatando as condições de contratação e execução do objeto.

Sala das Licitações da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, em 27 de dezembro de 2023.

Eliane Sampaio Silva
ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2023-GP

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A

ASSESSORIA JURÍDICA,

Anexo ao presente e encaminho os autos do Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico, sendo parte integrante deste processo, de acordo com as especificações constantes no mesmo.

Diante disto, solicito análise e Parecer Jurídico para demais providências cabíveis.

Itinga do Maranhão/MA, 27 de dezembro de 2023.

ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2023-GP

PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº. 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a devida publicação da TOMADA DE PREÇOS e número regular de licitante cadastrado para o certame.

A licitante interessada foi habilitada e declarada vencedora, cumpriu com todos os requisitos da Tomada de Preços e sua proposta está de acordo com o que pede a licitação.

Todos os atos realizados obedeceram a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como seus demais decretos que legislam sobre o assunto.

Acatamos a Adjudicação da Comissão e somos favoráveis a Homologação em favor da licitante declarada vencedora, por apresentar a proposta vantajosa para a administração desta Câmara Municipal de Vereadores.

Itinga do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2023.

ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Setor Jurídico
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

OFICIO Nº 033/2023-CPL/CMIMA

ASSUNTO:
Encaminhamento dos autos do Processo Administrativo nº 033/2023 para deliberação e homologação.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o Processo de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 contendo a análise da Documentação e o julgamento da Proposta de Preços, devidamente instruído, adjudicado e concluído, para a devida Homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevo-me.

Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eliane Sampaio Silva
ELIANE SAMPAIO SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2023-GP

Ao Excelentíssimo Senhor
FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal
Itinga do Maranhão/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**, na pessoa de seu Presidente o Sr. Fabiano Alves Bezerra, que no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie, e tendo em vista o resultado apresentado em Processo Licitatório citado abaixo,

RESOLVE:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) LICITAÇÃO nº: **003/2023.**

b) MODALIDADE: **Tomada de Preços.**

c) OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos e no Projeto Básico;**

d) EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, Microempresa, com sede na Avenida Wanderly Ferraz, nº 334, Centro, Ribamar Fiquene/MA, CEP: 65.938-000.**

e) VALOR GLOBAL R$: **439.465,08 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).**

Itinga do Maranhão/MA, 28 de dezembro de 2023.

Fabiano Alves Bezerra
FABIANO ALVES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de
Itinga do Maranhão/MA